

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS

CLAUDIENNE DA CRUZ FERREIRA

**VIRILIDADE, MISOGINIA E VIOLÊNCIA EM *A DEMANDA DO SANTO GRAAL* E
*NAS CRÔNICAS DE FERNÃO LOPES***

SÃO LUÍS - MA
2021

CLAUDIENNE DA CRUZ FERREIRA

**VIRILIDADE, MISOGINIA E VIOLÊNCIA EM *A DEMANDA DO SANTO GRAAL* E
NAS CRÔNICAS DE FERNÃO LOPES**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes- Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção do título de Mestre em História.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Adriana Maria de Souza Zierer.

SÃO LUÍS - MA
2021

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

FERREIRA, Claudienne da Cruz.

Virilidade, Misoginia e Violência em A Demanda do Santo Graal e nas Crônicas de Fernão Lopes / Claudienne da Cruz FERREIRA. - 2021.

205 f.

Orientador(a): Adriana María de Souza ZIERER.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em História/cch, Universidade Federal do Maranhão, SÃO LUÍS, 2021.

1. A Demanda do Santo Graal. 2. Crônicas de Fernão Lopes. 3. Misoginia. 4. Violência. 5. Virilidade. I. ZIERER, Adriana María de Souza. II. Título.

CLAUDIENNE DA CRUZ FERREIRA

**VIRILIDADE, MISOGINIA E VIOLÊNCIA EM *A DEMANDA DO SANTO GRAAL* E
NAS *CRÔNICAS DE FERNÃO LOPES***

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes- Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal do Maranhão, como requisito para obtenção do título de Mestre em História.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Adriana Maria de Souza Zierer (Orientadora)
UFMA/PPGHIS

Prof. Dr. Lyndon de Araújo Santos (Interno)
UFMA/PPGHIS

Prof.^a Dr.^a Miriam Cabral Coser
UniRio/Externo

Dedico esta dissertação a todas as mulheres que tiveram de enfrentar a violência nos mais diversos campos de suas trajetórias.

AGRADECIMENTOS

A Deus por ser minha fortaleza. Só posso glorificar ao Senhor por ter me ajudado em cada etapa de minha vida, por todas as vitórias conquistadas a minha eterna gratidão.

Aos meus pais, Telma da Cruz Ferreira e Benedito França Ferreira, e meu irmão, Claudiney da Cruz Ferreira, por me apoiarem e se alegrarem com cada pequena conquista. Sou grata por me ouvirem falar com entusiasmo sobre a pesquisa, mesmo sem entender as vezes, mas por sempre serem ouvidos atentos e acolhedores. Por cada vez que me confortaram e disseram para não desanimar diante da dificuldade.

A minha orientadora Adriana Zierer por ser exemplo de amor e inspiração para a pesquisa no campo da História Medieval. Por essa relação de orientação que vem desde a iniciação científica e por ter me apoiado a desenvolver este tema que já representava um campo de interesse surgido desde 2017 e que agora se torna real. Assim como o seu bordão que todos conhecemos, de que “só o amor constrói”, aprendi que a pesquisa só dará frutos se for feita com amor, dedicação e propósito, posto que, somente com eles enfrentamos todos os problemas necessários ao trabalho e a vida.

Ao *Brathair* e ao *Mnemosyne* por ser um grupo que me ajudou grandemente a pensar, discutir e construir além da pesquisa, a conquista de grandes amizades e companheirismos. Em especial aos companheiros de grupo e amigos: Andreia, Renata, Antonio Marcos e João Vitor.

Ao Evento de Antiga e Medieval do Maranhão por ter sido meu primeiro evento acadêmico e me encantar pela riqueza dos estudos do medievo. Ao longo dos anos participando deste evento tenho fortalecido esse amor e encantamento pelo medievo, assim como a importância das produções sobre o período na região nordeste.

Ao Programa de Pós-Graduação em História e Conexões Atlânticas: Culturas e poderes, na figura de seus coordenadores e secretários. Aos professores do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Maranhão (PPGHIS) por todas as contribuições das disciplinas para o aperfeiçoamento da dissertação e por nos ajudar a pensar o nosso ofício de historiadores.

Aos membros da banca de qualificação Prof. Dr. Lyndon de Araújo Santos, Prof.^a Dr.^a Miriam Cabral Coser, Prof.^a Dr.^a Lenora Pinto Mendes pelas contribuições criteriosas para o aperfeiçoamento deste trabalho.

Aos meus amigos recentes e antigos pelo companheirismo e carinho dedicado: Bruna, Luzilene Leal, João Vítor, Patrícia Fernanda, Gilvan, Gescca, Noé, Matheus, Marcos, Renata,

Andreia e Rosivaldo. A minha melhor amiga e minha irmã de coração, Luzilene Leal, por todo apoio, alegria e por nunca me deixar desistir de lutar por aquilo que desejo, por assistir aos eventos e me apoiar na caminhada.

Aos meus afilhados a quem desejo devolver em carinho, orgulho e exemplo todo amor e carinho recebido. Que não tenham medo das dificuldades da vida mais que acreditem no poder da educação assim como a Dinda.

A Lindinha, que não foi somente uma cachorrinha, mais que foi nossa companheirinha por nove anos e que, infelizmente, partiu para a eternidade no mês passado, por festejar cada chegada e pelo carinho em cada despedida ao longo desses anos de graduação e mestrado. Sou eternamente grata por ficar sentadinha aos meus pés por longas horas enquanto estudava, e por me renovar a energia com seu carinho e animação.

A minha gatinha, Olga Benário, pelo companheirismo, carinho e uma certa impaciência que só os felinos podem ter. Por todos os momentos em que dormiu a mesa de estudos enquanto estava desenvolvendo a redação desta dissertação.

A todos os que, diretamente e indiretamente, ajudaram a realização deste trabalho.

Oh Deus, quantas mulheres boas e descentes têm sido espancadas sem razão, fustigadas de insultos, obscenidades e ameaças, e sujeitas a todo o tipo de baixezas e indignidades, sem proferirem sequer um murmúrio de protesto? E quantas outras ainda sobrecarregadas com grande número de filhos e que vivem na penúria e na miséria enquanto os maridos frequentam locais de deboche ou passam as noites nas tabernas? O que as mulheres como estas têm para jantar, logo que os maridos entram em casa é uma boa tarefa. (PISÁN, 2007, p. 74).

RESUMO

Esta dissertação se dedica a analisar as relações de gênero no período medieval por meio do aspecto da violência feminina em *A Demanda do Santo Graal* e nas *Crônicas de D. Pedro, D. Fernando e D. João*, de Fernão Lopes. Para tanto optou-se por fazer a análise do discurso na fonte novelista e a análise sociológica das crônicas de Fernão Lopes. A violência pode ser utilizada para combater o inimigo, para aplicar a justiça secular ou clerical, enquanto bandeira ideológica de distinção em relação aos outros, assim como evidencia o uso da agressividade viril para controlar e dominar o corpo feminino. Da mesma maneira, é verificada nas estratégias contra hegemônicas das mulheres para sobrepor-se a misoginia e a violência sofrida por elas. Finalmente, concluímos que a virilidade e a misoginia são mecanismos que contribuem para fomentar a violência em suas diversas formas, a partir da construção ideológica que legitima a violência intra-pessoal ou interpessoal nas relações em sociedade.

Palavras-chave: *A Demanda do Santo Graal. Crônica de D. Pedro. Crônica de D. Fernando. Crônica de D. João. Violência. Misoginia. Virilidade.*

LISTA DE SIGLAS

<i>DSG</i>	<i>A Demanda do Santo Graal</i>
<i>CDP</i>	<i>Crônica de D. Pedro</i>
<i>CDF</i>	<i>Crônica de D. Fernando</i>
<i>CDJ</i>	<i>Crônica de D. João I</i>
<i>O.A</i>	<i>Ordenações Afonsinas</i>

LISTA DE QUADROS

Fig.	Referência	Pág.
1	Quadro 1: Subjugo Patriarcal: relação violência e agressor na <i>DSG</i>	93
2	Quadro 2: Incesto: a transgressão sexual no seio familiar em <i>A Demanda do Santo Graal</i>	102
3	Quadro 3: Evas manipuladoras: O feminino enquanto incitador da violência contra o masculino	109
4	Quadro 4: Evas perigosas: a violência praticada pelo feminino	112
5	Quadro 5: Formas de violência empregadas por D. Pedro para os crimes de adultério	132
6	Quadro 6: As formas de justiças monárquicas para os crimes de violação na <i>DSG</i> e <i>CDP</i>	162
7	Quadro 7: Imaginário e Memória Coletiva sobre as Formas de Violência praticados pelo “Outro”	169
8	Quadro 8: As formas de agressões nas práticas de violência coletiva em Fernão Lopes	186
9	Quadro 9: As formas de violência presentes nas fontes	188

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO 1. MEMÓRIA, IDENTIDADE E DISCURSO: <i>A Demanda do Santo Graal</i> e as Crônicas de Fernão Lopes em análise.....	31
1.1 Discussão acerca da identidade, memória e história.....	31
1.2 Literatura, gênero e discurso.....	36
1.3 A circularidade discursiva da <i>Demanda</i> e das Crônicas de Fernão Lopes.....	38
1.4 As conexões entre Portugal e Castela com relação à violência de gênero.....	61
1.4.1 Os aspectos jurídicos.....	61
1.4.2 O imaginário religioso sobre o feminino: entre a legitimação e deslegitimação da violência e misoginia.....	70
1.4.3 Crime e pecado no imaginário cristão medieval.....	77
CAPÍTULO 2. A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA <i>DEMANDA DO SANTO GRAAL</i>	81
2.1 Submissão e violência: a vulnerabilidade feminina dentro dos núcleos familiares.....	81
2.1.1 Assassinatos e patriarcalismo: o <i>potestatem patriarchalem</i> como forma de violência.....	82
2.1.2 Pecado da carne, crime de morte: os assassinatos em casos de suspeitas de adultério feminino na <i>Demanda do Santo Graal</i>	93
2.1.3 Violência sexual e assassinatos: o pecado do incesto e as práticas de violências.....	97
2.2 Violência sexual e cárcere: as formas de violência dos pagãos contra os cristãos na memória e imaginários coletivos.....	103
2.3 Assassinatos e traições: as artimanhas femininas contra o masculino em <i>A Demanda do Santo Graal</i>	104
2.4 Gênero, rivalidade e relações de poder entre as mulheres: quando o inimigo é o próprio feminino.....	110
2.5 A Violência no Além: à visão clerical sobre a violência nos sermões e discursos moralizantes.....	113
CAPÍTULO 3. VIOLÊNCIA, VIRILIDADE E RELAÇÕES DE GÊNERO NAS <i>CRÔNICAS DE D. PEDRO, D. FERNANDO E D. JOÃO I.</i>	117
3.1 A virilidade masculina: poder social e sexual na sociedade medieval.....	117
3.2. O assassinato de D. Inês: a articulação entre os fatores econômicos e políticos na violência contra as mulheres nos núcleos familiares.....	125
3.3 O adultério: crime, violência e punição na ótica portuguesa e o papel de D. Pedro na justiça matrimonial do reino.....	126
3.4 A violência sexual na <i>Crônica de D. Pedro</i> : um crime violento contra a pureza feminina.....	133
3.5 Assassinato e ordenamento régio: as punições a uma Alcoviteira e um cliente na <i>Crônica de D. Pedro</i>	136
3.6 A virilidade de Leonor Teles: um perigo social e sexual para a sociedade portuguesa medieval.....	138
3.7 Assassinato e relação de poder: a violência enquanto controle ou como vingança? as punições de Leonor Teles contra os motins.....	145
3.8 A violência marital na <i>Crônica de D. Fernando</i>	148

3.9 Assassinato, traições e honra: a violência nas questões de honra da linhagem na <i>Crônica de D. João</i>	150
3.10 O assassinato da abadessa: os crimes do povo de Lisboa.....	155

CAPÍTULO 4. OS ASPECTOS SOCIAIS NAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS PRESENTES NA *DEMANDA DO SANTO GRAAL* E NAS CRÔNICAS DE FERNÃO LOPES..... 160

4.1 Tipos de violência na <i>Demanda do Santo Graal</i> e nas Crônicas de Fernão Lopes: uma análise comparativa.....	160
4.1.1 Violência Sexual: as diferenças na aplicação da justiça monárquica para os crimes de defloro na <i>Demanda do Santo Graal</i> e <i>Crônica de D. Pedro</i>	161
4.1.2 Assassinatos e ordenações régias: a justiça monárquica diante das acusações de assassinatos na <i>Demanda do Santo Graal</i> e <i>Crônica de D. Pedro</i>	163
4.1.3. Violência matrimonial na <i>Demanda do Santo Graal</i> , <i>Crônica de D. Pedro</i> e <i>Crônica de D. Fernando</i>	164
4.1.4 Saqueadores, violadores e assassinos: o imaginário do outro no período de guerra na <i>Crônica de D. Fernando</i> e <i>Crônica de D. João</i>	166
4.2 “Que dos Judeus virão depois os cristãos”: as questões de justiça de D. Pedro em defesa dos judeus e cristãos.....	169
4.3 Assassinatos e relações estamentais: a punição para os crimes de assassinatos praticados por religiosos na <i>Crônica de D. Pedro</i>	172
4.4 Violência e relações hierárquicas: a violência dos poderosos sobre os humildes na <i>Crônica de D. Pedro</i>	174
4.5 Honra ou morte? quando é preferível morrer a perder a honra.....	178
4.6 A violência coletiva: a revolta do povo de Lisboa.....	181
4.6 As múltiplas formas de violência presente nas fontes.....	187

CONCLUSÃO.....	191
----------------	-----

REFERÊNCIAS.....	194
------------------	-----

INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres é um tema recorrente na mídia. Este crime muitas vezes pode chocar a sociedade pela intensidade de sua brutalidade na prática da violência, como nos casos de feminicídio¹. Nos protestos e nas denúncias dos movimentos feministas defende-se que o reconhecimento da barbaridade dos atos, da sororidade e da violação dos corpos pode ativar um alerta nas outras mulheres, sinalizando os temores gravados na memória social feminina. As discussões e a legislação sobre os feminicídios são recentes, contudo, a história da violência contra as mulheres já possui muitos séculos de existência.

Diversos campos têm contribuído com pesquisas sobre a violência contra as mulheres, os quais partem, principalmente, das áreas das ciências sociais e humanas. Atualmente, é possível classificar as formas de violência contra o feminino dentro de subcategorias, como: violência sexual, assédio sexual, violência moral, feminicídio e violência doméstica ou familiar. Entretanto, ainda hoje, a mulher que denuncia a violência sofrida sente medo das represálias do agressor, das suspeitas e difamações sociais. Por isso, neste trabalho buscamos compreender como se dava a violência contra as mulheres no período medieval, suas peculiaridades e tipos mais recorrentes.

Para estudar o medievo é necessário compreender suas ambiguidades, seus imaginários e suas ordenações nas relações de poder. Todavia, termos como feminino, masculino e violência são construções conceituais que podem variar do positivo ao negativo de acordo com o contexto os interesses pessoais ou coletivos dos sujeitos. Assim, por meio dos estudos dos imaginários misóginos, buscamos compreender como serviram para vilipendiar e dominar os corpos femininos durante a Idade Média. Antes de adentrarmos nas discussões do texto, faz-se necessário discutir conceitualmente o que é violência, especificamente enquanto objeto de estudo.

Segundo o *Dicionário de Conceitos Históricos*, a violência deve ser compreendida enquanto “um fenômeno inerente a todas as sociedades humanas, apesar de ganhar contornos próprios em cada uma”². Geralmente, o termo violência é utilizado para se referir à prática de agressões físicas, contudo, por violência engloba-se múltiplas formas e significados. Segundo

¹ O feminicídio é o nome dado ao assassinato de mulheres, pelo simples fato de serem mulheres, sendo o resultado da opressão, violência, discriminação, desigualdade etc. O conceito surgiu em 1970, contudo, somente após quatro décadas, ele passou a ser incorporado a legislação brasileira, sob lei nº 13.104/2015. Isso alterou o Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/1940) em seu artigo 121, o que torna o feminicídio uma ‘circunstancia qualificadora de crime de homicídio’. Cf.: PRADO, Débora; SANEMATSU, Marise. **Feminicídio: #invisibilidadeMata**. Fundação Rosa Luxemburgo. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017, p. 10- 12.

² SILVA, Kaline Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. Violência. In: _____. **Dicionário de Conceitos Históricos**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2009, p. 412.

os autores supracitados, é possível perceber a presença da violência na sociedade através da “imposição sobre a vida civil, como a repressão política, familiar ou de gênero, ou a censura da fala e do pensamento de determinados indivíduos e, ainda, o desgaste causado pelas condições de trabalho e condições econômicas”³.

A violência de gênero é definida como sendo aquela que é praticada por homens contra mulheres por meio de ameaças ou força física, provocando “sofrimentos psicológicos, intelectuais, físicos, sexuais e morais com objetivo de constranger, humilhar, castigar, submeter, punir”⁴. Os estudos da violência se apresentam contemporaneamente como uma temática presente nas reflexões do campo da Filosofia, Sociologia e da História. No campo das produções historiográficas, em diversos âmbitos, os estudos da violência são abordados desde a Antiguidade até a Contemporaneidade, com ênfase nas guerras, revoluções, conflitos, mas também em todas as relações de poder. Além do campo da História Política, estudos de violência são abordados, hoje, nas relações de gênero⁵, no cotidiano e na criminalidade.

Um estudo de grande destaque referente a essa temática é a obra *Vigiar e Punir*, de Michel Foucault⁶, o qual manifesta que a violência é apresentada enquanto fonte para a compreensão das formas de punição e criminalidade. O autor supracitado apresenta as transformações no processo de punição, partindo da violência física a um processo mais sofisticado de disciplinamento dos corpos e comportamentos dos indivíduos na Europa Moderna. Desta forma, Foucault contribuiu para os estudos da violência no que se refere à reflexão das diferentes estratégias de controle social ao longo do tempo.

Além disso, para se trabalhar com a violência é necessário pensar nos processos de civilização dos comportamentos, posto que o maior ou menor controle por meio de regras e proibições converte-se em instituições do autocontrole dos sujeitos. Sendo assim, é possível perceber os instrumentos de controles em diferentes sociedades e temporalidades no que tange à tolerância ou falta de tolerância com relação à prática da violência. Especificamente no período medieval, além da influência da Igreja no controle do comportamento, podemos destacar também a presença do aparato jurídico secular e clerical, assim como da influência

³ Ibid.

⁴ PUGA, Vera Lúcia. Violência de Gênero/ Intolerância. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antônio. **Dicionário Crítico de Gênero**. 2 ed. Dourados: ED. Universidade Federal da Grande Dourados, 2019, p. 717.

⁵ Segundo Pinsky (2017, p. 11), por relação de gênero compreende-se as relações socialmente determinadas entre homens e mulheres, “[...] as definições de masculino e feminino e as atribuições de papéis sexuais” enfatizando dentro de seu aspecto social e histórico. Cf. PINSKY, Carla Bassanezi. Apresentação. In: STEARNS, Peter N. **História das relações de Gênero**. Tradução Mirna Pinsky. 2ª ed., 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2017, p. 11.

⁶ FOUCAULT, Michael. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1997.

das cortes com suas produções artísticas e literárias, como mecanismos de controle, reeducação da sociedade e redução da agressividade⁷.

Uma importante contribuição sobre os estudos de violência na Idade Média portuguesa é o trabalho da historiadora Manuela Santos Silva, intitulado *Violência ou exibição de virilidade? Comportamentos masculinos nos livros de Linhagens portuguesas da Idade Média*, no qual a autora utiliza como fontes o *Livro Velho de Linhagens*, o *Livro do Deão*, e o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*. A partir da análise dos casos presentes nos três livros de linhagens, Silva conclui que, mesmo que o comportamento de um homem da elite guerreira durante os séculos XI e XIV estivesse imbuída de aspectos de agressividade e demonstrações de virilidades – sendo elementos próprios do seu estatuto social –, é inegável que “não deixa de haver um limite para as atitudes violentas que alguns apresentavam de forma continuada”⁸.

As questões de virilidade estão diretamente associadas aos modelos de violência, seja por questões de posse de terras – as questões patrimoniais que poderiam colocar em disputas irmãos e cunhado – seja como vassalo contra suseranos, ao mesmo tempo em que “‘lavar a honra’ por ofensas variadas, nomeadamente à integridade física, à honra própria ou do seu senhor, e por traição, resultavam em ações, por vezes extremas de violência”⁹.

Segundo Vigarello, ao tratar da violação na França, afirma-se que, apesar da violação existir enquanto forma de violência, estando presente nos textos clássicos, e sendo por eles condenados, o mesmo não se dava com relação aos juízes. O parlamento mostrava-se muitas vezes compreensível quanto à violação e as formas de brutalidade físicas, chegando até mesmo a justificá-las. Nesse sentido, poderia provocar por parte da família da violada uma contra resposta, com a proliferação de mais atos violentos. Isto, para o autor supracitado, significa que a violação é coerente com o conjunto do universo de violência¹⁰.

Barros, em seu texto para a comunicação apresentada nas *Primeras jornadas de Historia de la Mujeres*, intitulada *Rito y violación: derecho de pernada em la Baja Edad Media*, afirma que os casos de violações contra as mulheres eram praticados por homens das

⁷ Para Norbert Elias (1994), o processo civilizador pode ser dividido em dois tipos, sendo um de controle da agressividade através de mecanismos de autocontrole, ou seja, de caráter psicológico, pertencente ao plano interno; O outro se refere aos mecanismos de controle da agressividade por instâncias como o Estado. Para o autor, os dois tipos de processos civilizatórios não podem ser compreendidos como opostos e sim como interligados mutuamente. In: ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Tradução Ruy Jungman. 2ª ed., v. 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

⁸ SILVA, Manuela Santos. *Violência ou exibição de virilidade? Comportamentos masculinos nos Livros de Linhagens portuguesas da Idade Média*. *eClassica 2: Violência no mundo antigo e medieval*, 2016, p. 134.

⁹ *Ibid.*, p. 128.

¹⁰ VIGARELLO, George. **Historia de la violacion: siglos XVI y XX**. Traducción de Alicia Martorell. Madrid: Ediciones Catedra, 1999.

mais diversas “classes sociais, desde nobres até servos e maníacos sexuais”¹¹. Não obstante, é necessário destacar um importante elemento na relação de poder entre o violador e a violada, principalmente neste contexto feudal, que é “o abuso de autoridade e a violência ética que entranha a existência de uma relação social e mental de subordinação entre violador e violada, isto é, parentes, soldados, oficiais públicos, senhores”¹².

Ao tratar sobre a pernada, direito senhorial, cuja representação estava ligada à obediência e servidão dos vassallos ao seu senhor, o autor destaca que nesse costume, o senhor feudal poderia exigir o ato sexual com a mulher recém-casada, isto é, o direito à primeira noite de núpcias. Como Barros explica no texto, essa obrigação impõe à mulher uma subordinação na relação de poder, enquanto senhor e homem. A prática da pernada foi enfraquecendo com o passar dos tempos e provocando as revoltas anti senhoriais. Os senhores feudais não queriam abrir mão daquilo que compreendiam como um direito e prova da fidelidade de seus vassallos para com eles; e quando no século XV a prática vai perdendo terreno, a imposição do direito de pernada tornou-se ainda mais violento.¹³

A partir das contribuições de Barros, somos levados a compreender a pernada e as revoltas a esta prática como uma disputa de poder entre homens a respeito daquilo que compreendiam como direito legítimo em relação aos corpos femininos. Independentemente de a defloração ser praticada primeiramente pelo homem ao qual foi dada em matrimônio ou pelo seu senhor feudal, a mulher era uma propriedade, que não tinha sequer direito sobre o próprio corpo, vindo a sofrer nele e por ele as consequências de violações com o consentimento ou não do recém senhor: seu marido¹⁴.

De acordo com Muchembled, no livro *História da Violência: do final da idade média aos nossos dias*, o termo violência surgiu no início do século XIII, derivada do latim *vis*, que designaria força ou vigor. Caracteriza uma relação de força pautada na submissão ou constrangimento de outra pessoa. A violência ao longo dos séculos seguintes teve a sua construção imaginária vista como positiva ou negativa de acordo com os interesses dos indivíduos ou grupos dominantes. Por isso, a violência tinha um lugar especial na estrutura da civilização ocidental, na qual ao mesmo tempo em que poderia ser concebida criticamente enquanto violação da lei divina, que proíbe os homens de cometer assassinato, foi, também,

¹¹ “clase sociales, desde nobles hasta siervos y maníacos sexuales”. Cf: BARROS, Carlos. Rito y violación: derecho de pernada em la Baja Edad Media. In: **Primeras jornadas de Historia de la Mujeres**. Lijan (Argentina), 1991, p. 1.

¹² “el abuso de autoridad y la violencia ética que entranã la existencia de una relación social y mental de subordinación entre violador y violada, esto es, parientes, soldados, oficiales públicos, señores”. BARROS, Carlos. Rito y violación: derecho de pernada em la Baja Edad Media. Ibid, p. 01.

¹³ Ibid., p. 26.

¹⁴ Ibid.

um instrumento que os cavaleiros utilizavam para garantir tanto a proteção dos mais fracos do reino, quanto do Cristianismo contra os infiéis, estrangeiros e todos aqueles que fossem vistos como inimigos. Por isso que contra estes o uso da violência era lícito e louvável.¹⁵ Então qual o lugar feminino dentro dessa sociedade fundada pelo uso de violência e virilidade?

Para Muchembled, ao feminino cabe o “papel de mulher débil desarmada”, que, enquanto oposto ao masculino, é eternamente dependente, dado que precisa, constantemente, da proteção de homens que delas retiram seu prazer e a continuação de suas linhagens. A violência está ligada à virilidade, as quais juntas compõem a virtude da personalidade masculina.¹⁶ Mesmo que o lugar social e imaginário relegado às mulheres as considerem frágeis e, por esta condição, suscetíveis a sofrerem diferentes tipos de violência do masculino – tido como detentor do poder –, nem todas as mulheres aceitavam facilmente essa imposição, podendo até mesmo jogar com a virtude masculina para fazer a própria vontade de se sobrepor aos demais, ao jogar com a vaidade masculina, a virilidade ou qualquer código do universo masculino de grande representação identitária, como era o código de cavalaria e o poder da palavra de um homem.

Destarte, nossa proposta busca pensar a violência dentro do campo da cultura, chamando atenção para suas práticas físicas, mas também simbólicas presentes no patriarcalismo¹⁷ da sociedade. Estudar os casos de violência no medievo é trilhar um caminho perigoso, visto que podemos facilmente incorrer em anacronismos, ao interpretar as ações pelo aspecto incivilizado, “negativo ou instrumento repressor, para o homem medieval representa ferramenta de sobrevivência, qualidade indispensável na defesa de si e do seu”¹⁸. Se em alguns momentos a violência será respondida com violência, em outros momentos, outros ordenamentos sociais são ativados para apaziguar os ânimos, no qual se insere o código de cavalaria.

O historiador não deve se pautar em valores contemporâneos, ou seja, dos preceitos morais de valorização da vida, a fim de não incorrer em anacronismo. A violência praticada no medievo era o resultado de vários fatores que estavam ligados a manutenção da honra¹⁹, sendo, por isso, uma forma de pôr à prova a perfeição de sua identidade. A vida de nada

¹⁵ MUCHEMBLE, Robert. **Uma história da Violência**: do fim da Idade Média aos nossos dias. Lisboa: Edições 70, 2014.

¹⁶ *Ibid.*, p. 14.

¹⁷ O patriarcado é o alicerce que sustenta a dominação masculina a partir de instituições que repassam essas ideologias, tais como: as religiões, as leis, a família. O patriarcado é um conceito fundamental para se compreender o processo de hierarquização, para assim desnaturalizar esse sistema estrutural.

¹⁸ GOMES, Wilson. O crime em Portugal no século XV: uma janela para a sociedade medieval? Apresentação de um projeto de mestrado. **Incipit 4**. Workshop de Estudos Medievais da Universidade do Porto, 2015a, p. 46.

¹⁹ Compreendendo honra enquanto construção social referente aos homens, mas que baseia na obrigação feminina de manter a castidade, fidelidade e virgindade para a manutenção da honra (dignidade) masculina.

valeria se a honra pessoal ou da parentela fosse ultrajada²⁰. O termo violência e violento são raramente empregados durante a Idade Média, sendo utilizado somente no caso de estupro, quando os documentos registram a violência contra a virgem.

A violência sexual contra o feminino é condenada por desprezar as ‘leis fundamentais da reprodução’, por violar um direito de outro e incorrer no risco de colocar um bastardo na família. A originalidade da violência medieval está em sua não espontaneidade, mais na sua observância a um código que garante o limite para as ações violentas consideradas toleráveis. Por meio dessa lógica de ordenação da violência, os excessos poderiam ser condenados por seu caráter extravagante e não propriamente pela violência em si. Sendo assim, como as instituições medievais tratavam a questão da violência?

Estado e Igrejas não tinham então nem os meios nem a verdadeira vontade de controlar de perto a violência sanguinária das populações, tanto que ela tinha um papel estruturante nas sociedades locais, ao estabelecer hierarquias e contribuir para o comércio entre habitantes. Não se tratava de maneira alguma, de uma lei da selva, pois havia códigos e rituais precisos que enquadravam a brutalidade das relações humanas.²¹

As práticas de atos violentos precisam ser analisadas dentro do aspecto legislativo, teológico ou social. Contudo, é importante frisar que, apesar de alguns momentos um aparato se sobressair sobre o outro, é possível perceber que eles se coadunam, como na percepção teológica e jurídica. Isto ocorre nos casos de adultério ou na sobreposição do aparato do imaginário social, que pode provocar as punições com teor violento para os mesmos casos, como os que se referem à lavagem de honra pelo sangue.

Durante o medievo, um imaginário foi fortemente utilizado para exemplificar os temores da desonra contra as mulheres da linhagem. Para tanto, utilizou-se o imaginário da personagem bíblica, Dina, filha de Jacob e Lia (Gen. 34), que teria saído de casa sozinha para ver a comitiva de uma família que estava passando, segundo os relatos bíblicos enfatizados pelos discursos moralizantes medievais. O filho do rei, quando a viu, ficou louco de paixão e a tomou para si. Este ato enraiveceu a família da moça desonrada, juntamente com a linhagem; tanto que, mesmo o príncipe aceitando casar-se com a jovem que havia deflorado, a família da jovem o matou e saqueou a cidade. Porque o imaginário de Dina era utilizado nos sermões? Provavelmente, para sinalizar os perigos que as mulheres corriam ao estarem sozinhas, sem a

²⁰ GAUVARD, Claude. Violência. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. V. 2. Tradução de Hilário Franco Jr. Bauru, SP: EDUSP; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002, p. 606.

²¹ MUCHEMBLED, Robert. **Uma história da Violência: do fim da Idade Média aos nossos dias**. Op. Cit., p. 29- 30.

proteção masculina; mais enfaticamente para reforçar as desventuras e desonras provocadas por sua ação, pois se a donzela não tivesse saído, nada disso lhe teria acontecido e seus irmãos não precisariam destruir um reino para lavar com sangue a desonra da família. O imaginário de Dina é um alerta para as mulheres sobre os perigos que correm ao estarem sem proteção masculina. É também um alerta aos homens para proteger as mulheres de sua linhagem, e, por consequência, sua própria honra.

Nosso trabalho está centrado na violência durante o medievo português, com ênfase na percepção de suas formas e imaginários, servindo, pois, de conhecimento histórico²². Tal pesquisa nos ajuda a pensar os imaginários de violência na atualidade, a partir das permanências e ressignificações desse processo, sem com isto deixarmos de compreender que o nosso recorte temporal é o medievo: séculos XIV e XV. Muitos historiadores definem estes dois séculos como sendo marcados pela crise, outros salientam que, assim como houve perturbações, se pode identificar os fatos iniciais das novidades, o Renascimento²³.

Ao tratarmos da violência de gênero²⁴ durante o medievo, pensamos sobre “o macho feudal que oscila entre a sedução e a violência diante das mulheres”²⁵, mas também sobre a relação que o feminino estabelece entre os pares masculinos. A discussão sobre os instrumentos de poder, dominação e superposição de corpos em relação ao outro, tido como dominado e inferior na relação hierárquica, perpassa pelas concepções imaginárias.

Neste trabalho, apresentamos a discussão de como os imaginários construídos em relação aos corpos servem de base para a legitimação dos discursos e ações de violência nas relações de gênero, assim como dos mecanismos de subversão a esta ordem estabelecida e pautada no patriarcalismo.

²² Segundo Schmidt (2005), a consciência histórica possui uma função prática que, mediada pela memória histórica, favorece a compreensão da realidade temporal, espacial e cultural da identidade dos sujeitos. Cf.: SCHMIDT, Maria Auxiliadora Moreira dos Santos; GARCIA, Tânia Maria F. Braga. A formação da consciência histórica de alunos e professores e o cotidiano em aulas de história. Cf. **Caderno Cedex**, Campinas, vol. 25, n. 67, set./dez. 2005.

²³ Segundo Le Goff (2013b, p. 14), este período foi de muita criatividade, por isso, não deve se falar em crise, mas de mutação, “[...] as verdadeiras crises, mais ou menos ligadas à eventualidade, são muito raras, enquanto que as mutações se estendem sobre certa duração, que é o próprio tecido da história”. Cf. LE GOFF, Jacques. **Homens e Mulheres na Idade Média**. Tradução Níce Adan Bonatti. 1a ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2013b, p. 14.

²⁴ A violência de gênero é um conceito que compreende que as práticas de violência vão além da oposição hierárquica entre masculino e feminino, mas que “equivale a dizer que o inimigo da mulher não é propriamente o homem, mas a organização social de gênero cotidianamente alimentada não apenas por homens mas também por mulheres”. Retomaremos esta discussão no tópico 2.5, no qual abordaremos a rivalidade entre o feminino. Para um maior aprofundamento. Cf. SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely S. de. **Violência de Gênero: Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1995.

²⁵ LE GOFF, Jacques. **Heróis e Maravilhas da Idade Média**. Tradução de Stephania Matousek. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013a, p. 106.

As discussões acerca da violência e imaginários estão inseridas dentro de um recorte temporal e espacial específico, por isso foi preciso responder algumas questões: como os imaginários sobre o feminino serviram de base para a violência? Quais as formas de violência presentes nas fontes? E qual o papel da violência na configuração de gênero? Uma resposta possível: quando a subjetividade dos discursos ideológicos de controle dos corpos, presentes na misoginia e na virilidade, falham abre-se espaço para a efetividade da prática da violência. Ou seja, a presença da violação do ser pela introjeção social dos imaginários de identidade dos sujeitos, a partir do ideal de virilidade ou na interiorização e/ou exteriorização do imaginário misógino, ocorre de forma bastante sutil e naturalizada nas relações humanas que chega a ser imperceptível, já que essas violações são vistas enquanto naturais da identidade do sujeito.

Partir inicialmente da compreensão da relação entre história e tempo nos ajuda a entender o nosso papel como historiadores. Segundo José D'Assunção Barros, o tempo do historiador é diferente do tempo cronológico, pois é a partir de “grandes acontecimentos” na vida humana que as datas são estabelecidas como início e fim. O tempo cronológico serve para o tempo do historiador, porém este vai além, pois seu tempo é construído por problematizações criticamente formuladas.²⁶

[...] o tempo não se apresenta à compreensão humana apenas como “devir” (como algo que se movimenta e traz transformações), mas também como “extensão” (isto é, como algo que perdura). Uma determinada extensão ou período do tempo, ao ser comparada com períodos anteriores, tanto parece introduzir mudanças como re-atualizar permanências.²⁷

Ao tratarmos dos casos de violência contra o feminino no período medieval, atentemos para pensar essas permanências e ressignificações, posto que nosso objetivo centra-se no aspecto da violência contra o feminino durante os séculos XIV e XV, a partir da inquietação dos inúmeros casos de ataques às mulheres ainda se fazerem presentes no contexto atual.

Desde as primeiras gerações do movimento dos *Annales*, tem-se buscado pensar a relação passado e presente. Segundo Barros, o historiador Marc Bloch, no livro *Apologia da História*, sinalizava para se pensar a história a fim de compreender o presente pelo passado, assim como de compreender o passado pelo presente, porque mesmo que a história se refira

²⁶ BARROS, José D'Assunção. **O tempo dos Historiadores**. Petrópolis: Vozes, 2013.

²⁷ *Ibid.*, p. 38 -39.

ao tempo passado, sua construção se faz no presente. Assim, são as inquietações do presente que são lançadas ao passado²⁸.

A relação entre passado e presente se dá pela problematização que é lançada em determinado tempo histórico. É através da influência do tempo e lugar social do historiador que o passado será reconstruído. Para os *analistas*, o passado e o presente são dois tempos distintos que se comunicam por meio da operação historiográfica, cuja relação dialética tanto se dá pelas inquietações do presente formuladas ao passado e do passado, que cria novas questões para o presente, mas também do que faz com o historiador, pois passa a compreender mais a si mesmo. Ou seja, a consciência sobre a possibilidade de se estabelecer uma reciprocidade entre as duas temporalidades.

Contudo, Schmitt chama a atenção para a relação dos historiadores com distintas temporalidades, no caso em questão, o futuro. Entre os erros recorrentes sinalizados pelo autor está o fato de estudar o passado objetivando prever o futuro, como se a história tivesse uma função de cartomancia. “Mas a história não se repete”, mesmo nos ajudando a entender a nossa sociedade. Outro erro apontado pelo autor é que se refere aos historiadores que se voltam somente para o passado, como se o historiador fosse um ser isento das influências de seu tempo e suas expectativas para o futuro²⁹. Um terceiro equívoco grave: muitas vezes, ao estudarmos como as sociedades passadas realizavam suas ações em seu tempo presente, nós historiadores preocupamo-nos somente com as memórias ou lugares de memória. Contudo, devemos nos preocupar com as projeções para o futuro, uma vez que o olhar que lançamos do passado não pode expulsar a ideia de que somos o ‘futuro do passado’³⁰. O ofício do historiador é complexo. Envolve não somente o conhecimento das fontes, como também seu auto reconhecimento enquanto sujeito histórico.

Walter Benjamin, em *O anjo da história*, inspirada no quadro de Klee, relembra aos historiadores acerca das práxis historiográfica. Esse anjo de cabelos de pergaminhos é puxado ao futuro, a quem dá as costas enquanto olha fixamente para a cadeia de acontecimentos em forma de ruínas. O anjo gostaria de poder ressuscitar os mortos e reconstruir o que foi destruído, mas é puxado para o futuro; o tempo não para³¹. O historiador, ao se debruçar sobre os escombros do passado, jamais conseguirá reconstitui-lo exatamente como foi, mas sim por

²⁸ Ibid.

²⁹ SCHMITT, Jean-Claude. Apropriação do futuro. In: _____. **O Corpo, os Ritos, os Sonhos, o Tempo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014, p. 367.

³⁰ Ibid., p. 367-368.

³¹ BENJAMIN, Walter. Capítulo IX. In: _____. **O anjo da história**. Organização e tradução de João Barreto. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012, p. 10.

meio dos vestígios que nos chegam desse passado, construindo, a partir disso, percepções sobre eles pelo princípio da verossimilhança.

Com a alegoria do *Angelus Novus*, Benjamin chama atenção para a percepção da relação do historiador com as diferentes temporalidades: o passado que nos chega como escombros; o presente de onde o historiador ausculta o passado, esse presente que marca seu olhar para o passado, e as problematizações que lhes são lançadas; o futuro, que é a marca do progresso, esse caminho para o qual somos lançados pelo transladar do tempo.³²

O nosso trabalho insere-se nos campos da História Cultural, a partir dos conceitos de imaginário e representações. Ao buscarmos analisar a sociedade portuguesa medieval dos séculos XIV e XV, procuramos encontrar uma relação de nossa pesquisa com o campo da História Social. Como já nos sinaliza Barros, uma produção em História que consegue versar sobre dois campos amplia sua capacidade enriquecedora, já que aquilo que delimitamos como sendo do campo da cultura, como a economia, política, entre outros, está sobretudo inserido em uma sociedade, sendo, por isso, também um trabalho de história social.³³

Todavia, as produções historiográficas brasileiras no campo da História Cultural têm demonstrado grande crescimento nos últimos anos.

A história cultural, tal como a entendemos, tem por principal objeto identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler. Uma tarefa deste tipo supõe vários caminhos.³⁴

A história cultural dá acesso aos mecanismos de produção e recepção cultural dos imaginários e representações construídos, das aspirações de universalidade, das disputas por grupos para a consolidação de seu discurso. Dessa forma, a partir da história cultural é possível pensar os mecanismos de poder e disputas presentes na sociedade.

Utilizaremos como instrumento teórico o conceito de imaginário e o de representação, compreendendo este primeiro enquanto apreensão de uma coletividade da realidade social, na qual:

[...] por imaginário, entendo uma realidade coletiva que consiste em narrativas míticas, em ficções, em imagens, partilhadas por atores sociais.

³² Ibid.

³³ BARROS, José D'Assunção. **O campo da história: especificidades e Abordagens**. Petrópolis: Vozes, 2004.

³⁴ CHARTIER, Roger. **A História Cultural entre práticas e representações**. 2ª Ed. Tradução de Maria Manuela Galardo. Portugal: DIFEL, 2002a, p. 16-17.

Toda sociedade, todo grupo constituído produz um imaginário, sonhos coletivos, garantidores de sua coesão e de sua identidade.³⁵

Le Goff afirma que “estudar o imaginário de uma sociedade é ir ao fundo da sua consciência e da sua evolução”³⁶. Buscando elucidar possíveis distorções quanto ao uso dos conceitos de imaginário e representações como sinônimos, Le Goff defende que, mesmo compreendendo o imaginário como pertencente ao campo das representações, o conceito de imaginário supera o de representação.

O imaginário social, segundo Castoriadis, representa o meio pelo qual podemos compreender a Igreja Católica enquanto instituição produtora de um imaginário social de ressignificação dos sujeitos, posto que: “o imaginário social ou a sociedade instituída é na e pela posição-criação de significações imaginárias sociais e da ‘presentificação’ destas significações e dessas significações como instituídas”.³⁷

O estudo do passado através das representações discursivas ou imagéticas possibilita ao historiador a compreensão do mundo e dos homens. No campo da História Cultural, a representação é tomada enquanto construção produzida a partir da realidade³⁸. Destarte, as representações devem ser compreendidas a partir das noções de verossimilhança e credibilidade, por serem portadoras do simbólico. A antropologia histórica contribuiu para o campo da Nova História Cultural a partir da preocupação com as práticas culturais, suas representações e imaginários construídos socialmente. Por isso, a memória é modificada e influenciada pela cultura, assim como sobre o corpo e as relações socioculturais.

O trabalho historiográfico a partir da literatura deve partir da consciência de que não se pode buscar a verdade do tempo narrado, mas sim compreender o tempo da escrita. Este é expresso através das escolhas dos temas, enredos e explicações do autor. A História Cultural busca, através de questionamentos, resgatar na fonte literária as representações³⁹ do passado, visto que é uma importante fonte do imaginário histórico. De acordo com Pesavento:

³⁵ SCHMITT, Jean-Claude. **O corpo das imagens**: ensaio sobre a cultura visual na Idade Média. Bauru: EDUSC, 2007, p. 351.

³⁶ LE GOFF, Jacques. **O Imaginário Medieval**. Portugal: Estampas, 1994, p. 17

³⁷ CASTORIADIS, Cornelius. **A Instituição Imaginária da Sociedade**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 414.

³⁸ PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e História Cultural**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

³⁹ As representações literárias sobre as mulheres medievais, produzidas durante o medievo, servem enquanto testemunhas dos estereótipos produzidos por clérigos e artistas, revelando às vezes silhuetas que nos servem de acesso aquilo que elas eram realmente. O autor defende que a literatura é uma importante fonte para se ter o acesso às representações produzidas no período sobre o feminino. Contudo, é preciso perceber que estas construções são perpassadas pelos olhares de clérigos e leigos, os quais nos apresentam silhuetas daquilo que se pode identificar como o mais próximo da veracidade do que concebemos por mulher medieval, distante da dicotomia bem e mal. Cf: MACEDO, José Rivair. **A mulher na Idade Média**. 5ª ed. São Paulo: Contexto, 2002, passim.

A literatura permite o acesso à sintonia fina ou clima de uma época, ao modo pelo qual as pessoas pensavam o mundo, a si próprias, quais os valores que guiavam seus passos, quais os preconceitos, medos e sonhos. Ela dá a ver sensibilidades, perfis, valores. Ela representa o real, ela é fonte privilegiada para a leitura do imaginário.⁴⁰

O historiador que trabalha com História Cultural e tem por fonte a literatura reconhece a importância desta para a compreensão da sensibilidade de determinada época e espacialidade. O texto literário fala do seu tempo de escrita, por isso, deve-se buscar compreender como essas questões são abordadas em *A Demanda do Santo Graal* e nas Crônicas de Fernão Lopes, a saber: *Crônica de D. Pedro*, *Crônica de D. Fernando* e *Crônica de D. João I*.

A discussão sobre a relação entre história e literatura tem incitado diversos debates dentro desses dois campos, como aqueles que concebem que “a narrativa da história como aquela da ficção não existe [...] senão porque existe na sociedade uma demanda de representações imaginárias⁴¹”. Além disso, tem se afirmado também que tanto a obra literária quanto a historiográfica devem se apoiar na verossimilhança e na construção imaginária da exemplaridade com a atuação simbólica dos textos com seus leitores. Para alguns historiadores, a necessidade de cientificidade dos métodos e fontes parece ainda buscar uma verdade do tempo narrado, uma reconstituição respaldada em uma suposta veracidade da qual não se pode alcançar através de obras ficcionais. Conquanto é preciso compreender a história enquanto narrativa crível e verossímil, na qual a verossimilhança é uma hipótese na realidade passada, uma categoria imaginária, e não um ponto entre o verdadeiro e falso. Sendo, então, a literatura e a história são narrativas carregadas de discursividade que buscam tratar do real por meio do imaginário.⁴²

Dessa forma, a história fabrica o passado com a legitimidade que seu estatuto científico lhe oferece: a metodologia rigorosa com as fontes, a fim de construir hipóteses do que pode ter ocorrido, afirmando ser esse o passado que chegou pela análise das fontes. A narrativa histórica é, nesse ponto, menos livre do que a literatura, que não precisa testar suas fontes, podendo assim alcançar voos mais altos, pois seu objetivo é aproximar o leitor da obra,

⁴⁰ Ibid, p. 82.

⁴¹ LEENHARDT, Jacques. A Construção da Identidade Pessoal e Social através da História e da Literatura. In: _____; PESAVENTO, Sandra (Orgs.). **Discurso histórico e narrativa literária**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1998, p. 43.

⁴² O historiador deve observar os indícios do contexto de produção, recepção e circulação na forma literária.

seja pela identidade, como, por exemplo, pela empatia; enquanto que a história, mesmo que incite essa identidade, de certa forma distancia o leitor do historiador.

Outro campo que contribuiu ricamente para se pensar essas questões foram os estudos de gênero. Estes pensam as construções socialmente impostas aos indivíduos, assim como ampliam as discussões acerca dos direitos das mulheres, entre outras pautas levantadas pelos movimentos feministas. Ao mesmo tempo, um processo inverso por parte do machismo vem buscando legitimar seu papel de domínio sobre corpos que compreendem como seus. É de fundamental importância discutirmos a relação entre passado-presente, posto que as raízes desse imaginário machista podem ser identificadas no período em que foi legitimado uma representação sobre o feminino, que ainda se mantém tão atual. Os discursos projetados no medievo sobre as mulheres podem ser percebidos, principalmente, dentro dos lares e relacionamentos, onde ocorrem com mais frequência violência e tentativas de domínio sobre os corpos femininos.

Desta forma, *A Demanda do Santo Graal* contribui enquanto literatura misógina constituída no medievo para se pensar esses imaginários que se justificam e se repetem cotidianamente na sociedade. Nosso foco nesta pesquisa não se centra diretamente nos cavaleiros e sim nas personagens femininas. Porém, como nossa pesquisa utiliza a categoria gênero, é imprescindível compreender as relações sociais historicamente construídas entre masculino e feminino. Gênero é uma categoria útil de análise “que estabelece significados para as diferenças corporais”⁴³. Entendida enquanto categoria, ao recusar as leituras pautadas no determinismo biológico – que compreende as distinções sexuais como naturais e imutáveis, bem como a desigualdade entre macho e fêmea –, reconhece que as distinções corporais são construções sociais, culturais e históricas.

Scott, em sua entrevista para Lemos, salienta ainda que, para que *gênero* seja utilizada enquanto categoria de análise, deve-se fazer um conjunto de perguntas cujas respostas ainda irão ser buscadas:

[...] gênero representa uma pergunta que deve ser feita por qualquer sociedade, em qualquer momento: como mulheres e homens estão sendo definidos, um em relação ao outro? [...] quem estabelece as definições? Para que fins? Como elas são aplicadas? Como indivíduos e grupos resistem às definições.⁴⁴

⁴³ SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Tradução de DABAT, Christine Rufino; ÁVILA, Maria Betânia. Nova York, Columbia University Press, 1989, p. 13. Disponível: <http://disciplinas.stoa.usp.br/mod/resource/view.php?id=110109>. Acesso em 8 set. 2014.

⁴⁴ Para uma melhor compreensão como Scott trabalha com a categoria gênero ver LEMOS, Fernanda. Entrevista com Joan Scott. **Mandrágora**, v. 19, n. 119, 2013, p. 162.

A abordagem problematizadora dos estudos de gênero, assim como na história, vem a contribuir para se pensar criticamente a presença feminina na história e as razões para a invisibilidade e marginalização das mulheres. A autora ainda defende que um trabalho de gênero ou de história das mulheres só incorrerá na construção da vitimização, caso este seja o caminho delimitado pelas perguntas e pensamentos críticos formulados pelos historiadores. A *DSG*, por sua forte presença do discurso clerical, possibilita pensar a relação entre gênero e religião, pois “a religião é, certamente, um campo que se pode estudar com a lente crítica de gênero”⁴⁵. Soihet e Pedro, ao abordarem a historicidade dos estudos de gênero e da história das mulheres no Brasil e em outras partes do mundo, destacam as contribuições que os campos da história das mentalidades e história cultural trouxeram para essas discussões. A interdisciplinaridade possibilitou aos estudos de história utilizar-se da literatura, linguística, antropologia, psicanálise etc.⁴⁶

Por outro lado, sendo a violência uma realidade inerente a todas as sociedades, que a partir dos processos civilizacionais toma aspectos de aceitação ou não na sociedade, nossa hipótese é que a violência, a misoginia e a virilidade compreendem mecanismos sociais de controle sobre os corpos e, por isso, nos servem de base para o estudo das formas de violência contra o feminino, mas também contra o masculino. Sendo, portanto, a relação entre essa tríade um instrumento de controle e cerceamento dos corpos a partir dos imaginários constituídos sobre eles, tendo como plano de fundo a sociedade portuguesa dos séculos XIV e XV. Para tanto, utilizamos a fonte novelística *DSG* e as crônicas lopesianas.

A metodologia adotada neste trabalho parte da análise sociológica de uma obra, ou seja, da análise textual e contextual de produção. Por meio da análise das influências políticas, econômicas, culturais e sociais do autor na produção das crônicas, respectivamente, a *Crônica de D. Pedro*, *Crônica de D. Fernando* e a primeira parte da *Crônica de D. João I* tivemos acesso ao olhar de Fernão Lopes sobre a questão das formas e imaginários da violência no final do século XIV e XV. Para o estudo da *Demanda do Santo Graal*, utilizamos a análise do discurso, atentando para as influências de texto e contexto na produção dos discursos cristãos acerca da violência de gênero.

No primeiro capítulo, intitulado *Memória, violência e Discurso*, apresentamos as discussões sobre discursos, memória e identidade. A compreensão dos conceitos estruturantes, assim como do campo teórico que está alinhado a produção da pesquisa, é importante para a

⁴⁵ Ibid., p. 164.

⁴⁶ SOIHET, R., & PEDRO, J. M. A emergência da pesquisa da História das mulheres e das relações de gênero. *Revista Brasileira de História*, 2007, 27, passim.

compreensão da metodologia investigativa adotada na construção do texto. Ainda, discutimos os instrumentos de imaginário na construção do feminino, além de abordarmos sua relevância para a percepção do olhar religioso em relação a violência.

Dada a relevância de se compreender as transformações legais durante os séculos XIV e XV em relação aos crimes de rapto e violação – forma de violência que tinham o feminino enquanto vítima –, apresentamos nesse capítulo as leis existentes em Portugal para a punição dos violadores. Contudo, enquanto instrumentos legais produzidos por homens e marcados pelo imaginário misógino em relação ao feminino, podemos perceber o olhar de desconfiança sobre as mulheres denunciadas. Isso ocorria a partir da presença do contra discurso da suspeita de colaboração feminina na violação, sendo esta vista enquanto método adotado por mulheres pobres para a busca por ressarcimento financeiro e de aquisição de um casamento. Para comprovar ter sido violada, a mulher deveria cumprir rigorosamente todas as ações expressas na lei.

No segundo capítulo, *A Violência de Gênero em A DSG*, versamos acerca da violência de gênero a partir da obra *A Demanda do Santo Graal*. Abordamos o imaginário de legitimação da violência de gênero, constituída através da relação de conflito entre o feminino com o masculino, que ora é intensificada pelo discurso de proteção do feminino e da honra de suas linhagens, ora as mulheres são responsabilizadas pela violência sofrida ou exercida. Ao mesmo tempo, interpelamos sobre o que a obra nos apresenta sobre o imaginário de deslegitimação e desaprovação da violência dentro do âmbito familiar, especialmente nos casos de incestos, violações e assassinatos.

Contudo, coexiste o imaginário de que cabe ao homem a reeducação do comportamento da esposa e filhos, por isso, na correção marital, principalmente em casos de adultério para lavar a honra, o uso da violência contra o feminino é legitimado. Ainda abordamos a presença do imaginário de Eva nas personagens que incitam a violência contra o masculino, na busca pela inversão hierárquica, na tentativa de colocar os homens enquanto dominados e manipulados pelo feminino e, por isso, vítimas de suas armadilhas. Ao mesmo tempo, a rivalidade feminina também é apresentada enquanto fonte de assassinatos e violência, reforçando o imaginário dos perigos que vem das mulheres. A visão sobre a violência de gênero na *DSG* recai no fato de que os agentes da violência podem ser pessoas conhecidas ou não. Referente à violência provocada por desconhecidos, *A DSG* apresenta o imaginário dos temores em relação aos não cristãos, de que são mais propensos à vilania, aos assassinatos, à prática de violência e exploração sexual contra as donzelas.

No terceiro capítulo, intitulado *Violência, Virilidade e Relações de Gênero nas Crônicas de D. Pedro, D. Fernando e D. João I*, abordamos a violência em Portugal a partir das crônicas escritas por Fernão Lopes: *Crônica de D. Pedro*, *Crônica de D. Fernando* e primeiro volume da *Crônica de D. João I*. Neste capítulo, trataremos da violência a partir do olhar dos aparatos de justiça monárquica, a partir do papel de poder exercido direta ou indiretamente por D. Pedro e Leonor Teles, assim como da relação dessas violências com suas representações enquanto figuras viris. A obra aborda diversos casos que chegaram ao conhecimento de D. Pedro e, por isso, foram alcançadas por sua concepção de Justiça que é marcada pelo alto teor de violência. Na *Crônica de D. Pedro*, Fernão Lopes nos apresenta a dualidade na visão sobre a violência, do olhar de negatividade de sua prática, devido ao desequilíbrio provocado na sociedade; até a visão positiva do uso da violência, pautada na aplicação das repreensões legais aos crimes cometidos.

Segundo Fernão Lopes, os crimes passíveis de severas punições são os atos contra a honra, como adultérios e defloramentos, assassinatos de judeus e portugueses, crimes praticados por religiosos, a prática de alcovitagem e o uso de violência praticados de forma injusta contra os humildes. A figura do rei D. Pedro é um misto da tríade: virilidade, presente na força e retidão do monarca em aplicar as punições aos criminosos; a violência, a partir da qual ao praticá-la o monarca português busca aplicar a justiça para a vítima e a sociedade; e, por fim, a correção individual e coletiva dos crimes praticados, objetivando moldar a sociedade para o reconhecimento da intolerância da justiça secular diante dos crimes cometidos no reino português. Ao mesmo tempo, o imaginário de D. Leonor Teles, enquanto figura de personalidade forte e desafiadora, é negatizada na escrita de Fernão Lopes. Leonor Teles é causa de desordem, traições, vinganças e múltiplas causas de violência. Neste capítulo, discutimos como o olhar sobre a violência é modificado de positivo ou negativo, de acordo com a distinção de gênero dos personagens de poder nas obras lopesianas.

O quarto capítulo é intitulado *Os aspectos sociais nas formas de violência na DSG e nas Crônicas de Fernão Lopes*. Nele, tivemos como objetivo pensar as várias formas e distinções sociais para cada tipo de violência presente nas fontes, assim como as semelhanças e diferenças no olhar da sociedade portuguesa sobre a violência, justiça e relações de gênero a partir de quatro obras medievais: *A Demanda do Santo Graal*, *Crônica de D. Pedro*, *Crônica de D. Fernando* e *Crônica de D. João I*. Destarte, podemos perceber as transformações sociais em relação à violência na sociedade portuguesa do século XV, que passam de um olhar de justificação da violência de gênero, embasada nos interesses políticos e econômicos

masculinos, até a aplicação de penalizações mais severas ao agressor ou mesmo a sua exclusão social e perda de prestígio.

Mesmo que a sociedade portuguesa medieval faça uso da violência, assim como todas as sociedades ao longo da história, percebemos que, ao longo da Baixa Idade Média, a violência interpessoal foi se tornando cada vez menos tolerada. Ao longo desse processo de transformação do olhar em relação à violência na sociedade, as instâncias legais, por meio de seus aparatos repressivos, conseguem mesclar um olhar de desaprovação do uso da violência com uma certa naturalização da violência praticada por essa instância.

Se a escrita de Fernão Lopes demonstra os problemas da violação, adultério, traições e assassinatos, esta ação não se dá por acaso. Ao mostrar problemas sociais e também particulares, o cronista busca demonstrar um panorama da sociedade, mas também da particularidade dos monarcas. D. Pedro é retratado como monarca adúltero, cruel, mas que tem um tino para a justiça, ao seu modo. Porém, ao tratar do pai do mestre de Avis, a escrita do cronista é menos feroz do que a que recai sobre D. Fernando, descrito segundo o cronista, enquanto manipulável e de certa forma patético; mas até mesmo a crítica ao último monarca da Dinastia de Borgonha é amenizada se comparada às críticas à rainha D. Leonor Teles. Na condição de consorte ou regente, Leonor Teles é uma adúltera e mau exemplo para as mulheres portuguesas. Será nesse sentido, demonstrando as mazelas comportamentais dos monarcas da primeira Dinastia, que Fernão Lopes constrói a imagem positivada do mestre de Avis e de um Portugal próspero.

CAPÍTULO 1. MEMÓRIA, IDENTIDADE E DISCURSO: *A Demanda do Santo Graal* e as Crônicas de Fernão Lopes em análise.

1.1 Discussão acerca da identidade, memória e história

Desde o movimento dos *Annales*, vem-se buscando ampliar as discussões sobre os agentes e objetos da história. Com isto, as pesquisas que envolvem o feminino têm crescido graças à contribuição dos movimentos feministas e do engajamento dos historiadores e historiadoras na construção de uma nova historiografia.

Segundo Peter Burke, o movimento dos *Annales* possibilitou construir, durante a primeira metade do século passado, o marco do nascimento de uma Nova História que romperia com a abordagem rankiana, vista a partir de então como tradicionalista. O movimento dos *Annales* para combater a história factual, centrada em grandes homens, propunha uma abordagem problematizadora e dialogada com outras áreas das ciências humanas, ampliando, assim, a compreensão quanto às fontes que deixavam de ser apenas as oficiais, passando a compreender entrevistas, literatura, vestígios arqueológicos, entre outros registros⁴⁷.

O novo olhar dado à História, marcado pelo relativismo cultural, veio a contribuir para a percepção dos fatos históricos enquanto construções culturais e/ ou sociais, moldados pelas variações de tempo e espaço⁴⁸.

Por se tratar de um estudo que analisa a questão da violência contra a mulher em obras medievais e que também busca compreender a reminiscência dessa memória na sociedade contemporânea, utilizamo-nos da percepção de que as memórias são campos de “conflito e competição entre memórias concorrentes”⁴⁹. A memória subterrânea (dos excluídos, minorias e marginalizados) é tomada enquanto resistência diante da violência simbólica imposta pela memória oficial⁵⁰, que busca silenciar estes elementos constitutivos da cultura das culturas dominadas e minoritárias.

⁴⁷ BURKE, Peter. Abertura: a nova História, seu passado e seu futuro. In: _____. **A escrita da História: Novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992, p. 7-37.

⁴⁸ *Ibid.*, p. 11.

⁴⁹ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, v. 2, n. 3, 1989, p. 2.

⁵⁰ A memória oficial ou memória dos grandes atores e processos de construção e formalização da história foi trabalhado por Halbwachs em seus trabalhos sobre memória coletiva. Os trabalhos de Pollack se opõe a perspectiva de Halbwachs, em que “essa memória ‘proibida’ e, portanto, ‘clandestina’ ocupa toda a cena cultural, [...] o fosso que separa a sociedade civil e a ideologia oficial de um partido e de um Estado”. Op. Cit., p. 5.

A memória da violência contra a mulher ainda encontra resistência diante de uma memória oficial e coletiva, que vê a temática como entrave ao modelo de memória que busca impor. Por isso, o campo da memória é tão rico, posto que existem múltiplas memórias em disputa.

Nesse sentido, Catroga nos chama a atenção para o ato de recordar, posto que é uma tensão recriadora, na qual passado e futuro participam ativamente. Essa atividade de reconstrução da memória sucede dentro de parâmetros marcados por outras recordações e recordações do outro, o que leva a atentarmos para a relação dialética entre o que é lembrado e do que é silenciado para o esquecimento⁵¹.

Para Jorn Rusen, o conceito de memória histórica é o da faculdade de representar o passado de forma clara e descritiva, em que a atualidade é convertida em algo compreensível, ao mesmo tempo em que as experiências de vida adquirem sólidas perspectivas de futuro.⁵²

Destarte, Fernão Lopes toma a realidade portuguesa para a construção de uma memória que tenha por objetivo apresentar de forma linear o processo que culminou na ascensão de D. João I, Mestre de Avis. Por isso, Fernão Lopes constrói a memória do reinado de D. Pedro enquanto justificativa da legitimação de D. João I. Tanto que ao narrar a memória de D. Pedro, Fernão Lopes o associa a prática da justiça, o que, posteriormente, será uma virtude associada ao Mestre de Avis.

Desta virtude da justiça, que poucos se acha que a queiram por hospede posto que é Rainha e senhora de todas as outras virtudes, segundo diz Tulio. Usou muito o rei Dom Pedro, segundo podem ver os que desejarem saber, lendo parte de sua história. E pois que ele com bom desejo por natural inclinação, refreou os males, regendo bem seu reino, ainda que outras mingoas por ele passassem de que pendências podia fazer, de cuidado que teve do galardão da justiça, cuja folha e fruto é honrada a fama neste mundo, e perdurável folgança no outro.⁵³

Segundo o Fernão Lopes, mesmo que D. Pedro tenha tido falhas em seu governo, é inegável a importância que teve na aplicação da justiça no reino português. Reforçando essa ideia de reinado virtuoso de D. Pedro, o cronista exalta os anos de prosperidade alcançados

⁵¹ CATROGA, Fernando. **Memória, história e historiografia**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

⁵² RUSEN, Jorn. *Narrativa Histórica: Fundamentos, Tipos, Razões*. In: SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel; MARTINS, Estevão de Rezende (Orgs.). **Jorn Rusen e o ensino de história**. Curitiba: Ed. UFPR, 2011.

⁵³ Desta virtude da justiça, que poucos acha que a queiram por hospeda postoque Rainha, e senhora seja das outras virtudes segundo diz Tulio: husou muito elRei Dom Pedro, segundo veer podem os que desejam de o saber, lendo parte de sua estória. E pois que elle com boom desejo por natural enclinação, refreou os males, regendo bem seu Reino, ainda que outras mingoas per el passassem de que peendença podia fazer: de cuidar he que ouve ho galardom da justiça, cuja folha e fruto he, honrrada fama neeste mundo, e perduravel folgança no outro (LOPES, CDP, Prólogo, p. 5- 6).

pelo monarca, graças aos longos anos de paz com os reinos vizinhos. Os elementos de paz e justiça que discursivamente construíram a memória do reino português sob o comando de D. Pedro, também serviram de base para, a partir da ausência dessas virtudes, desqualificar a regência de seu filho primogênito e sucessor, D. Fernando, O Formoso.

Segundo Candeu, a história é filha da memória.⁵⁴ Ao tratar sobre os esquecimentos, o autor supracitado classifica-as em: “esquecimentos tradicionais”, capazes de vincular os indivíduos ao presente e funcionar como fator fundamental na criação de indeterminadas culturas.⁵⁵

Outra importante contribuição sobre os estudos da memória é de Janaína Amado em seu artigo intitulado *O grande mentiroso*, o qual chama a atenção para a “disputa com outras, espaço, audiência e adesões, em busca da legitimidade social e histórica”⁵⁶. A memória transmite e reelabora vivências individuais e coletivas com práticas sociais. Por isso, qualquer “[...] ponto de vista sobre a realidade, além de ser intrinsecamente seletivo e parcial, depende das relações de força que condicionam, por meio da possibilidade de acesso à documentação, a imagem total que uma sociedade deixa de si”.⁵⁷ A coleta, classificação qualitativa dos personagens e a análise dos casos de violência femininas são cruzados nas fontes para uma melhor compreensão das condições de vulnerabilidade das mulheres durante o medievo.

Os estudos no campo da memória propiciam a compreensão sobre o que fazer com as lembranças as quais temos acesso, pois entender é mais importante do que lembrar, embora para entender também seja preciso lembrar.⁵⁸ Ao termos acesso às memórias da violência contra o feminino português medieval, entramos em contato com o passado, porém, nosso objetivo enquanto historiadores não se limita a simplesmente trazer à tona aquele acontecimento, mas compreender as estruturas que o legitimavam/legitimam. Somente a partir do entendimento é possível buscar romper com essa estrutura de subjugação dos corpos e vidas femininas, ainda existentes em nossa sociedade.

Fernão Lopes fez uso da memória dos reis de Portugal para construir uma identificação dos portugueses com a Dinastia Avisina. No prólogo, o cronista apresenta

⁵⁴ Para Candeu, a memória e a protomemória constituem faculdades individuais e não podem ser compartilhadas. A terceira memória seria a metamemória, que se refere à memória coletiva. In: CANDEU, Joel. **Memória e identidade**. Tradução de Maria Letícia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2011.

⁵⁵ Idem.

⁵⁶ AMADO, Janaina. O grande mentiroso: tradição, veracidade e imaginação em história Oral. **Revista História**, 1995, São Paulo, 14, p. 133.

⁵⁷ GINZBURG, Carlos. **Relações de forças**: história, retórica e prova. Tradução de Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 43.

⁵⁸ SARLO, Beatriz. **Tempo passado**: cultura da memória e guinada subjetiva. Trad. De Rosa Freire d’Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, Belo Horizonte: UFMG, 2007, p. 22.

algumas das informações que são abordadas mais especificamente nas crônicas, ajudando a construir um perfil do monarca e do reino português durante a regência, suas ações de justiça, aplicações na economia e nas alianças e guerras com os reinos vizinhos, especialmente com Castela. Por isso, ao tratar da *Crônica de D. Fernando*, o cronista afirma que este monarca:

Amou muito seu povo, e trabalhava de o bem reger; e todas as coisas que por seu serviço e defesa do reino mandava fazer, todas eram fundadas em boa razão e muito justamente ordenadas. Desfaleceu este quando começou a guerra, e nasceu outro mundo novo muito contrario ao primeiro, passados os folgados anos do tempo que reinou seu padre; e vieram depois dobradas tristezas com que muitos choraram suas desventuradas mesquindades.⁵⁹

Neste parágrafo, o cronista demonstra conhecer com maestria o quanto a memória é mutável. Um mesmo indivíduo, inicialmente associado a uma boa memória, pode transformar-se em um ser da má memória a partir de seus erros e fracassos, como foi o caso das guerras e alianças estabelecidas por D. Fernando. Fernão Lopes atribui a D. Fernando, em seu leito de morte, o reconhecimento de sua culpa. Este que no início da crônica é louvado pela beleza e enquanto um jovem monarca virtuoso, ao final da vida é um moribundo arrependido que confessa: “[...] como fiel cristão creio, e creio mais que Ele me deu este reino para o manter, em direito e justiça, e eu por meus pecados o fiz de tal jeito, que lhe darei deles muito mau conta”⁶⁰.

Discursivamente, Fernão Lopes apresenta a mudança na memória de D. Fernando, não enquanto falha moral deste monarca, dado que assim como o mestre de Avis provinha de uma boa ramificação paterna, D. Pedro. Por isto, o cronista atribui mais as falhas no governo de D. Fernando a sua união com D. Leonor Teles e, por isto, a ela é dada grande protagonismo nas Crônicas de D. Fernando e D. João I.

Reconhecendo a importância da construção discursiva na consolidação de uma memória, Fernão Lopes chega ao ápice de sua criação quando desenvolve a *Crônica de D. João I*. Nesta obra, o cronista ressalta a importância da figura do mestre para a proteção do reino. De forma magistral, Fernão Lopes consegue trabalhar com a questão da memória individual (D. João I) e coletiva (do reino português), com a identidade da nação portuguesa

⁵⁹ “Amou muito seu poboo, e trabalhava de o bem reger; e todallas cousas que por seu serviço e defensom do reino mandava fazer, todas eram fundadas em boa razom e mujto justamente hordenadas. Desfalleçeo esto quando começou a guerra, e naçeo outro mundo novo mujto contrairo ao primeiro, passados os folgados anos do tempo que reinou seu padre; e veherom depois dobradas tristezas com que mujtos chorarom suas desaventuradas mizquimdades” (LOPES, CDF, Prólogo, 1966, p. 3- 4).

⁶⁰ “[...] creio mais que elle me deu estes Regnos pera os mamteer, em dereito e justiça; e eu por meus pecados o fiz de tal guisa, que lhe darei delles muj maaocomto” (LOPES, CDF, Cap. CLXXII, p. 475).

versus os castelhanos e com a ordem do discurso. Tanto que Fernão Lopes ao tratar sobre a memória de D. João I assinala para a importância da verdade na construção da memória:

Essa mundana afeição, fez alguns historiadores, que os feitos de Castela, como os de Portugal, escreveram, posto que homens de boa autoridade fossem, desviar da verdadeira estrada, e colher por semideiros escusos, por minguas das terras de que eram em certos passos claramente não serem vista, especialmente no grande desvairo, que o muito virtuoso rei da boa memória, D. João, cujo regimento e reinado se segue, houve com o nobre e poderoso rei D. João de Castela, pondo parte de seus bons feitos fora do louvor que merecia, e evadido em alguns outros que não aconteceram.⁶¹

A partir das crônicas, Fernão Lopes vai construindo a memória de D. Pedro enquanto rei justo, D. Fernando enquanto manipulável, que ajudou a diminuir a culpa do monarca dado sua relação fraterna com D. João; e este último enquanto detentor de todas as virtudes que os anteriores possuíam e de todas as virtudes que lhes faltaram para bem reger o reino português.

Visto que a historiografia é fruto de uma operação localizada e hodierna, sua escrita repete um outro início, impossível de datar ou de representar, postulado pelo desdobramento, à primeira vista simples, da cronologia.⁶²

Assim como a memória, a identidade não está fixa, imutável, sendo construída por meio de negociações, influências e transformações. A identidade constitui o processo pelos quais pessoas se assemelham ou se reconhecem, constituindo um elemento unificador e distintivo⁶³. Por meio dessa relação entre identidade e memória que sinalizamos a importância de se trabalhar a questão da vulnerabilidade feminina na conjuntura medieval, para que, a partir da própria bagagem do indivíduo enquanto ser social, possibilite problematizar a realidade em que vivemos.

⁶¹ “Essa mudanal afeição, fez alguns historiadores, que os feitos de Castella, com os de Portugal, escreveram, posto que homens de boa authorityde fossem, desviar da verdadeira estrada, e colher por semideiros escusos, por minguas das terras de que eram em certos passos claramente não serem vista, especialmente no grande desvairo, que o mui virtuoso Rei de memoria D. João, cujo regimento e reinado se segue, houve com o nobre e poderoso rei D. João de Castella, pondo parte de seus bons feitos fora do louvor, que merecia, e evadido em alguns outros de guisa, que não aconteceram” (LOPES, CDJ, v. 1, Prólogo, 1897, p. 16- 17).

⁶² CERTEAU, Michel de. **A escrita da História**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982, p. 99.

⁶³ FERREIRA, Marieta de Moraes. **Aprendendo história: reflexões e ensino**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

1.2 Literatura, gênero e discurso

Trabalhar com literatura e história é compreender que os critérios de criação, difusão e publicação das obras literárias não foram lidos e recebidos de acordo com a nossa relação com o escrito. Trabalhar com literatura enquanto fonte histórica deve partir da identificação “histórica e morfologicamente [d]as diferentes modalidades da inscrição e da transmissão dos discursos e, assim, de reconhecer a pluralidade das operações e dos atores implicados tanto na produção e publicação de qualquer texto”⁶⁴, assim como do reconhecimento dos efeitos produzidos pela materialização do discurso em seus sentidos.

Através da literatura não buscamos a “verdade” do tempo narrado, e sim compreender as escolhas dos temas, enredos e explicações do autor, elementos constitutivos daquilo que é denominado por tempo da escrita. Desta forma, o uso da literatura medieval nos possibilita identificar as representações históricas do imaginário medieval.⁶⁵

Os estudos de gênero têm gerado grandes debates e inúmeras produções acadêmicas nos últimos anos. As discussões acerca dos direitos das mulheres, gays, entre outros, têm enriquecido as discussões teóricas de diversas áreas do conhecimento humano. Desde que o movimento dos *Annales* revolucionou o fazer historiográfico com a ênfase em novas discussões, objetos, metodologias e fontes, a pluralidade das produções no campo da história tem possibilitado dialogar com outros campos do conhecimento.⁶⁶

Segundo Scott, gênero é uma categoria que recusa o determinismo biológico e que as distinções sexuais seriam naturais, invariantes e totais. Essa categoria útil para as análises históricas parte da compreensão de distinção de gênero enquanto construto social, cultural e historicamente definido.⁶⁷ Nesse sentido, Bakhtin crítica o anti historicismo de Freud, que enfatizava o aspecto biológico em detrimento da relação do indivíduo no tempo, pois não se pode pensar o homem pelo seu caráter biológico, visto que o indivíduo não se forma dentro de si mesmo, mas a partir da interação com o outro.⁶⁸

⁶⁴ CHARTIER, Roger. Literatura e História. **Revista Tapoi**. Rio de Janeiro, n. 1, 2000, p. 197.

⁶⁵ Segundo Le Goff (1994, p. 17) “estudar o imaginário de uma sociedade é ir ao fundo da sua consciência e da sua evolução”. Sendo seu sentido superior ao conceito de representação, mesmo compreendendo o imaginário como lhe sendo pertencente ele o ultrapassa. Cf. LE GOFF, Jacques. **O Imaginário Medieval**. Op. Cit., p. 17.

⁶⁶ BURKER, Peter. **A Revolução Francesa da Historiografia**: a Escola dos Annales 1929- 1989. Tradução Nilo Odália. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1991.

⁶⁷ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Op. Cit., p. 07.

⁶⁸ BAKHTIN, Mikhail. **O freudismo**: um esboço crítico. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.

O discurso revela o *ethos* de uma sociedade⁶⁹. Por isto, buscamos identificar e analisar os discursos presentes em *A Demanda do Santo Graal* e nas Crônicas de Fernão Lopes⁷⁰, acerca da violência feminina medieval. A consciência⁷¹ é linguística, ou seja, conformada pela linguagem, sendo, por isso, social. A consciência é uma ficção (a consciência só existe sob a forma semiótica).

De acordo com Bakhtin, toda análise sintática do discurso exige que se analise o corpo do enunciado. A forma semiótica da linguagem é o discurso interno. Quando esse discurso é exteriorizado atua sobre o mundo na forma de arte, ética, preconceito, entre outros.⁷²

A Demanda é um texto literário em que tanto a ética aristocrática quanto a clerical estão fortemente embutidas na ordenação e no discurso, pois “cada época e cada grupo social têm seu repertório de forma de discurso na comunicação sociolinguística”.⁷³ Para o autor anteriormente citado, a *parole* evidencia a emissão, o discurso vivido e partilhado por seres humanos em interação social. Considerando, ainda, que a linguística constitui-se em parte dos estudos das ideologias, por meio delas podemos compreender de que forma o domínio das ideologias coincide com o domínio dos signos.⁷⁴

Para Bakhtin, a linguagem nunca se apresenta ordenada com tanta nitidez. Esta é confusa e a linguagem, assim como a própria história, não é um sistema acabado.⁷⁵ Critica o objetivismo abstrato de gramaticais e léxicos que devem permanecer idênticos, normativos para todos os enunciados, ou seja, um sistema estável que a consciência individual já encontra pronto; sistema sincrônico, onde o motivo ideológico tem pouca importância.

⁶⁹ Id. **Marxismo e Filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do Método Sociológico na Ciência da Linguagem. 13ª ed. São Paulo: Hucitec, 2009.

⁷⁰ Segundo Saraiva (1997, p. 17), Fernão Lopes foi um tabelião que viveu nos reinados de D. João I e de seus filhos e netos. Fernão Lopes foi cronista-mor do reino português e com o patrocínio do rei D. Duarte, da Dinastia de Avis, ficou responsável por escrever as crônicas dos reis portugueses. Fernão Lopes escreveu a *Crônica de D. Pedro*, a *Crônica de D. Fernando* e a *Crônica de D. João I*, Mestre de Avis. D. João I iniciou a Dinastia de Avis, buscou por meio dos instrumentos ideológicos se legitimar no trono de Portugal enquanto predestinado, devido ao fato de ser bastardo. A construção do imaginário de salvador do reino português por D. João, Mestre de Avis, que, posteriormente, se tornou D. João da Boa Memória, serviu para legitimar a Dinastia avisina. Cf. SARAIVA, António José. **As Crônicas de Fernão Lopes**: selecionadas e transpostas em português moderno. Op. Cit., p. 17.

⁷¹ Para Bakhtin, a consciência individual enquanto fato sócio ideológico só se efetiva na impregnação de conteúdos ideológicos e na interação social.

⁷² BAKHTIN, Mikhail. Gênero do discurso. In: _____. **A estética da criação verbal**. 6ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011, p. 261- 335.

⁷³ Id. **Marxismo e Filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do Método Sociológico na Ciência da Linguagem. 13ª ed. São Paulo: Hucitec, 2009, p. 44.

⁷⁴ Acerca dos signos, devemos lembrar que o próprio Bakhtin os define como elementos de uma realidade que são capazes tanto de refletir uma realidade, quanto de refratar outra. Por isso, Bakhtin defende que o domínio ideológico se dá pelo domínio dos signos, estes são carregados de valores ideológicos como: verdade, mentira, correto, falso, etc.). Assim, “cada signo ideológico é não apenas um reflexo, uma sombra da realidade, mas também um fragmento material dessa realidade”. Ibid., p. 33.

⁷⁵ Ibid.

Compreender o enunciado de outrem significa orientar-se em relação a ela, encontrar o seu lugar adequado no contexto correspondente. A cada palavra de enunciado que estamos em processo de compreender, fazemos corresponder uma série de palavras nossas, formando uma réplica. Quanto mais numerosas e substanciais forem, mais profunda e real é a nossa compreensão.⁷⁶

Compreender um enunciado é dialogar com ele, replicar seus diálogos, sendo, por isso, um sistema ativo. Para o autor supracitado, as significações das palavras não estão presas em si e nem mesmo na ‘alma do falante’, assim como não se encontra na ‘alma do interlocutor’, sendo, portanto, fruto do processo ativo e responsivo.

Ao tratar do discurso romanesco, Bakhtin nos chama a atenção para a relação entre o homem que fala e suas palavras. Para tanto, divide em três momentos a compreensão, sendo o primeiro: “no romance, o homem que fala e suas palavras são objeto tanto de representação verbal como literária”.⁷⁷ A representação do artista soma-se à transmissão e difusão da fala discursiva do sujeito. O segundo tópico nos chama a atenção para a condição do discurso do autor não enquanto fala individual, mas enquanto discurso de um sujeito social: “historicamente concreto e definido e seu discurso é uma linguagem social”.⁷⁸ E o terceiro tópico consiste em que o sujeito falante é “um *ideólogo* e suas palavras um *ideologema*”⁷⁹, pois a linguagem romanesca representa sempre um ponto de vista que busca ser uma representação do social. Enquanto *ideologema*, o discurso não se torna abstrato, visto que se torna objeto de representação no romance.

1.3 A circularidade discursiva da *Demanda* e das Crônicas de Fernão Lopes

Segundo Lapa, o Ciclo Bretão foi difundido na Península Hispânica⁸⁰, mais especificamente em Castela durante o século XII, quando Leonor Plantageneta, filha de Henrique II da Inglaterra, casou-se com Afonso VIII de Castela. Foi provavelmente aí quando a princesa inglesa trouxe uma cópia da *História Regum Britanniae*, de Galfredo de Monmouth, o que favoreceu o encantamento e a difusão das narrativas bretãs em Portugal.⁸¹

⁷⁶ Ibid, p. 137.

⁷⁷ Id. **Questões de Literatura e Estética: a Teoria do Romance**. Tradução de Aurora Fornoni Bernardini, José Pereira Júnior, etall. 5ª ed. São Paulo: Editora Hucitec Annablume, 2002, p. 135.

⁷⁸ Ibid.

⁷⁹ Ibid.

⁸⁰ Segundo a entrada e difusão dos textos arturianos na Península aconteceu provavelmente em 1170 quando do casamento de Leonor Plantageneta e Afonso VIII de Castela. E que somente em 1219 surgiu na obra *Anales Toledanos Primeros*, a primeira citação do ciclo.

⁸¹ LAPA, M. Rodrigues. **Lições de Literatura Portuguesa**. Coimbra: Coimbra Ed., 1973.

Segundo Megale, a Matéria da Bretanha cujo cenário da narrativa é a Bretanha francesa foi difundido na Península Ibérica em diversas línguas, como “latim, galês, normando, normando- picardo, bem como francês e inglês arcaico”⁸². O ciclo Bretão, do qual a *Demanda* faz parte, nos ajuda a pensar a circulação, assimilação e discurso da *DSG* dentro do panorama das conexões entre França, Inglaterra, Castela e Portugal.

A *Demanda do Santo Graal* foi composta durante o processo de prosificação da *Matéria da Bretanha*, este “vastíssimo complexo de textos em verso e em prosa centrados na figura de Artur e de seus cavaleiros da tábua redonda”.⁸³ Os literatos dividem a *Matéria da Bretanha* em dois ciclos: *Vulgata* e *Post-Vulgata*.

A *Vulgata* compreende o primeiro ciclo que teria sido escrito, provavelmente entre 1215-1230, em uma mistura de cinco romances em versos: *Estoire de Merlim*, *L’ Estoire del Saint Graal*, *Le Livre du Lancelot du Lac*, *La Queste Del Saint Graal* e *La Mort Artur*. A *Post- Vulgata*, segundo ciclo, escrita possivelmente entre 1230-1240 em forma de novela em prosa, composta por três livros: *O livro de José de Arimatéia*, *Merlin* e *A Demanda do Santo Graal*, obra que encerra o ciclo com a morte de rei Artur.

A segunda prosificação que chegou em Portugal ficou conhecida como *post-Vulgata* ou ciclo do *pseudo-Boron*, compreendendo três obras: *A Estória de José de Arimatéia*, *Melin* e *A Demanda do Santo Graal*. De acordo com Megale⁸⁴, existe uma cópia do século XVI da *Estória de José de Arimatéia (O livro de José de Arimatéia)* em Lisboa, na Torre do Tombo; e uma cópia do século XIV de *Merlim*, na Biblioteca da Catalunha, em Barcelona; e sobre *A Demanda do Santo Graal* existe uma cópia do século XV, no códice 2594 da Biblioteca Nacional de Viena, tendo sido elaborada no tempo de D. Duarte (1420-1438):

O último livro do ciclo é *A Demanda do Santo Graal*, que contém uma parte de *La Mort D’Arthur* (A Morte do Rei Artur). O livro é dividido em três partes: a primeira trata das aventuras dos cavaleiros em busca do Graal após seu aparecimento na corte do rei Artur; a segunda do encontro do Santo Vaso por Galaaz, o cavaleiro perfeito, e a última do declínio do rei Artur e sua mítica morte.⁸⁵

⁸² MEGALE, Heitor. Matéria da Bretanha: da França ao ocidente da Península Ibérica. *Anais do Encontro de Estudos Românicos*, v. 2, 1995, p. 12.

⁸³ MEGALE, Heitor. Introdução. In: *A Demanda do Santo Graal*: manuscrito do século XIII. Texto sob os cuidados de Heitor Megale. São Paulo: T. A. Queiroz, 1988, p. 1.

⁸⁴ Id.. *O jogo dos anteparos*: a estrutura ideológica e a construção da narrativa. São Paulo: T. A. Queiroz, 1992 p. 9.

⁸⁵ ZIERER, Adriana. *Da ilha dos bem-aventurados à busca do Santo Graal*: uma outra viagem pela Idade Média. São Luís Editora Uema, 2013a, p. 221.

A Demanda do Santo Graal é o mais completo e mais longo dos textos que compõem a *Post-Vulgata*. A versão quinhentista de *O livro de José de Arimatéia* foi dedicada a D. João III (1521-1557). Sobre a segunda parte, *Merlim*, somente sabemos que existiu um exemplar na livraria de D. Duarte (1433-1438). A versão do século XIII de *A Demanda do Santo Graal* foi traduzida do francês para o português por Frei João Vivas a pedido de D. Afonso III (1248-1279), sendo escrita uma versão castelhana a partir da versão portuguesa.⁸⁶

A história conectada⁸⁷ cuja premissa parte da ideia de que a História é múltipla e que estão conectadas entre si, nos ajuda a compreender a partir dos intercâmbios culturais o processo de circulação da *DSG* em diferentes espaços geográficos, assim como a relação de assimilação e tradução das obras para a linguagem local. Essa percepção nos ajuda a compreender as trocas de bens culturais entre os reinos no momento em que as fronteiras ainda não estavam tão bem definidas. Tanto que a *Matéria da Bretanha* adentrou Castela, por meio de uma princesa inglesa, o que nos sinaliza para a existência dessas obras na Inglaterra.

Outro aspecto que nos ajuda a pensar essa circulação da obra e de suas ideias é que a versão francesa foi introduzida em Portugal por D. Afonso III que ordenou sua tradução para o galego-português. Os estudiosos sobre a *Matéria da Bretanha* têm sinalizado para outras redes de conexões e circulações das narrativas arturianas, visto que, a única versão existente de *Merlin* está na Espanha. O trabalho do professor Marcus Baccega⁸⁸ ao trabalhar com uma versão germânica da obra *A Demanda do Santo Graal* sinaliza para a originalidade da narrativa que mesmo pertencendo ao *Ciclo da Vulgata* representa o que denomina como sendo um *corpus* inaugural, sendo possível perceber similaridades e diferenças na obra em

⁸⁶ SARAIVA, António José; LOPES, Oscar. **História da Literatura Portuguesa**. 16ª ed. Porto Editora, 1979, p. 95.

⁸⁷ A história conectada ou pensar a história a partir das conexões é segundo Conrad a terceira forma de fazer história Global. Segundo Conrad enquanto as duas primeiras formas de fazer história Global partem da perspectiva de múltiplos lugares e temporalidades diferentes, a terceira via parte da análise de um objeto mais restrito sobre o qual se pensa as interações interfronteiriças, partindo da percepção de que as sociedades são formadas por meio das interações internas e externas a elas. Cf. CONRAD, Sebastian. **O que é História Global**. Lisboa: Edições 70, 2019. Segundo a professora Aline Dias da Silveira em seu artigo intitulado “*História Global da Idade Média: Estudos e propostas epistemológicas*”, Conrad faz uma crítica ao uso da abordagem de história global para os estudos medievais, acreditando ser impossível seu uso para temporalidades distantes, contudo a autora defende que as contribuições de Conrad para se pensar a história Global possa sim servir para os estudos medievais, e faz uma crítica contundente, posto que, mesmo o autor ao criticando o eurocentrismo sua visão sobre a história medieval é unicamente centrada na Europa, deixando de pensar os outros espaços e suas relações de interação, trocas culturais e econômicas durante o medievo. Segundo Silveira (2019, p. 218) essa visão “é uma interpretação fragmentada, parcial e que silencia o movimento real de interdependência, mescla e transformação das culturas”. Cf. SILVEIRA, Aline Dias. **História Global da Idade Média: Estudos e propostas epistemológicas**. Roda da Fortuna: Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo. v. 8, nº 2, p. 210-236, 2019.

⁸⁸ BACCEGA, MARCUS. Logos do Sacramento, Retórica do Santo Gral. A Sacralidade Medieval do mundo e do Homem na Demanda do Santo Gral de Hildelberg (Século XIII). Tese (Doutorado em História Social)-Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

relação a versão portuguesa. Isto é compreensível dada a necessidade de tradução e readaptação das obras aos modelos ideológicos que se busca sinalizar. Tanto que Megale sinaliza em seu texto “*Matéria da Bretanha: da França ao ocidente da Península Ibérica*” que a versão espanhola do *Estória do Santo Graal* é intitulada *Joseph de Abarimatea*, tendo portanto o personagem bíblico grande destaque em contraposição a versão portuguesa cujo Santo Graal é que recebe maior destaque.

Segundo Bakhtin, a palavra é onipresente na vida social, seja sob a forma de discurso interno, seja como texto escrito, e tem a capacidade de registrar todas as fases transitórias do processo social. É onde a linguagem se torna um campo de batalha social, o local onde os embates políticos são travados tanto público, quanto intimamente.⁸⁹

Todavia, com Bakhtin a linguagem e o poder interagem permanentemente, já que cada palavra, cada embate político transforma-se na arena onde competem as entonações sociais.⁹⁰ É assim que o texto cuja tessitura é impregnada pela memória, concebe-se como código de imagens que asseguram a reminiscência e o reconhecimento.⁹¹

Voltando para a análise do discurso presente na fonte, é preciso atentarmos para a importância da forma como essas obras eram apresentadas nas cortes portuguesas. A narração da novela na corte de Portugal foi transmitida durante vários séculos por meio da verbalização, sendo, então, a verbalização essencial para a relação dialética entre os comunicadores e os ouvintes⁹². É nesse sentido que a *Demanda* era reproduzida nas cortes, envolvendo os ouvintes com a ideologia da narrativa.

Segundo Ferreira, o rei D. Dinis (1270-1325) conhecia de perto as novelas do ciclo arturiano, conservando em sua biblioteca o *Livro de Tristão*, o *Livro de Galaaz* e talvez o *Livro de Merlim*, sendo possível perceber o encantamento pelas narrativas, na alusão que fez aos personagens Tristão e Isolda, no *Cancioneiro da Vaticana*, poesia composta pelo monarca.⁹³

Partimos da compreensão de que existe na linguagem um viés ideológico e uma relação de poder, e que cada esfera da atividade humana possui um discurso e uma forma de se comunicar. Isso se afirma ao constatar que a construção da linguagem não nasce do físico e

⁸⁹ BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do Método Sociológico na Ciência da Linguagem. 13ª ed. São Paulo: Hucitec, 2009.

⁹⁰ Ibid.

⁹¹ NUNES, Irene Freire. *A Demanda do Santo Graal*. In: MEGALE, Heitor; OSAKABE, Haqira (Org.). **Textos medievais portugueses e suas fontes**: matéria da Bretanha e cantigas de como notação musical. São Paulo: Humanitas, 1999, p. 78.

⁹² BAKHTIN, Mikhail. **O freudismo**: um esboço crítico. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.

⁹³ FERREIRA, Joaquim. **História da Literatura Portuguesa**. 4ª edição. Porto: Editorial Domingos Barreira, 1971.

sim das pessoas, as transmissoras da linguagem. Dessa forma, não podemos pensar o receptor como agente passivo diante dos discursos, posto que o receptor pode aceitar ou recusar o discurso⁹⁴.

No caso da *Demanda*, é possível perceber a forte receptividade do discurso, porém, como nos chama a atenção Bakhtin, não podemos pensar essa recepção como algo passivo, e sim como uma identificação dos sujeitos com o discurso.⁹⁵

Zierer⁹⁶ apresenta, enquanto vestígio da influência da narrativa arturiana sobre Portugal, o exemplo de Nuno Álvares Pereira, comandante militar de D. João I⁹⁷ (1385-1433), que buscou adotar o modelo de virgindade de Galaaz (I). Desta forma, podemos traçar um panorama da circulação e absorção que os modelos defendidos na narrativa, tais como o cavaleiro cristão ou de demais modelos de comportamento, como o que o ideal feminino tinha sobre Portugal.

A intimidade da sociedade portuguesa com as obras arturianas pode ser percebida durante o século XV, através da forte presença nos registros de batismos dos nomes de personagens da novela de cavalaria: Iseu, Genebra, Viviana, Tristão, Lançarote, Galvão, Parsival e Artur. Estes nomes representam a força da narrativa arturiana no cotidiano e imaginário da social português.⁹⁸

A aristocracia portuguesa dos séculos XIV e XV cultivava com obsessão as novelas⁹⁹. Tanto que é possível perceber a influência que as novelas de cavalaria tiveram sobre Fernão

⁹⁴ BAKHTIN, Mikhail. Gênero do discurso. In: _____. *A estética da criação verbal*. 6ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011, p. 261- 335.

⁹⁵ Ibid.

⁹⁶ ZIERER, Adriana. Galaaz e Lancelot n' *A Demanda do Santo Graal*: Modelos Ideais de Cavaleiro em Confronto. *Medievalis*, Rio de Janeiro, 2015, v. 4, p. 1-21. Disponível em: <http://medievalis.nielim.com/ojs/index.php/medievalis/article/download/64/55>. Acesso em 22 set. 2015.

⁹⁷ D. João I, Mestre de Avis, era filho bastardo de uma relação extraconjugal do rei D. Pedro (1357-1367), com uma moça natural da Galiza, chamada Dona Tereza Lourenço. Aos sete anos foi armado por D. Pedro como Mestre da Ordem de Avis. D. João, após lutar pelo poder contra os interesses de Castela, tornou-se regedor de Portugal em 1383, e rei em 1385, inaugurando a Dinastia de Avis.

⁹⁸ Cf. BRAGA, Theophilo. *Historia da Litteratura Portuguesa: Edade Média*. Porto: Livraria Chardron, 1909. Cf. SOUZA, Armindo de. "1325-1480". MATTOSO, José (Coord.). *História de Portugal: A Monarquia Feudal (1096-1480)*. Vol. 2. Lisboa: Editorial Estampa, 1997. Cf. SARAIVA, António José; LOPES, Oscar. *História da Literatura Portuguesa*. Op. Cit.. Contudo, cremos que a influência dos personagens da novela de cavalaria na composição dos nomes dos portugueses foi anterior ao século XV, possivelmente na segunda metade do século XIV ou antes, posto que, o próprio Fernão Lopes na *Crônica de D. Pedro* cita um caso que envolvia o almirante chamado Lançarote Paçanha. Cremos que a adoção do século XV, enquanto marco apresentado pelos autores, se dá pela grande quantidade encontrada de registros batismais com os nomes dos personagens. Mas cuja prática de adoção dos nomes dos personagens arturianos já se ocorria, mesmo que tenha sido em menor quantidade no século anterior.

⁹⁹ A relação entre a obra e o público e a influência que ela exerce sobre a sociedade consumidora é perceptível nas narrativas cavaleirescas, na qual o público aspirava os modelos comportamentais, materiais e espirituais dos protagonistas.

Lopes e suas obras crônicas, através da inspiração dos modelos de virtudes cavaleirescas¹⁰⁰ de honra, justiça e predestinação, na construção discursiva da memória de D. João I, Mestre de Avis, e D. Nuno Álvares Pereira.¹⁰¹

Tanto é assim que D. João I chegou a comparar as míticas cavaleirescas da tábua redonda com as suas próprias habilidades militares. Fernão Lopes narrou na *Crônica de D. João I* um acontecimento que demonstra a tênue separação entre realidade e a narrativa. Apresentando o cerco à cidade de Cória, D. João teria se lamentado de não possuir em sua comitiva nenhum dos fabulosos cavaleiros arturianos a seu serviço. Nesse momento, o nobre Mem Rodrigues de Vasconcelos teria respondido que ele e seus companheiros equiparavam-se aos heróis cavaleirescos em coragem de batalha.¹⁰²

Ferreira destaca a presença de personagens do ciclo bretão no *Quarto Livro de Linhagens*, em que aparece a genealogia de rei Artur, seu sobrinho Morderech e a rainha. Descreve a partida de Artur, o confronto entre ele e seu sobrinho e a morte de ambos. Os *Livros de Linhagens* tinham a função de fazer a genealogia das famílias. E é este um dado interessante, posto que a nobreza portuguesa estava construindo um imaginário que a ligava aos grandes heróis das narrativas arturianas.¹⁰³

A presença da *DSG* em jograis nas praças e a conseqüente apreciação do grande público representam o rompimento dos ciclos fechados originários da narrativa, no caso, as cortes. Obras como *Tristão*, o *José de Arimateia*, *A Demanda do Santo Graal*, entre outras, têm traços dessas matérias bretãs em obras como “*Livro de Linhagens*, *Cantigas de Santa Maria*, e nas de *escarnho*, no *Orto* e até nos sermões, nos arquivos públicos e nos nomes que os portugueses punham em seus filhos nos séculos XIV e XV- sinal de que dos círculos fechados e requintados das cortes burgueses e populares, às feiras, etc.”¹⁰⁴

¹⁰⁰ Segundo Zierer, a adoção do modelo de rei justo e guerreiro de rei Artur, adotada na construção da memória de D. João I, representa a importância que esse modelo tinha na sociedade do século XV, assim como na composição de novelas de cavalaria, inspiradas na *Demanda* durante o século XVI em Portugal. Cf.: ZIERER, Adriana. O rei Artur e sua apropriação na longa duração do rei Afonso II, de Portugal, a D. Sebastião, o desejado. *Revista GRAPHOS*, v. 17, nº 2, 2015, p. 86.

¹⁰¹ De acordo com Zierer, a adoção do imaginário de Artur foi fortemente utilizada, ideologicamente, em Portugal, desde o processo de legitimação de Afonso III, assim como na construção dos ideais de rei e nobreza, de D. João I e Nuno Álvares Pereira, na *Crônica de D. João I* escrita por Fernão Lopes. Além destes personagens históricos, influenciados pelo imaginário arturianos, é possível perceber a apropriação desse modelo de Artur na construção do imaginário de rei virtuoso, justo, predestinado e messiânico de D. Sebastião. Cf. *Ibid.*, p. 84.

¹⁰² LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe (org.). *Dicionário de Literatura Galega e Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 1993, p. 476.

¹⁰³ FERREIRA, Joaquim. *História da Literatura Portuguesa*. 4ª edição. Porto: Editorial Domingos Barreira, 1971.

¹⁰⁴ ROSSI, Luciano. *Literatura novelística na Idade Média portuguesa*. 1ª ed. Traduzido do italiano por Carlos Moura. Portugal: Instituto de Cultura Portuguesa, 1979, p. 12.

Para Moisés, a cristianização da lenda pagã do Graal colaborou para restauração da cavalaria andante com seu anseio de perfeição. “Novela de alto vigor narrativo e de elevada intenção, acabou por ser o retrato definido da Idade Média mística, e o maior monumento literário que a época nos legou no campo da ficção.”¹⁰⁵

A literatura bretã adentrou Portugal durante o momento de constituição do sentimento de pertença por sua própria autonomia, soberania e dissociação de Castela. Sendo assim, *A Demanda do Santo Graal* constitui-se como a mais antiga obra em prosa em Portugal, influenciando a criação¹⁰⁶ de *Amadis de Gaula*, personagem com os valores bélicos e sentimentais dos portugueses, mas que dentro dos modelos da literatura bretã é caracterizado como um cavaleiro perfeito: “indubitável, no entanto, é a origem ibérica da obra, evidentemente que influenciada pela versão francesa da *Demanda do Santo Graal*, e da versão portuguesa nesta baseada.”¹⁰⁷

Além de todos esses fatores sociais, políticos e culturais, presentes na relação da sociedade portuguesa com a obra, podemos destacar ainda a força da lenda messiânica do eterno retorno de rei Artur que, no fim do século XVI, influenciou na criação do mito messiânico de D. Sebastião (1568-1578). Este rei português, que desapareceu na Batalha de Alcácer-Quibir, não deixou herdeiros. Porém, o seu desaparecimento fez surgir a lenda messiânica do rei venturoso que retornará e fará emergir um reino de prosperidade por mil anos.

É importante ressaltarmos que o Sebastianismo se constitui em uma de nossas heranças portuguesas, podendo ser identificada a lenda messiânica na Ilha dos Lençóis, no Maranhão, no município de Cururupu. Ali se acredita que D. Sebastião, transfigurado em touro negro com uma estrela de ouro na testa, caso seja ferido por alguém, libertar-se-á e sua corte e castelo emergirão das profundezas, afundando a cidade de São Luís.

A seguir, destacamos a relevância do feminino em *A Demanda do Santo Graal*:

A importância social da mulher, exaltada pelo lyrismo trobadoresco, radicava o interesse pelas novellas de aventuras da Tavola Redonda, servindo de elemento histórico para a redacção synthetica das Chronicas

¹⁰⁵ MOISÉS, Massaud. **A literatura portuguesa**. 1ª ed. São Paulo: Cultrix, 2008, p. 37.

¹⁰⁶ E é porque há essa “ligação, identidade ou transferência, isto é, existência de uma relação abrindo a possibilidade e interpretar” (PÊCHEUX, 2008, p. 54). As filiações históricas podem-se sistematizar por meio de memórias, em que as relações sociais são organizadas por rede de significantes. Cf. PÊCHEUX, Michel. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Tradução Eni P. Orlandi. 5ª ed. São Paulo: Pontes Editores, 2008, p. 54.

¹⁰⁷ MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. Representações Diabolizadas da mulher em Textos Medievais. **Rota do Romanico**. 2015, p. 20.

e para as hallucinações religiosas do cyclo da Cavalleria celeste da Demanda do Santo Graal.¹⁰⁸

A multiplicidade das representações femininas, presentes na narrativa durante séculos, envolveu de encantos o imaginário dos portugueses. Essas mulheres eram cantadas pelos trovadores, cuja beleza tornou-se exemplo a ser associado às mulheres amadas nos poemas. A influência da *Demanda* e seus personagens fazem-se presentes nas *Crônicas* durante diferentes séculos.

O entusiasmo cavaleiresco foi um importante fator para o processo de luta pela independência frente a Castela, durante o governo de D. João I. O imaginário da narrativa¹⁰⁹ estava ligado às relações políticas que Portugal estava vivendo, dado que o reino português era uma pequena Bretanha, sob o perigo ameaçador do invasor. No século XIII, igualmente, a narrativa foi utilizada com intuito político:

[...] o ciclo arturiano [...] foi utilizado em Portugal, especificamente pelo monarca Afonso III, o qual veio da França como regedor e defensor do reino, depondo o irmão Sancho II por ordem do papa. Este último enfrentou uma revolta de nobres, que não conseguiu controlar, o que abriu a possibilidade de a Santa Sé interferir nos assuntos do reino português.¹¹⁰

Como podemos perceber, a narrativa foi utilizada politicamente como instrumento ideológico de legitimação para a regência de Afonso III (1248-1279). Da mesma forma, seu irmão, Sancho II (1223-1248), enfrentava fortes crises em seu governo, causadas por revoltas da nobreza que atacavam terras alheias. Por não conseguir contornar o que ficou conhecido como Crise de 1245, Sancho II foi excomungado pelo papa, que apoiou seu irmão, Afonso III, então Conde de Bolonha, para ser o regedor de Portugal.

A interferência da Santa Sé em assuntos políticos do reino provocou uma guerra civil. Sancho II, isolado e excomungado, buscou apoio do rei de Castela, mas morreu de morte natural em território castelhano, o que somente serviu para degradar ainda mais a sua imagem. Em contrapartida, Afonso III, único herdeiro ao trono, já que seu irmão não teve filhos, precisou criar um imaginário que o legitimasse no poder. As narrativas arturianas foram

¹⁰⁸ BRAGA, Theophilo. **Historia da Litteratura Portuguesa: Edade Média**. Op. Cit., p. 335.

¹⁰⁹ O discurso funciona a partir da relação entre o real e o imaginário. Compreendendo o real do discurso enquanto a dispersão, equívocos e ausências que compõem tanto o sentido, quanto o sujeito. Já os imaginários presentes no discurso abarcam as representações, coerências e não contradição. Cf.: ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 8ª ed. Campinas: Pontes, 2009, p. 74.

¹¹⁰ ZIERER, Adriana. **Da ilha dos bem-aventurados à busca do Santo Graal**: uma outra viagem pela Idade Média. São Luís: Editora UEMA, 2013a, p. 220.

utilizadas, então, a fim de associar sua imagem à de um monarca guerreiro e justo, igual ao rei Artur.

Segundo Pêcheux, o sistema religioso, político e escolar compõe o aparelho ideológico do Estado que vai policiar o discurso para se manter no poder ao longo do tempo¹¹¹. Para o autor supracitado, não há neutralidade no discurso, posto que todo discurso tem uma formação ideológica, sendo necessário compreender o contexto histórico e o local de fala de quem profere o discurso.

A *Demanda* reproduz o discurso religioso cristão, a partir de seus exemplos, buscando modelar os comportamentos da sociedade. Ao mesmo tempo, a formação imaginária que está atrelada aos processos discursivos,¹¹² presentes na novela de cavalaria, também foram utilizadas politicamente, como foi apresentado. A criação das crônicas de D. Pedro, D. Fernando e D. João tem por objetivo usar o discurso sobre os reis que os precederam para a construção da legitimação da Dinastia Avisina. Assim, Fernão Lopes constrói o discurso a partir da relevância social que detém graças à nova Dinastia.

Por outro lado, não existe um consenso sobre a data de nascimento de Fernão Lopes. Algumas hipóteses acreditam que deva ter nascido por volta de 1380 e que tenha morrido, aproximadamente, em 1460. Ou seja, nasceu no século XIV, durante o reinado de D. Fernando, e teria morrido no século XV, durante o reinado de D. Afonso V. Seria de origem humilde, provavelmente de mestirais, por parte de sua mulher Mor Lourença. Na função de Cronista- mor do reino na Dinastia de Avis, foi incumbido da produção cronística dos dois últimos reis da Dinastia de Borgonha e o primeiro da Dinastia Avisina.

Coadunamos com a visão de que a origem humilde de Fernão Lopes teve influência na produção de sua escrita, posto que o contato e conhecimento dos populares deve ter ajudado a desenvolver um “sentido crítico que o fez incomparável no panorama do tempo e lhe temperou as subserviências de valido do Paço.”¹¹³

Segundo Candido, a produção sociológica da literatura envolve diversos atores, desde o escritor, o patrocinador, o editor, o público leitor, representando em conjunto, por si só, a relação social da obra literária com a sociedade¹¹⁴. Por isso, sinalizamos a importância de se pensar o externo não somente como causa, do mesmo jeito que não pode ser pensado como

¹¹¹ PÊCHEUX, Michel. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. Op. Cit.

¹¹² É preciso lembrar que, para Pêcheux, todo processo discursivo supõe a existência de formações imaginárias.

¹¹³ OLIVEIRA MARQUES, 1988, p. 58 apud MALEVAL, 2010, p. 23. Cf. MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. **Fernão Lopes e a retórica medieval**. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2010.

¹¹⁴ CANDIDO, Antonio. **Literatura e Sociedade**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006, p. 06.

significado, já que é preciso compreender a influência interna e externa como elementos que desempenham papel na construção da estrutura, sendo, assim, interno.

A obra deve nos servir enquanto suporte para a reflexão sobre a sociedade, uma vez que a escrita, por mais solitária que seja, é uma construção coletiva. Ela depende de todos os agentes envolvidos na produção, circulação e consumo, assim como das práticas sociais e culturais, do acesso a objetos e do diálogo com outros autores e fontes.

De acordo com Sapiro, as condições sociais de produção da obra e de sua circulação dependem, em primeiro lugar, da relação que a literatura e seu papel social tem com as instâncias de poder, sejam elas políticas, religiosas, sociais e econômicas. Em segundo lugar, dependem do modo de funcionamento do mundo das letras e suas instituições, do recrutamento social do escritor, da organização profissional e de suas condições para o exercício do ofício.¹¹⁵

A produção crônica já vinha sendo produzida ao longo dos anos, patrocinada ou não pelos reis, e tinha uma função ideológica de legitimação ou solidificação de uma memória, seja ela dos reis e seus governos, da história de um templo religioso ou de produções pessoais, visando a construção cronológica da memória das linhagens pertencentes à nobreza. Como exemplos podemos citar: *Crônica de Fundação do Mosteiro de São Vicente*, *Crônica da Ordem dos Frades Menores*, *Crônica de Fundação do Mosteiro de Jesus*, entre outros¹¹⁶. A opção por este estilo de produção estava embasada na concepção de que a crônica constituía uma escrita mais verdadeira e, por isso, legítima.

Segundo Coser, antes da Dinastia avizina já existia uma preocupação com a construção da memória do reino português. Durante o reinado de D. João I, Mestre de Avis, ocorre a fundação da primeira compilação histórica de origem portuguesa – a *Crônica Geral da Espanha de 1344*, de autoria do conde D. Pedro¹¹⁷–, que serviu de base na elaboração da *Crônica dos Sete Reis de Portugal*, atualmente conhecida como *Crônica de 1419*.¹¹⁸

A produção cultural pode ser dividida em dois tipos: fatores internos e externos, sendo que os fatores internos se preocupam com a estrutura da obra e análise literária. Levando isto para o caso de Fernão Lopes, é possível utilizá-la na análise da estrutura das obras: a *Crônica de D. Pedro* é composta de um prólogo e de 46 capítulos, enquanto que a *Crônica de D.*

¹¹⁵ SAPIRO, Gisele. Las condiciones sociales de producción de las obras. In: SAPIRO, Gisele. **La sociología de la literatura**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2016.

¹¹⁶ GIANEZ, Bruno. **Fernão Lopes (C. 1380/90-1459+): Crônica Histórica em Portugal (Séc. XIV e XV)**. Dissertação de Mestrado da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2009.

¹¹⁷ Este D. Pedro era filho bastardo de D. Dinis, da Dinastia de Borgonha.

¹¹⁸ COSER, Miriam Cabral. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. **Cadernos de Ciências Humanas- Especiaria**, v. 10, nº 18, jul.-dez. 2007, p. 703 -727.

Fernando possui 178 capítulos e a *Crônica de D. João I* que, além dos prólogos, possui 193 capítulos no primeiro volume e 203 capítulos no segundo volume. A diferença de número de capítulos que Fernão Lopes colocou em cada obra é proporcional ao grau de importância que o cronista pretende demonstrar nas crônicas. A *Crônica de D. Pedro* é a menor em número de capítulos, em comparação com as seguintes, mas é a *Crônica de D. João I*, com seus dois volumes, a obra de maior relevância, dado que as anteriores serviram para introduzir a importância do Mestre de Avis na história de Portugal e legitimar o seu modelo de virtude em comparação aos antecessores.

A produção da *Crônica de D. Pedro* não recebeu grande atenção do cronista e, por isto, não possui grande destaque em relação aos feitos régios do monarca. A ênfase é dada ao processo de legitimação da pureza de sangue e na existência de uma boa relação do monarca com D. João I, Mestre de Avis. Para tanto Fernão Lopes apresenta a relação de amor adúltero de Inês de Castro, lançando a suspeita sobre a veracidade do casamento do monarca com a nobre castelhana. Além do processo de legitimação do Mestre, a *Crônica de D. Pedro* tem também a função de deslegitimar os filhos de Inês de Castro com D. Pedro. Fora esta trama, que se converte para o processo de legitimação da predestinação de D. João I e da Dinastia por este iniciada, a narrativa cronística de Fernão Lopes apresenta as disputas no reino castelhano entre os irmãos D. Pedro e D. Henrique, além das ações de D. Pedro na aplicação da justiça no reino.

A *Crônica de D. Fernando* recebeu maior atenção de Fernão Lopes, uma vez que esta obra tinha a função de demonstrar a necessidade que Portugal tinha de um regedor que os salvasse de uma rainha promíscua, mesquinha e gananciosa. O foco é dado à má escolha da rainha, aos erros na regência de D. Fernando, problemas econômicos agravados pelas guerras sucessivas, à má influência de D. Leonor Teles nas decisões régias, sua condição de adúltera e a ausência de um herdeiro varão.

Todavia, entre os fatores externos estão a ideologia da instituição dominante e o mercado, ou seja, os fatores políticos, econômicos e sociais. Ambos fatores externos podem ser percebidos nas condições de produção de Fernão Lopes. No exercício da função de cronista-mor do reino, Fernão Lopes recebia pagamento para a construção das crônicas.

Em 1434, recebe a já referida tença anual de 14.000 reais para escrever as crônicas dos reis de Portugal, tarefa que provavelmente já vinha desempenhando anteriormente e só seria assumida por um novo cronista em 1450. Um ano antes, teve sua tença aumentada para 20.000 reais.¹¹⁹

¹¹⁹ Ibid., p. 711.

Além disso, exercia a função de tabelião e Guarda-Mor da Torre do Tombo¹²⁰, que conferiu uma singularidade à escrita cronista de Fernão Lopes. Segundo França, a coincidência entre várias funções do arquivo estava ligada ao projeto empreendido no século XV em Portugal.¹²¹

Outro aspecto em que o cronista se enquadra dentro dos fatores externos da produção cultural é a própria institucionalização de sua escrita.

Primeiramente, o sentido de uma obra não reside somente em sua construção interna, [...], mas também no espaço dos possíveis nacional ou internacional, cujos contornos são traçados pelo conjunto das produções simbólicas do presente e do passado [...]. O segundo fator diz respeito às apropriações que são feitas de uma obra, ao sentido que lhe é conferido e às tentativas de anexação das quais ela é objeto.¹²²

Esses espaços possíveis são revelados por meio das controvérsias, discussões e polêmicas materializadas nos julgamentos da obra. Os processos literários compreendem, assim, um privilegiado “horizonte de expectativa.”

Dito isso, para pensarmos a escrita de Fernão de Lopes é necessário nos atentarmos ao processo que interessa à sociologia da literatura, assim como ao presente trabalho, que é pensar a literatura como prática social, por meio da qual se considera tanto as condições de produção e circulação de uma obra, quanto a visão de mundo do autor.

Após o fim a Batalha de Aljubarrota, em 1385, o reino estava em crise política interna. Contestava-se a autoridade de todos os grupos políticos, pois parte da antiga aristocracia acusada de ter apoiado os castelhanos contra Portugal estava tentando se reorganizar hierarquicamente, enquanto que “os homens bons, reunidos nos conselhos rurais e urbanos (especialmente Lisboa e Porto), pleiteavam maior participação política”¹²³. Em meio a essa crise interna, foi necessário a construção de um imaginário ideológico para legitimar a nova Dinastia e todos aqueles que ascenderam socialmente com ela.

¹²⁰ Em 1418, Fernão Lopes foi nomeado guarda-mor da Torre do Tombo, ficando, com isso, responsável por dar certidões de documentos régios. No mesmo ano, virou escrivão dos livros do infante D. Duarte e, em 1419, dos livros do rei D. João I. De 1421 a 1433 foi escrivão de puridade do infante D. Fernando. Em 1430, foi nomeado pelo rei para o cargo de Tabelião.

¹²¹FRANÇA, Susani Silveira Lemos. A história portuguesa medieval: preservação, ordenação e esquecimento. **VARIA HISTORIA**, Belo Horizonte, vol. 23, nº 38, p. 490- 499, Jul/Dez 2007.

¹²² SAPIRO, Gisele. **A sociologia da literatura**. Belo Horizonte: Moinhow, Contrafrio, 2019, p. 11- 12.

¹²³ GIANEZ, Bruno. **Fernão Lopes (C. 1380/90-1459+): Crônica Histórica em Portugal (Séc. XIV e XV)**. Op. Cit., p. 5-6.

É preciso compreender todo o contexto histórico vivenciado por Fernão Lopes. Por isso, Miriam Coser sinaliza que devemos pensar não apenas na aproximação do autor com as duas grandes batalhas, Aljobarrota e Alfarrobeira, como na própria temporalidade de produção, de 1430 a 1450, ou seja, os vinte anos de produção das crônicas, que representam os dois primeiros reinados da Dinastia e a regência de D. Pedro.¹²⁴

A autora supracitada afirma ainda que Fernão Lopes, em seus escritos cronísticos, “[...] precisava lidar com as versões conflitantes sobre a legitimidade de D. João, e faz isso cuidadosamente ao longo de sua trilogia, inclusive lançando suspeitas sobre os herdeiros do trono da Dinastia anterior.¹²⁵”

Segundo Sapiro, é preciso compreender as condições sociais de produção do escritor para compreendermos o maior ou menor grau de autonomia de sua escrita. Contudo, a autora assinala que o engajamento dos autores possui formas variadas, dependendo de sua autonomia ou submissão às instituições¹²⁶, como a Igreja ou, no caso de Fernão Lopes, à Dinastia Avisina.

Contudo, um trabalho como este exigiu que nossa atenção quanto ao autor e sua capacidade de articular as informações das fontes com a remodelação da escrita da crônica, inserindo o social como pauta, incitando, também, o leitor ou ouvinte ao reconhecimento da importância do movimento de Avis e sua legitimidade. Como todo autor, deve ter se atentado para as implicações no processo de construção de uma narrativa que fomentasse a identidade do povo português.

Segundo Sapiro, a relação entre literatura e identidade nacional envolve os espaços possíveis entre particularismo e universalismo.¹²⁷ Elas podem ser impostas ou reivindicadas, como as produções de Fernão Lopes, que buscavam construir essa identidade nacional, mas que também representa o espaço de consagração do escritor, que tem sua origem nas camadas inferiores. Essa ascensão do escritor marca sua escrita tanto na construção de um texto que agrade aos interesses de quem lhe patrocina, como na inserção da camada da qual é oriundo para a composição da obra.

¹²⁴ COSER, Miriam Cabral. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. Op. Cit. p. 714.

¹²⁵ Nesse sentido, Fernão Lopes tanto lançou suspeitas sobre a legitimidade de D. Beatriz, filha de D. Fernando e D. Leonor, por causa da suposta conduta adúltera da rainha, como também o fez em relação aos filhos de Inês de Castro. Pois, ao apresentar que o rei D. Pedro havia declarado, após quatro anos da morte de D. Inês, que haviam se casado às escondidas, o cronista leva o leitor/ouvinte a duvidar da veracidade dessa afirmação do monarca, dizendo que este não lembrava a suposta data do casamento, algo improvável dada a importância. Com isto, Fernão Lopes colocou D. João, Mestre de Avis em pé de igualdade com os filhos de Inês, evitando assim a maior legitimidade destes ao trono, após a morte de D. Fernando.

¹²⁶ SAPIRO, Gisele. Las condiciones sociales de producción de las obras. Op. Cit.

¹²⁷ Ibid.

A escrita de Fernão Lopes apresenta uma clara simpatia pelo discurso de legitimação do reinado de D. João I, através dos elementos que a diferem dos reinados anteriores, assim como da reafirmação da ideia de continuidade do povo português, conferindo a esse povo um caráter de singularidade.¹²⁸

Nesse sentido, podemos pensar nas construções discursivas presentes tanto nas fontes quanto na tríade língua, discurso e ideologia. As Crônicas de *D. Pedro*, *D. Fernando* e *D. João I* foram produzidas por Fernão Lopes, mas “direcionadas” e patrocinadas pela nova Dinastia, que através da construção histórico-discursiva buscava legitimar seu lugar dinástico na história de Portugal. Fernão Lopes foi cronista-mor da Dinastia Avisina, que teve sua origem a partir de D. João, Mestre de Avis e filho bastardo de D. Pedro, *O Justo* (1357-1367):

[...] é a ideologia que, através do ‘hábito’ e do uso, está designando, ao tempo, o que é e o que deve ser, e isso, às vezes, por meio de ‘desvio’ linguisticamente marcados entre a constatação e a norma e que funcionam como um dispositivo de ‘retomada do jogo’.¹²⁹

Através da escrita cronística, Fernão Lopes buscou discursivamente legitimar D. João como defensor e regente legítimo de Portugal após a morte do meio-irmão, D. Fernando. Pela lógica da época, um bastardo não teria condições de se tornar o regente, até mesmo por causa de sua origem pouco honrada. Contudo, a deslegitimação da imagem de D. Leonor, esposa de D. Fernando e regente legítima a partir do Tratado de Salvaterra de Magos, fora utilizada para contrapor um modelo positivo, representado por D. João *versus* um mau modelo, personificado na figura de Leonor Teles.

Com isso, percebemos quais os elementos discursivos-ideológicos presentes nas Crônicas lopesianas e na *Demanda*, na qual podemos perceber que se sobressai o fator religioso com conotações políticas, enquanto que nas Crônicas de Fernão Lopes o caráter é majoritariamente político, mas que se vale do dualismo religioso (bem x mal; Eva x Cristo) para legitimar os imaginários. O mesmo se dá na comparação com a *Crônica de D. Pedro*, que oscila entre os aspectos positivos e negativos, mas cuja maior importância é construída discursivamente na associação à origem de D. João, Mestre de Avis.

¹²⁸ COSER, Miriam Cabral. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. Op. Cit., p. 710.

¹²⁹ PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 4ª ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2009, p. 146.

Assim sendo, “[...] é possível entendermos a língua como elemento político, capaz de intervir no mundo social e, ao mesmo tempo, base para a formação e compreensão da maneira como o indivíduo percebe e é compreendido pelos seus contemporâneos.”¹³⁰

Por causa da origem humilde de Fernão Lopes, em contraste com a extensa cultura presentes em seus textos, acredita-se que tenha frequentado alguma escola monástica, já que não teria como ter frequentado o Estudo Geral. Outro aspecto envolvendo a intelectualidade e/ou mesmo o seu reconhecimento em seu tempo tem sido a frase de seu sucessor, Zurara, que o teria chamado de comunal saber e grande autoridade. Contudo, para Saraiva esse comentário suporia somente um elogio relativo, posto que:

A palavra comunal significa vulgar, plebeu. O próprio Fernão Lopes utiliza muitas vezes o termo, e sempre por oposição a bom: de um lado os bons, isto é, a gente fidalga ou rica, do outro lado os comunais. O termo desapareceu depois da língua, mas deixou vestígios. A frase bens comunais quer dizer bens de concelho ou do povo: o composto descomunal quer dizer grande, fora do vulgar.¹³¹

Segundo Pêcheux, as palavras expressam preposições que mudam de sentido de acordo com as posições sustentadas pelos indivíduos que as empregam, ou seja, o sentido está referenciado às formações ideológicas dos indivíduos.¹³²

A língua, nesse sentido, enquanto instrumento político, interfere no social e na compreensão intrapessoal ou interpessoal do indivíduo. Segundo Vogt, é possível utilizar os métodos de Skinner para analisar os textos literários e suas práticas políticas.¹³³

Para Skinner, é preciso atentar para os sentidos e significados dos vocábulos “que nunca são os mesmos para quem ouve a mesma frase ou lê o mesmo livro.”¹³⁴ Para compreendê-los é necessário conhecer as outras leituras e conceitos com as quais a obra se relaciona.

De acordo com Lopes, para Skinner a interpretação do texto parte do confronto dos discursos produzidos pelo mesmo autor em outras obras ou com seus interlocutores, a fim de se compreender o tipo de ação que o autor desejava desencadear com suas ideias¹³⁵, já que “a

¹³⁰ VOGT, Débora Regina. A linguagem como intervenção política: uma análise sobre a contribuição de Quentin Skinner. In: *Aedos*, n. 7, vol. 3, fevereiro, 2011, p. 84-96 2011, p. 86.

¹³¹ SARAIVA, António José. **História de uma revolução**: primeira parte da Crônica de el-rei D. João I da boa memória de Fernão Lopes. Lisboa: Europa-America, 1977, p. 7-8.

¹³² PÊCHEUX, Michel. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Op. Cit.

¹³³ VOGT, Débora Regina. A linguagem como intervenção política: uma análise sobre a contribuição de Quentin Skinner. Op. Cit.

¹³⁴ *Ibid.*, p. 85.

¹³⁵ LOPES, Marcos Antônio. A História das Ideias segundo Michel Foucault e Quentin Skinner. *Mediações*, Revista de Ciências Sociais, v. 9, n. 83-99, 2004.

intertextualidade [é] trabalhar com texto no qual ouço os ecos de outros textos de forma que me ajudam a explicá-la”¹³⁶.

As citações em seus escritos evocam alguns autores antigos – como Aristóteles, Tito Lívio, Santo Agostinho e Beda –, textos bíblicos, crônicas – as de Pero Lopes de Ayala, de Martim Afonso de Melo, de Christophorus e a Crônica do Condestabre – e revelam a influência dos romances arturianos, de forma que, mesmo que o cronista não tenha recebido uma educação formal, teve acesso a um leque amplo de leituras.¹³⁷

Dessa forma, pensar a intertextualidade é pensar o estudo das redes, constituídas por abordagens ricas para se pensar o grau de abertura ou fechamento dos meios de produção e difusão das obras, assim como o próprio grau de institucionalização que representa a formalidade ou não das produções, além das relações entre o campo literário com outras obras e da reputação literária¹³⁸.

Segundo Sapiro, a Análise das Correspondências Múltiplas (ACM) é uma ferramenta estatística para a apreensão da estrutura do campo literário, que vai operar a partir da aproximação daqueles que têm o maior número de características em comum e afastar os que têm menos.¹³⁹

Ainda sobre o estilo da escrita de Fernão Lopes, referente a não nomear os autores, este tem sido alvo de diversos posicionamentos entre os estudiosos da literatura, pois enquanto Saraiva acredita que a ausência do nome de outros autores seria fruto da falta de cultura filosófica do autor¹⁴⁰, para Rebelo o ato do cronista em não citar autores se deu pelo fato de acreditar que esses já eram de conhecimento de todos.¹⁴¹

Skinner combateu dois modos de se fazer história das ideias: uma contextualista e outro que propunha a autonomia dos textos. A análise puramente contextualista é precária, pois acredita que somente o conhecimento do contexto da escrita seria suficiente para responder às questões feitas ao texto. Enquanto que entende a abordagem da autonomia do texto como fonte da verdade universal, em que questões presentes no texto pudessem responder às nossas questões atuais, pois “imputam aos autores questões que não são as suas e

¹³⁶ SKINNER, Quentin. Sobre o significado e Método. Entrevista com Quentin Skinner. Segunda parte. O contexto de Quentin Skinner. In: **Forma da Vida**. Revista do Programa de Teoria da Literatura da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, nº 4, maio de 2014, p. 11.

¹³⁷ COSER, Miriam Cabral. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. Op. Cit., p. 712.

¹³⁸ SAPIRO, Gisele. Las condiciones sociales de producción de las obras. Op. Cit.

¹³⁹ SAPIRO, Gisele. **A sociologia da literatura**. Op. Cit.

¹⁴⁰ SARAIVA, António José. **História de uma revolução**: primeira parte da Crônica de el-rei D. João I da boa memória de Fernão Lopes. Op. Cit.

¹⁴¹ REBELO, Luís de Sousa. **A concepção de poder em Fernão Lopes**. Lisboa: Livros Horizonte, 1983.

problemas que não se apresentam naquele momento”¹⁴²; como se os autores tivessem escrito buscando produzir respostas para o futuro – visão esta fortemente combatida por Skinner.

Segundo Lopes, para Skinner a interpretação do texto não se dará pela leitura e interpretação das passagens mais complexas do texto, e sim pela familiaridade com o sentido histórico das palavras e das ideias, visto que a reconstituição do sentido do texto se dá através do contraste com o contexto histórico de produção, o grupo social do autor, a conjuntura, seus interesses e engajamentos políticos.¹⁴³

Neste sentido, questionamo-nos: por que Fernão Lopes trata dos casos de violência feminina se não é seu objeto de produção? Quais os interesses? E quais os engajamentos? Mesmo atentando para a diferença de sentido atribuído a um texto para diferentes gerações, Skinner nos incita a pensar não simplesmente o “quê”, mas também o “como”, para poder “seguir um método apropriado de compreensão do sentido de uma linguagem que não é mais transparente.”¹⁴⁴

A representação negativa da violência em Portugal no século XV pode ser percebida pelo olhar negativo de Fernão Lopes em suas crônicas, a partir do uso de expressões como: “[...] que lhes era [coisa] dolorosa de se ver”¹⁴⁵ ou “[...] e o pior disto é que foi morto por eles”¹⁴⁶. Fernão utiliza-se dessas expressões para intensificar a gravidade e desaprovação social ou pessoal diante dos casos de violência narrados em suas obras.

Contudo, é preciso destacar que essa representação em relação a violência nem sempre é negativa, posto que o olhar de Fernão Lopes na *CDJ*, principalmente sobre a violência de gênero, demonstra um olhar inconstante. Afinal, ao mesmo tempo em que sua pena atribui ao povo de Lisboa o desejo de matar a rainha e salvar o Mestre de Avis, enquanto elementos de busca de aplicação de justiça, o mesmo não se dá quando o cronista narra o assassinato do em Lisboa e da abadessa em Évora praticados pelo povo. “Aqui intervém o homem grave que guarda as suas distâncias em relação à arraia miúda. Mas as palavras com que se dessolidariza de tais violências são estranhamente débeis e carregadas de indulgências.”¹⁴⁷

Sendo assim, buscamos identificar os interesses e o contexto do autor das crônicas dos reis portugueses, Fernão Lopes. Segundo Adriana Zierer, em o artigo intitulado *Fernão Lopes*

¹⁴² VOGT, Débora Regina. A linguagem como intervenção política: uma análise sobre a contribuição de Quentin Skinner. Op. Cit., p. 93.

¹⁴³ LOPES, Marcos Antônio. A História das Ideias segundo Michel Foucault e Quentin Skinner. *Mediações*, Revista de Ciências Sociais, v. 9, n. 83-99, 2004.

¹⁴⁴ LOPES, Marcos Antônio. Aspectos teóricos do pensamento histórico de Quentin Skinner. *Kriterion*, vol. 52, n. 123, Belo Horizonte, June 2011, p. 06.

¹⁴⁵ LOPES, CDF, Cap. CII, 1966, p. 283. Grifo nosso.

¹⁴⁶ LOPES, CDF, Cap. VI, 1822, p. 89.

¹⁴⁷ SARAIVA, António José. *As Crônicas de Fernão Lopes*: selecionadas e transpostas em português moderno. Op. Cit., p. 29.

e seu papel na Construção da imagem de D. João I, o rei da Boa Memória, Fernão Lopes teria nascido durante os anos da Batalha de Aljubarrota, provavelmente nos anos de 1387, momento em que o cronista narrou na *Crônica de D. João I*.¹⁴⁸

Ele provinha de linhagem simples e talvez seja esta a razão para colocar o povo na construção da narrativa, característica incomum se comparado aos seus contemporâneos. A possível data de sua morte é atribuída pelo último registro com seu nome, sendo este um documento de contestação da herança de seu neto bastardo, fruto da relação do filho D. Martinho com uma mulher de má fama. Este único filho que era médico do infante D. Fernando, filho de D. João I, teria morrido com seu senhor após o fracasso da expedição de Tânger, em 1437.¹⁴⁹

Segundo Saraiva, a perda do filho na expedição de Tânger marcou a escrita negativa do cronista em relação às expedições africanas¹⁵⁰. Ainda segundo o autor supracitado, Fernão Lopes teria escrito tanto as obras de *D. Pedro*, *D. Fernando*, *D. João I*, mas também a *Crônica de D. Duarte*, que teria sido substituída por Zurara e atribuída a Rui Pina. A parte que trata da batalha foi retocada, apagando a recordação dos tempos ominosos da nobreza, atribuindo, a partir disso, toda glória aos oficiais, principalmente o infante D. Henrique.

O simples fato de Fernão Lopes ter perdido um filho em Tânger chegava para que seu relato da expedição não fosse favorável aos seus promotores, com o infante D. Henrique à cabeça. Mas isto não passa de um pormenor dentro da oposição radical entre o pensar do cronista e o da classe dirigente, então interessada nas guerras africanas.¹⁵¹

O lugar discursivo do escritor está ligado a fatores intrapessoais e interpessoais, uma vez que sua visão de exaltação ao infante D. João I, enquanto o salvador proclamado pelo povo de Lisboa para ser seu defensor e regedor, contrasta com sua visão negativa em relação aos infantes que encabeçaram as expedições na África, onde o cronista perdeu um filho. Isso nos serve também para pensar o quanto o discurso ideológico¹⁵² modifica-se de acordo com o

¹⁴⁸ ZIERER, Adriana. Fernão Lopes e seu papel na construção da imagem de D. João I, o rei da Boa Memória. **OP SIS, Catalão**, v. 12, n. 1, p. 269-293, jan./jun. 2012.

¹⁴⁹ A expedição a Tânger foi um fracasso. Com o sequestro do Infante D. Fernando, irmão do rei de Portugal D. Duarte, os mouros pediram dinheiro em troca do infante, valor ao qual Portugal se negou a pagar, culminando na morte de D. Fernando e de sua comitiva.

¹⁵⁰ SARAIVA, António José. **As Crônicas de Fernão Lopes**: selecionadas e transpostas em português moderno. Op. Cit.

¹⁵¹ Ibid., p. 19.

¹⁵² Que em Sapiro (2019) é definido como enquadramento ideológico. Segundo a autora, o “[...] el encuadramiento ideológico se opera por medio del control de la publicación [...], la regulación de los intercambios económicos y la organización profesional” (SAPIRO, 2016, p. 52). O controle ideológico vai

grupo que o patrocina, visto que Zurara, cronista que sucedeu a Fernão Lopes, enterra essa construção do velho cronista para exaltar os heróis africanos instalados no poder, a partir de 1449.

Fernão Lopes foi aposentado do cargo de cronista em 1449, tendo a velhice como motivo para a dispensa de suas funções. Contudo, assim como cada grupo que ascende ao poder busca enterrar a imagem de seu antecessor para poder construir a sua própria, acredita-se que a aposentadoria de Fernão Lopes foi acelerada por ser este partidário do Infante D. Pedro, que foi morto durante o conflito com seu sobrinho D. Afonso V, na Batalha de Alfarrobeira¹⁵³. Então, por questões políticas Fernão Lopes fora afastado¹⁵⁴ de suas funções, posto que a escrita dos cronistas era valorizada em seu aspecto de solidificação da historiografia.

Ao tratar dos escritos de Fernão Lopes, é constante a identificação de sua escrita enquanto produção de historiador, visto que para o cronista “narrar os fatos e julgá-lo é como achar-se investido da missão grave e conscienciosa de proferir uma sentença perante a posteridade¹⁵⁵, por isso o cronista confronta as informações com a documentação”.

Dessa forma, segundo Sapiro, para Bourdieu é importante se pensar as estratégias de escrita do autor. Tais estratégias adquirem sentido somente na relação entre o *habitus* e as condições do sistema. A noção de estruturar a restituição remete ao trabalho de antecipação e dos objetivos que se busca alcançar.¹⁵⁶ Por isso, faz-se necessário pensar a escrita de Fernão Lopes, isto é, os mecanismos estilísticos utilizados pelo cronista para alcançar seu público alvo.

Fernão Lopes diversas vezes dirige-se aos seus “ouvintes”, o que leva a crer que seu texto destinava-se a uma audiência, provavelmente da corte, e não à leitura de gabinete. Esse público, através de sua narrativa, é convidado a ser cúmplice de sua versão dos fatos (a “verdade” de que fala o autor), através de alguns recursos, que Roger Chartier chamaria de “armadilhas dentro do

operar tanto para censura das obras, assim como para a mobilização dos escritores na contribuição do plano artístico ou na manutenção da ideologia dominante.

¹⁵³ Conflito entre o rei Afonso V e seu tio D. Pedro. Esta desavença entre ambos teria sido provocada pelos próprios nobres. Do encontro entre D. Pedro e D. Afonso e suas respectivas comitivas, deu-se a morte do primeiro e todos os que o acompanhavam.

¹⁵⁴ Segundo Russo, com o novo contexto geopolítico, a casa avisina buscou se afirmar como aqueles que trariam Reconhecimento a Portugal, através das expedições militares. Nesse sentido, a corte avisina consolidada nos pilares das revoltas populares e emotivas do Cerco de Lisboa, já não se adequam mais nos valores que queriam atribuir ao terceiro volume da *Crônica de D. João I*.

¹⁵⁵ BRAGA, Teófilo. **História da Literatura Portuguesa** (Recapitulação): Idade Média. V. I. Prefácio de João Palmas-Ferreira. 3ª Ed. Lisboa: Imprensa Nacional- Casa da MMoeda, 2005. 2005, p. 376.

¹⁵⁶ SAPIRO, Gisele. **A sociologia da literatura**. Op. Cit.

texto” (CHARTIER, 1990), estratégias através das quais os autores tentam impor uma ortodoxia do texto, uma leitura forçada.¹⁵⁷

A escrita de Fernão Lopes leva em consideração a forma e estratégia implícita, referente a como essa obra chegaria ao público, posto que o cronista buscava manter no texto um certo ar de imparcialidade de sua escrita, pois lança ao leitor/ouvinte mais de uma versão dos acontecimentos, contudo, incitando-o a coadunar com uma das versões. Essas armadilhas explícitas, presentes nas crônicas, podem ainda ser percebidas através de prefácios, advertências, glosas e notas.¹⁵⁸

No prólogo, Fernão Lopes faz uma discussão sobre a importância da virtude e da memória dos reis para a construção e conservação da história do reino português. Cada capítulo faz a apresentação do tema que irá ser desenvolvido na crônica, trazendo informações relevantes para a identificação dos assuntos abordados.

Fernão Lopes, apesar de demonstrar que no governo de D. Pedro a relação com Castela foi harmoniosa, apresenta na *Crônica de D. Pedro* a gênese das guerras que são narradas na *Crônica de D. Fernando*.

[...] não havendo alguma notícia das crueldades e obras deste rei dom Pedro de Castela não poderia bem vir em conhecimento qual foi a razão por que ele depois fugiu de seu reino e se vinha a Portugal buscar ajuda e socorro, e como depois de sua morte muitos lugares de Castela se deram ao rei dom Fernando e tomaram voz por ele.¹⁵⁹

Assim, o cronista, ao relatar a guerra entre Portugal e Castela durante a regência de D. Pedro, buscava ajudar na compreensão das atitudes posteriores de D. Fernando em relação a Castela.

Segundo Russo, Fernão Lopes utilizou de diversas estratégias de escrita na criação de suas obras. Entre essas estratégias, a autora elenca o uso de:

[...] metáfora, alegoria, analepse, o tom exclamativo, o entrelaçamento, o providencialismo, o intimismo, o suspense, a emoção, a psicologização profunda das personagens, o forte nexos causal dos acontecimentos, a *kaiserkritik*, a ambiguidade deliberada da linguagem, o estilo críptico, o

¹⁵⁷ COSER, Miriam Cabral. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. Op. Cit., p. 715.

¹⁵⁸ Ibid.

¹⁵⁹ [...] nom avendo alguua noticia das cruelldades e obras d'este rrei dom Pedro de Castela nom poderia bem vir em conhecimento quall foi a rrazom por que el depois fogio de sseu rreino e se viinha a Portugal buscar ajuda e acorro, e como depois de sua morte muitos lugares de Castela se deram a el -rrei dom Fernando e tomarom voz por elle (LOPES, CDP, 1822, p. 151).

espelho de príncipes e de nobres, o *exempla*, o diálogo com o leitor e as frases de ligação.”¹⁶⁰

O cronista presenciou a insurreição de Lisboa contra Leonor Teles, a eleição de D. João como defensor de Portugal e seu entronamento; assistiu à reação da nobreza quando da queda e morte do infante D. Pedro na batalha de Alfarrobeira, o triunfo do partido feudalizante no reinado de D. Afonso V, e a guerra civil provocada pela morte de D. Duarte; testemunhou, ainda, o início da expansão ultramarina e contribuiu para o desastre militar de Tanger.

Além de ter experienciado fatos históricos, narrados em suas crônicas, Fernão Lopes fez uso de investigação documental, muitas delas hoje estão desaparecidas, como: uma crônica de Martim Afonso de Melo, que trata do reinado de D. Fernando, e uma crônica de Dr. Christophorus, referente ao reinado de D. João. Além destas obras, Fernão Lopes cita o uso da *Crônica do Condestável de Portugal D. Nuno Álvares Pereira*. Portanto, é possível afirmar que o autor enriqueceu seu trabalho com investigações arquivísticas e com testemunhos orais.

O advento da Dinastia Avisina representou a emancipação da literatura portuguesa, momento que se inicia com uma “prosa doutrinal portuguesa original com D. Duarte e uma historiografia nacional com Fernão Lopes.”¹⁶¹ Porém, os próprios autores reconhecem a intimidade entre a literatura castelhana e portuguesa e que a conexão e influência mútua entre elas se estendeu até o século XVII.¹⁶²

Tratar dos casos de violência contra o feminino dentro das fontes nos incita a pensar o silenciamento como construção de um discurso¹⁶³. Ao abordar de forma superficial os casos de violência contra a mulher medieval, compreendemos como a formação discursiva regula o discurso daquilo que pode ou não ser dito. Na *Demanda*, os casos de violência são desenvolvidos no segundo plano, em detrimento da ênfase dada às aventuras que envolvem os cavaleiros.

Segundo Orlandi, há silêncio nas palavras, atravessadas pelo silêncio que ‘falam’ através dele. É preciso atentar também para o fato de que ao buscarmos refletir sobre o silenciamento no texto, estamos praticando a análise do discurso, que consiste em procurar

¹⁶⁰ RUSSO, Rute Isabel Rodrigues. **A Crônica de D. Pedro I: a estratégia cronística em Fernão Lopes**. Dissertação de Mestrado em Estudos Medievais. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2019, p. 43.

¹⁶¹ SARAIVA, António José; LOPES, Oscar. **História da Literatura Portuguesa**. Op. Cit., p. 42.

¹⁶² As conexões, interações e comparações entre obras literárias nos servem para pensarmos em uma perspectiva global da Idade Média, posto que o processo de compilação e difusão da *DSG* nos possibilita pensar o medieval além das fronteiras de França e Portugal, uma vez que a versão portuguesa da demanda passa a ser inserida na construção do imaginário de pertencimento do povo português. A multiplicidade de temas abordados na *Demanda*, como valores, gênero, identidade, cavalaria e honra, são temas presentes nas obras de Fernão Lopes, dialoga com o imaginário dos personagens arturianos para a construção, exemplificação e consolidação da Dinastia de Avis.

¹⁶³ PÉCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Op. Cit..

“entender a materialidade e simbólica específica do silêncio, pudemos alargar a compreensão da nossa relação com as palavras”.¹⁶⁴

Dessa forma, utilizamos como fonte quatro obras medievais, sendo a primeira *A Demanda do Santo Graal*, novela de cavalaria anônima do século XIII e as seguintes crônicas: *Crônica de D. Pedro*, *Crônica de D. Fernando* e a *Crônica de D. João I*, escritas por Fernão Lopes¹⁶⁵, cronista-mor¹⁶⁶ da Dinastia de Avis, produzida no século XV.

A Demanda do Santo Graal é uma novela de cavalaria cristianizada escrita na França e que adentra Portugal ainda no século XIII. A narrativa, centrada na figura de rei Artur e dos cavaleiros da tábua-redonda, conta as aventuras destes últimos na busca por reencontrar o Santo Graal, relíquia sagrada utilizada por Cristo na Última Ceia e com a qual José de Arimatéia recolheu o sangue de Jesus na cruz. As personagens femininas presentes na narrativa são associadas ao imaginário de Eva, a primeira mulher que, segundo os relatos bíblicos, é apontada como a principal culpada pela queda da humanidade do paraíso; ou a partir da difusão do culto Mariano no século XIII, associadas ao imaginário de Maria – redentora das filhas de Eva.

Assim, “[...] o sentido e a função de uma obra estrangeira é determinado tanto ou mais pelo campo de chegada quanto pelo campo de origem”¹⁶⁷. A importação de uma obra literária de um espaço nacional para outro implica na recepção da obra fora do contexto de produção, o que possibilita a ampliação da interpretação e mecanismos de apropriação próprias das questões específicas do campo de recepção.¹⁶⁸

A Demanda do Santo Graal circulou em Portugal do século XIII até o século XV, datas que registram o último manuscrito conservado. A relevância de ser estudada se dá pelo fato desta obra ter servido tanto pedagogicamente para modelar o comportamento da sociedade, quanto por sua utilização ideológica.

¹⁶⁴ ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007, p. 14.

¹⁶⁵ Fernão Lopes foi o primeiro cronista-mor de Portugal. Segundo Saraiva e Lopes, o cargo de cronista-mor foi criado pela Dinastia de Avis e culminou na criação de uma historiografia totalmente nacional. Com o patrocínio da Dinastia de Avis, Fernão Lopes ficou incumbido de escrever as crônicas dos reis portugueses. Fernão Lopes escreveu a *Crônica de D. Pedro*, a *Crônica de D. Fernando* e a *Crônica de D. João I*, Mestre de Avis, este último, iniciador da Dinastia, o qual buscou por meio dos instrumentos ideológicos legitimar-se no trono de Portugal enquanto predestinado, em detrimento de sua condição de bastardia. Imaginário este que serviu de legitimação para a Dinastia avisiniana. Cf: SARAIVA, António José; LOPES, Oscar. **História da Literatura Portuguesa**. Op. Cit.

¹⁶⁶ Cronista-mor ou guarda-mor da Torre do Tombo era o cargo de confiança da corte, cuja função era de chefe dos arquivos do Estado.

¹⁶⁷ BOURDIEU, Pierre. As condições sociais da circulação internacional de ideias. Tradução de Fernanda Abreu. **Enfoques- Revista Eletrônica**. V. 1. n.º 01. Rio de Janeiro, 2002b, p. 07.

¹⁶⁸ SAPIRO, Gisele. ¿Cómo las obras literarias atraviesan fronteras (o no)? Una aproximación sociológica a la literatura mundial. **El taco en la brea 7** (diciembre- mayo), Año 5, n.º 7, 2018, Santa Fé, Argentina: UNL. p. 189.

Além de ser uma obra de entretenimento para as cortes portuguesas durante vários séculos, outrossim, serviu como instrumento modelar do comportamento da nobreza e de legitimação política, influenciando as produções literárias portuguesas. Pode ser identificada a “imagem de rei guerreiro e justo que aparece tanto no romance *A Demanda do Santo Graal* quanto no *Livro de las Generaciones* e também no *Nobiliário do Conde Dom Pedro* [que] auxiliaram politicamente o novo representante da Dinastia de Borgonha, Afonso III”¹⁶⁹

As crônicas produzidas por Fernão Lopes no século XV tinham o claro objetivo de exaltar a Dinastia Avisina pela qual era patrocinado. A ordem de produção e suas possíveis datas de criação ainda não possuem um consenso entre os pesquisadores da literatura portuguesa. Tanto é assim que até mesmo entre os que acreditam Fernão Lopes teria escrito primeiro a *Crônica de D. Pedro*, seguido da *Crônica de D. Fernando* e a primeira e segunda parte da *Crônica de D. João I*, ficando inacabada a terceira parte que foi continuada por seu sucessor. As possíveis datas da produção da *Crônica de D. Pedro* por Fernão Lopes¹⁷⁰ são 1434¹⁷¹ e 1420.

Na *Crônica de D. Pedro*, Fernão Lopes vai abordar desde o início do governo de D. Pedro, suas ações de justiça, alianças e governança do reino. A importância desta crônica está em demonstrar a relação de predestinação do filho bastardo de D. Pedro, D. João, Mestre de Avis, assim como de lançar as primeiras suspeitas sobre a legitimidade da união de D. Pedro com Inês de Castro, tornando bastardos todos os filhos dessa relação. Ao mesmo tempo, a *Crônica de D. Pedro* aborda a disputa no reino vizinho, entre os irmãos castelhanos D. Pedro, o Cru e seu sucessor, Henrique de Trastámara.

Na *Crônica de D. Fernando*, que teria sido produzida em 1430, o cronista atribui características negativas ao rei D. Fernando e a rainha Leonor Tele¹⁷², utilizadas

¹⁶⁹ ZIERER, Adriana. **Da ilha dos bem-aventurados à busca do Santo Graal**: uma outra viagem pela Idade Média. São Luís: Editora UEMA, 2013a, p. 243.

¹⁷⁰ Oliveira Marques (1977, p. 168) acredita que Fernão Lopes teria produzido em ordem cronológica a *Crônica de D. Pedro*, *Crônica de D. Fernando* e *Crônica de D. João* entre 1430 a 1450. Cf. OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. **História de Portugal**: das Origens às Revoluções Liberais. V. 1. 7ª Edição. Lisboa: Palas Editores, 1977, p. 168.

¹⁷¹ Zierer, seguindo a datação de Amado (1994), acredita que, já que as crônicas teriam sido produzidas entre o reinado de D. Duarte (1433-1438) e a regência do Infante D. Pedro (1439-1448), seria então a data de produção da *Crônica de D. Pedro* próxima ao início do reinado do primeiro, aproximadamente em 1434 e em “1443 ocorreu o final da redação da primeira parte da *Crônica de D. João I*. Já a segunda parte deste documento e preparação de material para uma terceira parte que não chegaria a ser realizada, segundo a pesquisadora, ocorreu entre 1443 e 1449”. Cf.: ZIERER, Adriana Maria de Souza. Paraíso, Escatologia e Messianismo em Portugal à Época de D. João I (1383-1385/1433). 2004. 280f. Tese (Doutorado em História)- Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ, 2004, p. 142.

¹⁷² Leonor Teles foi a última rainha consorte da Dinastia de Borgonha, por meio da união com D. Fernando I (1364-1383), rei de Portugal. Por ter sido casada com um vassalo do rei e ter essa união dissolvida para casar-se com o monarca, Leonor Teles foi transformada na “Eva” portuguesa. O povo português foi contra essa união, vendo mais vantagem o casamento do rei com as herdeiras das casas de Castela ou Aragão.

ideologicamente para legitimar a dinastia iniciada por D. João, Mestre de Avis. Apesar de D. João I ser filho bastardo de D. Pedro e meio irmão de D. Fernando, o cronista deixa claro em seus escritos que o Mestre era predestinado a ser o rei venturoso que levaria Portugal à prosperidade. Narrando as más escolhas e conselhos de D. Fernando, o cronista demonstra os perigos que mulheres como a rainha Leonor Teles provocavam na sociedade.

A *Crônica de D. João I* possui duas partes atribuídas a Fernão Lopes, mas trabalharemos somente com a primeira. Na primeira parte da *Crônica de D. João I*, o cronista aborda temas do interregno até a morte do rei D. Fernando e a eleição de D. João I, Mestre de Avis, como defensor e regedor do reino. Nesta crônica, é dada ênfase às agitações propiciadas pela deslegitimidade do poder de D. Leonor e a predestinação de D. João, Mestre de Avis, elementos estes que marcam a conjuntura política do final do século XIV e início do XV. A segunda parte da *Crônica de D. João I* foi produzida por Fernão Lopes e abrange o reinado de D. João I até a paz com Castela, em 1411.

Buscamos neste trabalho analisar as quatro obras medievais, especificamente as relações de gênero no período medieval por meio do aspecto da violência feminina em *A Demanda do Santo Graal* e as *Crônicas de D. Pedro*, *Crônica de D. Fernando* e *Crônica de D. João I*, por Fernão Lopes. Todavia, faremos comparações entre os comportamentos femininos presentes nas obras em relação aos casos de violência, assim como dos motivos apresentados nas narrativas que levaram aos atos de violência feminina, pois o que buscamos é construir interpretações com relação à problemática central.

1.4 As conexões entre Portugal e Castela com relação à violência de gênero

1.4.1 Os aspectos jurídicos

Sendo uma das funções dos reis o exercício da justiça, havia a necessidade da permanência de magistrados na corte, os quais eram nominados *subi-jures* e que mais tarde receberam o nome de ouvidor. Segundo Oliveira Marques¹⁷³, a administração da justiça estava dividida em três partes: os funcionários que tratavam principalmente do direito civil, os responsáveis pelos negócios relacionados ao tesouro e bens régios e, por fim, aquele que acompanhava o rei nos passeios pelo reino, dialogando, nesse momento, com os crimes que vinham a ter conhecimento.

¹⁷³ OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. **História de Portugal**: das origens às Revoluções liberais. Op. Cit, 1977, p. 142.

Nos começos do século XIV, a justiça em Portugal tornara-se complexa bastante para justificar a especialização das funções dos ouvidores. Surgiram assim três tipos de funcionários: os que tratavam da jurisdição civil, os relacionados com o crime, e os que tomavam conta de todo e qualquer negócio dizendo respeito ao tesouro real e aos bens do rei.¹⁷⁴

A organização de um Estado está atrelada à sua organização jurídica, por isso a importância de se valorizar a aplicação da justiça. Na *Crônica de D. Pedro* é possível perceber esta preocupação de D. Pedro na aplicação da justiça, que acreditava que “[...] se a virtude da justiça é necessária ao povo, muito mais é ao rei”¹⁷⁵

Contudo, como o próprio Fernão Lopes demonstra na *Crônica de D. Pedro*, nem todo rei era amante da aplicação da justiça. O rei de Castela, D. Pedro, o Cru ou Cruel, é exemplo do uso exacerbado da violência, o que ajudou a desestabilizar seu governo e favoreceu as alianças que o meio-irmão, Henrique de Trastámara, conquistou com apoio de seus opositores para a disputa régia. Por isso, Fernão Lopes, ao tratar de D. Pedro de Castela, afirma: “foi muito cumpridor de toda coisa que sua natural e desordenada vontade requeria; em tanto que dizendo-nos pelo medo tudo o que feiamente se poderia ouvir de seus feitos”¹⁷⁶.

De acordo com os escritos do cronista, é possível perceber uma distinção entre o rei de Portugal e seu parente, cujo nome era igual, mas as personalidades, apesar de fortes, eram distintas. Se o rei português era Pedro, o justiceiro, isto se dava pelo anseio de usar a agressividade para a aplicação da justiça; enquanto D. Pedro, o Cru, era um rei cuja crueldade era sem medida, e por isso ele teria mandado matar “[...] muitas honradas pessoas, delas sem razão por lhe darem bons conselhos, e outras sem por que e por ligeiras suspeitas, em tanto que muitos bons se afastavam dele”¹⁷⁷, por nojo de suas ações e o medo da morte.

Desta forma, na *Crônica de D. Pedro* Fernão Lopes constrói duas representações opostas do uso da violência pelo monarca. Ao utilizar o imaginário do monarca castelhano em oposição ao monarca português, Fernão Lopes inicia seu projeto de distinção das virtudes que separam portugueses dos castelhanos. Isso porque, mesmo que no episódio das trocas de prisioneiros entre os homônimos e a execução realizada por eles, este é o único momento em que o cronista atribui ao povo descontentamento com as ações violentas praticadas por D.

¹⁷⁴ Ibid.

¹⁷⁵ “[...] se a virtude da justiça he necessária ao poboo muito mais o he ao Rei” (LOPES, CDP, Prólogo, 1976, p. 44).

¹⁷⁶ “foi muito cumpridor de toda cousa que lhe sua natural e desordenada vontade requeria; em tanto que dizendo nos pello meudo todo o que feamente se poderia ouvir de seus feitos” (LOPES, CDP, Cap. XVI, 1976, p. 71).

¹⁷⁷ “[...] muitas honradas pessoas, dellas sem razom por lhe darem boom conselho, e outras sem por que e por ligeiras sospeitas, em tanto que muitos boons se afastavam delle” (LOPES, CDP, Cap. XVI, 1976, p. 72).

Pedro, o justiceiro. Enquanto que todas as ações praticadas diretamente por D. Pedro de Castela ou por D. Maria, sua mãe, são apresentados como tendo a colaboração do monarca.

A violência contra o feminino é abordada na passagem em que Fernão Lopes afirma que no segundo ano de seu reinado, o rei D. Pedro de Castela teria mandado matar Dona Lianor Nunez de Gusmão, que fora manceba de seu pai e mãe de seu meio-irmão Dom Henrique. Fernão Lopes, sem se comprometer com falsas acusações, mas levando o leitor ouvinte a concordar com a suspeita, afirma: “[...] e posto que alguns digam que foi por mando da Rainha Dona Maria, sua mãe, certo é que ela não mandaria fazer tal coisa sem consentimento do rei, seu filho”¹⁷⁸. Após a morte de D. Lianor Nunez de Gusmão, todos os seus bens foram dados à rainha Dona Maria, intensificando a visão de que a morte teria sido armada entre mãe e filho.

A crueza das ações de D. Pedro de Castela contra o feminino demonstra que buscava sempre satisfazer sua própria vontade, por isso teria mandado prender e, posteriormente, matar a própria esposa, a rainha Dona Branca, em Medisidonia, “[...] sendo esta ainda uma rainha muito jovem, com apenas vinte cinco anos, muito sesuda e bem acostuada”¹⁷⁹. Tal ato tinha uma intencionalidade específica: o rei desejava casar-se com outra mulher, Dona Maria Padilha.¹⁸⁰ Segundo o cronista avisino, a crueldade de D. Pedro de Castela era tão grande que “mandou matar em Toledo, vinte e dois homens bons dos comuns, por que foram em conselho para a cidade não aceitar que nela fosse morta a rainha Dona Branca.”¹⁸¹

Fora este caso específico, o cronista apresenta vários casos em que D. Pedro de Castela mandava matar seus opositores ou quem atrapalhasse os seus planos. O temor das injustiças e atrocidades de Pedro, o Cru, é intensificada na passagem:

Quando entrou a vila de Touro, onde estava a rainha, sua mãe, foi a rainha ao seu encontro por seu mando, e mandou matar Dom Perestevez que se chamava mestre de Calatrava, que vinha com ela, e Rui Gonçalvez de Castanheda, que a trazia de braço, e Afonso Teles Girom, e Martim Afonso

¹⁷⁸ “[...] e posto que alguuns digam que foi per mandado da Rainha Dona Maria sua madre, çerto he que ella nom mandaria fazer tal cousa sem consentimento delRei seu filho” (LOPES, CDP, Cap. XVI, 1976, p. 72).

¹⁷⁹ “[...] sendo emtom a Rainha em hidade de vinte e çinco annos, muito sesuda e bem acostuada” (LOPES, Cap. XVI, 1976, p. 75).

¹⁸⁰ Segundo Fernão Lopes, o rei de Castela teria mandado pedir ao rei da França que lhe desse por esposa uma das filhas de seu primo, o Duque de Borbom. A escolhida foi D. Branca, uma jovem que tinha ainda dezoito anos. Quando decidiu casar-se com a manceba D. Maria Padilha, teve que obrigar os bispos a reconhecerem por medo de morte a invalidez do casamento com D. Branca. Mas a rainha mãe acolheu a nora e como a nova esposa jamais receberia o reconhecimento de legitimidade, enquanto a primeira esposa estivesse viva, D. Pedro mandou a separar do convívio de sua mãe, a manteve prisioneira e a mandou matar. O assassinato da esposa, como veremos mais a frente, era uma prática adotada pelo masculino objetivando a realização de um futuro novo casamento mais vantajoso economicamente ou somente para a satisfação de seus desejos, como no presente caso.

¹⁸¹ “Mandou matar em Tolledo viimte e dous homeens boons do comuum, por que foram em conselho de se alçar a çidade de Tolledo, por nom matarem em ella a Rainha Dona Branca” (LOPES, Cap. XVI, 1976, p. 75).

Telo, todos quatro ao redor da rainha; e ela quando os viu matar, caiu por terra quase morta.¹⁸²

Ao assassinar os homens que rodeavam a rainha e lhe faziam proteção, o rei D. Pedro, o Cruel, demonstra sua crueldade e desrespeito diante da própria mãe. Segundo Fernão Lopes, a rainha D. Maria ficou apavorada com o ataque tanto que “levantaram-na bradando e maldizendo seu filho, e em poucos dias lhe pediu que a mandasse a Portugal para o rei seu pai, e assim o fez, e morreu depois, segundo tendes ouvido.”¹⁸³

Dessa forma, Fernão Lopes busca demonstrar que a aplicação da justiça vai depender da virtude do monarca, que deve ter por objetivo o bom ordenamento do reino e não somente o cumprimento de sua própria vontade. A virtude da justiça é um dom divino dado aos reis, pois este deve obrar enquanto juiz dos homens, devendo praticar tais ações na terra para que possa prestar contas a Deus, o único e verdadeiro juiz.

Se, de um lado, os reis de Castela e Portugal assumiram o dever de aplicar leis e punir infratores, do outro, clérigos e religiosos foram imbuídos, desse modo, da tarefa de ensinar os fiéis a respeitarem os mandamentos, o que incluía, no rol de lições a serem disseminadas por eles, prédicas sobre a contenção da ira.¹⁸⁴

Isso posto, nos séculos XIV e XV, as paróquias se tornaram espaços de construção da moral, em que os crimes e pecados são explicados aos homens e mulheres, a partir dos conhecimentos elaborados pela cúpula letrada. Para o discurso cristão da época, o pecado mortal nem sempre é criminal, mas sim se argumentava que o pecado criminal era mortal. Por isso, os bispos buscaram classificar quais deveriam ser seus campos de atuação ou foco de combate aos pecados criminais. O bispo de Segóvia, por exemplo, delimitou-os como sendo: simonia, adultério, pecar na fé cristã, homicídio, incestos, usura, falso testemunho e pecar contra a natureza.¹⁸⁵

Em 1250 e 1280, no governo de D. Afonso X, o Sábio, foi criado em castelhano uma grande obra jurídica que sintetizava a jurisdição hispânica, o direito romano, o *Liber Iudicum*

¹⁸² ‘Quando entrou a villa de Touro, homde estava a Rainha sua madre, saio a Rainha a elle do alcaçer per seu mandado; e mandou matar Dom Perestevéz que se chamava mestre de Calatrava, ali hu viinha junto com ela, e Rui Gonçallvez de Castanheda, que a tragia de braço, e Affonso Tellez Girom, e Martim Affonso Tello, todos quatro arredor da Rainha; e quando os vio matar tam açerqua dessi, caio em terra come morta’ (LOPES, Cap. XVI, 1976, p. 76).

¹⁸³ “levantaromna braadamdo e maldizemdo seu filho; e a poucos dias lhe pedio que a mandasse a Portugal pera elRei seu padre, e assi o fez; e hi morreo depois, segundo teemdes ouvido” (LOPES, Cap. XVI, 1976, p. 76).

¹⁸⁴ TEODORO, Leandro Alves. Crime e perdão em Castela e Portugal (séculos XIV e XV). *Rev. Hist.* (São Paulo), 2016, n. 175, p. 232.

¹⁸⁵ *Ibid.*, p. 232.

visigótico e o direito canônico. As *Sete Partidas* se tornaram mais elaboradas, mas somente foram integradas à legislação de Castela em 1348, em que ficou conhecido como *Ordenamento de Alcolá*.

A partir disso, durante a regência de D. Dinis, o monarca mandou traduzir para o português as *Sete Partidas* de seu avô materno, D. Afonso X de Castela: “No reinado de D. Pedro I (1357-1367), o reino foi dotado de um *Livro das Leis e Posturas*, compilação de cerca de 370 disposições legais, que as *Ordenações Afonsinas* completaram em 1446 e que sintetizavam o quadro jurídico português.”¹⁸⁶.

As *Ordenações Afonsinas*¹⁸⁷, no livro V, título nono, intitulada *Do que dorme com moça virgem, ou viúva por sua vontade*¹⁸⁸, estabelece outras situações que envolvem a corrupção da mulher com seu consentimento, por meio de promessas vazias de matrimônio e toda forma de ludibriá-las, a fim de conseguir o defloramento. Ao descobrirem que as promessas eram falsas, as mulheres se sentiam humilhadas, traídas e corrompidas, além de difamadas pela sociedade, tendo muitas vezes o mecanismo judicial como instrumento de apoio para reparação da honra. A lei abarcava diversas possibilidades, tanto do consentimento feminino para a violação, movida pelas falsas promessas masculinas, quanto para a possibilidade de, após conseguir seu afago, o homem forçasse a mulher, o qual, por lei, deveria ficar preso enquanto o inquérito fosse apurado.

Segundo Correia, duas peças legislativas sobre a violação feminina foram produzidas no governo de D. Dinis, a primeira datada do dia 19 de setembro de 1302: “*Lei sobre adultério e violação*”, que determina que a mulher violada deveria fazer certos sinais, que ainda não estão especificados, para que sua palavra seja validada e o homem receba a punição de morte pelo crime. Em outra lei, não datada, mas também do tempo de D. Dinis, nomeada de “*Lei sobre o que se deve entender por mulher violada*”, na qual os sinais são os mesmos das leis afonsinas, com gritos, choros e dizendo a todos que encontrasse no caminho a frase: “veja o que me fez [nominando o agressor]”. Nos casos em que não soubesse o nome do agressor, a mulher deveria descrever as características do homem e ir ao juiz o mais rápido

¹⁸⁶ RUCQUOI, Adeline. **História medieval da Península Ibérica**. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p. 252.

¹⁸⁷ As *Ordenações Afonsinas* foram a primeira compilação de leis e decretos existentes em Portugal. Foram construídas visando o ordenamento da justiça no reino. Iniciadas por João Mendes, por ordem de D. João I, para o levantamento de todas as leis vigentes, como garantia da justiça e administração do reino. Posteriormente tiveram prosseguimento por Rui Fernandes nos reinados de D. Duarte e do infante D. Pedro. Cada tópico é iniciado com a exaltação ao monarca que criou ou modificou as leis sobre a temática, seguido pela apresentação das sanções legais estabelecidas nos anos anteriores em Portugal, seguida da apreciação sobre a alteração ou manutenção das penas.

¹⁸⁸ “*Do que dorme com moça virgem., ou viúva per sua vontade*”(O. A., Liv. V, Tít. 9, p. 37-40).

possível. As mesmas pessoas que encontrassem no caminho e para quem demonstraram seu desespero diante da violação, tornavam-se suas testemunhas.¹⁸⁹

Nesse sentido, as leis são produzidas por homens que tratam da temática a partir do seu lugar social. Talvez por isso que D. Afonso III na *Constituição cem da mulher forçada*, sem datação, esclareça que não se pode considerar como violação o ato praticado contra a mulher dentro da mesma vila onde mora, somente sendo reconhecido como violação o ato cometido em lugar distante onde não possa gritar. Quando a mulher não era da vila, ela deveria gritar nas ruas: “vejam o que me fizeram” e dirigir-se ao juiz.

A peça de lei *Da mulher forçada, e como se deve provar a força*, de Alfonso IV, estabelecia determinados posicionamentos de acordo com o local do ato. Se a violação ocorresse em povoado, a mulher deveria sair a gritar o que tinha sofrido e o nome do violador por três ruas e somente após realizado esse ato é que sua acusação teria validade. Quando o ato ocorresse em lugar distante, a mulher deveria cumprir os cinco sinais: após a violação deveria gritar a denúncia contra o violador, nomeando-o, clamando, chorando e comunicando a todas as pessoas que encontrasse no caminho o que lhe tinha feito o violador, seguindo, após isso, sem desvio, diretamente à justiça. Um aspecto desta lei que provavelmente facilitava a impunidade do agressor é a obrigatoriedade da mulher violada nomear o agressor, o que ela poderia não saber, por não conhecer ou reconhecer o violador. Sem alcançar a justiça, a mulher ficaria somente com a condição humilhante de conhecimento por todos.

De acordo com Díaz, as leis do período medieval são perpassadas pelos princípios teológicos, morais e jurídicos.¹⁹⁰ A tênue relação entre pecado e crime está relacionada ao processo de ocultamento e desvelamento em que se associam às noções de penitência e sanções jurídicas¹⁹¹.

Llave¹⁹² – que trata dos estudos de adultério e violência no século XV, por ser este o período mais abundante e rico de fontes sobre o assunto – divide em grupos as ordenações sobre adultério e violência: sendo o primeiro de âmbito jurídico, que apresenta os cânones da legislação conciliar e os escritos dos papas, produtores de textos sobre o adultério a partir da moral cristã; e segundo refere-se a elaboração de corpo legislativo que instituiu normas

¹⁸⁹ CORREIA, Cristina Patrícia Costa Constantino. **A sexualidade feminina na Idade Média Portuguesa - Normas e Transgressão**. Dissertação de Mestrado em História – Especialização em História Medieval. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) - Universidade de Lisboa. 2016, p. 84.

¹⁹⁰ DÍAZ, Iñaki Bazán. *El Modelo de Sexualidad de La Sociedad Cristiana Medieval: Norma y Transgresión. Cuadernos del CEMyR*. Nº 1, Laguna: Serviço de Publicaciones, Universidad de La Laguna, 1993.

¹⁹¹ MORIN, Alejandro. *Crímenes ocultos. La política de desvelamiento en las lógicas penitencial y jurídica medievales. Temas Medievales*, 14, 2006, p. 147.

¹⁹² LLAVE, Ricardo Córdoba de La. *Adulterio, sexo y violencia en la Castilla medieval. Espacio, Tempo y Forma*, Serie IV, Hª. Moderna, t. 7, 1994, p. 153-184.

comportamentais, familiares e sexuais aos membros da sociedade. Além dessas ordenações, as cidades poderiam elaborar normas locais e estabelecer as punições cabíveis.

As formas de punições para o crime de adultério no sul da França e na Península Ibérica foram mais violentas, por fazerem uso das punições corporais. Dos séculos XI ao XIII, os textos recomendam o açoitamento público ou, segundo o código de Frederico II, cortar o nariz da adúltera e sua expulsão da casa do marido. Nos anos finais da Idade Média, as práticas de punições corporais tornaram-se mais impopulares. Volta-se de forma ainda mais recorrente, nos séculos XIV e XV, as punições de encerrar no cárcere, ou seja, o desterro.

Já nos casos de violação ou *rauso*, alguns procedimentos foram necessários para que a culpa do ato recaísse somente ao homem. Se a mulher sofresse a violação em povoado deveria gritar pelas ruas a injúria sofrida. Quando violentada no campo, deveria cumprir os procedimentos necessários:

1º Na rua que o homem dela travar, deve dar grande vozes, e brado, dizendo: vedes que me fez Froam, nomeando-o por seu nome. 2º Deve ser toda carpida. 3º Deve vir pelo caminho dando grandes vozes, queixando-se ao primeiro, e ao segundo, e ao terceiro, e aos todos que achar: vedes que me fez Froam. 4º Deve vir à vila sem demora. 5º Deve ir à justiça e não entrar em outra casa, senão diretamente ir-se à justiça.¹⁹³

Assim, a mulher precisava convencer à comunidade da qual fazia parte de que não havia dado consentimento para o ato. Demonstrava a todos, portanto, sua dor pela injúria sofrida, devendo ir à justiça imediatamente, sem desviar-se do caminho, para que a dúvida não recaísse sobre ela. O olhar de desconfiança em relação ao feminino a obriga produzir uma teatralização, com falas e gestos determinados, a fim de que sua palavra fosse aceita como verdadeira. Um simples esquecimento e não cumprimento dos procedimentos invalidavam toda acusação feminina, cuja condição seria conhecida por toda a comunidade.

Todo preconceito ou suspeita prévia sobre a denunciante, toda a dúvida *a priori*, mesmo ínfima, torna inapreensível seu possível terror, sua ilusão, seu sentimento incontrolado, atitudes mentais cuja, esquecimento ou negligência do observador poderia fazer crer que a mulher cedeu voluntariamente. Toda suposta debilidade e inferioridade de sua parte fazem seu testemunho suspeito.¹⁹⁴

¹⁹³ 1º Na roa que o homem della travar, deve dar grande vozes, e brado, dizendo: vedes que me fez Froam, nomeando-o por seu nome. 2º Deve ser toda carpida. 3º Deve vir pelo caminho dando grandes vozes, queixando-se ao primeiro, e ao segundo, e ao terceiro, e aos todos que achar: vedes que me fez Froam. 4º Deve vir à villa sem tardamento nenhum. 5º Deve hir à justiça e não entrar em outra casa, senão dietamente hir-se à justiça. In: MATTOSO, 1977, p. 151, *apud* VICENTE, 2001, p. 133.

¹⁹⁴ Todo prejuicio o sospecha previa sobre la denunciante, toda duda *a priori*, aunque sea infima, hace inaprensible su terror posible, su inadvertencia, su sementimiento incontrolado, actitudes mentales que, de

Dessa forma, a confirmação das testemunhas, as feridas visíveis e os signos físicos confirmam a denúncia da mulher, tendo na condição corporal e material os indícios do não consentimento para a violação. É no corpo e nos gestos que a mulher acusa e igualmente se defende diante da constante suspeita de incitação. A própria ritualística produzida por homens, da eterna suspeita com relação à denunciante, a sua exposição à condição vexatória, a necessidade de provar o desespero e, ao mesmo tempo, manter uma certa racionalidade de suas ações para não ser interpretada como culpada, são elementos demonstrativos da perpetuação da violência sobre o corpo feminino e da misoginia com que as vítimas eram/são tratadas.

Segundo a visão dos teólogos e moralistas, o estupro da mulher honrada prejudicava a possibilidade de salvação da mulher, pois lhe arrancava a condição ideal de pureza, na virgindade, ou no que se refere à castidade das casadas e viúvas. O estupro condicionava a mulher como impura e desonesta, representava a desonra da família, as impossibilidades de contrair casamentos vantajosos com boas linhagens, além de ser deserdada. A violência sofrida, conseqüentemente, acarretava prejuízos psicológicos, econômicos e sociais para as mulheres¹⁹⁵.

Durante o século XV, as cartas de perdão foram fortemente utilizadas como forma dos suplicantes solicitarem a graça régia com relação aos crimes de que eram acusados. Entre os crimes recorrentes nas cartas de perdão das partes, estavam: homicídio, roubo, violação, adultério, agressão, sendo que os casos de blasfêmia se incluíam no rol dos pecados abarcados pelas cartas de perdão das partes¹⁹⁶. O leque dos crimes presentes nas fontes consultadas por Gomes é representativo dos tipos de violência recorrentes no período e que se fazem igualmente presentes nas fontes deste trabalho, cujas recorrências nos serve de norte para a construção do panorama das formas de violência em que o feminino português medieval estava sujeito.

Segundo Gomes, uma estratégia recorrente aos solicitantes consistia em demonstrar, antes da solicitação, que se possuía vínculo com alguém de grande relevância no aparelho

olvidarlas o 'emenospreciarlas el obserador, podrían hacer creer en un abandono voluntario. Toda debilidad o inferioridad supuestas por su parte hacen su testimonio sospecho (VIGARELLO, 1999, p. 10).

¹⁹⁵ Sobre o estupro Cf. DÍAZ, Iñaki Bazán. El Modelo de Sexualidad de La Sociedad Cristiana Medieval: Norma y Transgresión. Op. Cit.

¹⁹⁶ GOMES, Wilson. O crime em Portugal no final do século XV: uma janela para a sociedade medieval? (Dissertação de Mestrado). Universidade do Porto: Faculdade de Letras, 2015b, p. 31.

governativo ou na sociedade, para, com isto, conseguir acelerar o processo ou facilitar a aquisição do perdão.¹⁹⁷

De acordo com Díaz, a documentação judicial do século XV utilizada apresentou os casos das mulheres que denunciavam o estupro, das que haviam sido enganadas, assim como de homens que tinham sido enganados para serem obrigados a casar ou pagar dote para a mulher que já tinha sido deflorada por outro que a enganara. Esta última prática representa as artimanhas femininas e de sua família como método para driblar o pouco patrimônio e sua colocação dentro dos moldes tradicionais da sociedade.¹⁹⁸

Entre essas mulheres estavam as que não demonstraram para a comunidade o que o homem lhe tinha feito, escondendo que não era mais virgem, tendo, no início de uma nova relação, a possibilidade de acusar ao outro homem de defloração. Se esta realmente era uma prática feminina, por outro lado, era também um discurso de defesa do acusado para se livrar da penalidade. A fim de evitar as denúncias falsas no século XV, o Novo Foro delimitou o tempo de quatro meses até dois anos para que o crime de estupro fosse prescrito. Este processo de civilização da sociedade envolve a relação entre

[...] a conexão entre estrutura social e a estrutura da personalidade. Nessa sociedade não havia poder central suficientemente forte para obrigar as pessoas a se controlarem. Mas se nesta região ou naquela o poder de uma autoridade central crescia, se em uma área maior ou menor as pessoas eram forçadas a viver em paz entre si, a modelação das emoções e os padrões da economia dos instintos lentamente mudavam.¹⁹⁹

Assim sendo, não podemos pensar que o processo de controle ou direito de uso da agressividade fosse uniforme, posto que este processo estava vinculado às relações internas e externas dos indivíduos. Destarte, destacamos que, no século XIV e XV, a criação e aplicação das leis ajudaram a controlar os impulsos agressivos na sociedade, a difusão de costumes e padrões cortesãos, da mesma forma que o uso de imaginários religiosos ou ideológicos na literatura, como na *DSG* e crônicas lopesianas.

Além do uso dos aparatos jurídicos, enquanto mecanismos de controle da agressividade e de civilização da sociedade, podemos destacar também a presença dos

¹⁹⁷ Cf. Ibid.

¹⁹⁸ DÍAZ, Iñaki Bazán. *El Modelo de Sexualidade de La Sociedad Cristiana Medieval: Norma y Transgresión*. Op.cit.

¹⁹⁹ ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. Tradução Ruy Jungman. 2ª ed., v. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994, p. 199.

imaginários religiosos, que ajudaram na construção dos aspectos positivos ou negativos da violência.²⁰⁰

1.4.2 O imaginário religioso sobre o feminino: entre a legitimação e deslegitimação da violência e misoginia.

Estudar os imaginários construídos no período medieval em relação ao feminino é uma importante forma de acessar as estruturas que serviram para legitimar as ações praticadas contra as mulheres. O que nos chega sobre o feminino medieval são as construções produzidas e legitimadas pelos homens com relação aos seus corpos e através dos quais a dominação masculina é fundamentada, dada como natural ou simplesmente desejo divino. O cristianismo buscou, a partir das interpretações bíblicas, solidificar os espaços e ações das mulheres.

Os imaginários femininos no medievo costumam oscilar entre Eva (pecadora e culpada pela Queda) e Maria (redentora da humanidade). Contudo, outra representação se faz presente, não com a mesma força das representações dualísticas bem/mal, virtude/pecado, santa/pecadora²⁰¹, que marcam as construções do período. Segundo nos apresentam Zierer e Abrantes, a terceira representação é da mulher ambígua, mais próxima da realidade humana, nem totalmente santa ou má.²⁰²

Segundo Franco Jr., os imaginários de Ave e Eva somente têm sentido místico no Ocidente medieval a partir da relação de interdependência e complementaridade.²⁰³ Primeiramente, responderemos a questão: quem é Eva e por quê os homens medievais têm tanto medo em relação às mulheres? Como os imaginários de Eva serviram para legitimar o domínio masculino sobre os corpos e vida das mulheres?

Eva é a personagem bíblica do Antigo Testamento que, pelo fato de ter sido criada por Deus a partir da costela de Adão, deveria ser submissa ao homem. Dessa forma, as repetidas

²⁰⁰ O processo de civilização não deixa de construir uma representação dos modelos de aceitabilidade da agressividade. O controle da agressividade leva em consideração os aspectos biológicos, sociais e culturais dos indivíduos. “[...] poderemos falar em "pulsão. agressiva" se permanecermos conscientes de que ele se refere a uma função pulsional particular dentro da totalidade de um organismo, e de que mudanças nessa função indicam mudanças na estrutura da personalidade como um todo”. Id. **O processo civilizador: Formação do Estado e Civilização**. Tradução Ruy Jungman. 2ª ed., v. 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994, p. 190.

²⁰¹ FRANCO JR., Hilário. **A Eva Barbada: Ensaio de Mitologia Medieval**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996a.

²⁰² ZIERER, Adriana; ABRANTES, Elizabeth. Entre Eva e Maria: A ambiguidade das imagens femininas n’*A Demanda do Santo Graal* – século XIII. In: ZIERER, Adriana; BOMFIM, Ana Livia; ABRANTES, Elizabeth Sousa (orgs.). **Nas trilhas na Antiguidade e Idade Média**. São Luís: Editora UEMA, 2014, p. 21-30.

²⁰³ FRANCO JR., Hilário. Ave Eva! Inversão e complementariedade de um mito medieval. **Revista USP**, São Paulo (31), 1996b, p. 64.

leituras e produções de sermões enfatizavam justamente a culpa de Eva ao não obedecer a Deus e por ter feito o homem pecar.

Perguntou-lhe Deus: Quem te fez saber que estava nu? Comeste da árvore que ordenei que não comesses? Então disse o homem: a mulher que deste por esposa, ela me deu da árvore, e eu comi. Disse o Senhor Deus à mulher: que é isso que fizeste? Respondeu a de mulher: a serpente me enganou e eu comi.²⁰⁴

Após comerem o fruto da árvore do conhecimento, homem e mulher tomam consciência de que estavam nus, contudo, são as artimanhas que cada um toma para se desvincular da culpa a parte mais interessante deste diálogo. E será sobre a culpabilidade de Eva que os teólogos²⁰⁵ irão se debruçar para construir um imaginário de inferioridade, perigo e como a principal culpada pela Queda do Paraíso e entrada do pecado na vida da humanidade. As mulheres são vistas como as filhas de Eva, e para evitar os perigos do pecado e da morte, associados à primeira mulher, cabe ao homem vigiar e dirigir a vida de todas as mulheres que estão sob o seu domínio.

Por outra parte, Santo Agostinho afirmou que no homem e na mulher coexistem a razão e a emoção. Mesmo que no homem a razão prevaleça sobre a emoção e na mulher domine o contrário, para o teólogo era inegável que Eva tinha consciência do que fazia, ao incitar o homem a descumprir a proibição divina. Segundo Duby, para Santo Agostinho não foi o esquecimento da proibição, mas o desejo de ter poder, autonomia e, propriamente, o pecado do orgulho que levou a não aceitação da submissão perante Deus e perante o homem.²⁰⁶

Ainda com Santo Agostinho, a mulher é movida pelos desejos sexuais e, por isso mesmo, estaria em condição de inferioridade em relação ao homem. Eva é corpo, o qual, por isto, deveria ser governado pela razão viril masculina²⁰⁷. Já para São Tomás de Aquino, se a

²⁰⁴ Gn 2, 21-23; 3, 9-12.

²⁰⁵ Entre os teólogos que se debruçaram na construção do discurso de inferioridade feminina, herdada de Eva, se destaca as contribuições de Santo Agostinho, para quem a primeira mulher era a principal culpada da Queda, por ter desobedecido a Deus de caso pensado. Um século antes, Tertuliano (155-223) já sinalizava para a culpabilidade de Eva que, por isso, a chamava de porta do diabo. O próprio São Jerônimo (341-420) em toda sua misoginia com relação ao feminino definiu a mulher como sendo a porta para todo mal, um objeto perigoso e fonte de toda perversão. Ver: ANDRADE FILHO, Ruy de Oliveira; CARVALHO, Lígia Cristina. A misoginia medieval e seus ecos nos *Lais* de Maria de França. In: SALVADOR GONZÁLEZ, José Maria (org.). *Mirabilia 17* (2013/2). *Mulier aut Femina. Idealismo ou realidade da mulher na Idade Média*. Jul-Dez 2013, p. 472.

²⁰⁶ DUBY, Georges. **Damas do século XII**. Tradução: Paulo Neves e Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2013, p. 213.

²⁰⁷ MACEDO, José Rivair. **A mulher na Idade Média**. 5ª ed. São Paulo: Contexto, 2002, p. 66-67.

mulher foi criada da costela de Adão, então não deve ficar em posição de inferioridade com relação ao homem, pois Deus a fez para ser companheira e estar em condição de igualdade.

As interpretações bíblicas produzidas nos séculos IV e V foram retomadas durante o medievo para legitimar um lugar de inferioridade da mulher em relação ao homem. Na geografia do corpo, o homem ocupa a parte superior, ligado à racionalidade; já a mulher representa os membros inferiores, os quais a ligam diretamente à impulsividade sexual²⁰⁸.

Mesmo que “[...] as narrativas bíblicas ofereceram diversos argumentos para a construção da imagem da mulher enquanto ser fraco e problemático em muitos aspectos”²⁰⁹, é preciso atentarmos para a complementaridade dessas representações no imaginário da primeira mulher, Eva. Pois, esta foi a primeira a desobedecer, isto é, a primeira a jogar com sua capacidade de sedução e confrontar a ordem divina.

Destarte, como Eva, suas filhas herdaram seus atributos e capacidades, pois “provocam nos homens, sobretudo se forem jovens, inesperados desejos de luxúria; daí resultam violências, enganos, adultérios que semeiam a desordem e discórdia no núcleo familiar e na comunidade”²¹⁰. É por isso que se pode afirmar que os discursos clericais satanizam os corpos e os desejos sexuais. A mulher, enquanto inspiradora destes desejos, é vista como agente do diabo, que instiga ao pecado e a danação eterna. Nesse sentido, era dever dos homens vigiar, orientar e até mesmo matar, caso fosse necessário, as mulheres sob seu domínio.

Por outro lado, o modelo inspirado nas construções que os religiosos produziam com relação à personagem Maria Madalena serviu de inspiração para a criação, no início do século XIII, da Ordem de Madalena: “comunidade que deveria permitir às pecadoras arrependidas - em particular as mulheres de má vida - começar uma vida melhor no arrependimento e na penitência.”²¹¹

O imaginário de Maria na cristandade desenvolveu-se lentamente. Em 431, no Concílio de Éfeso, Maria passou a ser chamada de Mãe de Deus, o que representa o início do reconhecimento da importância da santa e seu culto no Oriente bizantino. A difusão também se deu pela familiaridade que os cristãos recém-convertidos tinham com o Culto à deusa-mãe. No Ocidente, a difusão do culto à Mãe de Deus se deu por volta do final do século VII e início do séc. XI.

²⁰⁸ LE GOFF, Jacques, TRUONG, Nicolas. **Uma história do corpo na Idade Média**. Tradução de Marcos Flamínio Peres. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, p. 53.

²⁰⁹ PIRES, 2016, p. 132.

²¹⁰ CASAGRANDE, Carla. A mulher sobre custódia. In; DUBY, Georges; PERROT, Michelle (dir.). **História das mulheres no Ocidente**. Volume 2 - A Idade Média. Porto: Edições Afrontamento, 1990, p. 117.

²¹¹ OPITZ, Claudia. O cotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (dir.). **História das Mulheres no Ocidente**. Volume 2 – A Idade Média. Porto: Edições Afrontamento, 1990, p. 414.

As louvações, preces e sermões contribuíram para difusão da promoção da Virgem Imaculada, elemento este que a torna uma santa completa e a iguala ao próprio Cristo, sendo, portanto, capaz de realizar qualquer milagre. A condição de eterna virgem, mesmo após dar à luz a Nosso Senhor, torna-a uma anti-Eva²¹², redimindo a mulher responsável pelo pecado original.

A partir do século XI se difundiu os cantos e orações dedicados à Maria, tendo destaque a Salve Rainha, que se torna tão importante quanto o Pai Nosso. Coletâneas e narrativas milagrosas como *Miracles de Notre Dame* vão atestando a benevolência da Santa que confronta o diabo, com a implicação de que tal narrativa está carregada de ensinamentos moralizantes: “Este culto da mulher se faz extensivo a Virgem, cujo culto goza no século XII de um favor até então desconhecido. Nossa Senhora é «a senhora» por excelência.”²¹³

Definida por Le Goff como sendo uma Santa Total por sua capacidade de poderes em matéria de milagres, é notório perceber que o imaginário da Virgem Maria também abarca a totalidade das fases da vida feminina: virgem, mãe ou viúva. A adoção do modelo mariano representa a elevação da condição feminina em toda a cristandade.²¹⁴

Maria é exemplo de abnegação e servidão que as mulheres portuguesas deveriam seguir para alcançar a virtude. Com a adoção do modelo mariano, as mulheres primavam pela virgindade ou castidade, devendo ser discretas e jamais questionar a ordem masculina. Segundo *Gênesis* e o discurso clerical, a mulher foi criada para acompanhar o homem e, por isso, deve servi-lo.

Maria aceitou a missão que Deus lhe deu e se fez serva e mãe de Nosso Senhor. As mulheres deveriam seguir seu exemplo, seja seguindo a vida religiosa, preservando a pureza e servindo a Cristo ou sendo mãe e esposa, servindo a família e honrando-a com seu exemplo.

Já no contexto de Portugal, o culto mariano favoreceu a construção de mosteiros dedicados à Virgem Maria. A adoção deste modelo de santidade feminina favoreceu a multiplicação de exemplos de santas, a elevação de altares, templos, esculturas e pinturas dedicadas à Nossa Senhora. A devoção à Virgem Maria em Portugal é tão forte que chega a ser a padroeira da vida pública e privada dos portugueses, recebendo, por isso, múltiplas doações e missas em seu nome:

²¹² LE GOFF, Jacques. **Homens e Mulheres na Idade Média**. Op. Cit., p. 391.

²¹³ “Este culto de la mujer se hace extensivo a la Virgen, cuyo culto goza en el siglo XII de un favor hasta entonces desconocido. Nuestra Señora es «la señora» por excelencia”. Cf. LE GOFF. **Historia Universal: La Baja Edad Media**. Vol. 11. Buenos Aires, Argentina: Siglo Veintiuno Editores, 2002, p. 168.

²¹⁴ LE GOFF, Jacques. **As raízes medievais da Europa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007, p. 115.

Nos séculos XIV e XV, é muito maior o número de santuários marianos, de que destacarei apenas a Senhora da Abadia e da Oliveira, no Minho; Azinhoso, em Trás-os-Montes; Senhora da Conceição, em Matosinhos; Senhora do Cabo e da Nazaré, sobre as ondas furiosas do Atlântico; Santa Maria dos Açores e da Estrela, na Beira; Santa Maria da Flor da Rosa, no Alentejo; e Santa Maria de África, no Ceuta.²¹⁵

Desde os séculos anteriores, os santuários já eram focos de peregrinações dos portugueses que buscavam alcançar graças da Virgem. D. João I prometeu à Nossa Senhora ir a pé até Santa Maria da Oliveira, em Guimarães, para obter vitória na Batalha de Aljubarrota, a qual cumpriu com oração e esmolas aos necessitados. Segundo Costa, a devoção de D. João I à Nossa Senhora e à sua Assunção, cujo período coincidiu com a vitória da Batalha de Aljubarrota, fez com que o monarca escolhesse esta data para realizar atos solenes de seu governo, como a Lei de 15 de agosto de 1522, que mudou a Era de César para a Era Cristã.²¹⁶

A relação do primeiro monarca avisino com a devoção a Virgem Maria se deu por toda a vida e, mesmo diante da morte de D. João I, quis ser levado à Sé de Lisboa e à Igreja de Santa Maria da Escada para encomendar a sua alma à Rainha do Céu.

Dom Nuno Pereira, figura santa da nobreza portuguesa, era grande devoto de Nossa Senhora e, por isso, peregrinava de igreja em igreja para obter forças diante da batalha. Por outro lado, quando do encontro do Infante com o Mestre de Avis, em virtude do Cerco de Lisboa, D. Nuno Álvares Pereira foi o primeiro a ouvir missa em homenagem a Santa Maria da Escada.

Por isso, a representação de Maria na Península Ibérica e no caso em questão de Portugal, assume a função de protetora dos cristãos na luta contra os muçulmanos ou os infiéis. Maria é a senhora protetora do povo português. É a ela que recorrem para obter graças tanto nas questões de saúde, como para obter vitórias contra os castelhanos ou muçulmanos (Cerco de Lisboa, Batalha de Aljubarrota), representando a luta do cristianismo contra o islamismo²¹⁷.

Segundo Costa, a devoção à Virgem era tão grande que estes a consideravam padroeira da nação, mesmo antes da proclamação oficial por D. João IV, em 1646. Outros documentos já sinalizavam a importância da Virgem em Portugal, como a carta de couto em

²¹⁵ COSTA, Avelino de Jesus da. A Virgem Maria Padroeira de Portugal na Idade Média. **Lusitania Sacra**. Lisboa. ISSN 0076-1508. 2, p. 7-49, 1957, p. 07. Editora: Centro de Estudos de História Eclesiástica. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.14/4967>. Acesso em: 26 dez. 2017, p. 18.

²¹⁶ Ibid., p. 36.

²¹⁷ Ibid., p. 36.

Braga, a ordenação da Câmara de Lisboa para a realização de procissão pela graça da vitória de Aljubarrota, entre outras demonstrações desde o século XIV.²¹⁸

É possível perceber a influência do imaginário religioso na construção discursiva da memória da violência nas crônicas de Fernão Lopes. A influência e circularidade da bíblia e do imaginário religioso em Portugal do século XV pode ser percebido na escrita e construção da memória dos dois reinos ibéricos abordados na *Crônica de D. Pedro*. Nela, é possível perceber o contraste de Castela, sob o comando de D. Pedro, o Cruel, em relação ao rei D. Pedro, o Justiceiro de Portugal. Segundo Fernão Lopes, D. Pedro, o cruel, teria jogado D. Leonor, filha de seu irmão D. Henrique, em um curral com leões para que a devorassem.

Dom Pedro por queixa que de seu pai havia, sendo esta moça em poder de sua ama, nada de muitos poucos meses, com grande crueldade a mandou tomar, e andando famintos os leões que criava em um curral, mandou que jogassem a jovem somente com uma camisa, e assim foi feito. E os leões vieram e se aproximaram dela, e desejou Deus que não a fizessem nenhum mal, mas assim como se dela tivessem piedade, se chegavam a ela sem lhes fazer outro mal.²¹⁹

Neste aspecto, a crônica se assemelha com a passagem bíblica que trata de Daniel na cova com os Leões²²⁰, pois, assim como este, a jovem de catorze anos foi jogada para ser devorada pelas feras famintas, mas a terna idade assim como a servidão a Deus serviram como exemplo da proteção divina, graças a virtude encontrada nos dois. Segundo deixa claro Fernão Lopes, a violência imposta a jovem era fruto da desavença entre D. Pedro de Castela e seu irmão Henrique. A violência imposta ao corpo feminino tinha por objetivo vingança contra o masculino. Apesar de D. Leonor de Leões, como ficou conhecida por causa do episódio com os leões, ser uma castelhana e não uma portuguesa, Fernão Lopes utiliza-se de

²¹⁸ Ibid., p. 26.

²¹⁹ Dom Pedro por queixume que de seu pai avia, seemdo esta moça em poder de sua ama, nada de muy poucos meses, com gram cruelldade a mandou tomar, e esfaimados os leooens que criava ante per hum dia no curral hu andavom, mandou que lha lançassem em camisa, e foi assi feito como el mandou. E os leooes veherom e chegaromsse a ella, e prouve a Deus que lhe nom a fizerom nenhum nojo, mas assi como se della ouvessem piedade, se chegavom a ella sem lhe fazerem outro mal (LOPES, CDP, 1976, Cap. XXXIX, p. 181).

²²⁰ “Então o rei deu ordem de trazerem Daniel e de o lançarem na cova dos leões. Disse, porém, o rei a Daniel: ‘Teu Deus, a quem serviste com perseverança, ele te salvará’. Trouxeram uma pedra, que foi colocada à entrada da cova, e o rei lhe opôs o seu sinete e o dos seus dignitários. Desse modo, nada poderia ser modificado a respeito de Daniel. O rei voltou para o seu palácio, onde passou a noite sem comer. Também não quis que lhe trouxessem as concubinas, e o sono o deixou. De madrugada, ao raiar da aurora, o rei levantou-se e dirigiu-se ansiosamente à cova, gritou a Daniel com voz angustiada: ‘Daniel, servo do Deus vivo, o teu Deus, a quem serves com tanta constância, foi capaz de te livrar dos leões?’ Daniel respondeu ao rei: ‘Ó rei, vive para sempre! Meu Deus enviou-me seu anjo e fechou a boca dos leões, de tal modo que não me fizeram mal. Pois eu fui considerado inocente diante dele, e também diante de ti, ó rei, não fiz mal algum. Então o rei sentiu uma grande alegria por sua causa e ordenou que retirassem Daniel da cova. E Daniel foi retirado da cova, nele não se encontrando ferimento algum, porque tivera fé em seu Deus’ Dn, 6, 17- 24.

sua condição de donzela²²¹, assim como Nossa Senhora, para demonstrar a superioridade dela diante dos perigos e violências impostas pelo rei de Castela, D. Pedro.

A construção dos portugueses enquanto verdadeiros cristãos, seguidores da virtude e da justiça, é construída por Fernão Lopes quando narra que coube ao Conde de Barcelas o rapto da donzela que era prisioneira do rei de Castela. Enquanto amante da virtude e justiça, como Fernão Lopes descreve um verdadeiro português, “no momento da partida lhe roubou o conde uma filha do rei D. Henrique, seu irmão, que o rei levava presa consigo.”²²² Assim como um anjo, o conde “a levou ao rei de Portugal, e depois foi entregue ao seu pai, D. Henrique.”²²³

As representações e imaginários femininos serviram de base para a legitimação ou não dos atos de violência contra as mulheres medievais, pois, se adotassem o modelo cristão de devoção, servidão e abnegação mariano, deveriam ser protegidas de todos os tipos de violência, já que optaram por viver o modelo ideal feminino. Por outro lado, as que adotassem o modelo de Eva, ou seja, as mulheres insubmissas e as prostitutas, a violência era legitimada, dado que era visto como consequência de uma vida desregrada.

Os imaginários de Ave e Eva são utilizados tanto na demanda quanto nas crônicas lopesianas para demonstrar a dualidade em que o feminino poderia ser representado. São caracterizadas enquanto insubmissas e dominadoras ao invés de dominadas, perigosas, vingativas, luxuriosas e manipuladoras. Estas são as representações de várias personagens femininas na *Demanda*, utilizada por Fernão Lopes na construção do imaginário da rainha Leonor Teles.

Assim, as personagens associadas ao imaginário da virtude mariana têm por característica a busca pela santidade e justiça. São fiéis e submissas à igreja e aos seus senhores, assim como amantes da virtude da mansidão. Estas são representadas por alguns personagens que alcançam o reconhecimento de suas virtudes e, por isso, servem de exemplo a ser seguido tanto na *Demanda* quanto na *Crônica de D. João*, como é o caso de D. Felipa de Lancaster.

²²¹ Nesse sentido da pureza ser uma grande virtude, Fernão Lopes demonstra dialogar com Santo Agostinho, para quem uma alma perdida não teria poder para corromper ou destruir uma alma virtuosa. Essa visão também pode ser percebida quando o cronista apresenta outro caso de violência contra o feminino. No caso da violência contra D. Maria Teles, que foi desenvolvido no capítulo 3, é possível perceber a relação das mulheres com Deus e a Virgem e como estes salvavam ou tornavam o martírio delas enquanto fonte de veneração.

²²² Aa partida lhe furtou o comde huuma filha delRei Dom Hemrique seu irmão, que elRei levava presa comsigo (CDP, 1976, Cap. XXXIX, p. 181)

²²³ A trouxe a elRei de Purtugal, e depois foi entregue a elRei Dom Henrique seu padre (CDP, 1976, Cap. XXXIX, p. 181).

Contudo, considerando que a nossa pesquisa se insere no campo da História Cultural, é importante nos atentarmos para o fato de que estes imaginários que nos dão acesso ao vivido nos possibilitam também compreender sobre o imaginário de Eva, e, por conseguinte, a suscetibilidade das mulheres à violência, por causa do mecanismo de imposição dos discursos de submissão feminina em relação ao masculino existentes no período.

1.4.3 Crime e pecado no imaginário cristão medieval.

O presente tópico aborda a relação entre os imaginários de crimes e pecados, sendo os primeiros pertencentes ao âmbito jurídico, a justiça dos homens, enquanto os segundos serão julgados por Deus nos fins dos tempos.

Segundo Huizinga, o desejo de justiça dos homens medievais era tão exagerado que assumia um caráter de vingança, sendo esta concepção de justiça uma mistura da permanência de um 'barbarismo primitivo' de origem pagã, com a noção de sociedade difundida pelo Cristianismo. "A Igreja, por um lado, aconselhava indulgência e clemência e procurava assim abrandar a moral judicial"²²⁴, ao mesmo tempo em que estimulou o desejo de justiça ao utilizar-se da necessidade primitiva para retaliar as abominações do pecado. Assim, o "sentimento de piedade e de perdão que, de quando em quando, alternavam com a extrema severidade."²²⁵

Seguindo por essa linha de raciocínio, o julgamento que decide a vida no Além poderia se dar de forma coletiva ou individual. No Juízo Final, a justiça será coletiva, tendo a Cristo como juiz que dará sua sentença após consultar as boas e más ações da pessoa em vida, presente nos livros guardados pelos anjos. Outra forma de julgamento é realizada por São Pedro, o porteiro do paraíso, e Satã, o senhor do inferno, os quais pesam as almas na balança, a fim de decidir quem sobe ao Paraíso e quem é jogado ao fogo do inferno. Logo, o destino dos homens não depende somente da vontade divina, "[...] pois este respeita as regras que fixou, fazendo a situação dos homens e mulheres no Além depender de como se comportam durante a vida terrena."²²⁶

Para evitar que as almas fossem parar no inferno pelo peso dos pecados, a Igreja criou um sacramento que levaria os cristãos a pensar sobre os seus pecados e, principalmente, arrepender-se deles. A confissão tornou-se um sacramento obrigatório para todos os cristãos

²²⁴ HUIZINGA, Johan. **O Declínio da Idade Média**. 2a ed. Tradução de Augusto Abelaira. Lisboa: Editora Ulisseia, 1985, p. 16.

²²⁵ *Ibid.*, p. 18.

²²⁶ LE GOFF, Jacques; Truong, Nicolas. **Uma história do corpo na Idade Média**. Op. Cit., p. 21.

com capacidade de discernimento, como estabelecido no VI Concílio de Latrão. A confissão serviu para coagir o comportamento do cristão, regular as suas práticas e impor penitências, as quais poderiam ser físicas: uma verdadeira pedagogia do medo²²⁷.

Segundo Huizinga, o imaginário sobre o pecado durante o medievo foi reforçado pelos discursos moralizantes dos perigos, dando ênfase à gravidade das faltas e aos horrores dos castigos, servindo tudo isso para amedrontar os cristãos.²²⁸ A ênfase na gravidade das faltas embasava-se na concepção moral que se confrontava com a majestade divina, sendo que o pior castigo do pecador, após a morte, é não poder ver a face de Deus.²²⁹

Homens e mulheres são pecadores naturais por causa do Pecado Original, mas também por sua condição. Segundo Frugoni, a concepção de pecado também estava embasada na diferenciação entre homens e mulheres, pois se os primeiros são pecadores por causa da impulsividade, do excesso de capacidade e iniciativa, por sua vez, as mulheres são pecadoras por causa de seus corpos, servindo, por isso, como “modo de pecar, oferecido ao homem.”²³⁰

A construção do imaginário misógino, em que o corpo feminino representa uma fonte de pecado, foi embasada no primeiro e último livro da bíblia, Gêneses e Apocalipse, com foco na representação de Eva e na grande prostituta, que eram retomadas para legitimar o temor com relação aos corpos femininos, tidos como propícios ao pecado.²³¹

Assim, o modo de levar os homens a pecar está diretamente ligado às relações entre sexualidade e pecado, que devem ser pensadas enquanto instrumentos para se alcançar os mecanismos de controle dos corpos e comportamentos, assim como as construções imaginárias que são utilizadas no processo de legitimação ou explicação para os atos de violência.

O homem é herdeiro pelo nascimento do pecado original, essa mácula da desobediência de Adão e Eva, da concupiscência carnal. As consequências da desobediência diante da ordem divina são percebidas nas punições da labuta pela existência e na dor do parto, revelando que o pecado pode ser sofrido corporalmente.

Segundo Casagrande e Vecchio, o setenário de Gregório Magno é a classificação dos pecados mais conhecida, sendo dividida em oito pecados: cólera, vaidade, luxúria, avareza,

²²⁷ DELUMEAU, Jean. **O Pecado e o medo: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18)**. V. I e V. II. Tradução de Álvaro Lorencini. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2003.

²²⁸ HUIZINGA, Johan. **O Declínio da Idade Média**. Op. Cit., p. 161.

²²⁹ SOUZA, Patrícia Marques. Os descaminhos do pecado: uma análise iconográfica da Boca de Leviatã. In: FRÓES, Vânia Leite (org.). **Viagens e espaços imaginários da Idade Média**. Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2018.

²³⁰ FRUGONI, Chiara. A mulher nas imagens, a mulher imaginada. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (dir.). **História das Mulheres no Ocidente**. Volume 2 – A Idade Média. Porto: Edições Afrontamento, 1990, p. 475.

²³¹ Ibid.

gula, inveja, preguiça, mas comandando todos os outros está o orgulho. A classificação do pecado serviu para a produção e difusão da literatura ascética, dos manuais de confissão, assim como na literatura e arte de cunho não religioso, mas que adotam essa concepção dos vícios na construção de modelos moralizantes.²³²

A construção europeia da visão da sexualidade como algo ligado ao pecado e ao perigo de se corromper corpo e alma fomentou a construção dos discursos moralizantes, que perseguiram toda forma de transgressão sexual, como o adultério, o incesto, a fornicação, a bigamia, a violação, a masturbação, e toda forma anticonceptiva, já que a relação sexual lícita deveria ter por finalidade a procriação legítima.²³³

Sendo assim, os pecados poderiam causar crimes, por isso a preocupação com ambos. Enquanto o rei aplicava sua justiça punindo os criminosos, os religiosos utilizavam-se de seus sermões, confissões e toda sua pedagogia do medo para coagir as práticas pecaminosas que colocavam em risco toda a comunidade. Dessa forma, os pecados capitais poderiam se tornar pecados criminais, no qual “[...] qualquer ato (dominar, reter, encolerizar-se, comer, querer alguma coisa vista com outem, descansar) convertem-se num dos pecados capitais toda vez que for praticado com excesso e o excesso se chama: luxúria.²³⁴”

A preocupação dos religiosos com as práticas sexuais no ocidente era reforçada em sucessivos sermões e escritos moralistas, nos quais a sexualidade, também representada pelo corpo feminino nas iconografias medievais, deveria ser controlada, vigiada e ponderada para evitar todos os perigos sociais que poderia causar. A associação entre luxúria e o corpo feminino reforçam o imaginário misógino, que, como ressalta Duby, o peso da sexualidade era mais pesado para as mulheres.²³⁵

Em consonância, as leis seguiam a lógica dos discursos sobre o pecado, em que podemos encontrar sua presença nas *Sete Partidas* e, posteriormente, nas *Leis Afonsinas*. Em ambas as leis é possível perceber a influência da Igreja em suas construções ao tratar de estupro de virgem, casada, viúva ou religiosa, remetendo ao fato de que a interpretação sobre o crime recaía na decisão de que estes cometiam pecado de luxúria. Os crimes de furto estavam diretamente ligados ao desejo de possuir o que era do outro; os crimes de homicídios

²³² CASAGRANDE, Carla; VECCHIO, Silvana. Pecado. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. V. 2. Tradução de Hilário Franco Jr. Bauru, SP: EDUSP; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002, p. 337- 352.

²³³ Segundo Richards, o estabelecimento de penitências para cada tipo de pecado era adequado para cada tipo de gravidade no momento da confissão. Entre os pecados de maior gravidade estavam o incesto, o adultério, a bestialidade, a fornicação e a masturbação. A sexualidade humana somente devia ser realizada dentro das relações matrimoniais e, até mesmo nessa esfera, havia as posições adequadas e os dias permitidos. Cf. RICHARDS, Jeffrey. **Sexo, desvio e danação: As minorias na Idade Média**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

²³⁴ CHAUI, Marilena. **Repressões sexuais: essa nossa desconhecida**. 12ª edição. Brasiliense, 1991, p. 102

²³⁵ DUBY, Georges. **Damas do século XII**. Op. Cit.

eram interpretados e difundidos no século XV como sendo matar o homem, que pela interpretação cristã designava atentar contra o quinto mandamento da lei de Deus, não matarás, reforçado na interpretação do livro de *Gênesis* em que a vida é sopro divino. Portanto, atentar contra o outro é cometer um crime contra Nosso Senhor. Quanto mais os crimes de homicídios aumentavam, mais se produziam “textos alarmantes” sobre o tema.

Segundo Teodoro, os religiosos Francesc Eiximenis – autor de *Cercapou* – e D. Frei Hernando de Talavera – autor de *Breve forma de confesar* – tiveram atenção para a relação criminal do pecado, ao apresentarem nos seus escritos a ênfase para o perigo de se cometer ou incitar o homicídio.²³⁶

²³⁶ TEODORO, Leandro Alves. Crime e perdão em Castela e Portugal (séculos XIV e XV). Op. Cit.

CAPÍTULO 2. AS FORMAS DE VIOLÊNCIA NA *DEMANDA DO SANTO GRAAL*

A narrativa da novela de cavalaria *DSG* apresenta diversos casos de uso da violência entre os cavaleiros. Isto não nos impressiona, visto que as batalhas são ambientes nos quais o valor da cavalaria seria posto à prova. Contudo, chamamos a atenção neste capítulo para os casos de violência entre os gêneros, em que abordaremos as diversas formas de violência praticadas pelo gênero masculino contra o feminino, mas também trataremos dos casos de violência provocados pelo feminino envolvendo tanto personagens masculinos quanto outras personagens femininas.

2.1 Submissão e violência: a vulnerabilidade feminina dentro dos núcleos familiares

O olhar de clérigos e leigos em relação ao feminino era carregado de desconfiança. De acordo com Duby, a intensidade com que o uso do imaginário sobre Eva era difundido tanto pelo discurso clerical, quanto pelos próprios leigos, buscava legitimar o maior controle sobre as mulheres, vistas como perigosas e ardilosas, provocando, assim, o afastamento das mulheres do discurso cristão, deixando-as à mercê dos discursos heréticos. Somente no século XII, ao perceberem que seus discursos misóginos afastavam as mulheres da obediência à igreja, que os padres passaram a falar não somente sobre as mulheres, mas, principalmente, para elas.²³⁷

Nesse sentido, o imaginário da Virgem Maria, mãe de Deus, tinha a função de reeducar as mulheres a partir de modelo comportamental de abnegação, virgindade, castidade e, principalmente, de submissão em relação aos homens.

A misoginia medieval estava intrínseca na relação dos homens com as mulheres e na concepção que os primeiros faziam destas últimas. A partir dessa compreensão sobre as relações entre os gêneros que partimos para a análise dos casos de violência presentes nas fontes.

²³⁷ DUBY, Georges. **Damas do século XII**. Op. Cit., p. 255.

2.1.1 Assassinatos e patriarcalismo: o *potestatem patriarchalem* como forma de violência

Nas sociedades patriarcais, o controle dos membros familiares e/ou agregados era e ainda é exercido pelo patriarca, o chefe da família. Seu poder sobre os demais era naturalizado, o que fazia com que fosse imposta a sua vontade por meio de seu comando e agressividade.

O primeiro caso apresentado é o que aborda a origem de Artur, o pequeno, filho do rei Artur com uma donzela por ele violentada. De acordo com a *DSG*, o rei Artur se perdeu durante uma caçada na floresta de Bretheão. Após andar uma hora procurando o grupo e os cachorros que o acompanhavam na caçada, sem encontrar nenhum sinal da comitiva, o rei deparou-se com uma bela donzela à beira do lago, a quem o rei pensou se tratar de uma fada e logo se aproximou dela:

E depois, dirigiu-se à donzela e saudou-a; ela se ergueu para ele e saudou-o muito apropriadamente; e o rei se sentou e ela também, e começaram a conversar, e achou-a o rei tão sisuda e de tão boa palavra, que maravilha era, e agradou-se tanto dela, que **dormiu com ela à força. E ela, que era menina** e ainda não sabia de tal coisa, **começou a gritar enquanto ele deitava com ela**, mas não lhe houve proveito, porque, ainda assim fez o rei o que quis e fez nela um filho.

Estar longe da tutela masculina, e, portanto, de sua proteção, era fator suficiente para colocar as mulheres em situação de perigo. Por isso, os discursos clericais aconselhavam que os pais e tutores das mulheres lhes mantivessem enclausuradas nas casas, evitando, assim, que a beleza feminina incitasse o desejo masculino. A narrativa prossegue demonstrando que as mulheres, mesmo na condição de vítimas, ainda assim estavam suscetíveis a sofrer ameaças e agressões por parte do pai.

E depois que houve feito seu prazer e a quis levar consigo, eis que vem um cavaleiro já de idade, que saiu da floresta, desarmado como rei Artur; e sabe que era o pai da menina.

Quando ele achou sua filha chorosa, logo julgou em seu coração que deitara o cavaleiro com ela à força, e apeou, e meteu mão à espada, e disse a sua filha:

- Ou me dirás por que choras, ou te cortarei a cabeça.

E ela teve pavor de morrer, e contou-lhe o que acontecera.

Assim, o cavaleiro Tanas, temendo que o cavaleiro que violentou sua filha fosse seu senhor, o rei Artur, lhe pediu que revelasse seu nome, comprovando suas suspeitas. Mesmo com ódio pela afronta à honra da família, fica impedido de vingar-se por ser Artur o seu senhor, o que lhe causaria desonra ainda maior do que a defloração que a filha sofreu. Isso

ocorre porque, segundo Flori, um cavaleiro na condição de vassalo não poderia, no código de cavalaria, causar dano ao seu senhor, a fim de não ser visto como desleal, o que constituía grande desonra para os cavaleiros.²³⁸

Destarte, o Rei Artur, ao propor o arranjo de casamento da donzela com um de seus cavaleiros, como solução para o desvirginamento, apresenta-nos, na narrativa, uma prática cotidiana de restituição da honra linhagística, com a desvinculação do ato do violador, garantindo que ninguém ficasse sabendo de tamanha vilania praticada por tão alto membro da nobreza.

Segundo Godinho, caso a união matrimonial não pudesse ser realizada por conveniência ou condição, o violador era obrigado a pagar o casamento, cumprindo a condição que caberia ao pai da donzela. Não possuindo condições financeiras para arcar com as despesas, e sendo peão, a punição devia ser açoite público pela vila e degredo para a África, até quando recebesse mercê do rei. Assim, tratando-se de fidalgo ou pessoa de qualidade, a pena seria somente o degredo²³⁹; e, se ainda servisse na casa onde cometeu a violação, a punição era a fogueira. Dessa forma, as sanções que tendiam a proteger as mulheres honradas diante da violação não se estendiam para as mulheres de má fama, conseguindo o estuprador não receber nenhuma punição pelos seus delitos.

Segundo Díaz, a obrigatoriedade de desposar a estuprada ou dotá-la de bens capazes de facilitar a aquisição de um casamento, no qual o marido não se importasse com a condição “impura” da mulher, estava previsto no Direito Canônico, decretado pelo Papa Gregório IX.²⁴⁰ Esse tipo de desenlace resolvia parcialmente a situação, pois unia a mulher a um homem de linhagem inferior, capaz de trocar a pureza da noiva por um bom dote e minimizar as perdas da família, que vê a filha sair de casa como casada e não na condição de renegada.

Segundo Souza, os casamentos forçados e os abusos sexuais compõem a longa lista de recriminações do povo com relação à nobreza, assim como os abusos das jurisdições, no uso da força, “[...] coutadas e honras, dívidas e empréstimos forçados, impostos e tributos privados, [...] malfetores protegidos”²⁴¹, entre outros.

²³⁸ FLORI, Jean. **A Cavalaria: A Origem dos nobres guerreiros da Idade Média**. Tradução de Eni Tenório dos Santos. São Paulo: Madras, 2005.

²³⁹ As punições eram proporcionais à condição do criminoso. Nos casos de crimes, infrações e delitos a punição seria o açoitamento público pelas ruas da vila, seguido do degredo para a África, caso o criminoso fosse pertencente às classes inferiores, mas se pertencesse às classes superiores a punição seria somente o degredo, visto como equivalente aos açoites para as classes inferiores. O degredo era uma punição humilhante para o degredado, apartado de seu lugar de origem e do prestígio local que detinha. Cf.: GODINHO, Vitorino Magalhães. **Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa**. 3ª ed. Lisboa: Arcádia, 1997, p. 75-76.

²⁴⁰ DÍAZ, Iñaki Bazán. *El Modelo de Sexualidad de La Sociedad Cristiana Medieval: Norma y Transgresión*. Op. Cit.

²⁴¹ SOUZA, Armindo de. “1325-1480”. Op. Cit., p. 385.

O fato da donzela chorar e pedir para não sofrer a violência não significou nada para o Rei Artur, que, mesmo assim, violou-a, demonstrando que “[...] o homem vai à mulher como vai à privada: para satisfazer uma necessidade²⁴²”, marcado pela indiferença ao prazer da parceira. A atitude de reconhecimento da vilania de sua ação somente ocorre quando o pai da donzela o confronta, numa clara representação da relação machista, na qual o masculino somente se reconhece e respeita um outro igual.

Nas *Sete partidas*, título 20, que trata sobre os crimes de forçar virgens, viúvas honestas e religiosas, ressalta-se que, além de ser um ato contra uma pessoa que vive honestamente, esta é uma ação que traz “muito grande desonestidade aos parentes da mulher forçada, e além de fazer grande atrevimento contra o senhorio, forçando-a em menosprezo do senhor das terras de onde é feito”²⁴³. Ou seja, a relação de pertença masculina é ressaltada em detrimento dos aspectos físicos e psicológicos femininos após o estupro.

Destarte, é preciso compreender a tênue relação que os homens medievais têm entre sexualidade e violência, pois:

A relação carnal é um ritual de poder que está no centro da identidade masculina. Explicam-se, assim, as práticas amorosas que misturam brutalidade e galanteios cortesãos. Esclarecem-se igualmente as dificuldades de criminalização das violências sexuais, mal diferenciadas de outros comportamentos; quanto mais se desce na escala social, mais a violação pode deixar de ser crime.²⁴⁴

Segundo o autor supracitado, o ato sexual deve ser compreendido como elemento da expressão do poder masculino sobre o feminino, e, para as classes sociais mais baixas, isto poderia ser banalizado, já que a revelação de tão má conduta poderia resultar em mácula para a imagem do homem nobre.

Na narrativa, o Rei Artur busca entrar em acordo com o cavaleiro Tanas, pai da donzela que violou. A preocupação é salvaguardar sua imagem e manter escondida a criança bastarda que disso resultou, conservando, assim, ao olhar de sua corte, sua imagem de rei venturoso.

²⁴² ROSSIAUD, Jacques. Sexualidade. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (org.) **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. V. 2. Tradução de Hilário Franco Jr. Bauru, SP: EDUSP; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002, p. 488.

²⁴³ “muy gran deshonra a los parientes de la mujer forzada, y además hacen muy gran atrevimiento contra el señorío, forzándola en menosprecio del señor de la tierra donde es hecho”. AFONSO X, El Sabio. *Las 7 Partidas*. TÍTULO 20: De los que fuerzan o llevan raptadas vírgenes o las mujeres de orden o las viudas que viven honestamente, Lei nº 1, p. 82.

²⁴⁴ ROSSIAUD, Jacques. Sexualidade. Op. Cit., p. 492.

A construção da história da honra foi um convite que Lucien Febvre fez há tempos aos historiadores, visto que, “[...] é evidente que nos tempos feudais a honra, empanada pela vergonha, era assunto masculino, público, mas que dependia essencialmente do comportamento das mulheres, isto é do privado.”²⁴⁵

Os fatores que a tornaram vítima deste infortúnio foram: a inferior condição social e estar sozinha. Conforme Duby, as criadas e demais mulheres que não pertenciam à nobreza estavam mais propícias às diversas formas de vulnerabilidade física, entre elas a sexual.²⁴⁶

Por isso, a proteção que era estendida às mulheres da nobreza não necessariamente tinha como intuito mantê-las em segurança, mas sim salvaguardar a honra dos homens aos quais elas estavam ligadas. Portanto, podemos perceber que a honra dos homens estava acima da segurança feminina. Sua proteção tinha por único objetivo manter a honra dos membros masculinos de sua linhagem.

Nessa passagem da *DSG*, encontramos diferentes formas de violências sofridas pelas mulheres, pois, mesmo após ter sido estuprada pelo rei Artur, a donzela é ameaçada pelo próprio pai a revelar o que aconteceu entre ela e o cavaleiro, caso contrário teria a cabeça decepada. Percebemos que não existe, por parte de ambos os homens, uma preocupação com o feminino, suas dores e sentimentos.

Os desejos de um e a honra do outro estão diretamente ligados ao corpo da mulher e é nele que ela recebe a violência ou ameaça. Brochado já nos sinaliza para a violência e vulnerabilidade feminina causada por membros masculinos, aos quais lhe mantinham sob tutela: “a violência mais típica, e ainda bastante conhecida na contemporaneidade, diz respeito à vulnerabilidade de seu corpo, que a torna alvo de violências sexuais.”²⁴⁷

Tanas propõe que a jovem ficasse enclausurada pelo tempo necessário, a fim de comprovar se teria ou não um filho. De qualquer forma, o rei Artur seria informado e, em caso afirmativo, nomearia a criança.²⁴⁸ Por outro lado, caso não estivesse esperando um filho, o cavaleiro Tanas faria o que quisesse com a filha. Ao afirmar que faria o que quisesse com a

²⁴⁵ Pensar a história da honra é compreender as representações que perpassam o feminino, as relações de gênero, e os contratos sociais, no qual o controle do feminino torna-se indispensável para os núcleos familiares e estamental. Cf.: DUBY, Georges (Org.). **História da vida privada, 2:** da Europa feudal à Renascença. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 91.

²⁴⁶ *Ibid.*

²⁴⁷ BROCHADO, Cláudia Costa. **Conflitos matrimoniais na Idade Média:** Barcelona, século XV. Curitiba: CRV, 2019, p. 153.

²⁴⁸ Rei Artur decidiu que o filho deveria ter o mesmo nome dele, contudo, como este não era fruto do matrimônio e teria a paternidade ocultada, dada a mácula de sua concepção, o rei decidiu acrescentar ao nome do filho um adjetivo que o caracterizasse em sua condição de inferioridade diante do pai. Posto que, se provinha do grande rei Artur, o filho não seria maior do que ele, por isso mandou que fosse chamado Artur, o pequeno.

própria filha, o cavaleiro demonstra que o feminino poderia ser punido, pois a mácula à honra da linhagem já não poderia ser reparada.

As pulsões sexuais são forças motrizes de práticas de violência, pois os teóricos medievais definiam que o pecado da luxúria é incitador de outros pecados. Nesse sentido, pecado e crime parecem caminhar juntos, dado que o desejo da luxúria provoca a ira, a inveja, e, por conseguinte, o homicídio. Quando os cavaleiros Galaaz (I), Esclabor, Persival e Artur, o pequeno, caminham na floresta encontram um cavaleiro machucado na cabeça. Suspeitando-se tratar de um de seus companheiros da demanda do santo graal, Galaaz (I) lhe pede que diga quem é, o cavaleiro lhe responde e revela como ficou nessa situação:

Sou um cavaleiro pecador e mal-aventurado e por meu pecado, sem falha, me aconteceu esta morte, e tenho nome Arciel. Sou companheiro da mesa redonda, **e aconteceu hoje por minha desventura que eu e meu irmão Sanades achamos uma donzela e eu a quis ter e ele também, e combatemo-nos por isso ambos como inimigos e por fim matei-o e cortei-lhe a cabeça** e ele me fez esta ferida mortal, mas não cuidei que estava ferido de morte quando o deixei. E depois que o matei, trouxe aqui a donzela, e depois que vi que estava ferido de morte e não podia mais ir, desci a esta fonte e disse à donzela: **"Pois matei meu irmão e estou morto, não quero que vivais nem que outros cavaleiros se matem por vós."** Então meti mão à espada e quis cortar-lhe a cabeça, mas ela pegou a fugir o mais que pôde e eu fiquei que não pude ir atrás dela.²⁴⁹

A donzela apresentada na narrativa, enquanto causa da discórdia entre dois cavaleiros e irmãos, somente não teve a vida ceifada por ter conseguido fugir da ira do cavaleiro Arciel. Na fala do cavaleiro não aparece o arrependimento²⁵⁰ por ter cometido o fratricídio e atentado contra o código de honra da cavalaria, de outra maneira sua revolta se dá por não conseguir possuir a donzela ou matá-la ao perceber que estava ferido de morte.

Nesse caso, a misoginia fica ainda mais clara, pois mesmo sendo disputada entre dois homens como um objeto, sem direito a escolha e, ainda assim, quase assassinada, a donzela é tomada como culpada da luta entre os cavaleiros. Recai-se, assim, nas palavras de Le Goff, que o feminino é “[...]objeto da rivalidade dos homens das diferentes classes sociais.”²⁵¹

²⁴⁹ DSG, 1988, p. 353 (grifos nossos).

²⁵⁰ O cavaleiro, ao utilizar a própria caracterização enquanto “pecador e mal-aventurado”, busca discursivamente instigar a piedade dos interlocutores para a sua versão dos acontecimentos. Mesmo relatando a vilania e pecado praticados, deixa subentendido que o feminino é mais culpado de tudo que ocorreu, por causa dessa beleza que enfeitiçou os cavaleiros irmãos e os levou a destruição. Ao afirmar que buscava evitar que outros cavaleiros se matem pela donzela, o personagem masculino se coloca na condição de protetor de outros homens.

²⁵¹ LE GOFF, Jacques. **A civilização do Ocidente medieval**. Tradução de Monica Stahel. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016, p. 231.

O cavaleiro Arciel, ao culpar a donzela por sua condição, utiliza-se discursivamente de um dos instrumentos recorrentes nos processos jurídicos medievais, que é a transposição da culpabilidade para vítima ao desqualificá-la²⁵², como forma de evitar que seu crime fosse concebido enquanto grande vileza.

A narrativa apresenta a questão do rapto das donzelas, ato pelo qual é possível perceber o olhar masculino de sobreposição, desmascarando sua vontade sobre a da donzela ou de sua linhagem; o olhar da sociedade em relação a essa prática; assim como os acordos que poderiam ser acionados para evitar escândalos e derramamento de sangue. Esta prática de externalização da virilidade masculina é muitas vezes interpretada como uma violência contra o feminino, mas, sobretudo, contra os projetos de alianças que a família da donzela poderia alcançar, acabando frustrando-se pelo rapto. Contudo, outras interpretações sobre o rapto apresentam as mulheres enquanto colaboradoras e não somente vítimas desse processo.

Segundo Duby, ao tratarmos do rapto, durante o século XII, é preciso não incorrer na visão unilateral de que esta era uma prática da barbárie e opressão masculina sobre o feminino, mas sim compreendermos que em muitos casos elas incitavam à cumplicidade dos apaixonados amantes, para prevalecer sua escolha contra as escolhas da linhagem. Dessa forma, o rapto consentido tem um papel libertador para os amantes, assim como para a libertação do jugo patriarcal ou do jugo marital, quando era a mulher casada que sofria violência.²⁵³

Nos episódios 168 e 169 da *DSG*, Boorz foi colocado à prova quando precisou escolher socorrer seu irmão que estava em perigo ou uma donzela prestes a ser violada. Boorz encomenda a Deus a proteção do irmão Leonel e vai ao socorro da donzela. Depois disso, alcançando o cavaleiro sobre a donzela que gritava por socorro, Boorz disse:

Dom cavaleiro, deixai a donzela, que em má hora a tomastes. Quando o cavaleiro isto ouviu, ergueu-se muito rápido e disse:

- Cavaleiro, não sois cortês, porque vos importais com coisa que vos não convém, porque ela é tão minha que eu **farei dela toda minha vontade contra a vontade dela e a vossa.**

- Assim me Deus ajude, disse a donzela, não é assim, porque nunca fui sua nem de outrem, antes me pegou hoje pela mão em casa de meu pai.²⁵⁴

²⁵² GOMES, Wilson. O crime em Portugal no final do século XV: uma janela para a sociedade medieval? (Dissertação de Mestrado). Op. Cit., p. 27.

²⁵³ BARTHÉLEMY, Dominique. Parentesco. In: DUBY, Georges (Org.). **História da vida privada, 2:** da Europa feudal à Renascença. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 144.

²⁵⁴ DSG, 1988, p. 143.

A donzela revela não ter consentido com o rapto e não ter nenhuma relação com o cavaleiro e com nenhum outro homem. Boorz então ateou o cavalo e puxou a espada para iniciar o confronto e salvar a honra da donzela. O cavaleiro, ao perceber que perderia o confronto contra tão impressionante cavaleiro, rogou-lhe que dissesse seu nome e Boorz revelou.

Assim, após descobrir que o cavaleiro que buscava defender a donzela era Boorz de Gaunes, um dos melhores cavaleiros do mundo, caiu por terra e implorou que lhe desse, por cortesia, a donzela a quem amara por tanto tempo e por quem suportou tanto sofrimento; e ele a tomaria por esposa como cabia a qualquer filho de rei e de rainha, de tão alta linhagem, como eram ambos. Boorz disse, então, que o consentimento seria dado pela donzela, que se mostrou relutante em unir-se ao cavaleiro.

Contudo, Boorz a convenceu a unir-se ao cavaleiro, sem que isto lhe incorresse em desonra. Mas como não seria desonra unir-se ao cavaleiro que a tinha tomado da casa de seu pai? Mesmo não tendo sido violada, graças à intervenção de Boorz, a desconfiança do consentimento feminino para o rapto era constante. Ela poderia ser desprezada pela linhagem. Ao tomá-la por esposa, o cavaleiro restituiria a honra a donzela e sua linhagem, sem que incorresse em decréscimo às linhagens, pois pertenciam a alta linhagem. Boorz conseguiu garantir a honra e o provável confronto entre os membros masculinos das duas linhagens.

No que concerne à questão da relação entre rapto e violação sexual das mulheres, o Código Afonsino definia em seu título 20, lei nº 3, que:

[...] raptando algum homem, mulher virgem, viúva de boa fama, casada ou religiosa, o fazendo em alguma delas por força, se for provado em juízo, deve morrer por isto, e ainda devem ser todos seus bens a mulher que assim tenha roubado ou forçado, com exceção se depois disso ela de seu grado se case com aquele que forçou, não havendo outro marido.²⁵⁵

A proposta de acerto matrimonial era um mecanismo de salvaguarda da imagem da linhagem, sendo o feminino e o masculino beneficiados pelo acordo. A mulher mantinha a condição honrosa, primeiro como donzela e depois como esposa. Já ao homem lhe cabia o papel de marido e líder da mulher, afastando o olhar negativo de vilão que teria pelo rapto e

²⁵⁵ AFONSO X, El Sabio. Las siete Partidas. TÍTULO 20: De los que fuerzan o llevan raptadas vírgenes o las mujeres de orden o las viudas que viven honestamente, Lei nº 3, p. 82. Texto original: “Ley 3: Raptando algún hombre mujer virgen o viuda de buena fama o casada o religiosa, o yaciendo con alguna de ellas por fuerza, si le fuere probado en juicio, debe morir por ello, y además deben ser todos sus bienes de la mujer que así hubiere robado o forzado, fuera de si después de eso ella casase de su grado con aquel que la forzó o robó, no habiendo otro marido; y entonces la mujer forzada, si ellos no consintieron en la fuerza ni en el casamiento”.

violação da donzela. Boorz tinha consciência dessas regras sociais e, por isso, convenceu a donzela a unir-se ao cavaleiro.

Seguindo com a obra em análise, no episódio 65 e 66 narra-se que Melias encontrou na floresta uma donzela muito formosa, que fazia grande lamentação por um cavaleiro que estava ferido. Interessado na donzela, Melias a convence que o cavaleiro já estava morto e que ela deveria seguir com ele, pois, se ficasse, grande mal iria lhe acontecer. Tudo isso aconteceu sem que algumas de ambas as partes verificasse se o cavaleiro estava realmente morto ou se seria possível curar o ferido. E, assim, abandonaram o cavaleiro na floresta.

O cavaleiro ferido é Amador de Belrepaire, que ouviu a conversa entre eles e, tomado de raiva, saiu em perseguição a ambos. Com a luta travada entre Amador e Melias, ambos ficam feridos e como Amador, que já estava ferido anteriormente, percebeu que não resistiria foi até a donzela e disse-lhe: “- Eu estou por vós morto, e justo é que morrais por mim, porque de outra maneira, estaria mal vingada a minha morte”²⁵⁶. Após proferir essas palavras, o cavaleiro cortou a cabeça da donzela e caiu ao chão sem forças.

Novamente, a personagem feminina é apresentada enquanto fonte de discórdia entre os cavaleiros, que, atizados por sua beleza, confrontam-se. Não obstante, ao perceber que morreriam, buscam retirar a vida da donzela. Essa violência sofrida pela personagem feminina estava alicerçada na concepção misógina e patriarcal, que colocava a mulher como propriedade do homem. Dito de outra forma, os homens tinham direito em relação à vida e morte das donzelas.

Já nos episódios 255 até 259, narra-se a contenda que fez com que Gaeriete lutasse com seu irmão Morderete, sem que se reconhecessem, sendo somente encerrada a disputa pela intervenção de Galvão, que reconheceu Morderete. Após reveladas as identidades e cessada a luta entre os irmãos e cavaleiros arturianos, Galvão indagou a Gariete o motivo da contenda entre eles. Ao qual Gariete revelou:

Eu o achei, disse ele, ontem nesta floresta, quando **arrastava, na cauda de seu cavalo, uma donzela, que matara pouco havia**. E nunca alguém de nossa linhagem fez tão grande deslealdade, e pela grande brutalidade que o vi fazer, fui a ele, porque o não reconhecia, mas defendeu-se muito tempo de mim, e deixou a donzela. A batalha durou muito; e mais durara, mas porque não viu seu proveito, fugiu.²⁵⁷

²⁵⁶ DSG, 1988, p. 71.

²⁵⁷ DSG, 1988, p. 220.

A menção ao assassinato da donzela é perceptível no relato cavaleiro Gariete, que não deixa claro se houve também agressão sexual anterior ao assassinato da donzela (I). Nessa passagem, situa-se na narrativa um bom cavaleiro, Gariete, que, mesmo já não podendo salvar a donzela, tenta vingar a sua morte. Do outro lado, está Morderete, cavaleiro pecador que desobedece ao código de cavalaria e usa a espada contra aquela que deveria proteger e servir. Além de matar a donzela (I), escarneceu de seu corpo, arrastando-a presa à cauda do cavalo. Neste caso, destacamos duas formas de violência praticada contra o feminino: o assassinato e a depreciação de seu corpo após a morte.

Nos episódios 263 a 265, conta-se que Morderete, após se separar de seus irmãos, os encontrou com uma donzela também acompanhada por um escudeiro e um cavaleiro desarmado. Após passar por eles e se saudarem, Morderete retorna e tenta levar a donzela à força (II). O cavaleiro e o escudeiro tentam salvar a donzela (II), porém acabam assassinados por Morderete. Sem ninguém para defendê-la, a donzela (II) faz grande lamento, e vendo que reluta, o cavaleiro “feriu-a e fez-lhe quantos escárnios pôde”²⁵⁸.

Ao ouvir o pesar, rei Bandemaguz encontra Morderete com a donzela (II), mas não o reconhece. Por ser um cavaleiro cortês, o rei Bandemaguz roga para que o cavaleiro não faça mais mal a donzela (II). A donzela (II) lhe rogou socorro, pois nunca tinha visto o cavaleiro até esse dia, e que ele tinha matado seus irmãos e a estava escarnecendo. A revelação da donzela (II) assustou ao rei Bandemaguz, que comunicou ao cavaleiro que não a tocasse, o que fez com que, por escárnio da ameaça, Morderete cortasse a cabeça da donzela (II).

Movido pela raiva e pelo pesar da morte da donzela, o rei Bandemaguz atravessou-lhe com a lança. E porque achava que estava morto nada mais lhe fez e seguiu lamentando a morte da donzela (II), tão cruelmente deflorada e assassinada em sua frente.

Deve ser destacado que, após a violação, a vítima é praticamente marginalizada. [...]. A agressão atenta contra a honra de todos os que não souberam defender um bem tão precioso: pai, irmãos, familiares. Tais casos se resolvem, portanto, entre homens, frequentemente pela violência. A cristianização nada mudou. Essa tradição permanece fortemente ancorada nas consciências masculinas.²⁵⁹

A ação do cavaleiro Bandemaguz de ferir o cavaleiro vilão foi movida pela raiva e pesar. Por um lado, sentiu raiva por ter visto o outro escarnecer de seu pedido ao cortar a cabeça da donzela, desprezando e desafiando sua suposta condição de bom cavaleiro, questão

²⁵⁸ DSG, 1988, p. 224.

²⁵⁹ KNIBIEHLER, Yvone. **História da virgindade**. Tradução de Dilson Ferreira da Cruz. São Paulo: Contexto, 2016, p. 113.

de honra cavaleiresca. Por outro lado, devido o cavaleiro ter impossibilitado o salvamento da donzela.

Isso nos leva a falar das práticas de combate ao incesto. Buscava-se controlar as uniões consanguíneas ou de afiliação, como nos casos de padrinhos e madrinhas. Da mesma forma, contribuíam para a não acumulação do capital dentro dos pequenos grupos familiares, favorecendo, assim, a ampliação de laços entre diferentes linhagens.

Mesmo assim, é inegável a maior segurança que este ato de controle e recriminação teve sobre as damas. Podemos perceber, pela forte presença de casos no texto, que o incesto era uma prática que, embora condenável na sociedade cristã, fazia-se presente, incitada tanto por homens quanto por mulheres, como é percebido através da narrativa da *Demanda*.

Ainda que o objetivo central das recriminações religiosas não tenha sido a proteção e salvaguarda das mulheres, em alguns momentos o feminino se beneficiou com as medidas de controle social. Visto que, o objetivo central do controle social, religioso e moral que a Igreja difundia para a sociedade visava restringir as práticas abomináveis, diante do olhar de Deus e para o bom ordenamento da sociedade.

Por fim, é em Chartier que somos levados a pensar sobre nossa prática de historiadores. O fascínio pelo trabalho com o escrito não deve ser compreendido como uma forma de profetizar a história, e sim que esse exercício de nos voltarmos para atrás nos ajuda a “compreender quais os significados e os efeitos das rupturas que implicam os usos, ainda minoritários e desiguais, mas a cada dia mais vencedores, de novas modalidades de composição, de difusão e de apropriação do escrito”.²⁶⁰

Na *DSG*, o discurso sobre o direito masculino de decidir sobre a vida e morte dos filhos vai se fazer presente em vários momentos, variando entre uma postura socialmente – para não dizer naturalmente – aceitável e um olhar de reprovação e associação dessa prática à brutalidade e barbárie. Então, qual seria essa linha tênue entre o filicídio justificável ou não? O episódio 358 narra que Tanas executa os próprios filhos, sendo as motivações para tal ato, as seguintes:

O cavaleiro tinha um filho muito bom cavaleiro, que tinha nome Danor, e o pai tinha nome Tanas; e o filho tinha por mulher uma dona muito formosa e de tão bom donaire, que maravilha era. E aconteceu que Tanas a amava tão entranhadamente como não amava a si nem a outra pessoa. E por que viu que não podia ter dela seu mau prazer, enquanto vivesse seu filho, matou-o,

²⁶⁰ CHARTIER, Roger. **Os desafios da escrita**. Tradução de Fulvia M. L. Moretto. São Paulo: Editora Unesp, 2002b, p. 09.

uma noite quando dormia com ela. E depois **dormiu com ela, e ela não ousou fazer diferente com medo da morte.**²⁶¹

A passagem narra o assassinato do filho de Tenas e a coação para deitar-se com a nora. A relação de gênero se dá na oposição entre masculino versus masculino, e do masculino versus o feminino, apesar do imaginário medieval compreender que o patriarca tenha direito de “corrigir” as ações dos filhos por meio de práticas violentas. Contudo, o próprio imaginário determinava que as correções deveriam ser controladas pela racionalidade, evitando, com isto, o assassinato dos subordinados; e que o uso irracional ou, nesse caso, incestuoso da violência contra os filhos, era fonte de escândalo e desonra, podendo acarretar até mesmo em sanções legais.

O incesto²⁶² é culturalmente reconhecido enquanto prática abominável. A Igreja buscou coibi-lo, através da regulação do grau de parentesco entre as pessoas, assim como sinalizando em seus discursos acerca da relação entre esse pecado e o crime.²⁶³

Quando a mãe de Artur, o pequeno, soube que seu pai matara seu irmão, não pôde calar-se que não dissesse:

- Certamente, mal fizestes, que matastes meu irmão. Eu vos farei destruir e escarnecer logo.

E ele teve pavor desta ameaça, pois sabia que rei Artur a amava tanto, que logo faria o que ela dissesse; além do que viu que merecia a morte. Respondeu-lhe:

- Filha, não me farás morrer, porque te farei como a teu irmão.

Então tirou a espada e cortou-lhe a cabeça, ali onde estava a de seu filho, que matara no dia anterior. Então começou a olhar o menino que estava envolto em pano de seda e disse-lhe:

- Convém que morras, porque, se te deixasse viver, assim que fosses feito cavaleiro, não poderia ser que não viesses a saber que matei teu tio e tua mãe, e tão grande deslealdade como esta não pode ser que não viesse a ser sabida, e me matarias, pois não poderia vir a ser diferente.

Então pegou o menino e levou-o a um monte perigoso, onde havia um lago e deixou-o à margem da água para os animais ferozes o comerem.²⁶⁴

O peso da violência masculina foi novamente vivenciado pela personagem feminina no momento em que descobre que seu pai havia matado o seu irmão Danor, para poder deitar-

²⁶¹ DSG, 1988, p. 281.

²⁶² A questão do incesto foi abordada mais detidamente no tópico 4.2.3.

²⁶³ Nos séculos XIV e XV, as paróquias se tornavam espaços de construção da moral, em que os crimes e pecados eram explicados aos homens e mulheres, a partir dos conhecimentos elaborados pela cúpula letrada. Para o discurso cristão da época, o pecado mortal nem sempre era criminal, mas o pecado criminal era mortal. Por isto, os bispos buscavam classificar quais seriam seus campos de atuação ou combate aos pecados criminais. O bispo de Segóvia os delimitou como sendo: simonia, adultério, pecar na fé cristã, homicídio, incestos, usura, falso testemunho e pecar contra a natureza. Cf.: TEODORO, Leandro Alves. Crime e perdão em Castela e Portugal (séculos XIV e XV). Op. Cit., p. 232.

²⁶⁴ DSG, 1988, p. 281.

se com a nora. O medo da punição revela a consciência de que o filicídio, motivado por desejos carnis incestuosos, constituía um crime socialmente abominável.

Quadro 1: Subjugo patriarcal: a relação entre violência e agressor na *DSG*

Vítima	Violência	Agressor
Danor	Assassinato	Pai
Mãe de Artur, o pequeno	Assassinato	Pai
Nora de Tanas	Violência Sexual	Sogro

Fonte: a autora, 2021.

O quadro acima exemplifica que, dentro dos espaços familiares e, mais especificamente, dentro da lógica patriarcal, predomina uma ideia de posse e, por isso, um direito de impor a vontade do patriarca às demais. A violência praticada por meio do poder patriarcal poderia ser aceitável ou não, dependendo do contexto. Se a violência tinha por objetivo a correção e a honra familiar era aceitável socialmente. Se a violência estava embasada em atos de vilania, como é o caso de Tanas, essa prática seria inaceitável. Isso se verifica na maneira em que a personagem deixa entender em sua fala que tal ação, a de trair a própria linhagem até esse ponto, era punível com a morte.

Destarte, a *DSG* nos apresenta a visão sobre as limitações do poder patriarcal no seio da sociedade medieval, mesmo que se configure o reconhecimento da legitimidade do imaginário de dominação da figura paterna sobre as pessoas de seu domínio. Essa sociedade também criou limitações para esse poder, posto que cabia ao pai corrigir os erros dos filhos para a manutenção da honra, da mesma forma que na sociedade medieval existia a correção ao patriarca que cometia vilania, garantindo a manutenção da honra da grande família comunal: a sociedade.

2.1.2 Pecado da carne, crime de morte: os assassinatos em casos de suspeitas de adultério feminino na *Demanda do Santo Graal*

Na novela de cavalaria, a mulher das duas tendas é uma personagem que coloca a honra masculina em situação constrangedora, ao receber o cavaleiro Leonel durante a ausência do marido. No caso que analisaremos a seguir, a *DSG* também trata da relação de violência dentro do matrimônio. Quando o cavaleiro Leonel anda pela floresta durante a

demanda encontra a mulher das duas tendas, que o recebe muito bem, por ser cavaleiro andante, e fica muito feliz quando descobre que, além disso, era do reino de Gaunes, assim como ela. A mulher das duas tendas se mostra muito cortês e altiva na fala. Contou-lhe que a torre pertencia ao homem a quem o rei Artur a tinha dado por esposa, em galardão de seus serviços. Quando Leonel pergunta-lhe sobre as tendas, a mulher responde:

- **Estas tendas, de quem são?**
- **Do que me pegou por mulher**, disse ela.
- E os escudos, disse ele, de quem são?
- Este escudo branco, disse ela, é dele; e aquele negro, de seu pai, e aqueles outros dois são de seus irmãos.
- E onde estão? disse Leonel.
- A pé, disse ela, foram folgar por esta floresta, e logo agora aqui estarão.²⁶⁵

A mulher mostra-se desinteressada em falar sobre o homem que a pegou por mulher, buscando saber sobre as aventuras do cavaleiro e as notícias sobre Lancelote. Por meio da fala dessa personagem, podemos perceber seu descontentamento com o casamento, sendo mais interessante o contato com as histórias que o cavaleiro estava lhe contando. Depois disso, quando o marido e sogro retornam percebem a presença do cavaleiro e são tomados de ira pela sequer ideia da possível ofensa sofrida, pois a mulher estava alegre com Leonel.

O temor masculino, diante da possível desonra, devido a alegria feminina na presença de outro homem, é apresentado como justificativa para as ações dos maridos com relação aos corpos e vida das mulheres. Enquanto primeiro agravante, ela recebe o cavaleiro durante a ausência masculina do marido e sogro, podendo ter usufruído de liberdades que maculariam a honra masculina. Através da fala do marido ao pai, podemos perceber que a mulher não demonstrava igual contentamento dentro da relação matrimonial, pois, “[...] quando viu o cavaleiro armado dentro da tenda, e que tinha **a mulher tão alegre, ficou com isso muito espantado**, e teve tão grande pesar”²⁶⁶. Como solução para lavar a honra, que acredita ter sido manchada pela esposa, o marido corta-lhe a cabeça e desafia para um combate o cavaleiro, cúmplice da suposta desonra.

As relações de subordinação do feminino em relação ao masculino eram carregadas de misoginia, que tornava a mulher como figura constantemente suspeita de cometer traição e/ou desonra. Com a sacralização do matrimônio, amplia-se os discursos dirigidos ao feminino, enfatizando que o:

²⁶⁵ DSG, 2003, p. 63 (grifo nosso).

²⁶⁶ DSG, 1988, p. 63.

[...] adultério representa o desrespeito pelos laços sagrados do matrimônio, ignorando e até mesmo desobedecendo, assim, às orientações da Igreja e, portanto, de Deus, como também se trata de um desrespeito pelo senhor a quem se pertence e a quem se deve fidelidade.²⁶⁷

A relação matrimonial, embasada na superposição hierárquica masculina, é uma das instâncias de controle defendida por clérigos e leigos para a constituição do ideal de sociedade masculina: “este monopólio de poder encontra a sua expressão mais nítida no direito que o marido tinha de castigar a mulher, que as autoridades laicas e eclesiásticas fixavam, e no privilégio masculino de ser infiel sem consequências”²⁶⁸.

Dessa forma, a passagem da mulher das duas tendas apresenta os elementos misóginos das representações sobre o feminino. Só o ato de ter demonstrado hospitalidade ao cavaleiro andante, mesmo casada, foi suficiente para que seu marido e seu sogro imaginassem que tinha desonrado a família. Mais uma vez a mulher é representada pelo seu corpo, esta fonte de sedução que para eles atraiu o cavaleiro até onde estavam. Outro aspecto ressaltado neste episódio é a noção de direito masculino sobre a vida feminina, pois dentro do imaginário cristão o líder da família teria direito sobre vida e morte de todos os seus dependentes.

Durante os quatrocentos, os discursos de submissão e obediência feminina para com o marido foram reforçados. O casamento era um negócio em que a mulher, enquanto colaboradora, deveria ao homem submissão, reverência, respeito e afeto²⁶⁹. Os exemplos extraídos da *Demanda* nos apresentam como o olhar masculino era direcionado ao controle do comportamento feminino no matrimônio, fosse por interesses financeiros para aquisição de um novo matrimônio, fosse pela desconfiança da desonra. O mesmo é perceptível no caso específico da crônica aqui em análise, a partir da desculpa que o marido criou para legitimar o assassinato da mulher.

O direito masculino de punição física²⁷⁰ da mulher é representativo do desequilíbrio no interior da relação conjugal, pois distante dos princípios “da paridade, da unanimidade e do auxílio recíproco dos cônjuges infringe-se de fato na real subordinação que se estabelece entre

²⁶⁷ RABAÇAL, Eduarda Maria. **Louvor e condenação da rainha Genevra no romance arturiano em prosa**. 2013, Dissertação (Mestrado em Estudos Literários. Cultura e Interartes Ramo de Estudos Comparatistas e Relações Interculturais) - Faculdade de Letras. Universidade do Porto. Porto, 2013, p. 69.

²⁶⁸ OPITZ, Claudia. O quotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). Op. Cit., p. 368.

²⁶⁹ VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (dir.). **História das Mulheres no Ocidente**. Volume 2 – A Idade Média. Porto: Edições Afrontamento, 1990, p. 174.

²⁷⁰ Segundo Saffioti (1995, p. 218), a violência física “denuncia a impotência de quem consegue supremacia nesse jogo, para manter o outro sob domínio absoluto”. O uso da violência física tem o objetivo de subjugar a consciência do outro a uma noção de inferioridade, servindo, assim, para o jogo de poder de um sobre o outro.

quem tem como primeira obrigação a obediência e quem está investido na função de governar, sustentar, instruir, corrigir”²⁷¹.

Essa condição díspar no interior do casamento contradizia os preceitos da pastoral do matrimônio. Ao mesmo tempo, esses preceitos foram reforçados pela obrigação do marido de instruir e custodiar a esposa, sendo a correção desta o sinal de verdadeiro amor e, por isso, deveria ser aceito sem indignação e de bom grado²⁷².

Segundo Godinho, a jurisdição portuguesa, em relação ao adultério, garantia a punição de ambos os adúlteros, a menos que o marido perdoasse a ofensa sofrida. Porém, para manter o equilíbrio hierárquico da sociedade, as punições estavam sujeitas a restrições, posto que, se o adúltero fosse de maior condição que o marido, a punição só poderia ser executada após ordenação régia.²⁷³

A punição estava sujeita à hierarquia social, pois fidalgo, cavaleiro ou escudeiro que estivessem em um estamento superior ao do ofendido, não sofriam nenhuma punição pela ofensa. Dito de outra forma, caso o culpado fosse fidalgo e o marido fosse de uma condição inferior a esta, como cavaleiro ou escudeiro nada poderia fazer, uma vez que o amante da esposa era de um estamento superior ao do marido traído. O mesmo se dava se amante da esposa fosse um cavaleiro ou escudeiro, e o marido fosse peão.

A jurisdição garante a proteção do homem de acordo com o seu estamento. Já a mulher, culpada pela desonra, é licitamente punida, uma vez que o marido precisava lavar sua honra. A condição feminina presente na literatura ou na sociedade, de forma geral, foi e ainda é carregada pela misoginia.

Os maus tratos femininos eram muito frequentes, a mulher que desobedecesse ao marido ou fosse contrária a alguma decisão sofria punição, o espancamento do marido em relação à esposa era visto com normalidade, em caso de adultério ele poderia matá-la e não sofreria punição, pois estava defendendo sua honra.²⁷⁴

²⁷¹ C.f.: VECCHIO, Silvana. A boa esposa. Op. Cit., p. 161.

²⁷² Ibid., p. 160.

²⁷³ GODINHO, Vitorino Magalhães. **Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa**. Op. Cit., 1997.

²⁷⁴ LEITE, R. M.; NORONHA, R. M. A violência contra a mulher: herança histórica e reflexo das influências culturais e religiosas. **Revista Direito e Dialogicidae**, 2015, p. 4.

Dentro dessa imaginário patriarcal e misógino²⁷⁵, o papel feminino é deslegitimado, seus direitos de fala e, até mesmo, de defesa não são garantidos. Vista enquanto extensão das propriedades dos homens, cabia a eles vigiar, controlar e punir a todos aqueles que estavam sob o seu domínio, tanto servos (as), filhos (as) e esposas.

O uso da defesa da honra não é algo tão distante, pois até o século passado ainda era utilizado para legitimar o assassinato das esposas, namoradas, entre outras. A sociedade naturalizava aquilo que culturalmente era legitimado tanto pelo aparato jurídico, como pelo discurso dos meios de comunicação.

A imagem da mulher assassinada era exemplo para controlar o comportamento das outras mulheres, que deveriam temer seus companheiros. O temor cumpria assim um papel pedagógico disciplinador dos comportamentos

Essa visão cultural sobre a violência contra o feminino nos apresenta os aspectos das permanências e ressignificações de mecanismos misóginos, que, ainda hoje, fazem-se presentes na sociedade. Reconhecemos as transformações, o novo olhar diante destes casos bárbaros, as denúncias e luta das mulheres pelo reconhecimento do direito à vida e ao controle de seus corpos. Contudo, a presença de assassinatos, em busca de controle dos corpos femininos por homens machistas, comprova que algumas rupturas ainda precisam percorrer um grande caminho para que elementos como esses sejam exterminados das relações entre gênero em nossa sociedade.

2.1.3 Violência sexual e assassinatos: o pecado do incesto e as práticas de violências

O incesto e adultério compõem o rol de pecados ligados à sexualidade que os sermões religiosos buscavam expurgar da sociedade. Contudo, a prática incestuosa de uniões entre membros da mesma linhagem, por questões de manutenção de herança ou busca de dotes, representou um motivo de resistência, quando a Igreja passou para seu âmbito de controle a questão do matrimônio.

A oficialização do sacramento do matrimônio deixou de pertencer ao espaço doméstico para pertencer ao da Igreja, implementando-se tal oficialização por meio da bênção religiosa e não mais pelo patriarca da família. Além disso, em 1215, com o IV Concílio de

²⁷⁵ Optamos por utilizar o termo “imaginário patriarcal e misógino” para sinalizar primeiramente que tanto o patriarcalismo quanto a misóginia não são naturais, apesar de cultura da naturalização dessas práticas nas sociedades ao longo da história. E o segundo motivo é que se faz necessário compreender essas categorias enquanto complementares uma a outra e não como sinônimos, posto que, a misóginia enquanto ódio às mulheres é um mecanismo de perpetuação do imaginário de inferioridade feminina em relação ao masculino, próprio das sociedades patriarcais.

Latrão, proibiram-se as uniões até o 4º grau entre parentes, permitindo-se somente uniões consanguíneas mais distantes, como, por exemplo, entre pessoas com um mesmo tetravô.

Apesar do incesto ser documentado como prática de manutenção de prestígio da linhagem, o que podemos perceber é que este não era o único fator que provocava tais atos. Ao contrário, o incesto poderia representar desonra e/ou destruição da manutenção da linhagem.

A passagem que narra uma relação de violência, incesto e homicídio nos estratos mais altos da sociedade é a que trata da origem do cavaleiro Meraugis de Porlegues. Meraugis foi feito cavaleiro pelo rei Mars durante a Páscoa, mas por não saber sua origem saiu a demandar até descobrir qual era sua linhagem. Essa informação procurada por ele foi revelada somente na corte de rei Artur, numa carta enviada pela reclusa, tia de Persival, ao cavaleiro Meraugis. O cavaleiro era filho do rei Mars:

[...] o houvera de Ladiana, irmã de Aldrete e sobrinha deste rei Mars; e **houvera-a rei Mars de virgindade por força**, e fez nela Meraugis; pelo que aconteceu depois, quando viu que estava grávida, que, **por pavor de ser descoberto e serem ambos desonrados pelo mundo**, fê-la meter numa torre até que houvesse filho; e quando chegou aquela ocasião, levou-a a um muito esquivo lugar e longe de gente, e depois que houve seu filho, com pavor que sua sobrinha o revelasse para o menino, quando fosse grande, matou-a. Assim **matou rei Mars sua sobrinha** ali onde estava em grande sofrimento de seu parto, e não foi esta a primeira deslealdade que ele fez, pois muitas outras começou a que deu cabo.²⁷⁶

Na carta revela-se que a consumação carnal, além de incestuosa, foi forçada. A virgindade da donzela foi roubada por um membro de sua família, que, por temer a desonra que recairia sobre ele se todos descobrissem a vilania de seu feito, esconde a informação sobre a mãe de seu filho até o parto. Após isso, lhe mata para, posteriormente, abandonar o recém-nascido, pendurando-o pelos pés na árvore onde o montanheiro o encontrou e criou.

É necessário atentarmos para o fato de que a desonra não recairia somente no rei Mars, mas também na donzela, pois a desconfiança do consentimento e o fruto do incesto poderia ser mais pesados para a condenação dela, devido à sua condição de mulher, sendo, então, primordialmente culpa dela, mesmo que o crime se relevasse tal e como acontecera. Assim, a culpa seria compartilhada pela violada e violador.

A acusação feminina de ter sofrido uma violação não significava que a sociedade acreditasse em sua palavra, fundamentada na própria misoginia que perpassava a visão sobre

²⁷⁶ DSG, 1988, p. 233 (grifos nossos).

o feminino. Após denunciar o crime, foi necessário provar e mostrar-se desolada a toda pessoa que encontrasse e cumprir todos os ritos. Contudo, caso não se conseguisse convencer socialmente de que não houve consentimento, a mulher poderia ser desprezada pela família e pela sociedade, fazendo com que se sentisse “envergonhada, culpada, objeto de escândalo”²⁷⁷.

A crueldade de rei Mars com a sobrinha passa pela violação, enclausuramento e o assassinato, após o parto. Sobre isto, o rei “deixou jazer sua sobrinha no monte, onde a depois comeram bestas feras”²⁷⁸. O desprezo com que são tratados os corpos e as vidas femininas se sobressaem nesse fragmento, pois as formas de violência estendem-se após a morte, com ocultamento do cadáver. Se todo cristão tem direito a ser sepultado, às donzelas assassinadas isso é negado, recebendo a condição de alimento para feras, tal qual animais que morrem na floresta.

Segundo Schmit²⁷⁹ para os homens medievais os corpos dos mortos prematuros²⁸⁰ assim como os corpos desaparecidos dos naufragos, dos suicidas, dos assassinados, das mulheres e crianças mortas no parto representavam um perigo para os vivos, pois os ritos funerários²⁸¹ e de luto não podiam ser efetuados. Os fantasmas, por não conseguirem efetuar sua passagem ao outro mundo, tornavam-se vingativos, perigosos e, por isso, amedrontam os homens medievais.

A relação dos vivos com os mortos, no imaginário do pós-morte, compõe um elemento da contratualidade social. Mas se é um imaginário com grande representatividade durante o medievo por que o rei Mars não teme que o fantasma da sobrinha venha-o atormentar?

Os Episódio 316 a 326 narram a origem da fonte das virgens. Conta-se que há muito tempo existiu um rei chamado Nascor e tinha um casal de filhos, um jovem donzel de nome Nabor e a donzela Aglinda, que era muito amada por Deus. Por ser a donzela muito virtuosa, o demônio tentou tirar-lhe a pureza, porém, como não conseguia desvirtuar um espírito virtuoso, usou o irmão da donzela para fazê-lo.

Seguindo com a narrativa, o demônio fez o jovem se perder na floresta e ao chegar na fonte um homem lhe propôs ajuda, caso ele levasse àquele lugar a princesa Aglinda, que o

²⁷⁷ ROSSIAUD, Jacques. **A prostituição na Idade Média**. Tradução Cláudia Schillig. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 38.

²⁷⁸ DSG, 1988, p. 281.

²⁷⁹ SCHMITT, Jean-Claude. **Os vivos e os mortos na sociedade medieval**. Tradução Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

²⁸⁰ Os mortos prematuros compreendem todos aqueles que morreram antes da hora, aos que não tiveram tempo de se prepararem para fugir aos tormentos do inferno e que não conseguiram passar pelos ritos funerários.

²⁸¹ Os ritos funerários compõem o processo que vai da preparação da alma para a salvação, até os cuidados com os corpos. O processo de preparação da alma passa pelo sacramento da confissão ao sacerdote e arrependimento puro. Quanto ao tratamento do corpo vai dos cuidados em lavar, velar, enterrar em solo sagrado, à realização das missas, preces e pedido de esmola.

demônio transfigurado dizia ser sua filha que a rainha havia roubado. O jovem Nabor aceitou o acordo com o demônio e durante uma caçada na floresta levou a irmã para a fonte e ali matou o mestre que os acompanhava. Tomado pela luxúria, a quis possuir antes de “entregá-la” ao suposto pai. A partir disso, a donzela pediu ao irmão que voltasse a sanidade e ele respondeu-lhe:

Vosso irmão não sou, disse ele, nem irmão não me chameis, porque outra coisa não hei convosco senão convivência, porque de linhagem tanto hei convosco como com a mais estranha do mundo; e por isso vos trouxe aqui tão longe de gente, porque quero dormir convosco, antes que vos haja outro; e se o não quereis fazer, farei tanto como fiz a vosso mestre.²⁸²

Dessa forma, a donzela implorou que retomasse a razão, mas, vendo que o irmão não atenderia, pediu ao Nosso Senhor auxílio para não perder o corpo e a alma. Nosso Senhor a socorre fazendo cair morto o jovem donzel, afirmando que: “donzela boa e prezada, isto te fez o demo por te tirar a coroa das virgens, se o pudesse fazer”. Desde então a fonte passou a ser chamada de fonte das virgens, pois nenhum cavaleiro que não fosse mais virgem poderia parar nela sem perder completamente o controle do corpo, como aconteceu com o cavaleiro Erec quando esteve na fonte.

O caso de Aglinda retoma a discussão sobre a vulnerabilidade feminina dentro do ciclo familiar. A simples suspeita de não serem irmãos atizou no jovem donzel o desejo luxurioso contra a irmã. Mas como Aglinda era virtuosa, assim como a Virgem Maria, obtém de Deus a graça de manter sua pureza de corpo e de alma. Assim, na passagem da fonte das virgens, o discurso clerical colocou a violação enquanto causa que levava à perda da salvação, não somente ao homem movido pelo pecado da luxúria, mas também à mulher, independente do consentimento ou não que o homem recebesse.

Sendo assim, o violador arranca a pureza da condição da virgem e, com isto, a salvação da alma. A violação é apresentada como uma ação do demônio para desvirtuar aquela que não possui domínio. A passagem de Aglinda remete às questões da violação dentro do âmbito social, assim como pelo aparato religioso.

O episódio 427 narra a história do conde Arnaldo. Este conde possuía uma filha muito formosa e três filhos que “[...] amaram sua irmã com louco amor tanto que deitaram com ela”²⁸³. Por ter revelado para o pai o que seus irmãos tinham feito, eles a mataram, tentando fazer o mesmo contra o pai, que queria expulsá-los do reino como punição pelo assassinato.

²⁸² DSG, 1988, p. 260.

²⁸³ DSG, 1988, p. 330.

Porém, não conseguiram levar a cabo este plano, graças à aparição milagrosa de dois sobrinhos do conde. Mesmo assim, o conde foi aprisionado e proibido de exercer os deveres cristãos, como a confissão.

Nesse episódio, a violação incestuosa da filha de conde Arnaldo e a tentativa de assassinato do pai ante a repreensão do ato são questões associadas à falta de vivência cristã pelos três filhos. Pois, ao não reconhecerem a sacralidade dos laços familiares que os ligavam às suas vítimas, também não permitiram a prática de sacramentos para com o pai aprisionado. O exemplo dos filhos de conde Arnaldo, até mesmo pelo teor religioso da *DSG*, nos chama a atenção para a vivência da moral cristã em família, a fim de que o demônio não utilizasse seus membros para a prática de relações incestuosas, luxuriosas, enfim, pecaminosas.

As formas de violência encontradas nesta narrativa apresentam, por um lado, violação e o assassinato enquanto práticas de agressão contra o feminino e, por outro, a tentativa de assassinato e o aprisionamento como práticas contra o masculino, que tinha a função de proteger e/ou punir as ações contra o feminino.

Tanto na passagem que trata de Aglinda como no caso da filha do conde Arnaldo, o violador precisou se livrar da representação masculina que tinha a função de proteger (mestre assassinado) ou vingar (conde Arnaldo) a violência praticada contra a donzela.

No caso seguinte, demonstraremos como as violências não eram frutos das relações apenas do feminino com o masculino desconhecido, mas como essa vulnerabilidade se estendia até mesmo às relações familiares. Entre os diversos casos de violência e incesto presentes na *Demanda*, escolhemos a que trata do cavaleiro que morreu durante a festa de Pentecoste, na corte de rei Artur.

Esse cavaleiro, cujo nome não é revelado na novela, caiu da janela, deu um grande grito e teve o corpo todo consumido pelas chamas. Esta morte, tão esteticamente deslumbrante, chamou a atenção de todos os presentes, sendo revelada a causa de tamanha punição divina no momento em que encontraram uma carta que estava na mão do morto. Contudo, esta não foi consumida pelo fogo para que revelasse o pecado cometido pelo cavaleiro.

Ai! Arcebispo de Cantuária, homem santo e de boa vida e sisudo, aconselha-me em minha má ventura e em meu pecado, assim como te contarei. Sabe verdadeiramente que o revelo a Deus e a ti, que sou pecador, maior dos pecadores, que **deitei com minha mãe e com minha irmã. E depois, matei-as ambas, na mesma hora, porque não queriam cumprir minha vontade.** E depois, estando a olhá-las onde as matara, sobreveio o meu pai, o rei da ilha do Porto; depois que viu aquela morte, meteu mão à sua espada e eu à minha, e matei-o. E estando a olhá-lo, sobreveio meu irmão, o conde de Geer,

e causou-me mal e matei-o. Todo este mal que te digo, fiz num só dia. Agora me aconselha, padre santo, porque já tão grande penitência não me darás, que a não cumpra.²⁸⁴

A revelação do pecado cometido pelo cavaleiro em sua carta para o arcebispo, pedindo por meio dela penitência, revela os crimes de parricídios e fratricídio cometidos. A violência sexual contra as mulheres de sua família, ou seja, a mãe e irmã, chama-nos a atenção para a vulnerabilidade com que as mulheres estavam suscetíveis. Por isso, morreram por se negarem a fazer o que o cavaleiro queria. Contudo, questionamo-nos se esse não seria o fim de ambas, mesmo que não demonstrassem resistência ao ato em troca de suas vidas? Ou seja, se o risco de ter seus atos vergonhosos revelados seria usado como motivo para calar essas mulheres. Outro aspecto que corrobora para as nossas hipóteses é o fato do cavaleiro duelar contra o próprio pai, quando este o encontra ao lado dos corpos das mulheres. O cavaleiro pecador não demonstra remorso de suas ações e mata tanto o pai quanto o irmão.

O discurso da *Demanda* é proveniente do âmbito religioso, como já salientamos, por isso, tratar da violência incestuosa servia para demonstrar as mazelas resultantes do pecado, que levaram o cavaleiro a uma morte horrorosa, revelando ainda as formas discursivas de coação e disciplinamento dos cavaleiros.

Contudo, salientamos que os discursos não colocam os homens somente como os autores da violência, dado que a própria misoginia com que são apresentadas as mulheres medievais contribuiu para que fossem vistas com desconfiança; e seus corpos tidos como propensos ao pecado da luxúria. Assim, é sobre este aspecto discursivo da narrativa que abordaremos a seguir.

Quadro 2: Incesto: a transgressão sexual no seio familiar em *A Demanda do Santo Graal*

Vítimas	Agressores
Filha de Conde Arnaldo	Três irmãos
Filho de Rei Hipômenes	Irmã (falsa acusação de defloro)
Sobrinha de rei Mars	Tio e rei Mars
Mãe e irmã do Cavaleiro de Pentecoste	Irmão e filho

Fonte: a autora (2021).

²⁸⁴ DSG, 1988, p. 46, grifo nosso.

Os casos analisados nos levam a perceber que, mesmo sendo obrigação dos membros masculinos protegerem as mulheres de suas linhagens, isto não apresentava unanimidade. Nos casos presentes na *DSG*, que abordam a questão do incesto e violação de personagens femininas por homens da mesma linhagem, percebemos diferentes posicionamentos sobre as sanções para o crime.

Enquanto Conde Arnaldo decide expulsar os filhos pelos crimes de defloração e assassinato da irmã, o rei Hipômenes, junto aos seus nobres, decidiram assassinar ao jovem denunciado pela donzela, como coação ao suposto crime. Nas duas narrativas existem discussões sobre o incesto e a violação praticados pelos irmãos contra as irmãs. No caso específico do casal de filhos de rei Hipômenes, houve ainda a falsa acusação da filha de ter sido deflorada pelo irmão. Em ambos os casos, o juiz estava na condição de pai e rei, cabendo a ele dá a sentença, que variava de acordo com sua intimidade com os acusados. Enquanto o rei Hipômenes mandou aos seus nobres homens ignorarem o fato de que o acusado era seu filho e que lhe dessem uma punição justa pela gravidade do crime, o conde Arnaldo preferiu expulsar os filhos do reino a dar-lhes a pena de morte. Talvez, por isso, se tornou a vítima das maldades deles que o mantiveram prisioneiro e tomaram o castelo.

Já a postura de rei Mars e do cavaleiro de Pentecostes, cujos crimes somente foram revelados tempos depois por meio de carta, demonstra a consciência da gravidade de seus crimes e o medo da punição, mesmo que ambos tenham optado por cometer mais crimes para ocultar a violência sexual.

2.2 Violência sexual e cárcere: as formas de violência dos pagãos contra os cristãos na memória e imaginários coletivos

Ao longo da história da humanidade, o outro foi quase sempre fonte de medo, dúvidas e desconfianças. O dualismo maniqueísta, bem e mal, servia para embasar a construção do imaginário sobre os outros, aqueles que eram estranhos à cultura de uma determinada sociedade e, que, portanto, constituíam-se como detentores de todos os defeitos. Quando a visão da diferenciação era marcada pelo olhar da religião, o estranhamento e o olhar de desconfiança tendiam a ser constantes.

Isso é referenciado no capítulo LXVIII, episódio 496-509, no qual narra-se a história do castelo Felão, morada de pagãos, que buscavam enganar e trair homens e mulheres cristãos.

[...] os leiteiros daquele padrão, que era feito para enganar os cavaleiros e as donzelas que por lá passassem, e bem eram enganados, porque logo que os **cavaleiros** subiam, **metiam-nos em prisão e ficavam lá até morrer**. Mas não faziam assim **às donzelas, que as tinham por concubinas, e depois que se enfadavam delas, faziam-nas aprender a lavrar seda e assim as tinham por escravas sempre**. De tal modo como vos conto fez o senhor do castelo fazer o padrão. Daí aconteceu que **muitos homens bons morreram lá e mais de quinhentas donzelas ficaram escravas**. E era deste modo que aquele grande mal daquele castelo, não o sabiam no reino de Logres, porque os do castelo não queriam dizer para não perder; e os cavaleiros que entravam lá morriam todos e as donzelas ficavam tão guardadas, que não podiam sair.²⁸⁵

Nessa passagem da narrativa, é possível perceber o temor dos cristãos diante dos perigos de cair sob o jugo dos não cristãos, assim como é possível identificar as formas de violência delimitadas a partir dos gêneros das vítimas. O feminino estava suscetível à exploração sexual e material, visto que, quando os pagãos se cansavam de explorá-las sexualmente, obrigavam-nas a trabalhar como escrava. Enquanto que para os homens a forma de violência empregada era o cárcere perpétuo e o assassinato.

Por meio da *Demanda* é possível perceber os discursos acerca da violência envolvendo o feminino e o masculino em relação a dicotomia cristãos versus os pagãos, que ilustram o olhar da Cristandade sobre os não cristãos, caracterizado pela desconfiança e atribuição da barbárie.

2.3 Assassinatos e traições: as artimanhas femininas contra o masculino em *A Demanda do Santo Graal*

Segundo Klapish-Zuber, a ordem medieval estava estritamente vinculada à hierarquia. Até mesmo as relações entre masculino e feminino estavam inseridas na lógica de polaridade e superposição hierarquizada. Todavia, fundamentada na oposição binária e horizontal, marcada pela relação de dependência vertical entre as categorias.²⁸⁶

Se a relação entre os gêneros durante o medievo estava fundamentada na disposição hierárquica da relação de poder, sendo o feminino relegado a parte inferior desta disposição, isto é, de subjugação ao masculino, apresentamos neste tópico os temores do masculino, os quais nos servem para perceber que essa disposição nem sempre se constituiu harmonicamente.

²⁸⁵ DSG, 1989, p.381 (grifos nossos).

²⁸⁶ KLAPISCH-ZUBER, Christiane. Masculino/ Feminino. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. V. 2. Tradução de Hilário Franco Jr. Bauru, SP: EDUSP; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002, p. 139.

As construções dos imaginários referentes às mulheres, mesmos plurais, pareciam predominar sob a constante suspeita em relação aos atos e perigos que poderiam provocar, pois elas “[...] são rebeldes, pérfidas, vingativas”²⁸⁷. Nesse sentido, a *DSG* demonstra alguns casos que são importantes para pensarmos as relações entre os gêneros durante o medievo português.

Dos episódios 109 a 116 da *DSG*, a narrativa trata do louco amor que a filha do rei Brutus tinha por Galaaz (I), cavaleiro formoso e virtuoso do Graal. Quando da estadia de Boorz e Galaaz (I), no castelo de rei Brutus, a donzela aproveitou o momento em que todos foram dormir para entrar nos aposentos onde descansava o cavaleiro, acreditando que se deitaria com ela. Por ser um cavaleiro puro e preferir perder a vida a corromper seu corpo, a filha do rei Brutus ficou enlouquecida de raiva e prometeu tirar a própria vida, caso o cavaleiro não fizesse sua vontade. A donzela o ameaçou dizendo: “Bem vos digo, e bem estai seguro, por boa fé, disse ela, isto será loucura, pois morrerei antes que daqui saias”²⁸⁸. A donzela retirou a própria vida antes que Galaaz (I) pudesse ajudá-la.

A morte da donzela com a espada do cavaleiro Galaaz (I) acabou por colocar os habitantes do castelo contra os cavaleiros hospedados. A suspeita de que Galaaz I tinha sido vilão a ponto de matar a filha do rei Brutus somente foi superada quando os cavaleiros da demanda conseguem vencer a todos os cavaleiros do castelo e provar sua inocência.

O caso que trata da filha de rei Brutus é representativo do imaginário das guerras e maus entendidos provocados pelo feminino. A personagem sabia que sua vingança contra o cavaleiro seria através dos cavaleiros de seu pai, da busca por justiça pela desonra ao anfitrião e sua linhagem.

Assim, marcada pelo imaginário representativo de Eva, outra personagem da *DSG* não só provoca alvoroço em sua própria linhagem, como é ela a fonte de destruição da mesma. A filha do rei Hipômenes é uma donzela que detém grande conhecimento em necromancia, a ciência da magia. A *DSG* apresenta como a relação da donzela com essa prática pecaminosa propiciou a sua devassidão moral, ao sentir amor e desejos pelo belo e bondoso irmão. Ao declarar seus sentimentos para o irmão e ser rechaçada, a donzela encontra apoio em um demônio que promete ajudá-la a conquistar o homem que queria. Movida pelo desejo de fazer sua vontade e de se sobrepor à do irmão, a donzela sela o pacto²⁸⁹ com o demônio por meio da

²⁸⁷ DUBY, Georges. **Damas do século XII**. Op. Cit, p. 259.

²⁸⁸ *DSG*, 1988, p. 101.

²⁸⁹ Segundo Rocha (2018, p. 66), o pacto é uma definição do destino da alma que se dá ainda em vida. Para o indivíduo que tem um contrato com o Diabo, o futuro é um só, o Inferno. Cf.: ROCHA, Tereza Renata Silva. A

copulação. O suposto amor da donzela vira ódio e com a ajuda do demônio arquiteta uma vingança.

Bem como o demo disse ela o fez, que mandou buscá-lo e quando lhe quis falar naquilo, deu-lhe ele uma palmada tal, que todo o rosto ficou coberto de sangue e o peito. Então começou ela a gritar:

- Valei-me! Valei-me! E todos os do paço correram para lá, e o rei Hipômenes também, e arrombaram a porta da câmara. E quando o rei viu assim sua filha, teve grande pesar e perguntou-lhe quem fizera aquilo.

- Senhor, disse ela, meu irmão que me escarneceu.

- Como? disse ele, deitou contigo?

- Sim, disse ela, contra a minha vontade.

E o rei fez logo prender seu filho, e metê-lo numa torre. Depois perguntou a sua filha:

- Deitou hoje contigo?

- Não, disse ela, mas muito tempo há, mas não vo-lo ousava dizer com medo de me matardes.²⁹⁰

Seguindo as instruções do demônio, a donzela consegue jogar a culpa de sua gravidez no irmão e, com isto, condena-lhe à morte. Mesmo desolado pelo suposto crime do filho, que teria desonrado a própria irmã, o rei Hipômenes chama aos seus ricos homens e lhes procura qual seria a punição devida para o crime do filho, o donzel Galaaz (II), que todos julgam ser a morte. Por fim, o rei determina que a filha decidisse de que a forma o irmão deveria morrer, decidindo ela que fosse devorado por cães.

A forma de punição pelo crime de violação na novela de cavalaria é a morte, a única reparação possível diante de tal crime. Nessa passagem da novela de cavalaria, fica perceptível a consciência do falseamento feminino em casos de violação, que poderiam ter como fator preponderante a vingança, assim como a justificativa para a defloração anterior, consentida ou não.

A descoberta da não virgindade poderia acarretar a expulsão, morte e desonra social, por isso, algumas mulheres orquestravam situações que servissem como prova de violência sexual, conseguindo, com isso, um casamento, um dote pago pelo acusado de violação ou a morte do acusado, de acordo com a lei vigente no período e localidade. A condição de violada ou *rousada* não era tão honrada, mas oscilava entre os olhares de piedade e desconfiança, o que, tratando-se do feminino, já era uma realidade próxima aos imaginários de Ave e Eva presentes nas representações do gênero.

luta pela Alma entre Anjos e Demônios na Legenda Dorée. In: FRÓES, Vânia Leite. **Viagens e espaços imaginários na Idade Média**. Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2018.

²⁹⁰ DSG, 1988, p. 459.

Nesse sentido, no próximo caso analisamos a presença da imposição da vontade feminina sobre o membro masculino familiar e esta ação enquanto incitadora da violência contra o masculino, que se faz presente nos episódios (611-613) – em que se narra o trato recebido pela filha da rainha Genevra (II). A donzela é apaixonada por um cavaleiro de seu pai, porém, como o rei jamais consentiria essa união, juntos orquestram o assassinato do monarca para que os dois pudessem se casar. Assim, à noite, o cavaleiro entra na câmara e esfaquea o rei. Não obstante, assustado com a própria ação, o cavaleiro deixa a faca cair sobre a rainha, que, ao ser encontrada pelos filhos, dormindo ao lado do marido morto e com a arma do crime sobre si, acusam-na, para, conseqüentemente, enterrá-la viva. Entretanto, Nosso Senhor a mantém viva, alimentada pela hóstia sagrada, fazendo, assim, com que a capela se torne espaço de peregrinação e milagres.

A *DSG* traz para o plano da discussão a questão da escolha feminina para o casamento, tida tal atitude como perigosa e instigadora de ações violentas. Ao impor a própria vontade, a donzela provoca a morte do pai, a condenação da mãe e a desonra para a linhagem. O caso da filha da rainha Genevra (II) é representativo não somente com relação aos temores masculinos para com o feminino sob sua responsabilidade, como também é representativo da subversão das mulheres de uma hierarquia que busca sempre colocá-las em condição de submissão.

No episódio 106, o cavaleiro Asgares, o triste, relata ao cavaleiro Dondinax a luta que tem com Tristão, que o deixou ferido. Ao passar em frente ao castelo da donzela, a qual tem por ele uma verdadeira obsessão, queria, a qualquer custo, que este fosse falar com ela. Porém, o cavaleiro amava outra mulher, negando, portanto, o convite da donzela. Com isto, a donzela, primeiro, envia um cavaleiro para levá-lo à força, resultando com a morte do cavaleiro do castelo. Depois, direciona a donzela um segundo cavaleiro, Tristão, irmão de cavalaria da casa de Artur. Contudo, como ambos não se reconheceram, pois todos já tinham mudado de armaduras, com a negativa de Asgares ao pedido da donzela trazido pelo cavaleiro, novamente inicia-se um preito. Quando Tristão soube que combatera com um companheiro da tábua redonda, saiu ensandecido, lamentando-se.

A vontade feminina utiliza da exposição de virilidade e do orgulho masculino em provar sua boa cavalaria em relação ao outro. Mesmo sabendo que Asgares se nega a vê-la, a donzela tenta por meio dos outros cavaleiros fazer sua vontade, sobreposta à dele. Com isso, Asgares saiu ferido e somente não foi arrastado ao encontro da donzela pelo fato de Dondinax aparecer, resultando na revelação das identidades dos cavaleiros; com o adendo deste último, Asgares, é levado para se recuperar na casa de um parente.

A irmã do cavaleiro, Ivan Cenel, é representativa da busca por justiça pela morte do irmão, ao mesmo tempo em que suas ações representam uma vingança desmedida que coloca em risco a honra de outros cavaleiros. Galvão e Ivan caminhavam juntos quando encontraram um castelo cujos leiteiros indicavam que ali jazia Lamorante, que fora assassinado por Galvão, e, por isso, ninguém da linhagem de Artur deveria entrar no castelo ou encontraria a morte. Ao ver o aviso, Galvão decide não seguir até o Castelo, enquanto que Ivan fica instigado para entrar no Castelo, pois confiava em ser um dos bons cavaleiros em armas. Ao entrar no Castelo, Ivan de Cenel é aprisionado e queimado vivo como vingança pela morte de Lamorante. A atitude de Galvão ao abandonar Ivan para a morte representava um ato de desonrosa. Por fim, ao saber da morte de Ivan de Cenel, sua irmã inicia uma empreitada para vingar a traição de Galvão.

Já no episódio 138 a 140 da *DSG*, a donzela convence o cavaleiro Patrides a vingar a morte de Ivan de Cenel, já que ambos eram pertencentes à cavalaria de rei Artur. Sabendo que o código de cavalaria iria impedir a luta entre Patrides e Galvão, sem que, com isso, incorresse em desonra, a donzela esconde que o cavaleiro que provocou a morte de seu irmão foi Galvão. A luta travada entre os cavaleiros acaba com a morte de Patrides, mesmo após a donzela revelar a identidade do cavaleiro e pedir que Galvão não o matasse por ser membro da mesma casa de cavalaria. O cavaleiro Galvão, movido pela vilania, corta a cabeça de Patrides.

Seguindo por esse arco narrativo, desolada pela morte de seu irmão, Ivan de Cenel, e por Patrides, a donzela pede ajuda ao rei Bandemaguz para vingar a morte dos cavaleiros. A donzela revela que o cavaleiro que matou seu irmão também matou o cavaleiro Patrides, que era sobrinho do rei Bandemaguz. Indicado pela donzela, rei Bandemaguz mandou o cavaleiro se defender dele e começou o preito entre eles, que somente parou quando Heitor de Mares interveio e as identidades dos cavaleiros foram reveladas.

A donzela, irmã de Ivan de Cenel, é representativa do imaginário dos perigos que o feminino podia provocar, pois elas incitavam à violência, provocavam deslealdade e perjuro, ao colocar cavaleiros da mesma tábola uns contra os outros. Assim, inferimos que a manipulação feminina provocava atos de violência.

O imaginário de Eva presente nas personagens femininas tinha a função pedagógica de tratar dos perigos em se confiar nas mulheres. A força da misoginia dessa representação fez com que fossem causadoras de: acusações, da incitação à violência pela imposição de suas vontades, de atentado à ordem e desonra ao masculino e suas linhagens etc. Mesmo sem

usarem armas, a fala feminina foi utilizada para provocar a violência. Por causa delas surgiam a desordem, a desonra e a vingança.

Ao buscar vingança, o feminino utiliza parâmetros para a subversão hierárquica da relação de poder que é socialmente imposta. Por outro lado, o comportamento masculino é marcado pelo imaginário de virilidade, em que a agressividade é percebida como natural do gênero. As mulheres, quando provoca a violência contra o masculino, fazem uso dos parâmetros comportamentais associados ao feminino: a fala, as mentiras e a manipulação das informações, causando, a partir disso tudo, a desordem, a violência contra seus opositores e até mesmo contra seus apoiadores.

Quadro 3: Evas manipuladoras: o feminino enquanto incitador da violência contra o masculino

Provocadoras	Ajudantes	Vítimas
A filha de rei Brutus	Rei Brutus e os cavaleiros do castelo	Galaaz I
A filha de rei Hipômenes	Demônio	O irmão (donzel Galaaz II)
A filha da rainha Genevra (II) ²⁹¹	Amante	O pai e a mãe
A donzela do castelo	Um cavaleiro anônimo e Tristão	Asgares, o triste
Irmã de Ivan de Cenel	Patrídes e rei Bandemaguz	Patrídes

Fonte: a autora (2021).

No quadro anterior, estão representadas as personagens femininas que incitaram a violência, assim como os membros masculinos que as ajudaram em suas vinganças e na sobreposição de suas vontades e/ou foram enganados por suas atitudes, quando tinha que lutar contra os outros; por fim, veem as vítimas de suas armações. Entre as vítimas estão os homens que as rechaçaram (Galaaz I, Galaaz II, Asgares, o triste), as pessoas que foram vistas como obstáculos para que seus planos dessem certo (o pai e a mãe, Genevra II), ou as vítimas de suas armações, ao tentarem ajudá-las na vingança (Patrídes).

²⁹¹ A narrativa apresenta duas personagens com mesmo nome e mesma condição social. Por isso, quando nos referirmos a Genevra I estaremos falando da esposa de rei Artur, e quando for Genevra II trataremos sobre a rainha boa que deu origem ao conto da mulher da capela.

Da mesma forma, na narrativa cristã as personagens femininas foram associadas ao imaginário de Eva, pois eram perigosas e enganaram os homens, levando, com isso, à destruição de outros homens e mulheres. Contudo, os casos narrados e o quadro chamam a atenção para os mecanismos femininos no uso da violência masculina. Elas utilizaram da inteligência e astúcia para armarem cenas convincentes por meio das quais pudessem se livrar dos inimigos e/ou empecilhos sem suspeitas por parte das vítimas.

Entre as formas de violência provocadas por elas estavam: a brutal batalha entre cavaleiros dos reis Brutus e Asgares, chegando em alguns casos até à morte, como a do Patrões ao lutar com Galvão; a sentença de morte horrenda pela acusação falsa de violência sexual, em que a acusadora escolheu que o acusado deveria ser devorado por cães; e a morte por traição sem direito de defesa, como aconteceu com o rei e, conseqüentemente, com a rainha Genevra II.

2.4 Gênero, rivalidade e relações de poder entre as mulheres: quando o inimigo é o próprio feminino.

Os imaginários construídos em relação ao feminino são carregados pela misoginia. A união entre as mulheres, assim como a desunião, é vista com certa desconfiança pelos clérigos e leigos, pois mesmo as religiosas estavam sob a supervisão dos homens. Quanto à rivalidade entre as mulheres, ao mesmo tempo em que é reforçada pelas construções entre modelo versus antimodelo comportamental, também configura nos discursos masculinos a representação dos temores e problemas produzidos pelo feminino.

Na *DSG*, uma personagem marcante desse discurso sobre o feminino podemos encontrar na personagem da rainha leprosa, figura que carrega todo o estereótipo negativo do portador da lepra. Durante o medievo, essa doença era associada ao pecado, cujas erupções cutâneas eram representativas da podridão interior. A rainha leprosa obrigava a toda donzela que passasse próximo ao seu castelo a dar uma escudela de sangue, pois um homem sisudo havia revelado que somente o sangue da virgem poderia curar a rainha.

O egoísmo da rainha faz com que ela tire a vida de nobres donzelas, na busca pela própria cura. Tal busca somente cessa quando a irmã de Persival doa a própria vida para fazer com que aquela maldade chegasse ao fim. Na novela, o assassinato de donzelas para retirar o sangue, a fim de adicioná-lo ao banho da rainha leprosa, mistura paganismo e o imaginário de Eva.

Todavia, além da violência interpessoal na ação da rainha do castelo, que por egoísmo causa a morte de muitas donzelas, a *DSG* também aborda a questão da violência intrapessoal, presente nas práticas de açoite e na doação do mártir. Essas formas de violência são compreendidas a partir do imaginário positivo da abnegação, pela qual a violência infringida contra si ou pacificamente aceita seria fonte de purificação da alma.

Na *Demanda do Santo Graal*, temos uma personagem que adota essa postura de mártir, a irmã de Persival, que, ao aceitar morrer para curar a rainha leprosa do castelo, almeja também pôr fim à prática de sucessivos assassinatos de nobres donzelas. A violência presente na penitencia do açoite e na doação da vida por um ideal cristão são mecanismos de busca de santidade e do reconhecimento daquela pessoa enquanto uma figura santa.

Nos episódios 280 a 282 da *DSG*, a donzela má ajuda ao cavaleiro Erec em troca de um dom. Quando estão no castelo da família de Erec, a donzela má lhe cobra o cumprimento do dom, o qual o cavaleiro aceita sem saber do que se trata. O dom cobrado pela donzela é a cabeça da irmã de Erec.

O cavaleiro, sua irmã e todos os habitantes do castelo rogam à donzela má pela vida da boa donzela. Ao perceber que de nada adianta rogar, Erec corta a cabeça da irmã, ação que o torna um cavaleiro desleal, pois era obrigação do código de cavalaria proteger donzelas. Ao destruir a rival, a donzela má consegue destruir também a honra da linhagem, ao colocar como algoz o irmão da donzela que odiava.

Essa estratégia da donzela má é representativa tanto do imaginário dos perigos de se confiar nas mulheres, como da disposição de poder que coloca uma mulher contra outra ao manipular o masculino. Nessa disputa entre o feminino, a honra masculina é colocada à prova.

Em ambos os casos, as relações de rivalidade entre as personagens femininas estão diretamente ligadas às ações que os cavaleiros exerceriam. Ao analisarmos os dois casos, pudemos perceber que as personagens femininas incitam à violência contra a outra personagem feminina, mas não são as agentes diretas dos assassinatos, dado que elas utilizam os personagens masculinos.

Segundo Opitz, o uso direto da violência não era uma prática habitual do feminino. Elas utilizavam outros hábitos comportamentais, como o insulto, o desprezo e as ações em segredo, visando a defesa de seus interesses. Além dessas necessidades egoístas, salientamos ainda a capacidade de se apropriarem dos estereótipos socialmente aceitáveis de que a violência e o uso das armas eram práticas de homens.²⁹²

²⁹² OPITZ, Claudia. O cotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). Op. Cit., p. 368.

Quadro 4: Evas perigosas: a violência praticada pelo feminino

Personagem	Violência praticada/incitada
Donzela má	Assassinato de outra donzela
Rainha leprosa	Assassinato de donzelas

Fonte: a autora (2021).

Por fim, a novela de cavalaria apresenta um caso que corrobora para a representação da rivalidade entre as mulheres. Isso é visto na passagem que trata da estadia da rainha Genevra I no convento. Nesse caso, os personagens masculinos não são utilizados pelas personagens femininas para destruir uma outra personagem. Será, pois, o fato de ter sido desprezada pelo cavaleiro que amava a esposa do rei Artur a causa da inimizade, inveja e a ira da monja em relação à rainha.

Quando a rainha Genevra (I) se esconde dos filhos de Morderete em um convento, leva somente a uma donzela de companhia. No mesmo lugar vive uma monja que lhe odeia por ter sido desprezada pelo cavaleiro Lancelot, e ao tê-la tão perto orquestra uma vingança. Por saber que a rainha só ficaria ali escondida até que o cavaleiro amado a fosse resgatar. Assim, para evitar o reencontro dos amantes, a monja mente dizendo que a nau em que Lancelot estava havia se perdido no mar. A rainha, que por causa de todos os acontecimentos, encontrava-se com a saúde fraca e perde a vontade de continuar vivendo após a notícia da perda do amado. Após quatro dias, chegam notícias da chegada de Lancelot a Grã-Bretanha, mas a rainha já quase morta.

As atitudes da monja são perpassadas pelo pecado da mentira, fruto da ira, por ter sido rechaçada por outra. A relação entre a noção de justiça²⁹³ no período medieval era perpassada pela concepção cristã, em que a justiça dos homens e a justiça de Deus deveriam caminhar juntas. Por isso, para os religiosos estudiosos do direito a ira era o que provocava os homicídios.

No uso da violência, as mulheres dificilmente utilizavam agressões corporais ou armas. Nas fontes jurídicas do fim da Idade Média, as mulheres que foram acusadas de assassinatos aparecem enquanto aquelas que mandaram matar o marido ou utilizaram de veneno para efetuar o crime. Essa última tática também aparece nos arquivos jurídicos que tratam de

²⁹³ A justiça dos homens era exercida pelo rei, devendo ser esta a sua principal virtude. Enquanto graça divina, a aplicação da justiça pelo monarca deveria ser moderada com misericórdia e clemência, assim como é a justiça de Deus. Desta forma, o rei enquanto escolhido por Deus para reinar “[...] deveria estar sempre pronto para salvar, mais do que condenar” (BRAGA, 2007, p. 13). Cf.: BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. **Vivências no feminino**. Poder, Violência e Marginalização nos séculos XV a XIX. Lisboa: Tribuna da História, 2007, p. 13.

infanticídio. Ou seja, teriam conseguido ajuda de terceiros para executar a ação ou teriam utilizado de veneno e ervas para se livrar do marido ou filhos pequenos.

2.5 A Violência no Além: à visão clerical sobre a violência nos sermões e discursos moralizantes

Os clérigos buscaram controlar a violência, apesar de ter sido fortemente utilizada nas Cruzadas, momento em que almejavam a expansão da fé. Entre as representações que legitimaram a cavalaria, destaca-se a figura de “São Jorge, santo oriundo da tradição bizantino russa, segundo Le Goff, surge no Ocidente na época das Cruzadas, para contribuir com a ascensão social da aristocracia militar, como um dos cavaleiros que, ao lado do clero, lutam contra o dragão”²⁹⁴.

A violência cometida dentro das comunidades cristãs passou a ser um problema e vários foram os mecanismos utilizados pela Igreja para redirecionar e controlar os casos de violência. Almejando a preservação da sociedade desejada por Deus, cuja harmonia nas ordens política, social e religiosa refletiria a ordem celeste, a Igreja promoveu, em fins do século X, a Paz de Deus. Este movimento obrigou, por meio de excomunhão, os guerreiros a jurar sobre as relíquias sagradas respeitar os humildes, as igrejas e os cleros²⁹⁵. Com isto, o corpo eclesiástico pretendia controlar a aristocracia, proteger a igreja, seus membros e bens, tal como aumentar seu controle sobre os pobres que buscavam se proteger dos roubos sob o manto eclesiástico.

A Trégua de Deus, por sua vez, estabelecida em princípios do século XI, tinha por objetivo controlar o comportamento da elite laica. Na Trégua de Deus era proibido o uso de armas nos dias santos, como quinta-feira Santa, sexta-feira da Paixão, sábado de Aleluia e domingo da Ressurreição. O calendário litúrgico do Advento, Quaresma, Páscoa e Pentecoste também deveria ser respeitado, sendo, por isso, igualmente proibido o uso das armas.

Segundo Franco Jr., das ideias de Paz de Deus e Trégua de Deus derivou a Guerra Santa, que buscava impor a ordem dentro e fora do Cristianismo, através das cruzadas contra

²⁹⁴ FONSECA, Fábio. O triunfo do bem contra o mal no sertão nordestino. XXV Simpósio Nacional de História. *Anais...* Fortaleza: UFC, 2009, p. 5.

²⁹⁵ De acordo com Duby (1995, p. 102), foi dito aos homens de armas que: “Se no quereis ser condenados, prestad juramento, comprometeos ante Dios, por vuestra alma, a respetar algunas prohibiciones. Podéis mataros entre vosotros, pero de ahora en adelante no deberéis batiros cerca de las iglesias, que son lugares de asilo donde cualquiera debería poder refugiarse. No podréis combatir ciertos días de la semana, en memoria de la Pasión de Cristo. Nada de guerra ni los viernes ni los domingos, entonces. Y no debéis atacar a las mujeres, por lo menos a las nobles, ni a los comerciantes, los sacerdotes y los monjes”. Para maiores informações sobre essa tentativa da Igreja de controlar a violência. Cf.: DUBY, George. **Ano 1000, Ano 2000: la huella de nuestros miedos.** Santiago: Editorial Andrés Bello, 1995.

os hereges e muçulmanos. As cruzadas eram legitimadas através da fé, garantindo a salvação a todos aqueles que morressem em batalha, posto que trabalhariam para Deus.²⁹⁶

Contudo, a Igreja mantinha uma certa desconfiança com relação à cavalaria, por causa da indisciplina e das desordens sociais provocadas por seus membros, como já foi ressaltado, e que deu origem à Paz de Deus e Trégua de Deus. Segundo Flori (2005), a cavalaria ideal ou cavalaria de Cristo defendida pela Igreja era aquela que seguia a conduta cristã, que contribuía ao bom ordenamento da sociedade. Sendo assim, se via negativamente àqueles que almejavam somente a promoção social e econômica da cavalaria, que, segundo os discursos religiosos, representavam a predominância dos desvios morais, isto é, a cavalaria movida pelo pecado da soberba.²⁹⁷

Segundo Zierer e Messias, apesar dos cavaleiros terem a função de proteger os indefesos, o fato de possuírem armas em detrimento dos demais, expressava sua grandiosidade, coragem e força, mas também impunham medo e terror às esferas inferiores da sociedade. Pautada na distinção entre bem e mal, virtude e pecado, o discurso cristão dividiu a cavalaria.²⁹⁸ Por isto a necessidade eminente de controlar a cavalaria, distinguindo-se entre o bom e mau uso da violência: a guerra justa, já que ela era necessária para a sociedade medieval; as virtudes da boa cavalaria civilizada, que contribuiria para o bom ordenamento da sociedade em oposição aquilo que deveria ser controlado ou combatido; e, por fim, a má cavalaria, marcada pelo desprezo e exacerbação da força contra os mais fracos, pelos prazeres da vida mundana e causadora da desordem social.

Partindo disso, neste tópico abordaremos a maneira em que as torturas infernais compõem uma agressão eterna destinada aos homens. Assim, apesar de ser a alma que receberia as punições, a dor seria fisicamente sentida, em um sofrimento e tortura eterna.

Segundo Baschet, a concepção do cristão se dividia entre os defensores do dualismo (corpo e alma) e da concepção ternária (espírito-alma-corpo). Já com Santo Agostinho, alma e espírito se tornam uma só coisa. Contudo, as discussões referentes à localização da alma no corpo continuavam a dividir opiniões. Na concepção tradicional, não existe uma localização própria para a alma. Já na visão dos egípcios, que foi ressignificada pelo Cristianismo, o lugar da alma era o coração, por compreenderem-no como ponto de encontro entre corpo e alma.²⁹⁹

²⁹⁶ FRANCO JR., Hilário. **Idade Média**: nascimento do Ocidente. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.

²⁹⁷ FLORI, Jean. **A Cavalaria**: A Origem dos nobres guerreiros da Idade Média. Op. Cit.

²⁹⁸ ZIERER, Adriana; MESSIAS, Bianca T. O mundo da cavalaria do século XIII na concepção de Ramon Llull. **Roda da Fortuna**, Revista Eletrônica Sobre Antiguidade e Medieval, 2013b, Volume 2, Número 2, p. 128.

²⁹⁹ BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal**: Do Ano Mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.

O discurso clerical reforça que “[...] a situação dos homens no Além depende de como se comportam durante sua vida terrena”³⁰⁰. Os homens e mulheres medievais são conscientes dessa relação entre a vida terrena e o destino das almas no além. Cabia a cada um vigiar suas ações, praticar caridade, fazer vigílias com orações, jejuar e demais penitências. Assim como os personagens Galaaz (I) e a irmã de Persival eram modelos ideias de comportamento na demanda, por praticarem constantemente a abnegação do corpo para a salvação da alma, assim também deviam se espelhar os homens e mulheres medievais, aos quais eram destinados a leitura pública da referida narrativa.

No caso analisado a seguir, tratamos da visão que o cavaleiro Lancelote tem em um sonho, no qual vê a rainha Morgana em uma caravana infernal.

[...] via diante de si Morgana, irmã de rei Artur, muito feia e muito espantosa, tanto que bem lhe parecia que então saíra do inferno; e não trazia vestimenta nenhuma do mundo, fora uma pele de lobo que a cobria muito mal. Ela gemia tão doridamente, como se estivesse ferida. E Lancelote, que bem a conhecia por Morgana, olhou-a e **viu que andavam em sua companhia mais de mil diabos e cada um punha a mão nela para a pegar melhor.**³⁰¹

Essa visão da rainha Morgana no inferno, atormentada por demônios e coberta unicamente com pele de lobo, ressalta o discurso religioso de condenação da vaidade, essas reles ilusões que envolvem as mulheres. O imaginário do inferno enfatiza os temores que os homens e mulheres medievais deviam ter, evitando práticas anticristãs. A visão de Lancelote é um aviso para que todos os pecadores, Isolda, Tristão, Morgana, ele e Genevra modifiquem suas condutas e evitem a danação eterna.

Segundo Rocha, os sonhos, assim como as visões, eram interpretados pelos textos medievais como uma manifestação divina, em que Deus revelaria a Sabedoria e a Verdade. No caso apresentado, o sonho cumpre esse papel de revelação da verdade, em que a alma de cada amante estava destinada ao submundo, caso não se arrependessem e mudassem suas práticas.³⁰²

Ainda no que se refere aos sonhos enquanto revelação divina, Schimdt afirma que, na Idade Média, competia à Igreja a interpretação para cada caso, pois esta administrava um sistema de valores cujo objetivo principal era a confissão e a correção moral. Outrossim, é importante observar que a revelação pode se dar tanto em sonho, quanto em visão. Sendo que

³⁰⁰ ROCHA, Tereza Renata Silva. A viagem de Nicolau ao Purgatório de São Patrício - Uma narrativa de legenda Áurea. In: FRÓES, Vânia Leite. **Viagens e espaços imaginários na Idade Média**. Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2018, p. 136.

³⁰¹ DSG, 1988, p. 170, grifo nosso.

³⁰² ROCHA, Tereza Renata Silva. A luta pela Alma entre Anjos e Demônios na Legenda Dorée. Op. Cit.

no primeiro, a pessoa está dormindo e relata o sonho quando acorda, buscando interpretar a mensagem. No caso da visão, a revelação se dá no momento em que a pessoa está em vigília.³⁰³

Sendo assim, os agentes de Satã são os responsáveis por fazer a humanidade cair nos pecados capitais, sendo, portanto, uma forma de contrapeso à trivialidade e normalidade, posto que são eles “os responsáveis por levar as almas condenadas para o espaço infernal quanto por castiga-las até o fim dos tempos”³⁰⁴.

O medo das torturas eternas, fortemente apresentadas pelos discursos clericais, tinham a função de educar a sociedade a modelar sua conduta dentro daquilo que a ótica cristã estabelecia como correta. Segundo Zierer, “todo crente desejava salvar-se e debatia-se entre o desejo pelos prazeres do mundo terrestres (riquezas, luxúria, gula, entre outros vícios) e o medo do abismo do Inferno”³⁰⁵. Para a Igreja Católica, estavam condenados ao Inferno todos os pecadores sem arrependimento, os infiéis, os heréticos, os feiticeiros, as bruxas e as prostitutas.³⁰⁶

Na passagem que trata das torturas infernais na rainha Morgana, cumpre-se o papel de modelamento do comportamento, posto que as agressões sofridas nas mãos dos demônios compõem o galardão pelas más ações feitas em vida. O uso do imaginário do medo pela Igreja, com a revelação das condenações específicas para cada pecado, configura um instrumento de violência simbólica cujo objetivo central é o ordenamento dos cristãos.

Contudo, de acordo com Souza, a partir dos castigos destinados à alma, independentemente das faltas cometidas pelo corpo serem leves ou graves, sobressai uma punição principal: a privação do olhar a Deus, sendo considerada maior do que os sofrimentos relacionados aos pecados praticados durante a vida.³⁰⁷

³⁰³ SCHMITT, Jean- Claude. Apropriação do futuro. Op. Cit.

³⁰⁴ SOUZA, Patrícia Marques. Os descaminhos do pecado: uma análise iconográfica da Boca de Leviatã. Op. Cit., p. 83.

³⁰⁵ ZIERER, Adriana. Religiosidade, perdição da alma e Salvação na Sociedade Portuguesa Medieval. **Revista Ágora** (Vitória), v. 2, 2016, p. 192.

³⁰⁶ FLECK, Eliane; DILMANN, Mauro. “O demônio não é tão feio como se pinta”: representações do inferno e dos demônios na obra *Desengano dos Pecadores*, do padre Alexandre Perier (1724). **Diálogos**. Marigá, v. 19, n. 1116-1191, set-dez/, 2015, p. 1177.

³⁰⁷ SOUZA, Patrícia Marques. Os descaminhos do pecado: uma análise iconográfica da Boca de Leviatã. In: FRÖES, Vânia Leite (org.). **Viagens e espaços imaginários da Idade Média**. Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2018.

CAPÍTULO 3. VIOLÊNCIA, VIRILIDADE E RELAÇÕES DE GÊNERO NAS CRÔNICAS DE D. PEDRO, D. FERNANDO E D. JOÃO I

3.1 A virilidade masculina: poder social e sexual na sociedade medieval

Discutir as construções sociais dentro de uma determinada espacialidade e temporalidade constitui a alçada do ofício do historiador. Reconhecer que esses elementos são constituintes da identidade dos sujeitos, de seu autorreconhecimento, mas também do reconhecimento do outro, são condições necessárias para compreender o imaginário sobre a virilidade, tão difundido e exaltado na masculinidade dos séculos XIV e XV, e até mesmo em nossos dias.

Para se pensar a masculinidade, é preciso compreender a virilidade do corpo masculino, moldado dentro de parâmetros socialmente impostos, os quais são entronizados pelos indivíduos como sendo constituintes de sua identidade e da relação de gênero que devem estabelecer com o masculino (iguais) e o feminino (inferior), pois, “um macho que se preze é agressivo na vida e com as pessoas, caracteriza-se pela vontade de poder, de domínio, exige subordinados e subordinações, notadamente das mulheres”³⁰⁸.

A virilidade e a misoginia são construções que estavam/estão alicerçadas na disposição hierárquica entre os gêneros, na construção de imaginários de legitimação da superioridade masculina e inferioridade do feminino.

Por isso, compreendemos a virilidade e a misoginia enquanto imaginários que se complementam, na medida em que o discurso misógino torna negativo tudo o que é associado aos corpos femininos, atribuindo ao masculino uma eterna tutela sobre elas. Ao mesmo tempo, a virilidade, que cobrada aos meninos desde cedo, os aprisiona dentro de modelos comportamentais, que, de tão comum no dia-a-dia, são tomados como naturais à sua posição de macho.

A concepção de virilidade e de papéis determinados a homens e mulheres são construções históricas, sociais e culturais, mas que, ao serem assimiladas pelos sujeitos, passam a representar uma lógica culturalmente aceita e, por isso, naturalizada.

³⁰⁸ ALBUQUERQUE, Durval Muniz. Máquina de fazer machos: gênero e práticas culturais, desafio para o encontro das diferenças. In: MACHADO, Charliton José dos Santos, SANTIAGO, Idalina Maria Freitas Lima, NUNES, Maria Lúcia da Silva (Orgs). **Gêneros e práticas culturais: desafios históricos e saberes interdisciplinares**. Campina Grande: EDUEPB, 2010, p. 23.

Segundo Bourdieu, a virilidade é uma noção relacional masculina, construída diante e para outros homens, em oposição à temível feminilidade, sendo assim, se constrói interiormente. Essa necessidade constante de afirmação da masculinidade é sinalizada pelo autor como uma cilada, pois torna o homem sujeito às determinações da honra da coletividade da qual faz parte, a linhagem ou a casa. O temor masculino suscitado pelo feminino está embasado no imaginário da inferioridade feminina e suas fraquezas, que colocam em risco a virilidade e a honra masculina.³⁰⁹

O imaginário da superioridade masculina e, conseqüentemente, da submissão feminina, dentro desta representação de oposições, tem na própria noção de virilidade, ligações com o órgão sexual masculino – o falo, símbolo da ação, honra e do direito, representado na sociedade medieval Ocidental pela espada –, em detrimento do órgão sexual feminino, visto como incompleto e uma versão imperfeita do homem³¹⁰. Forma-se, assim, a legitimação da relação hierárquica entre os gêneros.

A mulher, chama voraz, loucura extrema, inimiga íntima, aprende e ensina tudo o que pode prejudicar. A mulher, vil fórum, coisa pública, nascida para enganar, pensa ter triunfado quando pode ser culpada. Consumindo tudo no vício, é consumida por todos; predadora dos homens, torna-se ela própria a presa [...].³¹¹

A misoginia construída em torno do imaginário feminino concebe as mulheres enquanto provocadoras e vítimas da dominação sexual dos homens. Os estupros coletivos praticados pelos jovens, enquanto mecanismos de afirmação, são representativos do momento em que a masculinidade passou a ser exaltada em toda sua potência viril, condicionada pela apologia à violência exercida por outros seres masculinos; já na relação contra o feminino, tudo isso é realizado a fim de externar a dominação masculina.

A virilidade, enquanto instrumento de reconhecimento e honra entre os pares, depende do feminino, tanto na performance do ser o agente ativo na relação sexual, fecundação e produção de herdeiros, assim como para garantir essa disposição honrosa nos grupos, que precisa vigiar, controlar e punir no que se refere às transgressões femininas.

Tudo o que até então foi mencionado nos faz compreender que essa relação de poder, embasada na virilidade masculina, representa o temor masculino diante do outro masculino,

³⁰⁹ BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kuhner. 11a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002a, p. 66-67.

³¹⁰ JIMÉNEZ, Lydia Vázquez. La Mujer Y La Sexualidad En La Edad Media Y El Renacimiento. **Cuadernos del CEMyR**, 23; marzo 2015, p. 138.

³¹¹ DALARUN, Jacques. Olhares de clérigos. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. (Orgs.). **História das Mulheres no Ocidente: A Idade Média**. 476. ed. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 38.

mas também com relação ao feminino. Duby afirma que nos tempos feudais a honra era um assunto masculino que diretamente dependia do comportamento feminino – a elas estava associada a honra ou vergonha masculina.³¹²

A própria etimologia da palavra virilidade é representativa da visão positiva do termo, pois *vir* vem do latim e significa aquele que detém a potência, sendo que o mesmo *vir* que inicia a palavra virilidade, também inicia o termo virtude, sendo por isso, a virtude uma qualidade masculina.

Durante os séculos XIV e XV, a história de Portugal foi marcada por crises internas, guerras, pestes, disputas sucessórias, entre outros. A crise do século XIV, provocada pela perda dos proventos agrícolas, e, por conseguinte, a crise demográfica são fatores que diretamente abalaram a Igreja Católica portuguesa, na qual muitos clérigos acumularam proventos, enquanto outros passaram a sobreviver com dificuldade com “metade ou menos da metade de suas prebendas”³¹³.

No âmbito político, a crise se deu pelas constantes intervenções do poder régio na esfera eclesiástica. A relação entre os poderes temporais e espirituais foi boa durante o processo de povoamento e reordenação dos territórios tomados dos mouros. Contudo, alguns prelados acusavam aos reis da primeira dinastia de, por um lado, atentarem contra os privilégios e liberdades eclesiásticas e de, por outro, tolerarem os abusos e violências dos nobres contra a Igreja e seus bens.

O infante D. Pedro I, filho de D. Afonso IV e D. Beatriz, contraiu casamento com a nobre castelhana, D. Constança Manoel. Da união entre os infantes nasceu D. Fernando. Não obstante, por causa de complicação no parto, a infanta faleceu por volta de 1348 a 1349. Em relação a isso, D. Pedro mandou buscar em Coimbra a nobre D. Inês de Castro, com quem possuía uma relação amorosa, desde quando esta pertencia à corte de D. Constança, mas que havia sido expulsa do território português pelo monarca D. Afonso IV. Após a morte da infanta, D. Pedro uniu-se maritalmente a D. Inês, vindo a solicitar dispensa papal para contrair novas núpcias, por causa do grau de parentesco de segundo primos.³¹⁴

A tensão entre D. Afonso e D. Pedro se agravou quando o filho se instalou com D. Inês de Castro no palácio construído pela rainha D. Isabel, esposa de D. Dinis, para seus

³¹² DUBY, Georges (Org.). **História da vida privada**, 2: da Europa feudal à Renascença. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p. 91.

³¹³ AZEVEDO, Carlos Moreira. Introdução. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.). **História Religiosa de Portugal**, v. I: Formação e limites da Cristandade. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 08.

³¹⁴ De acordo com Klapisch-Zuber, a partir de 1215, no IV Concílio de Latrão, a Igreja passou a proibir os casamentos incestuosos, sendo assim classificadas as uniões entre parentes a partir do 4º grau. Cf. KLAPISCH-ZUBER, Christiane. A Mulher e família. In: LE GOFF, Jacques. **O homem Medieval**. 1ª ed. Editorial Presença: Lisboa, 1989.

descendentes e esposas legítimas³¹⁵, o que fez com que o monarca reconhecesse tal ato como afronta, vista a condição de ilegitimidade da relação.

Entre 1350 a 1354, teriam nascido os quatro filhos da relação do infante D. Pedro com Inês de Castro, sendo estes: Afonso (que morreu criança), João, Dinis e Beatriz. Isto teria deixado o monarca receoso de que houvesse uma disputa pelo trono entre o herdeiro legítimo de seu filho, D. Fernando, e seus irmãos bastardos, vindo a comprometer a soberania de Portugal junto a Castela³¹⁶.

A influência que a família dos Castros exercia sobre o filho preocupava tanto ao monarca como aos seus nobres cortesãos portugueses. Assim, D. Pedro foi aconselhado pelo castelhano Álvaro Perez de Castro, irmão de Inês, a interferir militarmente no conflito interno pela coroa de Castela, reclamando para si a coroa do reino vizinho, pois era neto por parte materna do monarca Sancho IV. D. Pedro teria acatado este conselho, se o monarca, seu pai, não o tivesse proibido, dado os problemas que essa empreitada acarretaria para o reino.

Sendo assim, D. Afonso fora aconselhado pelos fidalgos Pêro Coelho – nobre muito próximo ao rei – , Álvaro Gonçalves – meirinho-mor do rei – e Diego Lopez Pacheco – membro da mais proeminente figura da corte do monarca – a acabar com a fonte dos problemas e má influência sobre o infante, D. Inês de Castro. Dessa forma, D. Afonso aproveitou a ausência de D. Pedro e ordenou a morte por degolamento de D. Inês de Castro, no dia 7 de janeiro de 1355 nos paços de Santa Clara, em Coimbra.

Da morte de D. Inês nasce o conflito entre o infante e o monarca, levando à fissura do apoio dos nobres, o que colocou Portugal novamente³¹⁷ em uma Guerra Civil, após os ataques ao Norte de Portugal, em que os partidários de D. Pedro chegaram à cidade do Porto. Contudo, em agosto de 1355, as pazes foram restabelecidas, com a associação de D. Pedro ao governo.

O retorno do infante não representou a ruptura absoluta dos alinhamentos políticos, pois estes permaneceram divididos entre a nobreza que apoiava D. Afonso IV, encabeçada por Lopo Fernandes Pacheco – pai de um dos assassinos de Inês de Castro e representante de

³¹⁵ GONÇALVES, Francisco de Souza; KREISCHER, Bárbara Cecília. Projeções Históricas, Literárias e Místicas do Episódio de Inês de Castro: do Medieval à Contemporaneidade. In: SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da; RAFFAELLI, Juliana Salgado; SILVA, Leila Rodrigues da (org.). **Atas da IX Semana de Estudos Medievais**. Rio de Janeiro: PEM, 2012, p. 299.

³¹⁶ O monarca D. Afonso IV temia que acontecesse a mesma disputa que estava acontecendo em Castela entre o filho legítimo de D. Afonso XI com D. Maria, D. Pedro de Castela, e os filhos bastardos de D. Afonso XI com D. Leonor de Guzmán. O exemplo de Castela servia para aumentar o temor do monarca e seus nobres sobre a possibilidade de perder o reino para os vizinhos.

³¹⁷ De 1319-132, últimos anos do governo de D. Dinis, o monarca e seu herdeiro, o infante D. Afonso, confrontaram-se, pois, o infante temia que seu meio-irmão Afonso Sanches, lhe roubasse o trono, visto que o monarca o nomeara mordomo-mor. Por causa da mercê que o monarca deu ao filho bastardo, D. Afonso exigiu que D. Dinis lhe entregasse a justiça do reino, sendo esta uma das funções essenciais da realeza. Nesse caso, o que o infante reclamava era o poder régio.

destacada linhagem política e social – e a nobreza encabeçada pelos Castro, representantes originários da Galiza e que gozavam de grande peso político em Castela, cujo poder político só teria de aumentar dada a aproximação que tinham com o futuro monarca de Portugal.

Quando subiu ao trono, a grande preocupação do novo rei parece ter sido castigar os executores de Inês de Castro. Aproximando-se do seu homónimo rei de Castela, D. Pedro alcançou em 1360 um acordo de extradição que conduziu à morte, às suas mãos, de dois dos três nobres directamente implicados na execução da dama galega. Mas quando os acontecimentos militares faziam prever a derrota do monarca castelhano na guerra civil com o seu meio-irmão Henrique de Trastâmara, D. Pedro recusou o apoio ao seu homónimo em 1366 e, pelo contrário, fez um acordo com o principal opositor do rei.³¹⁸

Segundo os relatos cronísticos, D. Afonso teria mandado seus homens para ficarem sob a proteção de Castela, pois sabia que, após a sua morte, D. Pedro romperia o juramento de perdão que ambos teriam feito e se vingaria daqueles que culpava pela morte de D. Inês de Castro. Apesar de todo o cuidado de D. Afonso, após sua morte D. Pedro e o rei de Castela fizeram secretamente um acordo de troca de prisioneiros.

Com o acordo, D. Pedro mandou entregar na fronteira os fidalgos que viviam no reino, e em troca recebeu a Álvaro Gonçalves e Pero Coelho, sendo Diogo Lopes Pacheco o único que conseguiu fugir da emboscada. Após a troca, o rei de Castela mandou matar a todos os prisioneiros. Do mesmo modo procedeu o monarca português, que, com requintes de crueldade, vingou a morte da amada, Inês de Castro.

[...] mandou tirar o coração pelos peitos a Pedro Coelho, e a Álvaro Gonçalves pelas espáduas; e quais palavras houve, e aquele, que o tirava, que tal officio havia pouco em costume, seria bem dolorida coisa de ouvir; e em fim mandou-os queimar; e tudo foi feito diante o Paço, onde ele pousava, de forte que comendo estava vendo executar quanto mandava fazer.³¹⁹

A descrição das punições cruéis impostas pelo monarca e o fato de D. Pedro comer enquanto determina e assiste as formas de execuções são elementos discursivos que Fernão Lopes se embasa, a fim de levar o leitor/ouvinte da *CDP* a reconhecer os elementos negativos da vingança do monarca. Ao tratar da vingança de D. Pedro contra os algozes de D. Inês, Fernão Lopes atribui ao povo a desaprovação em relação ao acordo entre os reis de Portugal e

³¹⁸ SOUZA, Bernardo Vasconcelos e. Idade Média (Século XI- XV). In: RAMOS, Rui; SOUZA, Bernardo Vasconcelos; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **História de Portugal**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009, p. 128-129.

³¹⁹[...] mandou tirar o coração pelos peitos a Pedro Coelho, e a Álvaro Gonçalves pelas espáduas; e quaes palavras houve, e aquelle, que lho tirava, que tal officio havia pouco em costume, seria bem durida cousa de ouvir; e em fim mandou-os queimar; e tudo foy feito ante os Paços, onde elle pousava, de forte que comendo estava vendo executar quanto mandava fazer. LOPES, CDP, 1822, p. 304-305.

Castela, assim como a forma como foram executados os prisioneiros e a dureza do monarca português – maldade ilustrada, por exemplo, no fato dele se alimentar diante de corpos estraçalhados.

A escrita de Fernão Lopes demonstra que a violência das ações do monarca nem sempre tinham a aprovação do povo, o que nos serve como vestígio de que nem toda violência praticada pelo representante do aparato secular era legitimada. Apesar do imaginário contemporâneo, produzido em filmes, séries, memes e jogos, que buscam naturalizar um imaginário de que na Idade Média as pessoas estavam mais acostumadas com a violência e agressividade, as fontes têm demonstrado que tanto quanto no medievo atualmente ainda existem visões plurais sobre a violência.

A desaprovação, a interpelação pelos réus e as críticas relatadas pelo cronista nos servem de contraponto a esta visão tão simplista. Corroboramos com a visão de Puga de que todas “as sociedades detêm as rédeas da violência, porém, conforme estudiosos, a mesma sociedade solta essas amarras quando lhe convém, dão a certos indivíduos licenças para a agressão”³²⁰.

A violência é fruto das relações de interação humanas e está pautada nas regras de ordenamento das sociedades. No período em questão, cabia ao rei e aos juizes designados por ele manterem a ordem no reino português, por meio de sanções econômicas, degredos ou mesmo assassinatos. Assim, a violência praticada por essa instância de poder era reconhecida pela sociedade portuguesa enquanto forma legítima de aplicação da justiça.

O governo de D. Pedro I buscou dar continuidade política ao modelo de gestão de seu pai, D. Afonso IV, apesar de ter dado maior favorecimento à nobreza, por meio de sua aliança com as famílias castelhanas Castro e Teles de Meneses. Nomeou a D. João Afonso Teles como Conde de Barcelos, em 1357 – titulação que seria herdada por seus descendentes com todos os direitos da nobreza. No campo da justiça e administração do reino, D. Pedro deu continuidade ao que já vinha sendo feito em relação ao desembargo régio e ações para a melhoria do funcionamento dos tribunais: “a sua intensa e variada produção legislativa constituía uma parte relevante da função do monarca e da própria edificação institucional do reino”³²¹.

A construção da figura viril do monarca D. Pedro remetia, Segundo Martins, a uma figura que “tinha a paixão da justiça, era nele uma mania, como em seu avô fora a guerra. Não

³²⁰ PUGA, Vera Lúcia. Violência de Gênero/ Intolerância. Op. Cit., p. 715.

³²¹ SOUZA, Bernardo Vasconcelos e. Idade Média (SÉCULOS XI-XV). In: RAMOS, Rui; SOUZA, Bernardo Vasconcelos; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **História de Portugal**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009, p. 128.

prescindia de julgar todos os delitos. [...] Prazia-se em ajudar e dirigir os algozes; indicava o expediente e processos para obter a confissão dos réus”³²². Dessa forma, a condição de rei era como a de um pai que deveria cuidar, mas também punir os erros dos que estavam sob o seu domínio. Sua justiça, que beirava entre o excesso de fúria e crueldade³²³, misturada com uma busca por manter os valores morais do reino, dava-lhe um aspecto justiceiro e caridoso³²⁴. Fernão Lopes afirma que D. Pedro teria percorrido boa parte do território para ajudar na aplicação da justiça de correção no reino português.

Todavia, o primeiro deslocamento de D. Pedro para o bom exercício da justiça teria sido para Estramadura, em junho de 1357, onde teria publicado, em Óbidos, a *Ordenação dos Barregueiros*, com punições para todos os que vivessem com barregãs, os quais deviam, devido a isso, abandonar as mulheres e filhos³²⁵. O próprio Fernão Lopes, ao tratar das questões de Justiça de D. Pedro, afirma que qualquer casado que fosse pego vivendo com baregãs, sendo fidalgo ou vassalo, deveria perder os maravides que recebia; se encontrado pela segunda vez no mesmo erro deveria receber a pena de degredo ou dinheiro. Contudo, se fosse pego pela terceira vez no mesmo ato, seriam eles e elas açoitados. As penas também se aplicavam às mulheres que eram barregãs dos religiosos, já que se comprometeram a unir-se aos ideais da Igreja. Nesse caso, vivendo com elas estavam em adultério.

Nas questões de Justiça, D. Pedro também ditou que nenhuma mulher cristã, independente do estrato social, deveria entrar nas casas dos mouros ou Judeus, fosse durante o dia ou a noite, sob pena de ser enforcada. Também, em relação aos Judeus e Mouros, determinou que nenhum deles deveria ficar fora de casa após o sol se pôr, e caso fosse achado pela cidade, então “[...] que com pregão publicamente fosse açoitado por ela”.³²⁶

Segundo Mattoso, as ações tomadas por D. Pedro visando a justiça no reino, assentada no medo, agradaram o povo, posto que não eram mais somente eles as vítimas das punições das leis, e sim todos, indiscriminadamente³²⁷. Este fato é definido por Martins como sendo a relação em que o “[...] povo via-se rei na pessoa de D. Pedro”³²⁸. Nesse sentido, segundo os escritos cronísticos de Fernão Lopes, D. Pedro “amava a justiça, e era muito amigo de a fazer com direito; e assim, como quem faz correção, andava pelo Reino, ouvindo as queixas e

³²² MARTINS, Oliveira. **História de Portugal**. Braga: Edições Vercial, 2012, p. 71.

³²³ OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. **História de Portugal**: das origens às Revoluções liberais. Op. Cit., p. 178.

³²⁴ MARTINS, Oliveira. **História de Portugal**. Op. Cit., p. 73.

³²⁵ MORENO, Humberto Baquero. D. Pedro, um rei Justiceiro. In: _____. **História de Portugal Medieval**: político e institucional. Lisboa: Universidade Aberta, 1995, p. 165.

³²⁶ “[...] que com pregom publicamente fosse açoitado per ella” (LOPES, CDP, Cap. V, 1976, p. 25)

³²⁷ MATTOSO, José. 1096-1325.in: MATTOSO, José (Coord.). **História de Portugal**: A Monarquia Feudal (1096-1480). Vol. 2. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, p. 409.

³²⁸ MARTINS, Oliveira. **História de Portugal**. Braga: Edições Vercial, 2012, p. 71.

despachando os requerentes [...] Foi muito mantedor das suas leis e grande executor de suas sentenças julgada”.³²⁹

Para coibir a influência da Igreja Romana nas questões de justiça do reino português, D. Pedro estabeleceu o *placto regio*³³⁰, no qual se dizia que nenhuma bula e nem letras pontificias seriam publicadas antes do consentimento do rei. Com isso, D. Pedro queria impedir o que acreditava ser a impunidade dos culpados que se apoiavam nas leis para se livrarem das consequências de seus crimes. Esta ação centralizadora do rei e contrária à interferência da Igreja foi mantida até o fim do reinado.

Os crimes cometidos pelos religiosos eram diversificados, sendo estes presentes na própria *Crônica de D. Pedro*. Assim, mesmo que os religiosos estivessem sujeitos à jurisdição própria, motivo pelo qual os monarcas não lhes poderiam impor suas punições, no caso de D. Pedro essa regra não era cumprida, pois lhes afirmava, em sua posição de juiz e algoz, “que os pusessem na força, e assim os entregassem a Jesus Cristo, que era seu vigário, que fizesse deles direito no outro Mundo”³³¹.

Por essa razão, Martins ressalta a diferença dos seculares para os clericais diante do mesmo crime, sendo que testemunhos seculares contra os religiosos não tinham validade por causa da cooperação entre os religiosos, que não se denunciavam entre si. Essa proteção clerical era um mecanismo de impunidade para muitos religiosos que, por isso, optavam pela vida religiosa: para cometer crimes.³³²

Por outro lado, segundo Souza, a relação do rei D. Pedro com a nobreza foi boa, porém, com o clero “as fricções foram fortes e repetidas, com várias sentenças régias contra bispos, mosteiros ou a Ordem do Hospital, de tal modo que os representantes do clero se queixaram de forma veemente nas Cortes de Elvas de 1361”³³³. A ação do monarca colocou o poder clerical sob o domínio do poder régio.

³²⁹ Amava a justiça e era muito amigo de a fazer com direito; e assim, como quem faz correição, andava pelo Reino, ouvindo os queixosos e despachando os requerentes [...] Foi muito mantedor das suas leis e grande executor de suas sentenças julgada. LOPES, CDP, 1822, p. 51-52.

³³⁰ Ou *Beneplácito Régio*, segundo Oliveira Marques (1977, p. 178-179) representava mais um capricho do monarca do que uma ação coerente, contudo, esta ação “devido à frequência com que eram falsificados documentos pontificios em assuntos importantes e à necessidade que o rei tinha de travar conhecimento oficial com a documentação oriunda da Cúria”. Cf. OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. **História de Portugal**: das origens às Revoluções liberais. Op. Cit, p. 178-179.

³³¹ que os posessem na força, e que assi o entregassem a Jesus Christo, que era seu Vigairo, que fizesse delle direito no outro mundo. LOPES, CDP, Cap. VII, 1976, p. 33.

³³² MARTINS, Oliveira. **História de Portugal**. Op. Cit.

³³³ SOUZA, Bernardo Vasconcelos e. IDADE MÉDIA (SÉCULOS XI-XV). In: RAMOS, Rui; SOUZA, Bernardo Vasconcelos; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **História de Portugal**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009, p. 129.

Por fim, a percepção de justiça em D. Pedro estava fundamentada na tríade: violência, correção e virilidade. Ao aplicar o que acredita ser a justiça, o monarca português sobrepõe sua visão sobre a dos demais, mas se baseava na aplicação da violência para a correção da coletividade. Ao ser duro e até mesmo irredutível em suas sentenças, o monarca demonstrava o aspecto viril de sua personalidade. Assim, ao fazer uso da violência, D. Pedro acreditava que estava fazendo justiça para as vítimas e toda a sociedade portuguesa.³³⁴

3.2. O assassinato de D. Inês: a articulação entre os fatores econômicos e políticos na violência contra as mulheres nos núcleos familiares

A violência contra o feminino dentro dos núcleos familiares poderia estar fundamentada em diversos motivos. Fora os já apresentados no capítulo anterior, podemos ressaltar ainda os que também se embasavam na culpabilização das mulheres pelos crimes de feitiçaria e pelas influências políticas e econômicas que elas teriam a partir de sua proximidade dos núcleos de poder. O imaginário misógino em relação ao feminino, somado a interferência delas em questões econômicas e políticas, serviram de base para a violência de gênero, como no caso de Inês de Castro:

[...] que na morte de Dona Inês, que o rei D. Afonso, pai do rei D. Pedro de Portugal, sendo ainda infante, mandou matar em Coimbra, foram muito culpados, pelo Infante, Diogo Lopes Pacheco, e Pedro Coelho, e Álvaro Gonçalves, Meirinho Mor [...].³³⁵

A relação de Inês Castro com o infante D. Pedro e seu fim trágico aflorou a produção de diversas narrativas que exaltam um amor que superou a morte, como é o caso de uma versão de Tristão e Isolda, que encanta e provoca novas interpretações. Como sinalizamos ao tratarmos da regência de D. Pedro I, o Justiceiro, a morte por degolamento de D. Inês a mando de seu sogro e rei D. Afonso é representativa de como os homens poderiam decidir sobre a vida e morte das mulheres, diante de seus interesses, a fim de legitimar seu poder.

Os fidalgos de D. Afonso temiam o crescimento do prestígio da linhagem de D. Inês de Castro na corte portuguesa, em detrimento dos fidalgos legitimamente portugueses. D.

³³⁴ A violência praticada por D. Pedro ela tinha claro objetivo de imposição e afirmação do monarca enquanto figura forte, viril, contribuindo para o fortalecimento para o fortalecimento da figura do Estado em formação.

³³⁵ [...] que na morte de Dona Inez, que El Rey D. Afonso, pay del Rey D. Pedro de Portugal, sendo então Infante, mandou matar em Coimbra, foraõ muy culpados, pelo Infante, Diogo Lopes Pacheco, e Pedro Coelho, e Alvaro Golgalves, Meirinho Mor [...]. LOPES, CDP, 1822, p. 289.

Afonso tinha a função de pai e monarca de garantir que após seu filho D. Pedro, o próximo sucessor fosse D. Fernando e não um bastardo da castelhana.

Nesse sentido, os interesses dos fidalgos e da sucessão régia serviram para legitimar a violência que foi praticada contra D. Inês. Associada ao imaginário de Eva, a mulher que seduziu e levou ao pecado e destruição, D. Inês representava para D. Afonso e seus partidários um entrave à boa governança do reino, enquanto que, para D. Pedro, independentemente do quão apaixonado era por essa dama castelhana, é inegável que serviu para firmar seu poder de governança do reino diante do pai e seus partidários.

É necessário frisar, antes de partimos para o próximo tópico, que a morte por degolamento de Inês de Castro é carregada de simbologia, pois, ao mandar degolar a mulher do filho, o rei D. Afonso pretendeu cortar a cabeça da cobra, o que serviu como estratégia de proteção da regência, mas também como evidência da misoginia, que via no prazer sexual a fonte da degeneração e pecado. Em uma sociedade que compreendia as uniões enquanto negócios para a ampliação de riquezas e que deveria ser sacramentada pela Igreja na união matrimonial, a relação de Inês de Castro com D. Pedro afrontava todos estes princípios e, na mesma proporção, não trazia vantagens econômicas para a monarquia, pois não foi sacramentada pela Igreja³³⁶. Inês estava amarrada pelo prazer sexual, que, para o discurso cristão, era pior que o adultério.³³⁷

3.3 O adultério: crime, violência e punição na ótica portuguesa e o papel de D. Pedro na justiça matrimonial do reino

Segundo Fernão Lopes, o rei D. Pedro buscava através da violência de suas ações punir leigos ou clérigos que infringiam o direito do outro. Entre os crimes que o rei assumia a responsabilidade de punir os infratores estava o adultério. Há diversos relatos de casos em que o rei buscou fazer justiça. Não obstante, neste tópico trataremos somente daqueles que envolvem o adultério.

D. Pedro confundiu o exercício da justiça com a execução da mesma nos incriminados. Gostou mais de ser algoz do que juiz. E fê-lo com sádico

³³⁶ Mesmo que D. Pedro tenha afirmado que se casou com a castelhana às escondidas e, por isso, a coroou como rainha após a morte e lhe deu um túmulo digno de tal posto, o próprio Fernão Lopes lança dúvidas sobre esse casamento, levando o leitor/ouvinte a desacreditar na afirmação do monarca. Com isto, deslegitimava os filhos que foram fruto dessa união com D. Inês, colocando-os na mesma condição de bastardia de D. João, Mestre de Avis.

³³⁷ Cf.: MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. Inês de Castro revisitada. In: _____. **Rastros de Eva no Imaginário Ibérico (Séculos XIII e XVI)**. Santiago de Compostela: Laiovento, 1995, p. 99.

prazer. Comendo enquanto justicava ou enquanto os carrascos aplicavam tormentos. Só um neurótico.³³⁸

Por isso, foi conhecido como Justiceiro, não como Justo, mas corregedor. O primeiro caso analisado será o do bispo do Porto, do qual o rei ficou sabendo que vivia em adultério “[...] com uma mulher de um cidadão dos bons que havia na dita cidade, e que este não se atrevia a protestar com medo de ameaças de morte que o bispo lhe fazia”³³⁹. O marido tinha conhecimento da vivência adúltera que o religioso vivia com sua mulher, mas não podia se vingar do amante, posto que este era um bispo. Somasse a isso, havia a audácia de ameaçar a vida da principal vítima da vivência pecaminosa do religioso.

Nessa linha, quando chegou esse caso ao seu conhecimento, D. Pedro mandou chamar o bispo para que fosse ao paço, pois precisava dele para resolver coisas de seu serviço. Contudo, o rei instruiu que, quando o bispo chegasse, todos deveriam se retirar do paço, deixando-os a sós, e assim foi feito.

[...] e o rei como estando a sós com o bispo, despiu-se logo e ficou em uma saia escarlate, e por sua mão tirou ao bispo todas suas vestiduras, e começou de o requerer, que lhe confessasse a verdade daquele malefício, em que assim era culpado; e em que dizendo isto, tinha na mão um grande açoute para o brandir com ele.³⁴⁰

O rei preparou uma armadilha que consistia em dar açoites no bispo, o obrigando a revelar suas ações. Tal punição possui elementos interessantes para pensarmos em alguns pontos: por que o rei assumia a função de juiz e executor nos casos que feriam a honra de seus súditos? Por que o rei impunha a sua jurisdição aos clérigos, já que estes possuíam uma jurisdição própria?

Creemos que uma resposta parcial para essas questões seria a seguinte: D. Pedro assumiu o papel de justiceiro, que, mesmo sendo chamado de algoz por seu povo, era temido, o que servia-lhe como método pedagógico de controle dos súditos. Assim, ao aplicar pessoalmente a violência de suas punições, o monarca D. Pedro construiu sobre si a

³³⁸ SOUZA, Armindo de. “1325- 1480”. MATTOSO, José (Coord.). **História de Portugal: A Monarquia Feudal** (1096- 1480). Op. Cit., p. 642.

³³⁹ com huuma molher dhuum çidadaão dos boons que havia na dita çidade, e que el nom era ousado de tomar a ello, com espanto dameaças de morte que lhe o bispo mandava poer. (LOPES, CDP, Cap. VII, 1976, p. 34)

³⁴⁰ [...] e El Rey como foi adeparte com o bispo, desvestiosse logo e ficou em huuma saya dezcarllata, e por sua maõ tirou ao bispo todas suas vestiduras, e começou de o requerer, que lhe confessasse a verdade daquel malefício, em que assi era culpado; e em que dizendo esto, tiinha na maão huum grande açoute pera o brandir com elle (LOPES, CDP, Cap. VII, 1976, p. 34).

personificação da justiça. Enquanto o grande patriarca do reino, sua representação é de uma figura da justiça firme e não maleável, como deveria ser a justiça paterna.

A violência física do açoitamento juntamente com a violência simbólica da humilhação e vergonha pública, vivenciada pelo bispo, servem para demonstrar que nenhum homem ou mulher, independente do estamento, grau de poder e influência poderiam ter impunidade de seus crimes em todo o reino português.

Destarte, é preciso compreender a honra enquanto elemento de controle social, em que a sua transgressão não fere somente a moral cristã, mas provoca desequilíbrio na sociedade. D. Pedro, ao aplicar a punição ao religioso que vivia em adultério contra Deus e contra um homem, assume a função de corregedor da imoralidade que põe em desonra um marido traído, uma linhagem e uma sociedade.

A honra era uma virtude social para os homens e, por isso, determinava o seu grau de dignidade diante da sociedade, mas, para isto, as mulheres deviam tê-la como virtude no âmbito pessoal. Era o comportamento feminino e a dignidade que poderiam trazer honra ou desonra para os homens a quem pertenciam. Por isso, o rei D. Pedro assumiu o papel de punir a todos que prejudicasse o bom ordenamento da conduta do reino português.

Todavia, Fernão Lopes não deixou de apresentar a punição dada ao bispo, que, mesmo açoitado e humilhado, saiu com vida, graças ao fato de estar sob alçada da Igreja. Contudo, nada explicou sobre o que sucedeu com a mulher que vivia em adultério com o religioso.

Lembremos que, tanto na *DSG* quanto nas crônicas lopesianas, a conduta da corte e de todo o reino interferia no bom ordenamento. Tanto era assim que, segundo Fernão Lopes, o adultério da rainha foi considerado o grande culpado dos problemas enfrentados pelo reino, tais quais os pecados da corte que afastaram o cálice santo do reino de Logres, assim como do reinado de D. Fernando. Dessa forma, D. Pedro buscou fazer justiça, defendendo o direito de propriedade de seu súdito sobre o corpo da esposa, que estava sendo violado pelo bispo.

Em outro caso, D. Pedro puniu os pecadores/ infratores no momento em que mandou capturar seu escudeiro, por ter dormido com uma mulher casada. O rei D. Pedro “fazia grandes justiças em qualquer que dormiam com mulher casada ou virgens e também com freiras”³⁴¹. Segundo os escritos de Fernão Lopes, o escudeiro Afonso Madeira era muito amado pelo rei, por ser um homem de pro³⁴²: “[...] em assinaladas bondades, grande justador e cavalgador,

³⁴¹ SARAIVA, António José. **As Crônicas de Fernão Lopes**: selecionadas e transpostas em português moderno. Op. Cit., p. 40.

³⁴² Homem de pro³⁴² significa homem aquele que se impõe por seus dotes físicos e morais.

grande monteiro e caçador, lutador e travador de grande acrobata, e de todas as manhas que se requerem aos bons homens: chamado por nome Afonso Madeira”³⁴³.

Mesmo assim, quando o rei descobriu que seu escudeiro mantinha uma relação adúltera com Catarina Tosse, esposa de Lourenço Gonçalves, homem bom e corregedor da corte, tratou de cortar o mal pela raiz. Como “se ela fosse sua mulher ou filha”, “mandou tomar na sua câmara e cortar-lhe aqueles membros que os homens em maior apreço têm”³⁴⁴. Com isso, o rei não impôs a morte ao escudeiro, por ter infringido as leis matrimoniais do corregedor da corte, mas lhe privou da vida sexual – o que para os homens já representava uma morte vergonhosa.

O monarca parece ter se inspirado nas passagens do Evangelho de Marcos³⁴⁵, que afirmam que é necessário arrancar os membros do corpo que levam ao pecado, pois é preferível entrar no reino dos céus sem eles do que por causa deles perder a graça da vida eterna.

Destarte, é preciso compreender que a castração, juntamente com o desmembramento e a tortura, estava presente em códices promulgados na França, Espanha e algumas vilas da Itália. Na Espanha, a punição da castração e banimento era dada aos culpados de cometer sodomia, mesmo depois do século XVI: o “[...] uso judicial da castração na Idade Média deriva, portanto, de uma concepção de reparação completamente diferente da nossa: reparar a falta, ou seja, a lesão feita ao corpo social, envolvia uma lesão, um atentado, uma lesão ao corpo do culpado”³⁴⁶

A punição dada por D. Pedro ao escudeiro não parece estar amparada em nenhuma lei portuguesa, posto que, ao debruçarmos sobre as *Ordenações Afonsinas*, percebemos que nenhuma das leis que antecederam as ordenações ou que estavam presentes na compilação se referiam à castração para os crimes de adultério. No tempo de D. Dinis, a lei estabelecia que todo homem Fidalgo que cometesse adultério com a mulher de outro homem deveria receber como penalidade o seguinte:

³⁴³ “[...] em asiinadas bondades, grande justador e cavalgador, grande monteiro e caçador, luitador e travador de grandes ligeiriças, e de todallas manhas que se a boons homeens requerem: chamado per nome Affonso Madeira” (LOPES, CDP, Cap. VIII, 1976, p. 38).

³⁴⁴ SARAIVA, António José. *As Crónicas de Fernão Lopes*: selecionadas e transpostas em português moderno. Op. Cit., p. 41-42).

³⁴⁵ “E se tua mão te escandalizar, corte-a: melhor é entrases mutilado para a Vida do que, tendo as duas mãos, ires para a geena, para o fogo inextinguível. [...]. E se teu olho te escandalizar, arranca-o: melhor é entrases com um só olho no Reino de Deus do que, tendo os dois olhos, seres atirado na geena, onde o *verme não morre* e onde *o fogo não se extingue*.” Mc 9. 43- 48.

³⁴⁶ L’emploi judiciaire de la castration au Moyen Age relève donc d’une toute autre conception de la réparation que la nôtre : réparer la faute, c’est-à-dire la blessure faite au corps social, passait par une blessure, une atteinte, un dommage au corps du coupable (MOULINIER, 2014, p. 21). Cf: MOULINIER, Laurence. La castration dans l’Occident médiéval. HAL archives-ouvertes, 2014, p. 21.

[...] se for homem Fidalgo, que tenha maravidis de nós, ou de rico homem, por ser seu vassalo, perca o que de nós, ou do rico homem tiver, e quanto possuir, seja daquele, a que fez a desonra; e seja expulso de nosso Senhorio: e se por ventura aquele, a que a desonra for feita, não queira estes bens, haja-os a Coroa do Reino.³⁴⁷

A penalidade deveria levar em conta a distinção do acusado, posto que as punições deveriam envolver a perda de seu prestígio diante da sociedade, das mercês do rei, além do prejuízo financeiro, que podia ser revestido ao tesouro daquele que pôs em desonra ou ao da Coroa.

A punição para o Fidalgo, mesmo não envolvendo agressão física, estava envolta de humilhação, uma vez que a perda de prestígio e os prejuízos financeiros representavam a morte social daquele homem. De igual forma, a mesma lei determinava que caso o acusado não fosse fidalgo a punição para o crime era a morte. Assim, aquele que não tinha prestígio ou bens para perder, perderia a única coisa que lhe restava, a vida, como forma de lavar a honra do marido traído. Essa diferença na interpretação da lei, mediante a categoria social do acusado de cometer adultério com mulher casada, foi modificada com as *Ordenações Afonsinas*, por meio das quais D. Afonso estabeleceu “[...] que algum Cavaleiro, ou Fidalgo cometesse adultério com mulher de outro semelhante a si, neste caso deve morrer, não importando a prerrogativa de sua dignidade”³⁴⁸.

Com isso, percebemos que a punição dada por D. Pedro era marcada mais por uma interpretação de uma passagem bíblica e do anseio de manter vivo o escudeiro, do que realmente uma punição descrita na lei portuguesa do período. Contudo, não interpretamos a ação de D. Pedro como um ato de misericórdia, posto que o monarca soube muito bem utilizar ideologicamente a pedagogia do medo presente na punição dada ao escudeiro. Assim, o crime de adultério cometido pelo escudeiro, contra a honra de um homem importante na corte, é sobretudo “um crime que perturba o funcionamento social, entre os séculos XIV e XV”³⁴⁹.

A execução dessa punição, de grande teor de violência física, psicológica e simbólica, representa o instrumento adotado pelo monarca para evitar que o escudeiro mantivesse relações adúlteras com D. Catarina ou outra mulher casada do reino. Essa punição era

³⁴⁷ [...] fe for homem Fidalgo, que tenha maravidys de nós, ou de rico homem, por feer feu vaffallo, perca o que de nós, ou do rico homem tever, e quanto ouver, e feja daquelle, a que fez o torto; e feja deitado de noffo Senhorio: e fe per ventura aquella, a que o torto for feito, nom quefer eftes beés, aja-os a Coroa do Regno (O. A, Liv.V, Tit. 7, § 2, p. 33).

³⁴⁸ “[...] que alguú Cavalleiro, ou Fidalgo cometeffe adulterio com molher d'outro femelhante a fy, em este cafo deve morrer, nom embargante a perrogativa de fua dignidade” (O.A, Liv.V, Tit. 7, § 4, p. 34).

³⁴⁹ [...] un crime qui perturbait le fonctionment social, et aux XIV^e et XV^e siècles (MOULINIER, 2014, p. 17). Cf: MOULINIER, Laurence. La castration dans l'Occident médiéval. HAL archives-ouvertes, 2014, p. 17.

marcada por um alto terrorismo psicológico que afetava tanto ao homem, que era destituído de sua masculinidade, quanto a todos que tiveram conhecimento da punição.

O mutilado é destituído da dignidade masculina, tanto que Fernão Lopes afirma que o escudeiro, após a castração, “[...] curou-se e engrossou nas pernas e no corpo, vindo a viver alguns anos com o rosto engelhado e sem barbas, e morreu depois de sua natural dor³⁵⁰. A ausência da barba é condizente com a condição do castrado, dado que a barba era símbolo da dignidade masculina, isto é, um rosto liso representava o mesmo grau de valor que uma pessoa castrada. Percebemos que a castração era uma punição dolorosa, mas a condição social do castrado era tida como ainda mais violenta, posto que teria de conviver com os olhares de reprovação ou piedade³⁵¹, sendo, portanto, uma forma de violência psicológica pior do que a rápida execução de morte.

Nesse caso, a presença do mutilado seria uma lembrança constante para que se evitasse uma punição igual, o que não ocorreria caso o escudeiro tivesse sido condenado à morte física, uma vez que logo seria esquecido. Também era uma punição carregada de simbologia, posto que o monarca, enquanto o símbolo da virilidade, era também o guardião da honra do reino português.

Contudo, não eram somente os homens vítimas das punições do rei, pois, como nos apresenta Fernão Lopes, as mulheres adúlteras também eram punidas por sua transgressão moral ao matrimônio. De acordo com os relatos do cronista, quando D. Pedro estava na Rua Nova, participando de uma justa entre os membros da corte e os mercadores, recebeu a informação de que a mulher de Afonso André, importante mercador de Lisboa, estava o traindo.

Consequentemente a isso, mandou vigiarem-na a ponto de ser pega em adultério. Dessa forma, “[...] foi ela tomado no feito com quem a culpavam”, [então D. Pedro] “mandou-a queimar, e degolar a ele!”³⁵². Ao saber do ocorrido, o marido foi queixar-se ao rei, mas este logo lhe respondeu que tinha feito justiça para todas as partes envolvidas na trama.

³⁵⁰ [...] guareção e engrossou em pernas e corpo, e viveu alguns annos emjalhado do rosto e sem barvas, e morreo depois de sua natural door” (LOPES, CDP, Cap. VIII, 1976, p. 39).

³⁵¹ Um caso clássico de castração violenta presente na história ocidental é o de Abelardo que foi mutilado por ordem do tio de sua esposa Heloísa, mesmo após o casamento entre os amantes. A castração enquanto punição para limpar a honra manchada tem neste caso importantes elementos para a discussão da história da castração. Em relação a autoimagem de Abelardo, após a castração e o sentimento de vergonha e irritação diante das tentativas de amigos e alunos em consolá-lo em sua dor, Zeferino Rocha (1996) desenvolveu importantes direcionamentos. Para o autor, Abelardo se sentia mais incomodado com a compaixão do que com o sofrimento das feridas, posto que era por meio dela que se lembrava do estigma da desonra que carregava em seu corpo mutilado e arrancado da masculinidade.

³⁵² [...] foi ella tomado no feito cõ quem a culpavaõ”. [então D. Pedro] mandou-lha queimar, e degolar a elle!” (LOPES, CDP, Cap. IX, 1822, p. 105, acréscimo nosso).

O adultério feminino afetava diretamente a representação do marido e da esposa. Posto que, “[...] um marido enganado perdia então a figura e a reputação viril; uma mulher acusada de infidelidade podia cobrir de desonra e de ridículo tanto seu marido como todos os familiares”³⁵³.

Se a queixa do marido tivesse sido justificada em um grande amor por sua esposa adúltera representaria a fraqueza e declínio do papel viril masculino diante da revelação da vilania da esposa. Por outro lado, se a queixa se pautasse no direito do marido de executar pelas próprias mãos aos traidores, elemento de externalização da virilidade masculina e restituição da própria honra diante da sociedade, a execução ordenada por D. Pedro se sobrepôs a esse direito.

O rei fazia a justiça que achava devida, pois a normalização do desvio moral provocaria a reprodução da transgressão ao direito marital e de propriedade sobre as esposas, alicerces do matrimônio medieval. Por isso, “[...] mandou o rei retratar os dois agressores nas colunas da mesma rua, onde ainda hoje perseveram suas cabeças de meio relevo na pedra defronte do Chafariz dos cavalos”³⁵⁴. A memória da punição dos amantes foi solidificada nas colunas para servir de exemplo para a população portuguesa.

Quadro 5: Formas de violência empregadas por D. Pedro para os crimes de adultério

Vítima	Violência sofrida
Bispo	Açoite
Escudeiro	Castração
Mulher de Afonso André e o amante	Fogueira e degola, respectivamente

Fonte: a autora (2021).

Além da forma física presente nas punições empregadas por D. Pedro para os casos de adultério, é possível perceber também a presença da violência simbólica, posto que as agressões sofridas estavam atreladas ao imaginário de inferiorização dos amantes. O bispo ao receber o açoitamento tem sua representação enquanto homem religioso subjugada ao poder secular. O escudeiro ao ser castrado por manter relação adúltera com uma mulher casada sofre não somente uma violência física, mas também simbólica, posto que é destituído socialmente

³⁵³ MATHEUS-GRIECO, Sara. Corpo e Sexualidade na Europa do Antigo Regime. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean- Jacques; VIGARELLO, George (Orgs). **História do Corpo 1: Da Renascença às Luzes**. Tradução de Lúcia M. E. Orth. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008, p. 253.

³⁵⁴ “[...] mandou El Rey retratar os dous agreffores nas columnas da mefma rua, onde ainda hoje perseveraõ fuas cabeças de meyo relevo na pedra defronte do Chafariz dos cavallos” (LOPES, CDP, Cap. IX, 1822, p. 106).

do membro que representa sua virilidade. Sobre o casal de amantes encontrados em adultério, os quais tiveram assassinatos distintos, prevalece a representação simbólica da chama que levou o feminino a fornicção e o masculino a degola, posto que seu pensamento irracional o levou a pecar contra a lei de Deus e dos homens. As formas de violência empregadas pelo monarca têm como eixo comum a reeducação social por meio dos exemplos e seus imaginários.

3.4 A violência sexual na *Crônica de D. Pedro*: um crime violento contra a pureza feminina

O estupro era o produto de uma cultura na qual as mulheres eram consideradas não apenas inferiores aos homens, mas também, simplesmente, como seres que estão neste mundo só para satisfazer as necessidades do sexo forte, sobretudo se elas são de uma situação social modesta”.³⁵⁵

Como já sinalizamos, a transgressão sexual³⁵⁶ era fortemente combatida pelo rei D. Pedro, e no caso que trataremos agora a analisaremos em três aspectos, a fim de se compreender todas as problemáticas que envolvem o caso: primeiro, abordaremos o acontecimento e a postura de D. Pedro; em seguida, perceberemos a resignificação do sujeito, não mais visto como violador, mas como marido e pai; e, por fim, um elemento que quase passa despercebido durante a construção do texto, o codinome da mulher violada. Segundo os escritos de Fernão Lopes:

Que diremos de Maria Rousada, mulher casada com seu marido, que dormira com ela por força antes de a receber por mulher, ao que então chamavam, rousar, e depois Forçar, por tal coisa ele merecia morte se ela lhe não perdoasse.³⁵⁷

D. Pedro ficou intrigado com a forma que uma mulher era chamada. Instigou-lhe descobrir os motivos pelos quais D. Maria Rousada era chamada de “rouçar”, que, grosso modo, foi por ter sido violentada por seu marido antes do casamento, mas, como solução para a reparação da honra, tinham se casado, vindo a ter filhos e viver em benquerença. Contudo, nada do que se sucedeu após interessou ao monarca, que resolveu dar ao marido a punição

³⁵⁵ MATHEUS-GRIECO, Sara. *Corpo e Sexualidade na Europa do Antigo Regime*. Op. Cit., p. 258.

³⁵⁶ Segundo Souza (1997, p. 363), apesar das punições de D. Pedro diante das transgressões sexuais e mesmo da grande produção moralista produzida no mesmo século, não eram vistas com igual gravidade pela sociedade. E por isso “[...] a sociedade afigura-se-nos extremamente permissiva”.

³⁵⁷ “Que diremos de Maria Rousada, mulher cazada com seu marido, que dormira com ella por força antes de a receber por mulher, ao que então chamavaõ, Rousar, e depois Forçar, por a qual cousa elle merecia morte se ella lhe não perdoasse” (LOPES, CDP, 1822, p. 106- 107).

devida à violação de uma donzela, a morte. Independentemente do tempo e dos rogos da mulher e dos filhos pela vida do homem, o monarca mandou-lhe enforcar.

Seguindo uma linha interpretativa muito comum no período medieval, o rei acreditou reparar, mesmo que tardiamente, um erro. “Quando o crime é cometido contra uma virgem, a pena não pode ser inferior à morte e ‘deve mesmo chegar a execução pela roda, se a virgem ainda não for absolutamente núbil’³⁵⁸. Contudo, os textos não são leis formais e acabam deixando margem para a interpretação dos juízes.

Segundo as *Ordenações Afonsinas*, ficou estabelecido na Lei que toda mulher que fosse forçada, sem consentimento, “[...] que depois do feito consumado a ele consentem, ou deem qualquer apazimento; porque tal consentimento dado depois do feito não relevaria o dito forçador em nenhuma guisa da dita pena”³⁵⁹. Portanto, mesmo com o perdão da vítima ao violador e as uniões matrimoniais acertadas para a resolução da honra entre as linhagens, nada disso teria mais validade perante a lei, uma vez que ao cometer o crime de violação seria “[...] punido de morte, assim como se nunca tivesse casado com ela”³⁶⁰, salvo quando o poder especial do rei lhe desse a graça de relevar a punição.

Podemos perceber que a mulher já havia perdoado o homem pela violação, e reconheceu na união uma reparação, pois, com isso, ela não correria o risco de ser rejeitada pela família. Lembremos que Le Goff e Truong afirmam que o IV Concílio de Latrão teria dado à mulher a liberdade consensual no que se refere ao consentimento para o matrimônio, e que “embora essa prescrição nem sempre tenha sido respeitada, ela marca um avanço no estatuto da mulher”³⁶¹.

Seguindo a mesma linha interpretativa, Pernoud afirma que esta ação da Igreja de dar o direito de fala, e, por conseguinte, o consentimento dos noivos, representou um avanço que não se viu em outras épocas, em que a Igreja “lutou contra estas uniões impostas, [...]”; ela multiplicou, no direito canônico, as causas de nulidade, reclamou sem cessar a liberdade para os que se unem”³⁶².

As uniões eram decididas por homens, sejam eles pais, irmãos, tios, entre outros, uma vez que os laços matrimoniais eram, sobretudo, um negócio de homens, ligados por interesses

³⁵⁸ KNIBIEHLER, Yvone. **História da virgindade**. Tradução de Dilson Ferreira da Cruz. São Paulo: Contexto. Op. Cit., p. 113.

³⁵⁹ “[...] que depois do feito consumado a elle consentam, ou deem qualquer prazimento; porque tal consentimento dado depois do feito nom relevaria o dito forçador em nehuã guifa da dita pena” O. A. Liv. V, Tít. 6, §§ 7, p. 31.

³⁶⁰ “[...] punido de morte, affy como se nunca ouveffe casado com ella” (O.A. Liv. V, Tít. 6, §§ 6, p. 31).

³⁶¹ LE GOFF, Jacques; TRUONG, Nicolas. **Uma história do corpo na Idade Média**. Op. Cit., p. 54.

³⁶² PERNOUD, Régine. **Idade Média: o que não nos ensinaram**. Tradução de Maurício Brett Menezes. Rio de Janeiro: Agir, 1979, p. 82.

econômicos e de linhagens próprios. Portanto, não dá para pensarmos que essa regra da Igreja tenha sido seguida ao pé da letra. Se as mulheres tinham que dar seu sim, representando a aprovação de Maria diante da anunciação do anjo, as filhas de Eva/Maria somente deveriam proferir o sim como parte de uma ritualística.

Dessa forma, a própria visão positiva em relação ao papel da instituição católica, defendido pelos autores anteriores, não nos parece uma real preocupação perante o discurso clerical – basta lembrarmos que o cristianismo pregava a inferioridade feminina e sua subjugação ao homem. Ao mesmo tempo em que a passagem do sim de Maria era exaltada enquanto porta para a salvação da humanidade, a Igreja não deixava de se lembrar de Eva, mais especificamente sua escolha de transgredir a ordem divina. Portanto, as vontades femininas deveriam ser controladas pelos homens.

No caso do casamento de reparação deveria ser pautado na distinção social entre os envolvidos, sendo uma questão que estava diretamente ligada aos interesses sociais dos homens, para os quais os “casamentos forçados entre iguais do ponto de vista social eram uma das soluções ao estupro de uma jovem núbil, mesmo que ela não estivesse grávida, mas os estupros entre pessoas desiguais do ponto de vista do social eram tratados de modo diferente”³⁶³. A questão econômica entre violada e violado definiria se a reparação se daria pelo casamento ou não, sendo, portanto, uma questão de acordo entre os iguais masculinos.

Como havíamos sinalizado no início deste caso, fecharemos com algumas inquietações do rei, pois D. Pedro somente soube do caso de violação muitos anos após o ocorrido, justamente por causa do codinome pelo qual a mulher era chamada socialmente. Porque mesmo após o “casamento de reparação” a mulher carregava a condição de violada? Será que a sociedade não reconhecia essa medida enquanto reparadora da honra? Ou seria uma forma de punir socialmente a mulher, vista como provocadora dessa explosão de virilidade? Por que o homem não carregava igualmente a condição de *rousador*?

Se, por um lado, a união de reparação de honra era vista como uma solução possível para amenizar a condição da honra familiar, por outro lado, reforça as suspeitas da cooperação feminina para contrair a união. A condição de violada que a mulher carrega lhe torna um exemplo para que a comunidade tenha mais cuidado com suas donzelas. Por mais que a ação do homem violador fosse vista negativamente, por violar o direito de outro ou por colocar em risco a história de uma linhagem – uma condição pouco honrável –, o ato de unir-se àquela mulher, assumindo-a enquanto esposa, representa uma responsabilidade que somente inverteu

³⁶³ MATHEUS-GRIECO, Sara. *Corpo e Sexualidade na Europa do Antigo Regime*. Op. Cit., p. 257.

a ordem das coisas, por contrair relações sexuais antes de desposá-la, mas que socialmente não fazia com que o homem vivesse sob o jugo de *rousador*.

Então, cabia aos reis a função de punir os homens que cometessem crimes, fosse com a morte, degredo ou perda de membros³⁶⁴. Ao punir o criminoso, o rei criava uma situação que servia de exemplo aos demais, controlando, desta forma, os casos das práticas de homicídios, incêndios, roubos, entre outros crimes.

3.5 Assassinato e ordenamento régio: as punições a uma Alcoviteira e um cliente na *Crônica de D. Pedro*

O ofício de alcovitaria era, geralmente, assumido por figuras femininas, associadas a práticas pecaminosas, de más induções e praticantes de feitiçaria. Odiadas pela sociedade medieval por causa da profissão, eram também legalmente depreciadas e utilizadas na literatura moralista para exemplificar os males associados a elas.

As alcoviteiras eram personagens depreciadas pela legislação real, pois praticavam um ato “contra a vontade de Deus e contra a comunidade”, causador de “males, mortes e homizios”, pelo qual “mulheres inocentes e honestas eram enganadas por essas pessoas a seguirem o caminho do pecado”. As Ordenações Afonsinas determinavam a morte para as alcoviteiras.³⁶⁵

Em *Gênesis*, a representação da alcoviteira está associada à serpente que induziu Eva a pecar e agir em desagrado com Deus. Associadas ao vício da luxúria, as alcoviteiras são representadas na literatura por um elemento característico da profissão, os sapatos gastos, símbolo do vai e vem do ofício, pela presença de amantes de quem arrancam dinheiro e levam à ruína. Na *Crônica de D. Pedro*, Fernão Lopes afirma:

O rei D. Pedro queria grande mal as alcoviteiras, e feiteiras, de forte que pelas justiças, que nelas fazia, muito poucas usavam de tais ofícios; e sendo ele na Beira soube que uma, chamada por nome Helena, alcovitara uma mulher para o Almirante, com que ele dormira, a que mandou logo queimar a alcoviteira, e ao Almirante Lançarote Paçanha mandava cortar a cabeça.³⁶⁶

³⁶⁴ TEODORO, Leandro Alves. Crime e perdão em Castela e Portugal (séculos XIV e XV). Op. Cit., p. 230.

³⁶⁵ SILVA, Edlene Oliveira. As filhas de Eva: religião e relações de gênero na justiça medieval portuguesa. *Estudos feministas*. Florianópolis, 19 (1): 312, 2011, p. 47.

³⁶⁶ “ElRey Dom Pedro queria gram mal a alcovetas e feiteiras, de guisa que por as justiças que em ellas fazia, mui poucas husavom de taaes offiços. E seendo el na Beira, soube que huuma, chamada per nome Ellena alcóuветara ao almirante huma molher,, com que el dormira, a que diziam Violante Vaasquez, e mandou logo elRei queimar a alcoviteira. Ao Almirante Lançarote Paçanho mandava cortar a cabeça” (LOPES, CDP, Cap. X, 1822, p. 45).

O crime de alcovitagem foi punido com as chamas. A morte na fogueira tinha por objetivo jogar no fogo os corpos pecaminosos marcados pelas chamas da paixão e da feitiçaria. O fogo teria a função de punição e purificação (dado a simbologia cristã do fogo). Já morte na fogueira, além do alto grau de tortura física – já que os réus são jogados vivos para morrer no fogo – exerce uma simbologia de depreciação aos réus, pois se associam ao imaginário do pecado, sendo uma representação da violência psicológica nas vítimas ativas e passivas, ou seja, o réu e o público.

Segundo a lei produzida no tempo de Afonso IV, estabelecia-se que o infrator, ao ser pego pela primeira vez cometendo o crime, deveria ser açoitado por toda a Vila e depois expulso dela, devendo ficar todos os bens dele em custódia definitiva do rei. Por outro lado, quando incorresse no crime de alcovitagem, deveria receber a penalidade de morte. Todavia, com a organização das *Ordenações Afonsinas*, revisaram-se as penalidades e conservaram-se a perda dos bens. Porém, na primeira vez que alguém cometesse alcovitagem, D. Afonso V determinava o seguinte: “[...] mandamos, que assim como este, pela primeira vez que o fizer, mora porém; porque ouvimos por informação, que assim se cumpriu algumas vezes em tempo do rei Dom João, meu avô”³⁶⁷.

A *Ordenação Afonsina* visava a punição das alcoviteiras, mas não menciona a punição dos homens que se utilizam de seus serviços. Dentro da visão misógina do imaginário feminino, ela é a culpada principal, porém, aqueles que financeiramente alimentam o mercado da prostituição são ignorados para o recebimento das punições.

Segundo Fernão Lopes, D. Pedro teve uma interpretação diferente sobre os culpados de alcovitagem, posto que ordenou a punição de ambos os culpados, sendo que a alcoviteira foi condenada à morte por incitar a luxúria; e o homem que se utilizou de seus serviços, o Almirante Lançarote Paçanha, o monarca mandou-lhe cortar a cabeça, ordem que não fora executada por ter conseguido o infrator fugir. Assim, passado muito tempo, seus intercessores rogaram ao monarca pelo seu perdão, por isso “[...] lhe perdoou o rei, e foi tornado à sua mercê, e officio”³⁶⁸.

³⁶⁷ “[...] mandamos, que tál como este, polla primeira vez que o fezer, moira porem; porque ouvemos per enformaçom, que affy fe cufrunou alguãs vezes em tempo d'El Rey Dom Joham meu Avoo” (O.A, Liv.V,Tít. 16, § 1 e 2, p. 52).

³⁶⁸ “[...] lhe perdoou ElRey, e foy tornado à sua mercê, e Officio” (LOPES, *CDP*, 1822, p. 131).

3.6 A virilidade de Leonor Teles³⁶⁹: um perigo social e sexual para a sociedade portuguesa medieval

Parece um tanto estranho utilizar uma categoria tão facilmente associada ao masculino como um possível instrumento de análise para o feminino, mas compreendemos que esse estranhamento é fruto da naturalização dos elementos de distinção de gênero que até aqui buscamos desnaturalizar.

Enquanto categoria positivada na composição da personalidade masculina, a virilidade, no sentido de uma personalidade forte e, até mesmo, brutal, é negtivada quando utilizada pelo feminino, principalmente, quando elas são as detentoras de poder em relação ao masculino. Para Coser, isto se dá porque a condição de detentora de poder exercido pelas mulheres, como foi o caso das regências de Leonor Teles e Leonor de Aragão, faz rebaixar a virilidade dos homens submetidos ao seu domínio.³⁷⁰

Sendo assim, por ser um instrumento de distinção de poder, a virilidade, quando exercida pelas mulheres, é compreendida enquanto desequilíbrio e causa de desonra para com os homens submetidos a este processo. Dito de outra forma, quando o feminino assumia o papel da virilidade era associado ao poder e violência; enquanto o masculino nessa relação estaria condicionado a ser inferior, subjugado e condicionado a sofrer as violências mesquinhas praticado pelo feminino.

Os acontecimentos que antecederam a escolha da rainha Leonor Teles e sua personalidade forte³⁷¹ são os fatores que fazem-na representar aquilo que denominamos de virilidade feminina na história de Portugal. O quanto a representação que nos chegou de D. Leonor seria fruto dos interesses de Fernão Lopes para a construção do imaginário de legitimação da Dinastia Avisina? Teria o cronista a intenção de construir um imaginário viril da última rainha de Borgonha? E o quanto esta personalidade masculina em um corpo

³⁶⁹ Leonor Teles de Meneses era filha de Martim Afonso Teles de Meneses e Aldonça Anes de Vasconcelos. Por parte paterna descendia do rei Fruela II das Astúrias e Leão, e por parte materna de Tereza Sanches, filha bastarda do rei D. Sancho I, de Portugal. Não se sabe a data e local de seu nascimento, somente a indicação na carta régia de 3 de janeiro de 1375 de que teria nascido em Trás-os-Montes e, por isso, D. Fernando doou essas terras à rainha Leonor Teles. Essa alegação de que Leonor Teles seria natural de Trás-os-Montes é contestada na historiografia, posto que teria sido utilizada para a criação de uma representação de ser “a primeira rainha de nacionalidade portuguesa por nascimento”. OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Leonor Teles (c. 1350- c. 1405): A rainha da má memória. In: _____. **Rainhas de Portugal**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 307.

³⁷⁰ COSER, Miriam Cabral. Mulher não devia ter Regimento: Rainhas regentes, Rainhas Depostas (Portugal, Séc. XIV - XV). **Brathair**. ISSN 1519-9053, 19 (2), 2019. Disponível em: <http://ppg.revistas.uema.br/indez.php/brathair>. Acesso em: 8 fev. 2021.

³⁷¹ Segundo Maleval (1995, p. 120), “Delineia-se, nessa perspectiva, o perfil de uma mulher forte: encantadora, sensual, ambiciosa e astuta- uma poderosa Eva dos fins da Dinastia chamada Agrária”.

feminino poderia ser associada à prática da violência? Para respondermos a estas inquietações se fez necessário olhar para o processo que levou a nobre Leonor Teles ao trono português.

Nesse sentido, a regência de D. Fernando foi de 1367 a 1383. Com a idade de 21 anos, ainda solteiro³⁷², ocupou o trono legado pelo pai. Assumiu um reino com problemas econômicos e sociais. Mesmo assim, as expectativas eram positivas, visto que mantinha um bom vínculo com a nobreza e uma relação pacífica com Castela, que deveria ser consolidada a partir de um acordo de casamento entre os dois reinos.

Na conjuntura castelhana, um acontecimento veio a mudar o curso dessa relação: o assassinato de D. Pedro de Castela por seu meio-irmão Trastâmara, que o sucedeu no trono com o nome de Henrique II. D. Fernando foi incentivado por seus fidalgos ambiciosos – os Castros, os Tales de Meneses e os Vilhenas – a reivindicar seu direito legítimo à sucessão ao trono castelhano, pelo fato dele ser bisneto de Sancho IV e primo do rei assassinado, condições que lhe dariam mais legitimidade do que o bastardo. Também recebeu apoio da Galiza, em Leão, Zamora, Salamanca, Cáceres e Andaluzia, fazendo, assim, que o monarca português entrasse na guerra contra o novo monarca castelhano. Assim, D. Fernando negociou o apoio do reino muçulmano de Granada e do rei de Aragão, por meio do acordo de casamento com Leonor de Aragão³⁷³.

A guerra contra Castela durou até janeiro de 1371, quando se deu um acordo de paz, o Tratado de Alcoutim, em março do mesmo ano, orientado pelo papa e a França, em que o reino português ampliava seu território para o leste e o norte, em troca da desistência de D. Fernando à disputa pelo trono castelhano. Todavia, a fim de selar o acordo de amizade entre os reinos, o monarca português deveria se casar com a filha do monarca de Castela, novamente uma Leonor.

Quando o rei D. Fernando se casou com D. Leonor Teles, a última cláusula do tratado fora desrespeitada, fazendo com que todos os outros acordos fossem revogados. Por isso, o Acordo de Tui, de 1372, estabeleceu que as fronteiras e as relações entre Portugal e Castela regressavam para a mesma situação de antes do conflito.

A união de D. Fernando com D. Leonor Teles foi descrita por Fernão Lopes como desvantajosa politicamente para Portugal. Visto ser fruto do “encantamento” do rei, que enamorado por D. Leonor, deixou “[...] toda benquerença³⁷⁴ e contentamento que poderia

³⁷² O fato de D. Fernando ter assumido o trono ainda solteiro era representado como elemento positivo, posto que abria a possibilidade de alianças com outras casas reais, a aquisição de bens e mercados.

³⁷³ Cf.: OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. **História de Portugal**: das origens às Revoluções liberais. Op. Cit.

³⁷⁴ Para Fernão Lopes, a benquerença não deveria ser motivo para a escolha de uma esposa, muito menos de uma rainha, posto que “[...] reis e senhores que mais do que ninguém se diminuam com laço de tais amores”, e que

haver de outra mulher, desta se começou a enamorar maravilhosamente. Assim ferido de amor dela, no qual todo o seu coração estava posto, de dia em dia aumentando mais a sua chaga”³⁷⁵. O cronista leva o leitor/ ouvinte da narrativa a desconfiar das razões pelas quais o monarca ficou “ferido de amor”. Fernão Lopes teria sabido utilizar-se com maestria de todos os “conceitos e preceitos machistas e misóginos existentes na Idade Média”³⁷⁶ para construir o imaginário negativo de Leonor Teles.

Esta ação fora criticada pelo povo português, já que era fruto da anulação de um primeiro casamento, unicamente movida por uma louca paixão do monarca e pela dissimulação da fidalga ambiciosa. Contudo, é recorrente nas produções historiográficas³⁷⁷ que se diga que a rainha D. Leonor Teles possuía uma má memória³⁷⁸ – tal paradigma foi evidenciado também nos textos de Fernão Lopes. O mesmo não se pode dizer quanto às interpretações das motivações que levaram D. Fernando a contrair um matrimônio menos vantajoso.

Segundo Souza, além dos motivos passionais, a escolha de D. Fernando também foi movida por escolhas políticas. Isso se evidencia na anulação da aliança com Castela e França e, conseqüentemente, com a independência em relação aos dois blocos na Guerra dos Cem Anos.³⁷⁹

Outra teoria é a de Martins, que não acredita que D. Fernando amasse D. Leonor Teles, mas sim pensa que era atraído pelo seu gênio forte, próprio de homens: “[...] e o segredo dessa aliança tenaz não está numa paixão do rei, está na inversão das pessoas e dos sexos. Ela fez-se rei; ele tornou-se a amante, passiva, indolente, sensual”³⁸⁰. Assim, D. Fernando vai sendo descrito como sendo passivo, dócil e servente a Leonor Teles, características comportamentais admiráveis em uma esposa, mas pouco viris em um marido. Associado às

para a manutenção de sua honra e linhagem deveriam “considerar principalmente a nobreza” Cf.: SARAIVA, António José. **As Crônicas de Fernão Lopes**: selecionadas e transpostas em português moderno. Op. Cit., p. 80.

³⁷⁵ [...] em tanto que leixada toda bem quereça e contentamento que doutra mulher poderia aver, desta se começou de namorar maravilhosamente; e ferido assi do amor della, em que seu coração de todo era posto, de dia em dia se acrescentava mais sua chagua [...] (LOPES, CDF, 1966, Cap. LVII, p. 154).

³⁷⁶ ALMEIDA, Jefferson Luiz de. **D. Leonor Teles, a aleivosa**: modelo de anti-herói nas crônicas de Fernão Lopes para legitimação da segunda Dinastia portuguesa. Monografia (Graduação em História)- Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2017, p. 71.

³⁷⁷ Segundo Coser, a utilização discursiva do imaginário de Eva, associada à rainha regente Leonor Teles, estava em consonância com a conjuntura política dos séculos XIV e XV de deslegitimação da regência feminina. E na promoção do projeto avisino de poder. A adoção deste modelo para a legitimação da nova Dinastia foi tão eficientemente desenvolvida pelo cronista avisino que seu discurso chegou a influenciar a historiografia até o século XX. Cf.: COSER, Miriam Cabral. *Gênero e Poder: Leonor Teles, rainha de coração cavalheiresco*. Op. Cit., p. 11.

³⁷⁸ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Leonor Teles (c. 1350-c. 1405): A rainha da má memória. Op. Cit., p. 305.

³⁷⁹ SOUZA, Armindo de. “1325- 1480”. MATTOSO, José (Coord.). **História de Portugal**: A Monarquia Feudal (1096- 1480). Op. Cit.

³⁸⁰ MARTINS, Oliveira. **História de Portugal**. Op. Cit., p. 86.

características indicadas para o feminino, sua figura é pouco respeitada e, por isso, vista como passível de manipulações. Segundo Maleval, na obra “Rastros de Eva no Imaginário Ibérico”, a força da personalidade de Leonor Teles seria acentuada dado o contraste que representava em relação a personalidade do consorte, este um rei indeciso e inconstante.³⁸¹

Na relação, o homem deve ser a cabeça, o ser racional, a figura viril, aquele que deve controlar a esposa, e esta deve adotar o papel comportamental designado ao gênero feminino, o de ser uma figura domável, servil e o emocional da relação. Portanto, a relação é marcada pelo equilíbrio, o qual D. Fernando buscou, mesmo que na inversão dos papéis.

A figura de D. Leonor Teles vai desde o começo sendo construída por Fernão Lopes enquanto fonte de violência, traição e busca de poder. Como sinaliza Almeida, os registros de Fernão Lopes sobre D. Leonor Teles e D. Fernando foram produzidos influenciados pelos interesses pessoais e pela necessidade de desconstruir o imaginário positivo que a última regência de Borgonha teve em Portugal.³⁸² Fernão Lopes não criou a misoginia, uma vez que ela sempre existiu em diferentes sociedades, relegando ao feminino um lugar de submissão e inferioridade em relação ao masculino. Contudo, o cronista soube apropriar-se deste imaginário misógino cristão presente na sociedade portuguesa para criar a memória da Eva portuguesa, a rainha da má memória, em contraposição ao rei da boa memória, D. João I.

Segundo o cronista avisino, D. Leonor Teles era casada com João Lourenço da Cunha, senhor de pombeiro. Desse primeiro casamento teve um filho, Álvaro da Cunha, a quem doou para Lopo Dias Sousa e uma mulher chamada Elvira, que, após isso, passou a ser chamado Álvaro de Sousa, para assim esconder sua origem. A dissolução do casamento concedido pelo papa, a pedido de D. Fernando, provocou grande descontentamento ao povo – como discutiremos posteriormente – assim como temor ao primeiro marido, que “[...] percebendo que não adiantava aperfiar muito em tal feito, deu a demanda logo por vencida, e foi-se para Castela por segurança de sua vida”³⁸³.

O cronista nos leva a perceber que João Lourenço da Cunha, mesmo se negando a aceitar a anulação do casamento com D. Leonor, tinha grande temor de ser assassinado, caso mantivesse a apelação junto ao papa. Por isso resolve fugir para Castela e assim se manter seguro. Outro elemento que reforça esse olhar de temor pela ira do rei, mas principalmente da rainha D. Leonor Teles, é o fato de João Lourenço da Cunha, quando estava em seu leito de

³⁸¹ MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. **Rastros de Eva no Imaginário Ibérico** (séculos XIII a XVI). Santiago de Compostela: Liovento, 1995, p. 120.

³⁸² Cf. ALMEIDA, Jefferson Luiz de. **D. Leonor Teles, a aleivosa**: modelo de anti-herói nas crônicas de Fernão Lopes para legitimação a segunda Dinastia portuguesa. Op. Cit. p. 36.

³⁸³ “[...] veendo que lhe nom compria aperfiar mujto em tal feito, deu a demanda logar que se veemçesse çedo, e fouisse pera Castela por segurança de sua vida” (LOPES, CDF, 1966, Cap. LXII, p. 115).

morte, ter pedido que seus bens fossem entregues ao filho, cujo nome em vida nunca teve coragem de pronunciar por medo de D. Fernando.

A mudança no nome do filho, isto é, o ocultamento de sua origem, segundo nos leva a crer Fernão Lopes, era fruto do temor da vingança de Leonor Teles, que tentava fingir que nunca teria dormido com o primeiro marido, passando-se por virgem quando da união com D. Fernando. Leonor Teles era uma mulher sedutora e conseguiria facilmente convencer o rei a matar o ex-marido, caso este a atrapalhasse difamando-a. Após a morte de D. Fernando e estando João Lourenço Cunha em seu leito de morte, reconheceu o filho como seu herdeiro. Nesse momento, Leonor Teles já não se vingaria, posto não precisar mais esconder o passado e estar ocupada em consolidar-se como regente do reino, de acordo com o Tratado de Salvaterra de Magos.

A apresentação desse primeiro caso serve para Fernão Lopes demonstrar a frieza e a agressividade da personalidade de D. Leonor, que teria abandonado o marido, ocultado a existência do primeiro filho e ameaçado a todos que atrapalhassem seus planos para se tornar e depois se manter como rainha de Portugal. Essa personalidade viril foi desde o começo fonte de muitas inimizades e rivalidades entre diferentes estratos da sociedade portuguesa, entre o final do século XIV e XV.

Segundo Fernão Lopes, após o casamento de Leonor com D. Fernando houve a tradicional cerimônia de beija-mão em sinal de lealdade à nova consorte de Portugal. Refletindo o desagrado dos círculos cortesãos, D. Dinis, filho de D. Pedro e Inês de Castro, e meio-irmão de D. Fernando, teria se recusado a beijar a mão de D. Leonor Teles e, com isso, reconhecê-la como sua rainha.

Beijaram-lhe a mão a mandado do Rei quantos grandes no reino havia, assim homens como mulheres; a recebendo por senhora todas as vilas e cidades de seu senhorio, somente o infante Dom Dinis, como se melhor fosse que o infante Dom João, que nunca a quis beijar: por qual razão o rei Dom Fernando lhe quisera dar com uma adaga, se não fosse Gil Vasquez de Resende seu aio, e Airas Gomez da Silva aio do rei Dom Fernando, que desviaram o rei de o fazer.³⁸⁴

A recusa de D. Dinis se tornou motivo de ira para o rei, que viu afrontada a imagem de sua rainha e, portanto, a sua também. Segundo Fernão Lopes, a ira que tomou conta do rei fez

³⁸⁴ Beijaromlhe a mão per mandado delRei quantos grandes no reino avia, assi homeens como molheres; regebemdoa por senhora todallas vilas e çidades de seu senhorio, afora o Iffante Dom Dinis, posto que meor fosse que o Iffante Dom Joham, que numca lha quis beijar: por a qual razom elRei Dom Fernando lhe quisera dar com huuma daga, se nom fora Gil Vaasquez de Reesemde seu ayo, e Airas Gomez da Silva ayo delRey Dom Fernando, que desviarom elRey de o fazer (LOPES, CDF, 1966, p.116).

com que D. Fernando quisesse apunhalar o irmão, o que somente não ocorreu pela intervenção dos aios. Mesmo assim, D. Dinis foi exilado em Castela, seus bens foram confiscados e a relação de D. Fernando com os irmãos de Castro foi ficando tumultuada. Soma-se a isso o crescimento da importância da família dos Teles em detrimento do prestígio dado aos De Castro.

Segundo Baleiras, a relação entre D. Fernando e seus meios-irmãos foi se deteriorando com o passar do tempo, iniciada com a recusa em reconhecer Leonor Teles como rainha e com o exílio de D. Dinis em Castela. Os outros irmãos, posteriormente, também tiveram o mesmo destino de exílio, motivados pelos interesses destes na sucessão régia, após a morte de D. Fernando, como demonstra Fernão Lopes em seus registros.

Novamente o imaginário misógino sobre o feminino serviu de base para a construção discursiva de Fernão Lopes, que percebia nas ações praticadas ou incitadas pela rainha a fonte de rivalidades e agressividade desmedidas. O que coaduna com a visão de o feminino são fonte de guerras e rivalidades, pois elas são como nos sinaliza Duby, descritas como “sementes de guerra” que “brota o ódio” e pelo qual o mau pode se propagar.³⁸⁵

Não obstante, nem sempre Leonor Teles conseguia, com ajuda rei D. Fernando, livrar-se de seus irmãos. Temendo a sucessão régia por parte dos filhos de Inês de Castro, a rainha não esquece a possibilidade de outro filho bastardo de D. Pedro atrapalhar seus objetivos de regência.

Segundo Fernão Lopes, D. Leonor Teles teria feito um alvará falso durante à noite, supostamente assinado pelo rei D. Fernando, ordenando a prisão e execução naquela noite do Mestre de Avis e de Gonçalo Vasquez de Azevedo, marechal do reino, pela acusação de conspiração com Castela. O encarregado a executar a ordem, estranhando o horário e a proximidade dos réus com o rei, resolveu não obedecê-la naquele dia e aguardar o dia seguinte para confirmá-la com D. Fernando.

O cronista continua afirmando que D. Fernando, que nada sabia da ordem de execução de D. João, Mestre de Avis e do marechal, ficou muito espantado quando foi informado e mandou soltá-los. Após isso, a rainha Leonor Teles convidou-os a jantar com ela e o conde João Fernandes Andeiro. Entretanto, segundo narra Fernão Lopes, o Mestre de Avis teria ficado muito desconfiado de que a rainha os quisesse matar envenenados. A suspeita do Mestre em relação a rainha está fundamentada no imaginário dos temores em relação ao

³⁸⁵ DUBY, George. **Damas do século XII**. Op. Cit., p. 258.

feminino. Elas são suspeitas da manipulação de venenos³⁸⁶, enquanto processo sutil de livrar-se de um marido, familiar ou desafeto.

Segundo Fernão Lopes, durante o jantar, a rainha, muito falante de suas joias, oferece um anel de rubi ao conde Andeiro³⁸⁷, fomentando nos demais as suspeitas da relação adúltera entre ambos³⁸⁸. Essa ação teria sido a forma que a rainha encontrou para afrontar a todos os que falavam de seu envolvimento com o conde, demonstrando, com isso, pouco se importar com o que os outros pensavam.

Fernão Lopes constrói a memória de uma rainha dissimulada, porém, não covarde³⁸⁹. Como é comum ao imaginário misógino da época, D. Leonor, assim como as outras mulheres, sabe jogar o jogo da dissimulação para enganar os homens. É também desafiadora e vingativa, demonstrando que a ela cabia o domínio sobre seu corpo e suas jóias e, por isto, poderia oferecer a quem escolhesse. Como afirma Duby, as damas pérfidas, vingativas e rebeldes³⁹⁰, que escolhiam ter amantes e buscavam o próprio prazer, utilizavam tais comportamentos como mecanismos de insubmissão ao papel reservado ao feminino.³⁹¹

³⁸⁶ Segundo Duby, a mulher era culpada em atentar contra os homens “envenenando-os com ervas más’, para matá-los” além destes pecados é igualmente acusada de utilizar sortilégios para encantá-los. Sendo constante a suspeita sobre elas de serem conhecedoras de ervas para matar ou enfeitiçar. Cf.: *Ibid.*, p. 258. Em outra obra, Duby reforça esse temor masculino em relação às mulheres, descritas “enquanto veículo de morte, usando, como, seres fracos que são, de armas perversas, veneno, sortilégios”. Cf.: DUBY, Georges. **Idade Média, idade dos homens**: do amor e outros ensaios. Tradução de Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 96.

³⁸⁷ Segundo Fernão Lopes, João Fernandes de Andeiro era um estrangeiro que teria recebido de D. Fernando o título de Conde de Ourém, que antes pertencia a família dos Teles de Meneses. A ascensão do estrangeiro a um título tão almejado entre a nobreza deve ter sido motivo suficiente para a criação de instabilidade na política do reino. Por isso, dado a proximidade do Conde com a rainha, principalmente após a morte de D. Fernando, serviu para o cronista avisino sinalizar para a existência de uma relação adúltera entre o conde e D. Leonor. Fato este que corrobora na construção negativa de Leonor, enquanto mulher e rainha, assim como para a suspeita da legitimidade de D. Beatriz.

³⁸⁸ O ato da rainha oferecer publicamente ao conde uma de suas jóias leva o leitor/ouvinte a acreditar na veracidade dos rumores da relação adúltera entre ambos. Ao relatar esse caso, Fernão Lopes demonstra que a rainha tinha claro objetivo de afrontar aos convidados, que tinham sido por ela enviados a prisão em consequência do perigo de contarem ao rei sobre as suspeitas do adultério da rainha.

³⁸⁹ Essa representação da rainha Leonor Teles enquanto figura destemida, desafiadora e viril é utilizada em diversos momentos pelo cronista avisino, tomando contornos até mesmo contraditórios na construção da memória da última rainha da Dinastia de Borgonha. O papel viril de Leonor Teles pode ser percebido também em seu tino para a política (que depois é, contraditoriamente, deslegitimado por Fernão Lopes). Durante a terceira Guerra contra Castela chegou a D. Fernando a notícia da perda da frota portuguesa no confronto com as naus de Castela. O antagonismo na personalidade de D. Fernando e D. Leonor foi utilizado para demonstrar o perfil desafiador da rainha em contraposição a personalidade emotiva do consorte. Para tanto, Fernão Lopes narra que a notícia deixou o monarca D. Fernando desanimado e desonrado e que D. Leonor Teles teria respondido: “Por que vos anojaaes, assi, senhor, por a perda de vossa frota, e como outras nvas esperavees vos della, se nom estas que vos veherom? Digo vos, senhor, que numca eu outras novas esperei della em minha voomtade, salvo estas que agora ouço”. Fernão Lopes demonstra que D. Leonor Teles soube fazer uma boa análise política dos erros cometidos pelo consorte, ao afirmar que “mujtos fallavom amtessi dizendo, que a Rainha dissera muj bem” (LOPES, CDF, Cap. LX, 1966, p. 354).

³⁹⁰ DUBY, George. **Damas do século XII**. Op. Cit. p. 229.

³⁹¹ *Ibid.* p. 272.

Dessa maneira, segundo Fernão Lopes, quando D. João, Mestre de Avis, procurou a rainha para saber o motivo pelo qual o irmão teria mandado prendê-lo, ela lhe afirmou que o comendador-mor da Ordem do Mestre teria incriminado o Mestre e o Marechal, a fim de tirar de si a suspeita de ter planejado. Novamente, o cronista demonstra ser da opinião de que a rainha era uma mulher traiçoeira e que seus inimigos tinham consciência do quanto ela podia ser perigosa.

3.7 Assassinato e relação de poder: a violência enquanto controle ou como vingança? as punições de Leonor Teles contra os motins

Fernão Lopes deixa bem claro a inversão dos comportamentos, ao narrar no capítulo LX que o povo de Lisboa foi pressionar o rei D. Fernando sobre a união com Leonor Teles, demonstrando que essa união trazia grande descontentamento e desonra para a imagem do monarca. Liderados pelo alfaiate Fernando Vasques, quase “[...] três mil, entre mesteirais de todos os ofícios, e besteiros, e homens de pé, e todos com armas”³⁹² foram ao paço do rei. D. Fernando lhes garante “que ela não era sua mulher recebida, e nem Deus não quisesse”³⁹³ e os manda despachar, ficando combinado que no outro dia fossem ao mosteiro de São Domingos para que fizessem o acordo do monarca com o povo de Lisboa. Contudo, no dia e lugar marcado, recebendo informações de que os ânimos estavam exaltados, “[...] não quis lá ir, e saiu da cidade com Dona Leonor, o mais escondidamente que pode”.³⁹⁴

O ato de fugir é um sinal de fraqueza, já que D. Fernando era o rei e reconheceu que seu povo não o temia. O monarca foi movido pelo desejo de proteger a si e sua rainha, sendo, por isso, relacionado a uma decisão não política e racional. Não obstante, a ação da aplicação da justiça, de teor violento, contra aqueles que se voltaram contra seu senhor e sua rainha foi, segundo Fernão Lopes, uma vingança de Leonor Teles.

[...] Dona Leonor a quem este feito muito pesava, receando que por causa de tais ajuntamentos e falas, podia ser que o rei a deixasse, dizem que mandava saber por espias, quais eram os que em isto mais falavam contra ela, razoando mal de tal casamento; e fazia com que o rei os mandasse prender, e fazer neles justiça: e foi assim de feito, que em Lisboa foi preso depois

³⁹² “[...] tres mil, antre mesteiraaes de todos mesteres, e beesteiros, e homens de pee, e todos com armas” (LOPES, CDF, Cap. LX, 1966, p. 162).

³⁹³ “Que ella nom era sua molher recebida, nem Deos nom quisesse” (LOPES, CDF, Cap LX, 1966, p. 162).

³⁹⁴ “[...] nom quis alla hir, e partiosse da çidade com Dona Lionor, o mais escusamente que pode” (LOPES, CDF, Cap. LXI, 1966, p. 164).

Fernão Vasques, aquele alfaiate que ouvistes e outros; e foram decepados e tomados os bens, e outros fugiram, e assim em alguns lugares do reino.³⁹⁵

Todavia, segundo Fernão Lopes, D. Leonor Teles temia que o descontentamento de sua união com D. Fernando, que já alcançava cidades importantes como Lisboa, Santarém, Alentejo, Tomar e Évora, pudesse ser demais para um rei fraco e, por isso, cedesse à vontade do povo. Em virtude disso, ela descobre quem são as pessoas que lhe faziam oposição e consegue que o rei as puna com a morte por decepamento e/ou confisco de bens. Com isso, o uso da violência pela rainha Leonor Teles conseguiu controlar as revoltas e demonstrar seu poder diante de seus opositores.³⁹⁶

Portanto, podemos compreender a violência do feminino em Fernão Lopes como sendo um instrumento de imposição de um reordenamento de poder, no qual a mesquinhez da condição feminina, sua vaidade e capacidade de manipular o masculino são os mecanismos utilizados para impor o controle dos opositores.

Leonor Teles é quem controla a situação, destrói seus opositores, age racionalmente para conservar seu lugar de rainha, sendo por isso a figura viril dentro da relação matrimonial. Enquanto isso, D. Fernando, ao temer antes de ser temido, ao deixar que o povo lhe fizesse oposição à sua escolha e, ao mesmo tempo, não conseguir se mostrar orgulhoso de tal união, já que mente afirmando não ter a tomado por mulher, demonstra aspectos de um homem confuso, medroso e assustado, movido pelos sentimentos, em oposição a D. Leonor Teles, que sempre age com racionalidade e frieza.

Dentro dos papéis sociais de gênero, o uso da violência contra os revoltosos poderia ser classificado como positivo se fosse praticado pela decisão do monarca, objetivando controlar a desordem e insubmissão na sociedade. Contudo, a violência como prática feminina torna-se indireta³⁹⁷, pois a rainha precisou convencer o rei a punir e evitar novas

³⁹⁵ “[...] Dona Lionor a que deste feito mujto pesava, reçeamosse que per aazo de taaes ajuntamentos e fallas, podia seer que a leixaria elRey, dizem que mandava saber per emculcas, quaaes eram os que em isto mais fallavam contra ella, razoando mal de tal casamento; e avia com elRei que os mandasse prender, e fazer em elles justiça: e foi assi de feito, que em Lixboa foi preso depois Fernam Vaasquez, aquel alfayate que ouvistes e outros; e foram decepados e tomados os beens, e delles fugirom, e assi em alguuns logares do reino” (LOPES, CDF, Cap. LXI, 1966, p. 164).

³⁹⁶ Segundo Opitz, apesar de parecer um comportamento contrastante ao ideal de mulher submissa imposto as nobres ou a patricia, o uso da violência contra os subordinados e/ou dependentes representava um procedimento marcado pelo poder e pela autonomia do feminino. Ao se tornar rainha, D. Leonor estava mais próxima do núcleo de poder de D. Fernando e, por isto, ao impor a violência aos subordinados, se coloca enquanto detentora de poder. Cf.: OPITZ, Claudia. O cotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). Op. Cit., p. 372.

³⁹⁷ Percebemos que a relação do feminino com a violência associada como prática indireta representa muito mais o imaginário discursivo que se busca legitimar do que uma realidade social. A ideia de uma violência indireta praticada pelo feminino é também um mecanismo de controlar estes corpos, reforçado pelo imaginário de fragilidade e inferioridade física das mulheres em relação aos homens.

levas de revoltosos, e, por isso, Fernão Lopes demonstra intencionalmente o temor da rainha de corroborar com a percepção de que sua violência é vingança. Ainda construindo o imaginário de Leonor Teles, Fernão Lopes a descreve como: “mulher muito inteira e de coração cavaleiroso, buscadora de maravilhosas artes, para consolidação de seu estado”.³⁹⁸

Assim, Leonor é descrita nas crônicas como uma mulher bela, mas de coração cavalheiresco – aspecto este relacionado à dureza de seu coração. Um coração cavalheiresco é uma característica positiva na composição da personalidade masculina, principalmente a de um rei, porém uma característica negativa para uma mulher e rainha.

O cronista ainda afirma que “desde que ela reinou, aprenderam as mulheres ter novos jeitos com seus maridos, e as mostrar da coisa por outra mais perfeitamente do que se acha nos tempos antigos, que outra Rainha de Portugal fizesse”³⁹⁹ – o que deixa entender que a rainha serviu de exemplo para os novos jeitos que as mulheres portuguesas tinham com seus maridos. Não se sabe se esses novos jeitos eram positivos ou negativos ao bom ordenamento do matrimônio, porém, como o cronista atribui a D. Leonor Teles um perfil de adultério e insubmissão ao marido – características que apresenta desde o primeiro casamento –, cremos que, ao relacionar a influência do comportamento da rainha com o das demais mulheres portuguesas, o cronista busca sinalizar para a desorganização hierárquica de gênero causada na sociedade.

Outro episódio que marca o desejo de vingança é manifestado quando, segundo o cronista, a rainha D. Leonor Teles, estando em Santarém, teria jurado se vingar dos homens e mulheres de Lisboa e, principalmente, do Mestre de Avis pela morte do amante e por deslegitimar o seu poder. O desejo de vingança em relação aos moradores de Lisboa era tanto que o cronista coloca nas palavras da rainha-viúva o desejo de ter um tonel cheio das línguas de todos que falavam-lhe mal. Assim acreditava que estaria vingada de todos aqueles que “diziam dela consequentemente na morte do conde”.⁴⁰⁰

Destarte, com a apresentação de vários casos que tem D. Leonor enquanto perigosa e vingativa, Fernão Lopes busca demonstrar a veracidade do imaginário de Eva, que, em síntese, manifestava que o feminino era perigoso e fonte de agressividade contra homens e outras mulheres. A oposição entre Ave e Eva torna-se presente na forma como as mulheres

³⁹⁸ “Foi molher mui emteira e de coração cavalleiroso, buscador de maravilhosas artes, por firmeza de seu estado” (LOPES, CDJ, v. 1, cap. XVI, 1897, p. 62- 63).

³⁹⁹ “Des que ella rreinou, apremderom as molheres teer novos geitos com seus maridos, e as mostramças dhuua cousa por outra mais perfeitamente do que sse acha nos amçiaãos tempos, que outra Rainha de Portugal fezesse” (LOPES, CDJ, v.1, Cap. XVI, 1897, p. 63).

⁴⁰⁰ “diziam d’ella prasmadamente na morte do conde” (LOPES, CDJ, v. I, Cap. LXII, 1897, p.176).

portuguesas são representadas enquanto guardiãs da virtude, em contraposição a Leonor Teles, adúltera e fonte de violência.

3.8 A violência marital na *Crônica de D. Fernando*

Fernão Lopes busca comprovar a dureza na personalidade de Leonor Teles enquanto fonte de muitas maldades, traições e vinganças, cujo único objetivo era garantir o próprio poder. Segundo os escritos de Fernão Lopes, a rainha teria orquestrado a retirada do meio irmão de D. Fernando, D. João de Castro, e da própria irmã, D. Maria, da predileção na sucessão régia. Para isso, D. Leonor Teles teria feito chegar ao conhecimento do infante, por meio do Conde João Affonso Telo, para com o qual a rainha desejava a união do infante D. João e D. Beatriz, sua filha, para que mantivessem a honra da linhagem. D. João, vendo nesta suposta união a possibilidade de ascensão, tendo como único empecilho o casamento com D. Maria, pensa em juntar seus conselheiros e todos aqueles que representam seus interesses.

[...] e entre todos não se sabe quem, se da parte do Infante, se da parte dos outros, foi levantada uma muito falsa mentira, que o coração dela nunca pensara, dizendo que bem a poderia matar sem problema, porque era fama que dormia com outro homem, sendo sua mulher recebida: e por influência de tais conselhos, jamais o Infante perdeu de não cuidar de casar com sua sobrinha, e descasar-se de Dona Maria por morte.⁴⁰¹

Fernão Lopes, ao afirmar não saber de quem partiu a acusação de adultério e a possibilidade de assassinar D. Maria na legitimidade de lavar a honra, leva o leitor/ouvinte da crônica a pensar que esse final já teria sido arquitetado por D. Leonor Teles, a fim de se livrar de ambos. Assim, D. João foi ao encontro de D. Maria e a acusou de traição.

Então deu um grande puxão pela ponta da colcha, e derrubou-a em terra; e parte do seu muito alvo corpo foi descoberto, em vista dos que eram presentes, de tal forma que os demais deles em que mesura e boa vergonha havia, se distanciaram de tal vista, que lhes era dolorosa de ver, e não se podiam conter as lágrimas, e soluços, como se fosse madre de cada um deles: e naquele derrubar que o Infante fez, lhe deu com o bulhão que lhe dera o

⁴⁰¹ “[...] e dentre todos não se sabe quem, se da parte do Inffamte, se da parte dos outros, foi levantada huuma muy falsa mentira, que seu coração della nunca pensara, dizendo que bem a poderia matar sem prasmto, porque era fama que dormia com outrem, sendo sua molher reçebida: e per aazo de taaes comselhos, ja mais o Inffamte nom perdeo cuidado de casar com sua sobrinha, e descasarse de Dona Maria per morte” (LOPES, CDF, Cap. CI, 1966, p. 276- 277).

irmão dela, por entre o ombro e os peitos, perto do coração; e ela deu umas altas vozes muito doloridas.⁴⁰²

Todavia, Fernão Lopes narra que as pessoas que moravam na casa de D. Maria ficaram horrorizadas pelo alto teor das agressões físicas e psicológicas praticadas pelo infante D. João contra sua senhora. Os rogos da senhora em confessar inocência e pedir a Deus e Nossa Senhora por misericórdia são sinalizações da boa conduta cristã de D. Maria, em contraposição as ações de ira de D. João, para quem os apelos parecem atizar ainda mais sua agressividade. A superioridade do comportamento de D. Maria diante de seu algoz é sintetizada por Fernão Lopes quando afirma que: “A morte de D. Maria lembra o martírio de uma santa”.⁴⁰³

A descrição da violência sofrida injustamente por D. Maria é utilizada conscientemente pelo cronista para envolver o leitor/ouvinte com a humilhação, sofrimento e identificação da ilegitimidade da violência praticada por D. João, ao mesmo tempo em que incita ao reconhecimento da culpabilidade de D. Leonor Teles enquanto incitadora do assassinato da própria irmã. Segundo Maleval, o assassinato de D. Maria, além de associá-la a mansidão e a pureza da Virgem Maria, serve também para pensarmos a vulnerabilidade feminina, posto que “[...] firma-se a desumana condição da mulher no farisaico mundo da honra machista”.⁴⁰⁴

Após matar a esposa, D. João partiu para o caminho da Beira e de lá mandou pedir perdão ao rei e à rainha por ter matado D. Maria, já que D. Leonor Teles era irmã da rainha. E por intercessão de todos os que trataram do perdão ao Mestre de Avis, Fernão Lopes salienta que “[...] pela Rainha, cuja voz valia mais que todos, foi o Infante perdoado, e todos que o acompanhavam”⁴⁰⁵. Após receber a carta de perdão do rei e da rainha, D. João vai ao encontro dos monarcas acreditando ser possível dar continuidade ao suposto acordo de casamento com D. Beatriz, mas “[...] a Rainha tinha disto muito pouca vontade”.⁴⁰⁶

Segundo Fernão Lopes, D. João e D. Maria eram amados pelo povo de Portugal e poderiam receber apoio para pleitear os cargos de rei e rainha, após a morte de D. Fernando.

⁴⁰² “Emtom deu humma gram tirada pella pomta da collcha, e derriboua em terra; e parte do seu muj alvo corpo foi descuberto, em vista dos que eram presentes, em tanto que os mais delles em que mesura e boa vergomça avja, se alomgarom de tal vista, que lhes era dolorosa de veer, e nom se odiam teer de lagrimas, e soluços, com se fosse madre de cada huum delles: e em quel derribar que o Inffante fez, lhe deu com o bulhom que lhe dera seu irmaão della, per antre ho ombro e os peitos, açerca do coraçom; e ella deu humas altas vozes muj doloridas” (LOPES, CDF, Cap. CII, 1966, p. 283).

⁴⁰³ MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. **Rastros de Eva no Imaginário Ibérico** (séculos XIII a XVI). Santiago de Compostela: Laiovento, 1995, p. 119.

⁴⁰⁴ Ibid, p. 120.

⁴⁰⁵ “[...] des i pela Rainha, cuja voz vallia mais que todos, foi o Inffante perdoado, e todollos que eram com elle” (LOPES, CDF, Cap. CIV, 1966, p. 285).

⁴⁰⁶ “[...] a Rainha avia disto muj pouca vooomtade” “[...] a Rainha avia disto muj pouca vooomtade” (LOPES, CDF, Cap. CIV, 1966, p. 286).

Fernão Lopes deixa claro ao leitor que D. Leonor Teles jamais desejou realmente dar a D. João a regência de Portugal. Antes disso, almejou para si o papel de regente, tanto que o tratado de Salvaterra de Magos garantiria que ela se tornasse regente do reino, até que seu neto obtivesse a idade de catorze anos.

A representação de uma mulher calculista e fria, cuja dureza do coração o cronista busca demonstrar constantemente enquanto elementos da composição negativa da personalidade feminina de Leonor Teles, seria descrita como positiva se fosse um homem. Se em D. Pedro ser frio e calculista seriam elementos facilmente identificados com a virilidade de seu caráter, em Leonor Teles essas características a tornam uma impostora de personalidade, uma mulher perigosa e, em síntese, negativa.

3.9 Assassinato, traições e honra: a violência nas questões de honra da linhagem na *Crônica de D. João*

Apesar do imaginário do uso da violência movido pelo desejo de vingança ser associado ao feminino, percebemos que nas crônicas de Fernão Lopes o masculino também poderia fazer uso da vingança. A vingança masculina é quase sempre uma questão de honra, enquanto que para o feminino o uso dessa violência é motivado por desejos mesquinhos, egoístas, e de orgulho. Na *Crônica de D. João I*, Fernão Lopes narra o assassinato do Conde João Fernandes, o Conde de Andeiro, que era acusado de ser amante da rainha D. Leonor Teles. O Mestre de Avis primeiro acusa o Conde de lhe trazer desonra e morte, acusação que este tenta desmentir. Contudo, segundo Fernão Lopes:

O Mestre, que mais vontade tinha de o matar que de estar com ele em razões, tirou logo um cutelo comprido e enviou-lhe um golpe na cabeça; porém não foi a ferida tão grande que logo dela morresse, sem mais nada. Os outros que estavam ao redor, quando viram isto, tiraram logo as espadas fora para lhe dar. E, movendo-se ele para se acolher à sala da rainha com aquele ferimento, Rui Pereira, que estava mais perto, trespassou-o com um estoque de armas com que logo caiu em terra morto.⁴⁰⁷

O uso da violência pelo Mestre de Avis, também seguido por Rui Pereira, tem sua função positivada na escrita cronística de Fernão Lopes, posto que é motivado pela busca da

⁴⁰⁷ O Mestre, que mais tinha em vontade de o matar que de estar com elle em razões, tirou logo um cutello comprido e enviou-lhe um golpe à cabeça; porém, não foi a ferida tamanha que d'ella morrera se mais não houvera. Os outros todos, que estavam d'arredor, quando esto viram, lançaram logo a espadas fóra, para lhe dar, e elle, movendo para se acolher camara da rainha, com aquela ferida, e Ruy Pereira, que era mais acerca, mettuu entonce um estoque d'armas por elle, de que logo cahiu em terra morto (LOPES, CDJ, v. 1, Cap. X, 1897, p. 43).

restituição da honra da linhagem e do reino. A morte é o galardão dos traidores e, por isso, que o Conde é assassinado no paço. A descrição do assassinato do suposto amante da rainha por D. João é importante para a composição da crônica e de sua função ideológica, pois a violência utilizada representa a virilidade e honra do Mestre de Avis, que, mesmo após a morte de D. Fernando, faz-lhe justiça a fim de reconstituir sua honra.

Nesse sentido, ao acusar João Fernandes de lhe causar desonra e morte, o Mestre reconhece a relação adúltera do Conde com a rainha, e, por conseguinte, a condição de inferioridade que causava a imagem do irmão D. Fernando, assim como de toda sua linhagem. Além de cumprir um papel discursivo de legitimação, enquanto aquele que salvaguarda a honra de Portugal, a morte de Andeiro serviu também para desestabilizar a regência de Leonor Teles, visto que lhe tirou seu homem de confiança.

Ademais, após assassinar o Conde de Andeiro, o mestre manda um pajem para que corra à vila gritando que mataram o Mestre nos paços da rainha e que o povo deveria ir em seu socorro. Logo, as ruas estavam cheias e os ânimos exaltados a ponto de ninguém se entender, posto que uns queriam arrombar as portas; outros, fazer fogueira para tocar fogo no paço; outros pediam escadas para ver o que tinha acontecido ao mestre. Mesmo que os de cima gritassem que o Mestre estava bem e quem tinha morrido era o Conde João Fernandes, os de baixo pareciam não entender, até que o Mestre aparece e confirma que está bem.

Segundo Fernão Lopes, D. João pediu perdão a Leonor Teles por ter matado o Conde dentro do paço da rainha dizendo: “[...] matá-lo em vossos paços, é que não devia ter feito. E por isso, Senhora, por vossa mercê perdoai-me”⁴⁰⁸. Segundo os escritos cronísticos de Fernão Lopes, a rainha, estando ainda abalada com a morte do amante, mas buscando ocultar tal sentimento, disse-lhe que o mestre não precisava lhe pedir perdão, pois já o tinha. Contudo, Fernão Lopes deixa a entender que a ação fora dada muito a contragosto, o que fez todos se preocuparem de uma possível vingança da rainha.

Segundo as *Ordenações Afonsinas*, era considerado crime passível de punição o ato de matar ou ferir alguém na corte e em sua redondeza. No livro V, título trinta e três, “do que mata, ou fere na Corte, ou arredor della”, foi estabelecido como pena no reinado de D. Dinis, que estabelecia a punição corporal de acordo com o grau de agressão praticado e a perda dos bens do agressor. Já no tempo de D. João I foi estabelecido que, de acordo com a gravidade do crime, o autor poderia pagar financeiramente caso “[...] tire alguma arma em nova rixa,

⁴⁰⁸ “[...] matal-o em vossos paços isso não devera eu de fazer. E porém, Senhora, seja vossa mercê de me perdoar” (LOPES, CDJ, v. I, Cap. XIV, 1897, p. 56).

mas não ferindo com ela, pague trezentos reais brancos, e o que a tirar, e com ela ferir, pague seiscentos reais, e se for aleijamento, pague o dobro; e se com ela matar, pague três mil”⁴⁰⁹.

As *Ordenações Afonsinas*, ao compilar as leis anteriores, conseguiram acrescentar ou alterar as leis, como no caso em que a ordenação foi acrescentando às punições anteriores a prisão do autor do crime até o pagamento da fiança. As leis afirmavam, ainda, “[...] que outro matar em qualquer parte do Reino por vontade e sem outra necessidade, que por isso morra.”⁴¹⁰

Assim, quando D. João, Mestre de Avis, foi recorrer o perdão da rainha, ainda era vigente a lei de D. Dinis, segundo a qual o infante poderia ser condenado à morte enquanto punição pelo assassinato do Conde.⁴¹¹ Contudo, o levante do povo que se dirigiu ao paço armado de seus instrumentos de trabalho, acreditando ir ao socorro do Mestre de Avis, serviram de legitimação e proteção do infante, a quem a rainha não poderia impor tal punição sem com isso envolver o reino em uma guerra civil. É preciso lembrar que, mesmo que a rainha demonstrasse ser dura com seus opositores, temia que ao começar uma guerra civil, no momento em que ela buscava se legitimar enquanto regente, após a morte de D. Fernando, isto é, quando enfrentava opositores dentro do reino, pudesse levar ao descumprimento do acordo por parte do rei de Castela, seu genro, ter o infante D. João enquanto inimigo assumido, podendo ainda pôr em risco os seus planos de consolidação do poder.

Todavia, quando o Mestre de Avis pensou em fugir para a Inglaterra, após matar o amante da rainha, ficando temeroso com a vingança de Leonor Teles, assim como o povo – que lhe pediu que ficasse por medo da vingança da rainha –, podemos perceber que o temor da vingança é o ponto que ligava aquele que assumiria o papel de salvador de Portugal com seu povo. Todos tinham consciência da personalidade vingativa de Leonor Teles, pois “[...] tinham grande temor da rainha, lembrando-se do grande mal que dela tinham recebido, em tempo, os que contrariaram o seu casamento com el-rei D. Fernando”⁴¹².

Segundo Coser, a vingança é descrita por Fernão Lopes como característica própria do feminino, contudo, na composição da personalidade de Leonor Teles também é possível

⁴⁰⁹ “[...] tirando alguã arma em reixa nova, e nom ferindo com ella, pague trezentos reaes brancos, e o que a tirar, e com ella ferir, pague feis centos reaes, e se for aleijamento, pague o dobro; e fe com ella matar, pague tres mil” (O.A. Liv. V, Tit. 33, §§ 3, p. 129).

⁴¹⁰ “[...] que outem matar em qualquer parte do Regno per vontade fem outra neceffidade, que moira porem” (O.A. Liv. V, Tit. 33, §§ 7, p. 130).

⁴¹¹ A presença dessa lei do século XIII ainda na transição do século XIV para o XV sinaliza para dois pontos importantes, primeiro que se existe a lei é por que se buscava evitar os assassinatos dentro dos espaços das cortes, ou seja, se buscava desde então reordenar essa sociedade de corte para se evitar o uso desordenado desta forma de violência, como sinaliza Nobert Elias em sua obra. E, segundo o desfecho dado por D. João, ao pedir perdão para a senhora do paço representou um dos mecanismos utilizados pela nobreza para alcançar o perdão régio e se proteger da possível punição que possuía alto teor de violência.

⁴¹² SARAIVA, António José. *As Crônicas de Fernão Lopes*: selecionadas e transpostas em português moderno. Op. Cit., p. 176-177.

perceber a presença da coragem remetente aos atos cavaleirescos, próprios da constituição de personalidades masculinas.⁴¹³

Novamente somos levados a pensar comparativamente acerca de D. Leonor Teles com D. Pedro. Se, neste último, a vingança dos assassinos de D. Inês de Castro significa a busca por justiça, mesmo que cruel, no caso de D. Leonor Teles é representativa da vingança mesquinha própria da personalidade feminina. Na composição da personalidade da rainha, Fernão Lopes vai oscilando entre as características negativas, associadas ao feminino: sedução, manipulação, traição e adultério; e as consideradas “naturalmente” masculinas, que, quando associadas ao feminino, são negativadas, tal qual a virilidade no sentido sexual e comportamental.

Podemos perceber que D. Leonor Teles tem uma personalidade forte como a de D. Pedro. Contudo, enquanto mulher é definida pelo seu corpo e por causa dele inferiorizada.⁴¹⁴ No papel que cabe a D. Pedro, ser viril é elemento de honra; em D. Leonor Teles é característica de insubmissão, vingança e desejo de inversão da hierarquia de poder.

Segundo os relatos de Fernão Lopes, a rainha D. Leonor Teles nutria um ódio mortal pelo Mestre de Avis, por causa da morte do Conde e da insurgência que encabeçou em Lisboa e várias partes do reino. Movida por esse ódio, teria pedido ajuda ao genro, trocando a regência do reino para se ver vingada pelo assassino do amante, alegando que “[...] lhe rogava coloca-se urgência em seu caminho e chegasse ali, onde ela se tinha muito desonrada do Mestre de Avis e dos moradores de Lisboa, os quais entendia que não queriam obedecer a ela nem haver a rainha D. Beatriz sua mulher por senhora”⁴¹⁵. Mas, o próprio cronista revela que a rainha desejava o auxílio do genro para controlar a crise interna e que, depois de resolvido, desejava que o rei de Castela retornasse para seu reino e a deixasse cumprir seu papel de regente, vingada e temida por todos.

⁴¹³ COSER, Miriam Cabral. Gênero e Poder: Leonor Teles, rainha de coração cavaleiresco. **Revista Esboços**. Nº 18, UFSC, 2011, p. 26.

⁴¹⁴ Além de associar a construção da personalidade de D. Leonor com D. Pedro, de Portugal, acreditamos ser possível associá-la também ao imaginário de D. Pedro, o Cruel. Na *Crônica de D. Pedro*, Fernão Lopes constrói a memória do monarca castelhano com características que foram resgatadas para a composição da personalidade de D. Leonor Teles. Assim como D. Pedro, de Castela, a rainha D. Leonor utilizou-se da violência e acumulou muitos desafetos, contribuindo para a ascensão de duas regências encabeçadas por bastardos, respectivamente, representadas por D. Henrique e D. João, Mestre de Avis. D. Pedro, o cruel, dado os seus desvarios e perversidade logo perdeu a maior parte de Castela para seu meio-irmão, Henrique. D. Leonor, de Fernão Lopes, teria também perdido grande apoio das principais cidades, que já reconheciam D. João como regedor. O cronista apresenta na *Crônica de D. Pedro*, elementos que corroboram para a construção da legitimação do Mestre de Avis, ao mesmo tempo em que nos apresenta elementos de conexões entre os imaginários negativos de virilidade presentes na sociedade portuguesa do século XV.

⁴¹⁵ “[...] lhe rogava puzesse aguça em seu caminho e chegasse alli, cá ella se tinha mui deshonorada do Mestre d’Avis e dos moradores de Lisboa, os quaes entendia que não queriam obedecer a ella nem haver a rainha D. Beatriz sua mulher por senhora” (LOPES, CDJ, v. I, Cap. LXII, 1897, p. 175).

Entretanto, ainda segundo o cronista, a boa relação com o rei de Castela durou pouco, devido ao fato de que seus pedidos e intervenções não estavam sendo atendidos⁴¹⁶. Tanto que a rainha D. Leonor Teles teria enviado secretamente a informação aos moradores da cidade para que não reconhecessem o rei D. Juan de Castela como seu senhor, nem mesmo se a vissem junto ao rei. Essa indicação era uma forma da rainha se sobrepôr, pois, sua palavra não era atendida. Além disso, sua regência também é obviada, sendo que, ainda por cima, já era vigiada por cinquenta homens ao tentar fazer resistência e buscar recuperar o controle do reino.

Teria sido em Coimbra que a rainha tentou arquitetar uma conspiração para o assassinato do genro. Entretanto, foi “descoberta e descarada em à frente da filha Beatriz, o cronista coloca na boca desta o desgosto pela má mãe que tinha, a qual, para levar a cabo a sua vingança não se importara com os sentimentos da única filha”⁴¹⁷.

A rainha, desmascarada⁴¹⁸, porém, não silenciada, dado sua personalidade forte e ousada, teria sido, em razão disso, confinada no Convento de Santa Clara, em Tordesilhas, pois o rei afirmava que a não mataria por causa da filha.

Isso fazei vós a alguma irmã, se tiverdes, e a meta por freira nesse mosteiro, pois a mim não o haveis de fazer, nem vosso olho verá. Em verdade este é um bom galardão, que me dais! Deixei o regimento que no reino tinha, e fiz-vos haver a maior parte de Portugal, e agora a dito de um perro que com medo dirá que Deus não é Deus acusa-me que falseie por me não dardes as coisas que me prometestes e sobre que comungastes comigo o Corpo de Deus em Santarém.⁴¹⁹

Se a rainha não foi condenada à morte, por atentar contra à vida do rei de Castela, mesmo assim não se livrou da punição por desterro no convento, o que não aceitou pacificamente. A vida de clausura era a tortura ideal para uma mulher com a personalidade da rainha Leonor Teles. A retirada da vida social e da política do reino português representou a violação de seu direito de fala e atuação. Diferente da relação de D. Leonor Teles com o

⁴¹⁶ Segundo a crônica, o desentendimento entre D. Leonor e o genro, D. Juan teria ocorrido por que o rei de Castela não aceitou colocar D. Judas, rabino-mor de Portugal, no cargo de arrabiano-mor que estava vago em Castela e teria colocado D. David Negro.

⁴¹⁷ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Leonor Teles (c. 1350- c. 1405): A rainha da má memória. Op. Cit., p. 350.

⁴¹⁸ Novamente D. Judas, rabino-mor de Portugal, aparece na crônica de Fernão Lopes. Teria sido ele, junto com Maria Peres, camareira da rainha, quem teriam revelado ao rei de Castela a conspiração de D. Leonor Teles para matar D. Juan de Castela.

⁴¹⁹ “Isso fazei vós a alguma irmã, se tiverdes, e a meta por freira n’esse mosteiro, ca vós a mim não m’o haveis de fazer, nem vol-o olho verá. Em verdade este é um bom galardão, que me vós daes! Deixei o regimento que no reino tinha, e fiz-vos haver a maior parte de Portugal, e agora a dito de um perro que com medo dirá que Deus não é Deus assacaes-me que falsei por me não dardes as cousas que me promettestes e sobre que comungastes comigo o Corpo de Deus em Santarém” (LOPES, CDJ, v. 1, Cap. LXXXIV, 1897, p. 41).

marido D. Fernando, cuja harmonia é descrita por Fernão Lopes como fruto muito mais dos temperamentos opostos do casal, a relação de D. Leonor Teles com o genro é tumultuada. Ambos possuem uma personalidade ativa e, por isso, ao tentar interferir na política a rainha teve seu espaço ignorado, como era comum a algumas rainhas. Não obstante, Leonor Teles era acostumada a dividir a regência com o marido⁴²⁰ e, enquanto rainha-regente, não aceitava que tentassem violar seu direito de agir politicamente. Na condição de prisioneira do rei castelhano, a rainha D. Leonor Teles não se deixou intimidar, nem mesmo quando foi descoberto seu plano de conspiração contra o genro. Assim, teve na clausura do convento o fim de suas pretensões e o mecanismo adotado pelo ex-aliado para silenciá-la.⁴²¹

3.10 O assassinato da abadessa: os crimes do povo de Lisboa

Desde o episódio da morte do Conde e o temor pelos rumores do assassinato do Mestre de Avis, o povo começa a ficar vigoroso em excesso, buscando se vingar de todos aqueles que acreditam ser seus inimigos e/ou aliados da rainha. Em meio a essa busca por executar os “vilões” coletivamente com as próprias mãos, o povo de Évora, liderados por Diogo Lopes Lobo, Fernão Gonçalves Darca e João Fernandes se voltam contra os grandes da cidade que queriam levantar a voz em favor da rainha.

A fricção social representada pelos dois grupos, sendo um deles composto por poderosos locais que, dado o prestígio recebido do poder monárquico, buscavam proteger seus lugares e benesses conquistadas; enquanto o outro grupo representava o desejo de mudança na regência do reino português, com representantes da arraia miúda e de grandes da

⁴²⁰ BALEIRAS, Isabel Maria Garcia de Pina N. **Leonor Teles, uma mulher de poder?** 2008, p. 259, Dissertação (Mestrado em História Medieval de Portugal) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, 2008, p. 160.

⁴²¹ Atualmente, é possível perceber a difamação enquanto forma de violência, apesar de ser marcada por um estilo silencioso cuja agressividade pode ser imperceptível. Os estudos de violência vêm demonstrando que ao longo da história humana este mecanismo foi usado para invisibilizar ou assinalar os aspectos negativos do outro. Percebemos esta presença na forma como Fernão Lopes apresenta as personalidades e acontecimentos relacionados a Leonor Teles. Não nos interessa se a Leonor apresentada pelo cronista era realmente uma mulher má, adúltera, traiçoeira, gananciosa e vingativa, o trabalho do historiador não é ser juiz e julgar comportamentos, e sim, pensarmos os motivos para a consolidação dessa memória? Quais os interesses dos agentes produtores e fomentadores desses imaginários? E, principalmente, como, ao construir ou eternizar esse imaginário negativo da rainha Leonor Teles, Fernão Lopes provocou o silenciamento da última regente da Dinastia de Borgonha? Como já apresentamos anteriormente a construção dos elementos negativos serviram para consolidar os aspectos positivos da personalidade e imaginário de D. João, Mestre de Avis, em detrimento de sua bastardia. Ao construir e eternizar uma rainha com características negativas, ações suspeitas e perigosas, Fernão Lopes utiliza-se da representação de Eva, demonstrando dialogar com o imaginário negativo sobre o feminino presente nas sociedades cristãs. Por isso, a D. Leonor de Fernão Lopes é vingativa contra os inimigos e até mesmo os aliados; gananciosa é capaz de provocar a morte da própria irmã; manipuladora consegue todo o poder e é por sua impetuosidade que se coloca como prisioneira de Castela e vê se findar todos os seus empreendimentos.

terra, como Diogo Lopes Lobo, Fernão Gonçalves Darca e João Fernandes, que depois foram desvinculados da liderança do movimento e partiram junto ao Mestre de Avis para servi-lo.

O que nos interessa, neste caso, é como um grupo popular, que inicialmente surgiu para impor sua vontade contra os poderosos que queriam levantar bandeira em apoio à rainha, acabaram causando a morte de uma abadessa? E, aliado a isso, como este episódio é representativo da violência de gênero?

Segundo Fernão Lopes, surgiram diferentes versões para justificar o desejo de destruir a abadessa. Alguns comentaram que Gonçalo Eanes, cabreiro, teria dito ao povo: “vamos matar a aleivosa da abadessa, que é parenta da rainha e sua criada”⁴²². Outros afirmam que a abadessa os teria chamado de bêbados, adicionando o seguinte a tal comentário: que como eles andavam daquele jeito, logo encontrariam o resultado do que estavam fazendo. O próprio Fernão Lopes nos apresenta essa opinião de que “[...] andando o povo neste alvoroço sem outra ocupação com que aplicasse o tempo”⁴²³. Independente do autor da crônica concordar que o movimento estava perdendo a proporção, ele consegue identificar elementos que corroborem para a construção do discurso da importância de ter D. João I enquanto monarca, como discutiremos mais à frente.

O povo, instigado pelo desejo de vingança, procura a abadessa na casa onde repousava, mas não a encontrou, pois tinha ido à Igreja da Sé. Mesmo sendo um espaço sagrado, o levante não se importou e vai em sua direção, a fim de aplicar nela a justiça que acreditava merecer. Nem mesmo a intervenção de Gonçalo Gonçalves, Adayão e Mem Pires conseguem evitar que o povo arrancasse a abadessa de dentro da igreja, puxando-lhe a hóstia consagrada que ela abraçava como uma forma de se proteger.

Mas sem nenhum respeito do Senhor que ela tinha nas mãos que então deixou usar de seu livre poder por juízo a nós desconhecido tomaram o corpo das mãos, e a tiraram para fora do tesouro e levando-a assim antes que chegassem à porta da escada lançou-se um deles contra ela brutalmente e levou-lhe o manto e as toucas da cabeça, deixando-a em cabelos. E indo mais adiante ante que chegassem à porta principal lançou-se outro homem contra ela e cortou-lhe as fraldas de toda a vestimenta, de forma que lhe pareciam as pernas todas, e parte dos vergonhosos membros.⁴²⁴

⁴²² “[...] vamos matar a aleivosa da abadessa, que é parenta da rainha e sua criada” (LOPES, CDJ, V. 1, Cap. XLVI, 1897, p. 137).

⁴²³ “[...] andando o povo em tal alvoroço sem outra ocupação com que despendesse o tempo” (LOPES, CDJ, V.1, Cap. XLVI, 1897, p. 137).

⁴²⁴ “Mas sem nenhuma reverencia do Senhor que nas mãos tinha que os por então leixou uzar de seu livre poder por juizo a nós não conhecido tomaram o corpo das mãos, e a tiraram fóra do thesouro e levando-a assim ante que chegassem á porta da escada lançou-se um d’elles a ella rijamente e levou-lhe o manto e as toucas fóra da cabeça sem outra cobertura. E indo mais adeante ante que chegsssem á porta principal lançou-se outro homem a

Por ser uma abadessa e, portanto, uma mulher religiosa, ela não deveria ter sido agredida física e moralmente. Contudo, a ideia de que era parente da rainha, e sendo também uma figura feminina, fez com que a abadessa recebesse de forma simbólica as punições que o povo desejava impor a Leonor Teles. O fato de arrancarem a hóstia das mãos da mulher, que estava dentro da igreja, assim como de retirarem o véu e as vestes que a distinguiam enquanto religiosa e deixá-la nua, representa a busca por dissociá-la de seu status, condicionando unicamente a sua condição de mulher.

Fernão Lopes continua narrando todos os acontecimentos a fim de construir na imaginação dos ouvintes um cenário de espanto diante do requinte de barbaridade presente nos atos daquele povo. Por isso, ele segue relatando que, após arrancarem-na da Igreja da Sé nas condições desonrosas relatadas, levam-na pelas ruas até chegar à praça. Mas se as agressões começaram ainda dentro da igreja, por que a levam por várias ruas até a praça, ao invés de executá-la ali mesmo?

Creemos que a razão estava na exposição. Um corpo ferido e nu⁴²⁵, humilhado por esse espetáculo de horrores, é uma forma de causar violência psicológica à vítima. É também uma forma de conseguir mostrar para mais pessoas o que o grupo, que supostamente buscava justiça, faria a todos que se metessem em seus caminhos, sendo, portanto, um espetáculo no qual os agressores não se escondem – eles querem que os demais os vejam e os temam. A visualização de um linchamento público envolve todas as pessoas enquanto agentes ativos e cúmplices que diretamente ou não produzem ou apoiam os atos de agressões. Também podemos perceber a presença de uma vítima e os espectadores passivos ligados pelo medo e o temor da represália.

O desprezo ao feminino é marcado pela construção misógina da sociedade, o que pode ser percebido no fato da abadessa ter tido seu corpo exposto nu e nele receber diversas formas de agressões. Também, depois de assassinada, seu corpo ter sido deixado na praça até que aqueles que a tinham matado, voltaram à noite e “lançaram-lhe um barço nos pés e levaram-na até ao Rocio próximo ao curral das vacas. E deixando assim aquele desonrado corpo”⁴²⁶. O

ella e cortou-lhe as fraldas de todas as vestiduras em tanto que lhe pareciam as pernas todas, e parte dos vergonhosos membros” (LOPES, CDJ, V. 1, Cap. XLVI, 1897, p. 137).

⁴²⁵ Segundo Duby, a nudez representa uma regressão e uma desordem às regras de sociabilidade, até mesmo os prisioneiros dos castelos possuem roupas. A nudez feminina é símbolo de luxúria. É uma humilhação imposta as prisioneiras dos romances. que obrigadas a ficarem nuas. são expostas para a livre escolha do imperador. A nudez feminina também é representada à meia luz nas cenas de violência que reforçam os imaginários dos temores em relação a seus corpos. Cf. DUBY. **História da vida privada 2**. Op.cit., p. 600.

⁴²⁶ “lançaram-lhe um barço nos pés e levaram-na até ao Rocio acerca do curral das vacas e deixando assim aquele deshonrado corpo” (LOPES, CDJ, v. 1, cap. XLVI, 1897, p. 138).

corpo foi soterrado escondidamente na Igreja da Sé por algumas pessoas que souberam do que foi feito com a abadessa, mas que temiam que os revoltosos se voltassem contra eles – o Este ato reforça a visão de que os agressores conseguiram impor o medo nas outras pessoas.

A humilhação da nudez pública, as agressões coletivas e o total desprezo em relação ao corpo e vida feminina são elementos que remetem às punições populares dadas às adúlteras. A condição de parentesco desta mulher com a rainha foi suficiente para que os revoltosos, descontentes com a fama de adultério de D. Leonor Teles, vingassem-se na abadessa⁴²⁷. No imaginário misógino todas as mulheres são iguais em suas fraquezas e perigos, por isso os assassinos da abadessa acreditavam que era justo todas as agressões que foram deferidas à religiosa.

Coadunamos com a visão de Baleiras de que a Leonor Teles que foi eternizada por Fernão Lopes era mais o fruto de uma construção discursiva de memória, do que a representação verdadeira da rainha, como o cronista afirma em sua obra. A Leonor Teles, de Fernão Lopes, era necessária para a legitimação da Dinastia Avisina. Nas palavras de Baleiras “[...] sem Leonor Teles, o reinado de D. João I não teria existido, pois não haveria necessidade de resgatar Portugal do lodo castelhano em que mergulhara”⁴²⁸.

Destarte, cremos que a articulação entre aspectos associados ao comportamento feminino com elementos próprios da personalidade masculina foi conscientemente utilizada pelo cronista para intensificar o temor diante de uma figura feminina como Leonor Teles que detinha muito poder. Fernão Lopes faz isso apropriando-se dos elementos misóginos presentes no imaginário feminino na sociedade portuguesa do século XV.

Leonor é a representação perfeita de Eva, quando vaidosa e sedutora joga com sua beleza para conquistar D. Fernando e, posteriormente, um amante. Fernão Lopes constrói de

⁴²⁷ Segundo Fernão Lopes a relação entre a abadessa e a rainha Leonor Teles teria sido a causa do povo de Lisboa representá-las de forma misógina, através do ódio que nutria por elas. Segundo deixa a entender Fernão Lopes, a abadessa teria utilizado da fala para desprezar os insurgentes de Lisboa, o ato de blasfemar, insultar e agredir verbalmente aos outros é apresentado nas crônicas como umas das características da rainha Leonor Teles. A semelhança comportamental das duas personagens, somada a relação de parentesco entre ambas, corrobora para a construção e aplicação de diversas formas de violência contra a abadessa. Com isto, percebemos que a distinção de gênero, assim como os imaginários de misoginia e virilidade, levou à representação de um tratamento diferente em relação a adoção e aplicação da violência. O imaginário misógino serve para legitimar as formas de violência contra o feminino, dado seu comportamento intransigente, seu corpo voluptuoso, sua propensão a traição e assassinatos. Para o imaginário misógino, a mulher é sempre perigosa e sensual. A violência contra o feminino está atrelada a seu corpo, posto que, segundo o imaginário religioso medieval, seria o corpo feminino a fonte de muitos pecados e danações. Seria, portanto, a mulher uma prisioneira de seus próprios instintos? Fernão Lopes demonstra que é por escolha própria que a rainha D. Leonor Teles é sensual, vaidosa, namoradeira, falante e sedenta por poder. Ela não adota o comportamento ideal de uma boa esposa, ao contrário mantém a prática do adultério, mesmo depois de se tornar rainha.

⁴²⁸ BALEIRAS, Isabel Pina. Leonor Teles: o mito da mulher má e a história da mulher política. In: VILELA, Ana Luísa; ESTEVES, Elisa Nunes; SILVA, Fabio Mario da; REFFÓLIOS, Margarida. **Representações do mito na História e na Literatura**. Évora: Centro de Estudos em Letras- Universidade de Évora, 2014, p. 77.

forma coerente o imaginário dessa Eva enquanto “chama voraz”⁴²⁹, que busca o próprio prazer em vez da honra de seu consorte, de seus súditos e de sua filha, que, por suas ações, foi vendo aos poucos seu direito legítimo ao trono ser deslegitimado.

A Leonor de Fernão Lopes é igualmente Eva quando possui atributos masculinos, os quais foram considerados pelo cronista como elementos de deformidade, de sobreposição ao lugar relegado ao feminino e de ofuscação do papel masculino dentro da história portuguesa, referente ao reinado de D. Fernando.

A ideia de força de D. Leonor Teles, constantemente sinalizada nas crônicas lopesianas, deve ser entendida muito mais como fruto dos imaginários de temor e periculosidade em relação às ações da regente, do que como um atributo positivo que o cronista queria reforçar na personalidade feminina da última rainha da Dinastia de Borgonha.

Portanto, constatamos que o que denominamos de violência de gênero é uma subcategoria do campo da violência, que está embasado nos imaginários de hierarquização e identidade de homens e mulheres, até aqui trabalhados enquanto misoginia e virilidade. Os imaginários de misoginia e virilidade, presentes naquela sociedade, foram utilizados por Fernão Lopes para construir um discurso dicotômico que, por um lado, legitima os reinados de D. Pedro e D. João I e, por outro lado, deslegitima a regência de D. Leonor, mesmo que o Tratado de Salvaterra de Magos salvaguardasse seu direito legítimo ao trono.

Se o discurso e a memória podem ser utilizados para a perpetuação da misoginia no que se refere à violência, um problema persistente em todas as sociedades, qual seria o papel da violência na sociedade? Qual o olhar presente nas crônicas de Fernão Lopes e na *DSG* em relação a este problema social? Estas são algumas das questões que nortearam o desenvolvimento do próximo capítulo.

⁴²⁹ DALARUN, Jacques. Olhares de clérigos. Op. Cit., p. 38.

CAPÍTULO 4. OS ASPECTOS SOCIAIS NAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS PRESENTES NA *DEMANDA DO SANTO GRAAL* E NAS CRÔNICAS DE FERNÃO LOPES

Como foi apresentado nos capítulos anteriores, a presença dos discursos religiosos e da criação de leis visaram controlar a violência na sociedade, tanto para a formação de uma sociedade harmônica como para a civilização dos comportamentos individuais e coletivos. “Ao longo dos tempos, multiplicaram-se as leis e os regimentos, especializaram-se as funções, criaram-se novos tribunais, mas não se conseguiu diminuir a violência social praticada quotidianamente”⁴³⁰.

A criação dos processos de controle da violência, ou seja, da normalização e civilização da sociedade, não foi capaz de erradicar a violência social em diferentes sociedades ao longo da história. Mas qual seria o motivo dessa discrepância entre a existência de mecanismos de controle e sua persistência na sociedade portuguesa do século XIV e XV?

Acreditamos que os motivos para a coexistência entre leis e diferentes formas de violências nas fontes trabalhadas se dava porque a mesma sociedade que criava normas, leis e comportamentos, tidos como necessários para combater a violência, também construía, legitimava, apropriava-se e perpetuava os processos imaginários que hierarquicamente legitimaram a prática da violência na sociedade.

4.1 Tipos de violência na *Demanda do Santo Graal* e nas Crônicas de Fernão Lopes: uma análise comparativa

Traçar um panorama comparativo e buscar compreender as formas de violência presente no período e os medos masculinos em relação ao feminino constituem-se as principais inquietações que instigaram o presente capítulo. Contudo, nossa visão sobre a violência não se pautará somente nas relações de gênero, mas também na forma como a justiça atua especificamente em casos de violência que envolvem distinções estamentais e religiosas, para podermos obter uma visão mais ampla dessa problemática na sociedade portuguesa medieval.

⁴³⁰ BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. **Vivências no feminino**. Poder, Violência e Marginalização nos séculos XV a XIX. Op. Cit., p. 20.

Sobre o aspecto comparativo com relação ao quantitativo de casos de violência presentes nas fontes, identificou-se que a *DSG* possui o maior número de relatos. Os casos de violência presentes nas narrativas, em sua grande maioria, partem do imaginário de dominação masculina sobre os corpos femininos. Contudo, elas também são agentes provocadoras de violência, em alguns momentos incitando ao masculino a ação almejada.

Na *Crônica de D. Pedro*, identificamos a presença da ação violenta de homens contra homens, assim como de homens contra mulheres. Por sua vez, a violência na *Crônica de D. Fernando* é marcada pelas ações agressivas das guerras contra Castela, das barbaridades dos aliados ingleses e, principalmente, das ações da rainha Leonor Teles contra seus opositores.

Enquanto isso, na *Crônica de D. João I*, o olhar sobre a violência oscila do positivo ao negativo, de acordo com seu grau de vinculação ao ideário da revolução avizinha. Aliás, com este movimento Fernão Lopes reforça ainda o exemplo da boa aplicação da agressividade nas ações de D. João I, Mestre de Avis, em detrimento das praticadas por D. Leonor Teles ou mesmo pela população portuguesa.

4.1.1 Violência Sexual: as diferenças na aplicação da justiça monárquica para os crimes de defloro na *Demanda do Santo Graal* e *Crônica de D. Pedro*

Na *DSG*, a violação pode ser resolvida em um acordo entre homens, como foi estabelecido no caso que envolveu o rei Artur e o cavaleiro. Na *DSG*, Tanas, pai da donzela violada e emprenhada pelo monarca, não sofre reparação pela violência cometida contra sua filha, a não ser a suposta satisfação com a morte do violador.

Todavia, Tanas não aceita que o rei Artur case sua filha com um de seus cavaleiros, como forma de correção e ocultamento de seu ato, pois se a casasse após o defloro, nada provaria que o filho que tivesse seria do rei. Ambicioso, o cavaleiro deseja ser avô de filho de rei, o que poderia lhe render benesses, mesmo que o neto estivesse na condição de bastardo.

Esse uso do feminino enquanto peça valiosa no jogo de xadrez dos interesses masculinos estava tão presente na novela de cavalaria, quanto nos escritos cronísticos de Fernão Lopes, nos quais Inês de Castro representava para sua linhagem a ascensão e ampliação do prestígio na Corte portuguesa.

Voltemos, pois, à linha de pensamento que estávamos tecendo: as duas narrativas que tratam da mesma situação, a violação e reparação, tomam sentidos diferentes. Se na *DSG* a reparação pode ser possível, mesmo sem casamento, mas com o parcial reconhecimento do fruto da relação – tendo em vista que rei Artur é quem escolhe o nome da criança, mesmo

mantendo sua origem escondida –, o acordo entre homens, pai e deflorador, não leva em conta as mulheres. A voz da personagem só foi permitida uma única vez, a fim de revelar o ocorrido entre ela e o cavaleiro, ainda sob ameaça de morte. No acordo em que o masculino decide novamente sobre sua vida e seu corpo, a escolha do feminino não tem vez.

No caso de defloro tratado na *Crônica de D. Pedro*, o casamento foi a reparação possível, provavelmente decidida entre o violador e os membros masculinos da família da donzela. Contudo, o castigo dado pelo monarca justiceiro não representava uma punição devida a tamanha vilania, vindo a executar, mesmo que tardiamente, a pena de morte.

Quadro 6: As formas de justiça monárquicas para os crimes de violação na *DSG* e *CDP*

	<i>DSG</i>	<i>CDP</i>
Monarca /Justiça	Rei Artur	D. Pedro
Violador	Rei Artur	Nome ausente no texto
Punição	Nenhuma	Morte do violador

Fonte: a autora (2021).

A partir do quadro 6 é possível perceber que, enquanto na *DSG* o rei Artur é o violador e o monarca que busca esconder sua ação para não ser mal visto no reino, a concepção de justiça é relativa ao grau de interesse e/ou envolvimento do rei. Na *CDP*, a concepção de justiça para os crimes de violação é mais rígida, pois D. Pedro acredita que não existe outra solução para reparar o crime que não seja a morte do violador, independentemente do tempo do crime, visto que Fernão Lopes afirma que a mulher e os filhos imploraram ao rei pelo perdão, para que não houvesse a execução. Porém, D. Pedro jamais deixa de fazer a justiça que ele acreditava ser a adequada.

As múltiplas interpretações acerca da possibilidade, ou não, de interiormente se resolver as questões de honra, sinaliza as transformações sociais que a questão estava sofrendo durante o transitar do tempo. Em todo caso, as fontes nos servem como panorama para pensarmos a violência de gênero durante a Baixa Idade Média, suas multiplicidades e, principalmente, como era vista essa questão pela sociedade portuguesa.

As violações foram descritas nas investigações históricas como sendo ritos de iniciação. Entretanto, aqui coadunamos com a interpretação de Opitz, que comenta que esta violência tinha a função de provar o quanto a vida conjugal era mais segura,

independentemente de ser uma relação desejada ou não.⁴³¹ Era uma condição social que garantia um certo grau de segurança que as mulheres pobres, solteiras, viúvas e prostitutas não possuíam.

4.1.2 Assassinatos e ordenações régias: a justiça monárquica diante das acusações de assassinatos na *Demanda do Santo Graal* e *Crônica de D. Pedro*

Neste tópico, buscamos trabalhar comparativamente os desenrolar da justiça monárquica em duas fontes medievais, a primeira de cunho novelista e a segunda cronista, sendo, respectivamente, a *DSG* e *CDP*. Na *DSG*, a donzela irmã de Ivã de Cenel leva o rei Artur a acusação de assassinato contra Galvão, seu sobrinho:

[...] porque sua irmã viera já à corte e contara perante quantos homens ricos lá estavam como Galvão deixara seu irmão matar no castelo e como matara Patrides, sobrinho de rei Bandemaguz, e que bem soube àquela hora em que o matou que era companheiro da mesa redonda. E rei Artur, que tinha tão grande pesar destas novas, que maior não poderia, disse à donzela:

- Donzela, se é como dizeis, ele merece ser escarnecido e perder o assento da mesa redonda.⁴³²

A acusação dos assassinatos praticados por Galvão foram levados à corte para serem julgados pelo rei Artur e os homens de seu conselho, compreendendo o uso exacerbado da violência e vilania contra os outros membros da mesa redonda enquanto traição ao ideal de irmandade que deveriam uni-los enquanto cavaleiros. Ao crime de assassinato e traição, o rei Artur estabelece enquanto punição que Galvão deva ser escarnecido, com o adendo de perder o assento da mesa redonda, ou seja, a perda de prestígio social.

Outrossim, D. Pedro tem uma aplicação de justiça diferente para os crimes de vilania e assassinato, posto que, para o monarca, a única justiça para tais crimes é a morte, mesmo sendo os assassinos pessoas de convívio, isto é, próximas. Além disso, exatamente pelo grau de aproximação do rei Artur com o assassino de Ivã de Cenel e Patrides, o monarca decide pela punição mais branda, posto que alguma sanção seria necessária para garantir a imagem do monarca enquanto detentor da justiça.

Ao compararmos a punição dada em cada obra para o crime de vilania e assassinato, percebemos que, enquanto o rei Artur escolhe uma punição menos violenta para o sobrinho,

⁴³¹ OPITZ, Claudia. O cotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). p. 415.

⁴³² DSG, 1988, p. 274.

dado que este integra um interesse familiar, constituinte no imaginário da linhagem monárquica, para D. Pedro o interesse é o disciplinamento da sociedade e a própria solidificação de seu imaginário enquanto justiceiro e justo. Apesar da *Crônica de D. Pedro* não tratar de nenhum caso que envolva o julgamento do monarca contra um membro de sua linhagem, demonstra que no caso dos assassinos dos judeus tratavam-se de pessoas próximas ao rei, tanto que Fernão Lopes chega a relatar que o monarca teria chorado enquanto julgava os criminosos.

Todavia, apesar da promessa de punição de Galvão, o que percebemos na narrativa é que o cavaleiro vilão, ao retornar da demanda sem honra – posto que o Graal proibiu sua aproximação dada a condição de cavaleiro pecador –, a desonra do cavaleiro fica somente pela derrota nas virtudes cristãs da cavalaria justa, enquanto que ao regressar do reino do tio, somente recebe deste uma repreensão, da qual se defende, como é comum na construção do imaginário dos covardes e traidores. Não obstante, a cavalaria e o espaço na mesa não lhe foram arrancados, já que logo o reino entrou em uma guerra interna e externa.

4.1.3. Violência matrimonial na *Demanda do Santo Graal*, *Crônica de D. Pedro* e *Crônica de D. Fernando*

Se, por um lado, estar sob o jugo da dominação masculina era um fator de proteção, por outro, era também por meio dele que diversas formas de violência eram vividas, tanto física, sexual ou simbólica. A questão da justiça matrimonial também se faz presente nas narrativas, estando envoltas na problemática do pecado e da aplicação da justiça.

Na *DSG*, quando o rei Artur descobre a traição da rainha com Lancelot manda prender o amante, não conseguindo êxito, e indagado sobre a punição da esposa responde: “quero, disse ele, por esta deslealdade, fazer dela tal justiça, **que todas as outras sejam castigadas**”.⁴³³ O adultério, enquanto crime contra a honra matrimonial, é sobretudo um crime contra a honra masculina, pois quando o adultério era cometido pelos homens não se levantavam discussões sobre punições.

Destarte, o discurso de procriação legítima para a continuação da linhagem – principal utilidade do casamento segundo os códigos moralistas sobre a sexualidade – era ameaçada pelos casos de adultério feminino. O adultério feminino é a violação do olhar do homem diante de seus pares, por isso é preciso que se faça cumprir a punição pública, em que o homem demonstra não compactuar com as ações imorais da mulher.

⁴³³ *DSG*, 1988, p. 478 (Grifo nosso).

Na *DSG*, o marido e o monarca mandam preparar a fogueira como punição para a rainha adúltera, mesmo com a desaprovação do povo, que, ao ver sua rainha caminhar para a morte, critica o rei e seus maus conselheiros, louvando, por outro lado, as virtudes de Genevra. O amante salva a rainha, deixando o rei novamente desolado e enraivecido.

Na *Crônica de D. Pedro*, é o monarca quem pune a adúltera e o amante, mesmo sem o conhecimento do marido. Além disso, enquanto o marido participa de uma justa, D. Pedro manda seus homens vigiarem a hipotética mulher adúltera, para que fosse pega em adultério com o amante, e que fossem, depois disso, levados ao monarca. Ao constatar a infidelidade, ambos são punidos: para a mulher, a fogueira, para o homem, a forca. Em ambas as narrativas a punição feminina é a mesma, o fogo.

Destarte, o feminino, ao não cumprir seu papel dentro da relação conjugal, isto é, ao descumprir os votos matrimoniais, entendido como um contrato entre homens, mas também como compromisso diante de Deus, torna o corpo como receptáculo pecaminoso que precisa ser punido, servindo assim de exemplo às demais. Nesse sentido, a punição física com excessos de brutalidade na mulher adúltera é instrumento da naturalização da violência contra a referida personagem, tida como principal culpada pelo crime.

Já na *Crônica de D. Fernando*, seu meio-irmão, D. João, utiliza-se da legitimidade do assassinato em caso de adultério para criar uma justificativa que o possibilite de ficar novamente solteiro. As formas de violência utilizadas foram as agressões físicas (golpes que levaram à morte de D. Maria) e a violência psicológica, pois, junto às agressões, seguem as difamações contra a honra da mulher.

Na *DSG*, narra-se o caso da mulher das duas tendas que é decapitada pelo marido, logo que ele entra na tenda e a encontra conversando com outro homem. O aparente motivo para pensar na desonra é a felicidade da mulher no meio da conversa, logo, para o cavaleiro, ela o tinha traído. A forma de violência escolhida deixou até mesmo o cavaleiro Leonel enraivecido diante de tão grande vilania. Um único golpe separa cabeça e corpo, dissipando a vida feminina, conseguindo para o masculino lavar a honra diante dos homens de sua linhagem.

Assim, nessas fontes a violência era o resultado da sucessão de acontecimentos que estavam ligados à manutenção da honra e prestígio social da pessoa. Por isso, a concepção sobre a violência era tão ambígua como muitas coisas na Idade Média, mas não chegava a

representar uma disposição moral condenável. O que se condena é a forma de destacar a identidade daquele indivíduo.⁴³⁴

4.1.4 Saqueadores, violadores e assassinos: o imaginário do outro no período de guerra na *Crônica de D. Fernando e Crônica de D. João*

Necessitamos do outro mesmo assumindo certo risco, pois de outra forma não teríamos como justificar o que somos, nossas leis, as instituições, as regras, a ética, moral e a estética de nossos discursos e nossas práticas. Necessitamos do outro para, em síntese, poder nomear a barbárie, a heresia, a mendicidade, etc. e para não sermos, nós mesmos, bárbaros, hereges e mendigos.⁴³⁵

O imaginário do outro é necessário para a afirmação do eu. A dualidade entre a virtude e o pecado, o bem e o mal, o eu e o outro constitui-se como elemento de distinção que marcou as escritas medievais e que foi utilizada por Fernão Lopes na construção discursiva de suas obras, como abordaremos neste tópico.

Na *Crônica de D. Fernando*, Fernão Lopes aborda o imaginário de violência que é construído na representação sobre o outro. Quando D. Pedro, o Cru, e D. Henrique lutam entre si pela coroa de Castela e a dos reinos a ela submetidos durante o cerco à cidade de Córdoba, o cronista aborda o imaginário das mulheres cristãs medievais, a partir dos temores que elas têm em relação aos mouros. Pois, estando D. Pedro cercando o castelo junto com seu aliado, o rei mouro de Granada salienta:

As ‘donas e donzelas’ da cidade, vendo em cima do muro ‘alguns mouros com seus pendões’ e imaginando que a vitória a eles pertenceria, gritavam em lágrimas, descabeladas, pelas ruas e praças, implorando proteção aos senhores e cavaleiros, que delas se apiedassem ‘**e não as deixassem ser desonradas e postas em cativeiros de mouros**’.⁴³⁶

Fernão Lopes mostra, a partir do caso em que as mulheres entraram em desespero pelo temor de serem desonradas e feitas prisioneiras, o olhar ocidental diante do outro. Na escrita do cronista, a violência e o temor de sofrê-la era uma ameaça que somente acontecia quando

⁴³⁴ GUAUARD, Claude. Violência. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. V. 2. Tradução de Hilário Franco Jr. Bauru, SP: EDUSP; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002, p. 606.

⁴³⁵ DUSCHATZKY E SKLIAR, 2001, p. 124 *apud* PUGA, 2019, p. 716. Cf.: PUGA, Vera Lúcia. Violência de Gênero/ Intolerância. Op. Cit

⁴³⁶ LOPES, 1975, p. 66 *apud* MALEVAL, 2010, p. 211, grifo nosso. Cf.: MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. Mulheres do povo nas Crônicas de Fernão Lopes. In: ZIERER, Adriana (org.). **Uma viagem pela Idade Média: estudos interdisciplinares**. São Luís: Editora Uema, 2010.

os mouros ameaçavam invadir a cidade. Como sabemos, a violência contra a mulher não ocorria somente durante a guerra, em que estas eram tomadas enquanto espólio, e sim em diversos momentos e situações em que a vulnerabilidade se fazia latente.

Contudo, o autor buscou construir discursivamente uma distinção entre castelhanos/portugueses *versus* mouros, cristãos *versus* pagãos. Essa construção discursiva busca demonstrar a superioridade civilizacional dos portugueses, mesmo que a histeria coletiva feminina tenha acontecido. Contudo, o próprio cronista afirma que ver o desespero das mulheres deu novo ânimo aos homens para defenderem a cidade da invasão. Portanto, o desespero feminino foi um elemento impulsionador dos homens, e nas palavras de Fernão Lopes “[...] que não havia homem que as ouvisse, que não houvesse compaixão e piedade, o qual tanto esforço fez recobrar aos de dentro”.⁴³⁷

O olhar feminino diante da violência sexual tanto representa esse outro indivíduo desconhecido como também um importante acesso aos imaginários discursivos ativados pelas mulheres diante do medo de sofrer essa violência. Esse olhar sobre o outro também está presente em outras passagens da narrativa do cronista português, Fernão Lopes.

A guerra é o espaço onde a virilidade e agressividade deve ser utilizada contra os inimigos, por isso a importância das políticas de alianças, contudo, nem sempre a distinção entre opositores e aliados é tão bem delimitada durante a guerra. A política de aliança que coloca os de fora dentro do reino para lutar por interesses do outro pode ser fonte de brutalidade e uso desnecessário da violência contra os próprios aliados.

Segundo Fernão Lopes na *C.D.F*, quando da última guerra contra Castela, o rei D. Fernando pediu ajuda para os ingleses, os quais vieram em grande número. Contudo:

Esta gente dos Ingleses, que dissemos, como foram instalados em Lisboa, não como homens que vinham para ajudar a defender a terra, mas como se fossem chamados para a destruir, e buscar todo mal e desonra aos moradores dela, começaram a espalhar-se pela cidade e termo, matando e roubando, e **forçando mulheres**, mostrando tal domínio e desprezo contra todos, como se fossem seus mortais inimigos, que novamente vinham para se assenhorear.⁴³⁸

⁴³⁷ “[...] que nom avia homem que as ouvessi, que nom ouvesse dellas compaixom e doo; o qual tanto esforço fez cobrar aos que dentro eram” (LOPES, CDF, Cap. XIX, 1966, v. 3, p. 60)

⁴³⁸ “Estas gmntes dos imgreses que dissemos, como foram apousemtados em Lixboa, nom como homees que vijnham pera ajudar a defemder a terra, mas come se fossem chamados pera a destruir, e buscar todo mal e desomrra aos moradores della, começaram de se estemder pella çidade e termo, matamdo e roubamdo, e **forçamdo molheres**, mostramdo tal senhorio e desprezamento comtra todos, come se fossem seu mortaaes emmijgos, de que se novamente ouvessem dasenhorear” (LOPES, CDF, Cap. CXXII, 1966, v. 3, p. 367, grifo nosso).

No lugar de proteção à população de Lisboa, os ingleses causaram mais danos e igual temor do que os inimigos castelhanos, pois espalharam medo nos saques, na violência desmedida contra os habitantes, no uso da violência sexual contra as mulheres, enfim, com todas as formas possíveis de agressividade.

Segundo Fernão Lopes, o rei D. Fernando mostra-se passivo diante das denúncias e reclamações do povo, por temer desagradar os aliados. Em um dos casos relatados na *Crônica de D. Fernando*, Fernão Lopes conta que, certa vez, os ingleses invadiram a casa de um homem chamado João Vicente. Quando já estava deitado com a mulher e um filho pequeno na cama foram atacados. Para tentar defender o filho, colocou “a criança ante si, por a não ferirem, e nos braços dela a cortaram por meio, com uma espada que era cruel coisa de ver a todos”⁴³⁹.

Isso ilustra que a presença dos ingleses em Portugal representou grandes danos ao reino, pois roubavam vinho, pães, matavam vacas, saqueavam as cidades, assassinavam homens, mulheres e crianças. As mulheres ainda eram violentadas sexualmente, e de nada valiam as denúncias, pois ao chegarem as reclamações ao rei D. Fernando, este solicitava que o conde acalmasse seus homens, o que parecia piorar a situação e agressividade dos ingleses, como relatado por Fernão Lopes.

Da mesma maneira, Fernão Lopes, na *Crônica de D. João I*, narra que outro caso de péssimos aliados ocorreu em 1384, quando os castelhanos tomaram posse de Santarém, onde foram recebidos de bom grado, pois a cidade apoiava D. Beatriz e D. Joan de Castela para a sucessão do reino. Não obstante, essa relação não se mostrou benéfica, dado que os castelhanos desprezavam a condição de aliança, praticando roubos e forçando mulheres.

O discurso de Fernão Lopes nas duas crônicas sobre a violência exercida por pessoas de outro reino, que praticavam as atrocidades contra os próprios aliados, representa o olhar do cronista em relação ao outro não-português. Mesmo escrevendo anos após o ocorrido, o cronista seleciona esses casos para compor a obra, visando exaltar o povo português que fica fortemente marcado pelos acontecimentos.

Contudo, é importante sinalizar que a violência praticada pelos ingleses é mais fortemente combatida na escrita do cronista do que a exercida pelos castelhanos. Na *Crônica de D. João I*, a violência que o povo de Santarém sofreu teria sido, segundo o cronista, unicamente culpa da própria má escolha de seus moradores, que ao apoiar D. Beatriz e D. Joan ficam à mercê da barbaridade dos castelhanos.

⁴³⁹ “a criança amtessi, polla nom ferirem; e nos braços della a cortarom per meyo com huuma espada, que era cruel cousa de veer a todos” (LOPES, CDF, Cap. CXXXII, 1966, p. 368).

Quadro 7: Imaginário e memória coletiva sobre as formas de violência praticados pelo “outro”

Vítimas	Violência	Agressores	Obra
As mulheres do Cerco de Córdoba	Temor da violência sexual	mouros	<i>CDF</i>
Homens e mulheres portugueses	Violência sexual, assassinatos, e violência simbólica	Aliados ingleses	<i>CDF</i>
Homens e mulheres de Santarém	Violência sexual, assassinatos, e violência simbólica.	Aliados castelhanos	<i>CDJ</i>

Fonte: a autora (2021).

Os relatos de Fernão Lopes sobre a relação dos portugueses com os estrangeiros são marcados pela violência sexual, sobretudo, mas também pela violência simbólica e pela prática de assassinatos. Para Mattoso, o olhar sobre o outro, visto enquanto bárbaro, violento e traiçoeiro, representou a visão que fomenta “a noção clara do outro enquanto oposição aos nacionais”⁴⁴⁰. Assim, as noções de oposição e unidade foram magistralmente utilizadas por Fernão Lopes na construção de suas crônicas, mas seus objetivos vão além dos escritos, posto que corroboraram na construção de uma ideologia de unificação e legitimação da Dinastia de Avis.

4.2 “Que dos Judeus virão depois os cristãos”⁴⁴¹: as questões de justiça de D. Pedro em defesa dos judeus e cristãos.

Segundo Fernão Lopes, D. Pedro era adepto da correção da violência pelo uso da violência. A percepção sobre a visão positiva ou negativa da violência pode ser percebida nas ações de justiça do monarca. Segundo Fernão Lopes, quando foi informado das más ações de homens de seu convívio e serviço, realiza o seguinte:

⁴⁴⁰ MATTOSO, José. O processo de categorização da identidade nacional. In: _____. A identidade Nacional. Lisboa: Gradiva/ Fundação Mário Soares, 1998, p. 10. Segundo Mattoso, as guerras do reinado de D. Fernando e D. João I foram decisivas para a categorização da identidade nacional, posto que serviram para demonstrar a diferença comportamental entre os estrangeiros e os portugueses.

⁴⁴¹ Resposta dada por D. Pedro aos que defendiam os homens que roubaram e mataram o judeu. LOPES, CDP, Cap. VI, 1822, p. 92.

Sucedeu, pois, que pousando ele nos Paços de Bella (Termo de Lisboa) que ele mesmo fizera, dois seus escudeiros, que grande tempo havia que com ele viviam, sendo ambos companheiros ouviram conselho, que fossem roubar um Judeu, que pelos povos andava vendendo especiaria, e outras coisas, e foi assim feito que foram buscar aquela certa presa, e **roubarão-no de tudo, e o pior disto é que foi morto por eles.** ⁴⁴²

Segundo Oliveira Marques, em virtude da atividade econômica desenvolvida pelos judeus e muçulmanos de empréstimos de dinheiro, venda de mercadorias e das relações de comerciais dentro e fora do reino português, trouxe a esses grupos a ampliação e reconhecimento de sua influência política ao longo do tempo. Tanto que na administração local, dois magistrados eram encarregados especificamente de tratar das questões que envolvessem os Judeus.⁴⁴³

A relação entre cristãos e judeus é marcada pela visão negativa destes últimos, vistos como culpados pela morte de Cristo. Culpa esta estendida a todo o povo judeu em diferentes gerações. Assim, o imaginário cristão associou a figura do judeu ao pecado da usura, da traição e da falsidade. Em tempos de pestes, são os judeus os primeiros a serem culpados pela doença. Na literatura produzida no medievo, os judeus são representados como o povo que assassina crianças em ritos diabólicos ou mesmo como usurários e que até mesmo o diabo não suporta.

O desejo de ter vantagem financeiramente, somada ao imaginário depreciativo em relação aos judeus, serviu de motivo para o roubo e assassinato do judeu mercador. Os assassinos provavelmente acreditam que, dando esses serviços ao rei, mesmo se fosse descoberto a vilania de suas ações, o imaginário de destruição de um inimigo do cristianismo se sobressairia em relação à infração.

No entanto, Fernão Lopes apresenta tal ato como pecado/crime dos cristãos contra os judeus, crime este que D. Pedro não se abstinha de julgar, mesmo demonstrando tristeza diante da punição que cabia aos criminosos:

E o rei sorrindo-se disse-lhes: *Que fizeram bem, que pois queriam tomar ofício de ladrões, e matar homens pelos caminhos, de se enfiarem primeiro nos Judeus, e depois virão aos cristãos.* E dizendo estas, e outras palavras passeava perante eles de uma parte para outra, e parece que lembrando-lhe a criação, que neles fizera, e como os queria mandar matar, vinhão-lhe as

⁴⁴² “Sucededeo, pois, que pousando elle nos Paços de Bella (Termo de Lisboa) que elle mefmo fizera, dous feus Efeudeiros, que grão tempo havia que com elle viviaõ, fendo ambos companheiros houveraõ confelho, que foffem roubar hum Judeo, que pelos povos andava vendendo especiaria, e outras coufas, e foy affim de feito que foraõ bufcar aquella certa preza, e **roubárão-no de tudo, e o peyor desto he que foy morto por eles**” (LOPES, CDP, Cap. VI, 1822, p. 88- 89, grifo nosso).

⁴⁴³ OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. **História de Portugal**: das origens às Revoluções liberais. Op. Cit.

lágrimas aos olhos por vezes, depois tornava asperamente contra eles repreendendo-os muito do que feito haviam; e assim andou por um grande espaço. (Grifo nosso).⁴⁴⁴

Contudo, a necessidade de punição dos crimes de roubo e assassinato vai muito além da condição da vítima enquanto judeu, uma vez que o discurso dos defensores dos assassinos era o de “Que por um Judeu tratante, e vil, não era razão que morressem tais homens”⁴⁴⁵. Esse enunciado demonstra o olhar dos portugueses em relação aos judeus, tidos como figuras negativas e traiçoeiras.

O julgamento e a sentença de D. Pedro são marcados pela necessidade de aplicação de uma correção que visasse o mínimo de consequências negativas. A sentença dos assassinos deveria ser aceitável para os judeus, posto que, se os assassinos ficassem impunes, isso representaria uma certa liberação para roubar e matar os demais judeus dentro do reino, construindo, assim, um espaço de incertezas para a economia local.

Nesse sentido, os judeus tinham uma importância vital para a economia local. Também viviam em judiarias dentro ou fora dos muros, a depender do tamanho da comunidade judaica⁴⁴⁶, e tinham o direito de manter sua própria fé, o que somente foi modificado durante o século XV, no governo de D. Manuel, o qual obrigou a todos os judeus do reino a se converterem ao cristianismo ou, caso não quisessem acatar tal ordem, saírem de Portugal.⁴⁴⁷

Outrossim, a sentença de D. Pedro visava, além dos aspectos político-econômicos do reino, a proteção dos habitantes do reino, ou seja, a própria reafirmação enquanto a figura que

⁴⁴⁴ “E El Rey forrindo-fe diffe-lhes: *Que fizeraõ bem, que pois queriaõ tomar officio de ladões, e matar homens pelos caminhos, de fe enfiarem primeiro nos Judeos, e depois viriaõ aos Chriftãos.* E dizendo eftas, e outras palavras paffeava perante elles de huma parte para outra, e parece que lembrando-lhe a criação, que nelles fizera, e como os queria mandar matar, vinhaõ-lhe as lagrimas aos olhos por vezes, depois tornava asperamente contra elles repreendendo-os muito do que feito haviaõ; e affim andou por hum grande efpaffo” (LOPES, CDP, Cap. VI, 1822, p. 90- 91).

⁴⁴⁵ “*Que por hum Judeu tratante, e vil, naõ era razaõ que morreffem taes homens*” (LOPES, CDP, Cap. VI, 1822, p. 91- 92).

⁴⁴⁶ Segundo Oliveira Marques (1977, p. 237), a sociedade judaica podia ser dividida em três classes: “os banqueiros ricos, mercadores, financeiros e detentores de cargos públicos, grupo pequeno, mas economicamente importante; os artesãos, sobretudo alfaiates, ourives, ferreiros e sapateiros; e os pobres e indigentes, acaso uma minoria. Todos eram obrigados ao pagamento de pesados impostos. Possuindo as suas sinagogas e sendo relativamente livres para praticar a sua religião, os Judeus tinham, não obstante, de viver em bairros separados, as Judarias, segregados das zonas cristãs por muralhas, cercas e portões que se fechavam à noite”. Cf. OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. **História de Portugal: das origens às Revoluções liberais.** Op. Cit., p. 237.

⁴⁴⁷ Entre o final de 1496 um édito determinou que, até outubro de 1497, todos os judeus e mouros que habitavam em Portugal deveriam se converter ao cristianismo ou deveriam sair do reino, sob ameaça de confisco dos bens e pena de morte. Durante a Quaresma, D. Manuel decidiu que todos menores de 14 anos ficariam retidos no reino para receberem a educação cristã. Por isso, “[...] perante as dificuldades de saída, a retenção dos filhos e a iminência de serem reduzidos à condição de escravos do rei, milhares de judeus aceitaram converter-se”. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O reino quinhentista. In: RAMOS, Rui; SOUZA, Bernardo Vasconcelos; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **História de Portugal.** Lisboa: Esfera dos Livros, 2009, p. 238.

melhor representava a justiça e disciplinamento da sociedade portuguesa. Apesar do uso da violência na aplicação da justiça, é inegável que D. Pedro não pode ser compreendido somente como a figura passional, como tem sido apresentado pela crônica lopesiana, o que tem sido reproduzido como verdade inquestionável pela historiografia.

Destarte, D. Pedro vê neste caso uma oportunidade da aplicação de sua justiça ou do que acreditava ser a aplicação dela, a fim de servir de exemplo a todos os portugueses e estrangeiros no reino. Independente da vítima ser um judeu, o temor e necessidade da correção se davam para que se evitasse a recorrência da ação, que na fala de D. Pedro fica evidente quando diz: “[...] que dos Judeus virão depois os cristãos”⁴⁴⁸.

A partir das novas discussões acerca dos estudos da violência, podemos perceber a presença da violência psicológica exercida pelo monarca para a apuração das denúncias dos réus. Na *Crônica de D. Pedro*, o uso da violência toma dois sentidos diferentes: primeiro, enquanto crime praticado por dois homens do convívio do rei contra um judeu; e, segundo, como justiça disciplinadora da sociedade, posto que “[...] mandou que os degolassem”⁴⁴⁹, evitando a impunidade de crimes, ao mesmo tempo em que busca evitar que os crimes fossem praticados depois com os cristãos.

Outrossim, as questões de justiça praticada por D. Pedro não podem ser interpretadas somente como uso exacerbado da violência, mas também como instrumento de controle da sociedade. A execução dos criminosos, mesmo quando estes eram próximos ao rei, serve para demonstrar que nenhum crime teria impunidade. O uso da violência na execução dos criminosos servia, então, para atrair a atenção do povo para as ações do monarca e para a assimilação de que a justiça poderia ser legitimamente aplicada por meio da violência.

4.3 Assassinatos e relações estamentais: a punição para os crimes de assassinatos praticados por religiosos na *Crônica de D. Pedro*

Segundo Fernão Lopes, “estando o rei em Évora lhe foi agravar uma mulher de Santarém, dizendo que um Clérigo da terra, honrado e de renda lhe matara seu marido contra razão e justiça”.⁴⁵⁰ A acusação da mulher serviu para que D. Pedro arquitetasse um plano para fazer com que o religioso pagasse pelo assassinato de um secular, o que não estava sob sua jurisdição. Passados alguns dias, o monarca encontrou um jovem mancebo pedreiro, a quem

⁴⁴⁸ “[...] que dos Judeus virão depois os cristãos” (LOPES, CDP, Cap. VI, 1976, p. 32).

⁴⁴⁹ “[...] mandou, que os degollaffem” (LOPES, CDP, Cap. VI, 1976, p. 32).

⁴⁵⁰ “Estando ElRey em Evora fe lhe foy agravar huma mulher de Santarem, dizendo que hum Clerigo da terra, honrado e de renda lhe matára feu marido contra razaõ, e justiça” (LOPES, CDP, Cap. X, 1822, p. 113).

ordenou que assassinasse o religioso, sem que o jovem tivesse de se preocupar quando fosse levado à julgamento, pois contaria com sua proteção.

Partido o pedreiro, assim favorecido do mandado do rei, se foi em busca do Padre, e vendo-o um dia ir em uma Procissão o matou, e não podendo escapar foi logo preso. Logo que o rei soube mandou que senão despachasse aquele feito sem ele ser presente, e mandou mais, que a mulher do morto desse de comer aquele preso, para isso que pedisse ao seu Esmoler o dinheiro, que lhe fosse necessário.⁴⁵¹

Assim, a estratégia para matar o religioso assassino foi executada. O padre foi morto pelo pedreiro diante dos olhares de todos que estavam na procissão. A forma como a violência física foi utilizada na execução do religioso e sua vítima não é apresentada por Fernão Lopes, posto que o cronista acreditava ser mais importante relatar os motivos e o desenrolar da situação.

Temos, nesse caso, o desenlace de um crime com a prática de outro crime. Aquele que se vinga do assassino não possuía nenhum vínculo com a vítima do crime, mas é instigado a praticar o ato pelo monarca, que, forçado pelo poder Eclesial a desenrolar a situação que vitimou um religioso, busca jogar com a mesma sentença, dado que ao primeiro assassino foi determinado que “[...] mais não dissesse Missa, nem gozasse do fruto, e exercício de suas Ordens”⁴⁵². Baseando-se na mesma sentença para igual crime de assassinato, D. Pedro determinou que:

Que visto como o dito Clérigo por matar a um secular não fora dada mais pena no juízo eclesiástico senão que não dissesse Missa, nem usasse do ofício de Sacerdote, que esse outro se mandava no seu Juízo Secular ao dito pedreiro em pena de matar um Sacerdote, que não vivesse mais pelo dito ofício de pedreiro, e se aviasse sob pena de morte, que mais não trabalhasse pelo dito ofício, e que logo fosse solto.⁴⁵³

⁴⁵¹ “Partido o pedreiro, affim favorecido do mandado delRey , fe foy em bufca do Padre, e vendo-o hum dia ir em huma Prociffaõ o matou, e não podendo efcapar foy logo prezo. Tanto que ElRey o foub mandou, que fenão despachaffe aquelle feito fem elle fer prefente, e mandou mais, que a mulher do morto dèffe de comer àquelle prezo, para o que pediffe ao seu Efmoller o dinheiro, que lhe foffe neceffario” (LOPES, CDP, Cap. X, 1822, p. 115).

⁴⁵² “[...] mais não diceffe Miffa, nem gozaffe do frutto, e exercicio de fuas Ordens” (LOPES, CDP, Cap. X, 1822, p. 115).

⁴⁵³ “Que vifto como o ditto Clerigo por matar a hum fecular lhe naõ fora dada mais pena no Juizo Ecclefiastico fenaõ que naõ dicesse Miffa, nem ufaffe do feu officio de Sacerdote, que elle outro fi mandava no feu Juizo Secular ao ditto pedreiro em pena de matar hum Sacerdote, que naõ viveffe mais pelo ditto officio de pedreiro, e fe avizaffe fobpena de morte, que mais naõ trabalhaffe pelo ditto officio, e que logo foffe folto” (LOPES, CDP, Cap. X, 1822, p. 115).

Ao lançar a mesma sentença dada pelo poder Eclesiástico ao âmbito do Juízo Secular, o monarca mostrou a condição de impunidade que a sentença impõe aos recorrentes. Da mesma forma, ao driblar a aplicação da sentença, D. Pedro impôs sua concepção de justiça, que, como já salientamos, possuía alto grau de violência, a fim de solidificar sua imagem de justiceiro diante de seu povo. Neste caso, podemos perceber que o monarca não se utilizou somente da agressividade, mas também da inteligência e astúcia para a imposição de seu poder de Justiça em detrimento do poder Eclesiástico.

Sendo assim, devido o pedreiro ter cumprido a ordem secreta do rei, mesmo recebendo como sentença a impossibilidade de exercer o próprio ofício, D. Pedro o casou com a viúva e deu a eles tenças para não precisarem mais trabalhar. Com isso, o monarca garantiu a proteção da viúva, dando-lhe um novo marido, oportunizando, assim, a ambos condições de sobrevivência.

A presença do caso de violência de um religioso para com um secular ou vice-versa é representativa da desarmonia entre os estamentos da sociedade portuguesa. Embora o Clero seja frequentemente retratado na bibliografia sobre o período como sendo a instituição que buscava controlar a agressividade dos cavaleiros em relação aos laboratores⁴⁵⁴, percebemos que este prisma não era unânime.

Dentro do Clero existiam aqueles que seguiam e pregavam o não uso da violência, tanto por motivos religiosos quanto por seculares, exceto por questões que envolviam a proteção da fé cristã. Mas também, por outro lado, existiam aqueles que faziam uso da violência, buscando driblar as punições mais severas. Assim, não dá para pensarmos a Igreja Medieval e seus membros como um grupo homogêneo. Era uma instituição complexa que buscava controlar, o que não significa que controlava, a agressividade dentro e fora das igrejas.

4.4 Violência e relações hierárquicas: a violência dos poderosos sobre os humildes na *Crônica de D. Pedro*

A relação de gênero entre homens e o mulheres na Idade Média era assinalada pelo imaginário de inferioridade em relação a estas últimas. Portanto, de forma geral, era marcada pela misoginia que atribuía todos os elementos negativos ao feminino, ou melhor, ao que se

⁴⁵⁴ Cf.: ZIERER, Adriana; MESSIAS, Bianca T. O mundo da cavalaria do século XIII na concepção de Ramon Llull. Op. Cit. Cf.: FLORI, Jean. **A Cavalaria:** A Origem dos nobres guerreiros da Idade Média. Op. Cit.

considerava próprio de sua natureza. Contudo, isso não significa que o olhar do masculino em relação ao outro do mesmo sexo tenha sido sempre marcado pela visão de igualdade.

A masculinidade, virilidade e honra, dependiam do reconhecimento dos pares. Contudo, a hierarquia entre os homens também era indicada pela distinção de classe, ou nos termos próprios da Idade Média, pela distinção estamental, por sua riqueza e poder. A distinção estamental fazia com que os poderosos impusessem o seu poder aos subordinados

A relação dos fidalgos com os lavradores era marcada pela disparidade hierárquica que sobrepunha o segundo aos ditames do primeiro. Fernão Lopes tinha consciência dos problemas causados por fidalgos, que exacerbavam no uso da violência contra membros dos estamentos inferiores.

Ainda, segundo Fernão Lopes, um rico fidalgo de Entre Douro e Minho teria pedido umas taças de prata ao velho vizinho que não era rico, a quem o cronista chama de Lavrador, que, dias depois, foi pedir de volta as taças que havia emprestado para a festa do vizinho: “[...] com palavras de servo a senhor as pediu, e assim o fez por muitas vezes, e vendo-se o Fidalgo importunado das importunações justas do Lavrador havendo melancolia, lhe mandou dar muita pancada, injuriando-o, e espancando-o sobre o que era seu”⁴⁵⁵.

O lavrador, após sofrer as agressões físicas e morais, foi queixar-se a D. Pedro, relatando todos os acontecimentos. Após ouvi-lo, o monarca mandou que ficasse na corte e recebesse no Esmoler⁴⁵⁶ o necessário para os gastos enquanto estivesse ali. D. Pedro mandou chamar o fidalgo, por quem demonstra desprezo e o despacha sem explicar o motivo pelo qual fora chamado. Assim se sucedeu um ano, até que D. Pedro dirigiu a palavra de novo ao Fidalgo, mandando-o ir ao Esmoler saber o que lhe tinha despachado. O Esmoler disse que o rei ordenava que o Fidalgo deveria mandar vir a prata e arcar com as despesas do Lavrador, que surgiram por causa de sua recusa de devolver a prata emprestada e pelo temor de novas agressões.

[...] e tomando o esmoler ao Lavrador pela mão o entregou ao Fidalgo dizendo-lhe, que o rei o entregava, que visse lá como o tratava; porque havia de dar conta dele vivo e saudável todas as vezes que ele o mandasse. E virando-se para o Lavrador lhe disse, que o rei jurava pelos ossos de seu pai, que se daquela prata tornava alguma coisa ao Fidalgo, que o havia de mandar

⁴⁵⁵ “[...] com palavras de fervo a fenhor lhas pedio, e affim o fez por muitas vezes, e vendo-fe o Fidalgo importunado das importunações justas do Lavrador havendo melancolia, lhe mandou dar muita pancada, injuriando-o, e efpncando-o fobre o feu” (LOPES, CDP, Cap. XI, 1822, p. 123).

⁴⁵⁶ Era um título dado pelo monarca a um membro eclesiástico que tinha a função de distribuir esmolas e caridades em nome do rei.

enforçar. E assim castigou o Fidalgo pelos mesmos termos, que ele humilhara ao Lavrador: na fazenda, e na honra, que ele mais sentiu.⁴⁵⁷

A humilhação que o Fidalgo fez o Lavrador passar, somada à violência física e moral das injúrias, foram utilizadas pelo monarca D. Pedro como forma de punir ao fidalgo. Se hierarquicamente este estava em um plano superior ao lavrador, o mesmo não se dava em relação ao monarca, que o humilhou várias vezes com o rechaço, até que o motivo foi revelado e o Fidalgo teve que arcar financeiramente com as despesas causadas por sua vilania contra o Lavrador.

Contudo, Fernão Lopes afirma que isso não foi o pior para o Fidalgo. O pior foi ter a honra rebaixada publicamente, ou seja, tornar-se de conhecimento coletivo a humilhação que o monarca lhe fez. Lembremos que a honra era um elemento de distinção e toda ação que feria a honra masculina era uma violência ainda mais forte do que se fosse deferida somente ao feminino.

Fernão Lopes seleciona alguns casos de violência estamental para compor a *Crônica de D. Pedro*, tendo as ações de justiça do monarca enquanto plano central, servindo-nos para pensar a violência entre os estamentos e as transformações ou formas de controle dessa violência por parte do poder secular. Nesse sentido é que Fernão Lopes apresenta, antes do caso recém manifestado, quais os elementos de prestígio e alianças que o agressor tinha para ajudar a traçar o reconhecimento da justiça de D. Pedro como sendo isenta das hierarquias de punições.

[...] um bom escudeiro, sobrinho de João Lourenço Bubal, privado do rei, e do seu Conselho, Alcaide Mor de Lisboa, o qual Escudeiro vivia em Avis, honradamente, e bem acompanhado, e foi a sua casa por mandado do Juiz um porteiro, para a penhorar, e ele (tendo-se por injuriado) por cumprir vontade, (e executar sua paixão) cortou-lhe a barba, e deu-lhe uma punhada.⁴⁵⁸

Estando o rei em Abrantes, o porteiro foi ao seu encontro para queixar-se da violência sofrida no cumprimento da função indicada pelo Juiz. “O rei, que o requerente ouvia, quando

⁴⁵⁷ “[...] e tomando o Efmoler o Lavrador pela mão o entregou ao Fidalgo dizendo-lhe, que ElRey lho entregava, que viffê lá como o tratava; porque havia de dar conta d'elle vivo, e faõ todas as vezes que elle o mandaffe. E virando-fe para o Lavrador lhe diffê, que ElRey jurava pelos offos de feu pay, que fe daquella prata tornava alguma coufa ao Fidalgo, que o havia de mandar enforçar. E affim castigou ao Fidalgo pelos mefmos termos, que elle avexára ao Lavrador: na fazenda, e na honra, que elle mais fentio” (LOPES, *CDP*, Cap. XI, 1822, p. 126).

⁴⁵⁸ “[...] hum bom Escudeiro, sobrinho de João Lourenço Bubal, Privado delRey, e do seu Conselho, Alcayde Môr de Lisboa, o qual Escudeiro vivia em Aviz, honradamente, e bem acompanhando, e foy a sua caza por mandado do Juiz hum Porteiro, para o penhorar, e elle (tendo-se por injuriado) por cumprir vontade, (e executar sua paixão) dependeu-lhe a barba, e deu-lhe hua punhada” (LOPES, *CDP*, Cap. IX, 1822, p. 109-110).

acabou de falar, começou a gritar, virado para o Corregedor da Corte, que aí estava: Acudi-me aqui Lourenço Gonçalves, porque um homem me deu uma punhada o rosto, e me cortou a barba”⁴⁵⁹. Ao narrar as agressões sofridas pelo porteiro, como se fossem sofridas por ele, D. Pedro se coloca no lugar da vítima, humilhado, desonrado e querendo justiça.

O porteiro, por pertencer a um estamento inferior, não poderia vingar-se diretamente do fidalgo, sem que corresse o risco de ser condenado à morte. Porém, o monarca pode fazer-lhe justiça da violência sofrida no exercício da função indicada pelo juiz. Por isso, o rei D. Pedro “[...] mandou a pressa que o fossem buscar preso, e que lhe não valesse nenhuma Igreja, e foi assim feito, o trouxeram a Abrantes, e ali mandou degolar”⁴⁶⁰.

Nessa linha, a punição do fidalgo para a violência física e psicológica sofrida pelo porteiro, indiretamente deferida ao monarca, que toma paternalmente as dores de seus súditos, foi a morte por degolamento. A morte por degolamento é uma punição humilhante para a vítima e todos os seus familiares, estigmatizados pelo imaginário do degolado.

Para a vítima, o degolamento do agressor representa a justiça e a certeza de não voltar a sofrer novas agressões. Assim, D. Pedro tinha consciência dessa situação ao afirmar, após a degola do fidalgo, que: “desde que este homem me deu uma punhada, e me cortou a barba, sempre me temi dele, que me desse uma cutilada, mas já agora estou seguro, e nunca mais me dará”.⁴⁶¹

A agressividade deferida à honra masculina era um problema que atingia todo o corpo familiar, grupal e comunal da pessoa vitimada. A agressão física, como dar um tapa ou cortar a barba de um homem, representava uma dura humilhação pública, pois simbolizava retirar a virilidade masculina do agredido.

A barba era símbolo de masculinidade, de sabedoria e de maturidade masculina. Ao cortar a barba do porteiro, o fidalgo violou todas essas simbologias presentes na personalidade do outro. Assim, ao ser condenado à morte por degolamento, o fidalgo recebeu punição com alto teor de violência pelo crime praticado ao porteiro.

Outro caso apresentado por Fernão Lopes, apesar de não apresentar uma explicação tão contextualizada como as até aqui relatadas, é aquele que trata da ação de justiça que o rei D. Pedro fez quando esteve em Braga, onde mandou executar Álvaro Rodrigues de Granada,

⁴⁵⁹ “ElRey, que o adparte ouvia, como acabou de falar, começou a gritar, virado para o Corregedor da Corte, que ahí estava: Acudime aqui Lourenço Gonçalves, porque hum homem me deu huma punhada o rofto, e me depeneu a barba” (LOPES, CDP, Cap. IX, 1822, p. 110).

⁴⁶⁰ “[...] mandou à peffa que lho foffem buscar prezo, e que lhe não valeffe nenhuma Igreja, e foy affim feito, trouxeraõ-lho a Abrantes, e alli mandou degolar” (LOPES, CDP, Cap. IX, 1822, p. 111).

⁴⁶¹ “Des que efte homem me deu huma punhada, e me depenou a barba, fempre me temi delle, que me dèffe huma cutilada; mas já agora estou feguro, e nunca ma dará” (LOPES, CDP, Cap. IX, 1822, p. 111).

um escudeiro de Entredouro e Minho, que teria cortado os arcos de uma cuba de vinho de um pobre lavrador.

Segundo o cronista, de nada adiantou os rogos de todos os que acompanhavam o rei, pois, assim que este chegou à cidade, mandou cortar a cabeça do infrator. Novamente, de nada valeu ao infrator ser de um estrato superior à vítima, pois a punição, que em muitos casos seria somente a restituição de um valor financeiro, nos paradigmas de D. Pedro acaba por ignorar os rogos e o prestígio dos acusados dos crimes.

Fernão Lopes demonstra, portanto, que ninguém era capaz de fazer o rei mudar a sentença que acreditava ser justa para cada tipo de falta cometida, tanto que, ao falar do escrivão do tesoureiro, que teria recebido onze libras e meia na ausência deste, o cronista afirma que “não o pode valer ao Conde, nem Briatis Dias, manceba do rei, nem outro algum”⁴⁶², e que o escrivão foi condenado à morte por enforcamento. No mesmo dia em que julgou o caso do escudeiro e do escrivão, D. Pedro também condenou mais “onze mortos por justiça, entre ladrões, e outros malfeitores”⁴⁶³.

4.5 Honra ou morte? quando é preferível morrer a perder a honra

Um caso interessante de uso da violência como mecanismo de obtenção de honra é o caso de Nuno Gonçalves. Segundo Fernão Lopes, na *Crônica de D. Fernando*, Nuno Gonçalves havia recebido de D. Fernando a responsabilidade por proteger o Castelo de Faria. Vendo que os castelhanos invadiam a região de Entre Doiro e Minho, saiu do castelo para combater os invasores, deixando a fortaleza sob o comando de seu filho. Contudo, foi preso e levado à frente do castelo para trocarem sua vida pela rendição do castelo. Contrariando os castelhanos que o aprisionaram, Nuno Gonçalves ordena ao filho, sob ameaça de perder a bênção paterna, que somente entregasse o castelo a D. Fernando.

Os que o preso levavam, quando isto ouviram, ficaram espantados de suas razões, e perguntaram-lhe se dizia aquilo de brincadeira, ou se realmente era essa sua vontade; e ele respondeu, que para o perceber disto se fizera ali trazer, e que assim lho mandava sob pena da sua bênção. Eles tendo-se por escarnidos, com queixume disto, em presença do filho o mataram com cruéis feridas, e não cobraram porém o castelo.⁴⁶⁴

⁴⁶² “não o pode valer o Conde, nem Briatis Dias, manceba delRey, nem outro algum” (LOPES, CDP, Cap. IX, 1822, p. 109).

⁴⁶³ “onze mortos por Justiça, entre ladrões, e outros malfeitores” (LOPES, CDP, Cap. IX, 1822, p. 109).

⁴⁶⁴ “Os que o preso levavam, quando aquisto ouvijrom, ficarom espantados de suas razoens, e preguntaromlhe se dezia aquello de jogo, ou se o tijnha assi de vontade; e el respomdeo, que pera o perceber disto se fezera alli trazer, e que assi lho mandava sob pena da sua beençom. Elles teemdosse por escarnidos, com queixume desto,

Os que estavam no castelo enojados da cruel morte de Nuno Gonçalves diante de seus olhos, nem perceberam que os castelhanos haviam colocado fogo no local, ardendo muitas pessoas que se acolhiam próximo ao muro do castelo.

A violência desferida contra Nuno Gonçalves e assistida pelas pessoas do castelo foi a forma que os castelhanos escolheram para se vingar da humilhação de ver seu prisioneiro preferir a honra de ser um mártir, em detrimento da desonra de quebrar com a promessa e devoção vassálica para com D. Fernando, de quem recebeu a incumbência de proteger o castelo.

A forma como Nuno Gonçalves sofreu a violência não fica clara na escrita de Fernão Lopes, já que o cronista somente afirma que o mataram de cruéis feridas, dando a entender que tenha sido utilizada a violência física contra o raptado. A violência psicológica pode ser percebida na forma como os do castelo ficaram atônicos ao assistirem o assassinato do senhor daquele castelo, diante de seus olhos, e por presenciarem as pessoas que morreram queimadas pela vingança dos traiçoeiros castelhanos.

Sobre as pessoas que morreram queimadas, Fernão Lopes nos informa que estas colhiam-se entre o muro em barracas, pois aquela terra era muito povoada e não cabiam todos dentro do castelo. Mesmo com todas essas mortes, o filho de Nuno Gonçalves manteve o castelo a salvo, cumprindo o que seu pai mandou. Depois disso, entregou-o a D. Fernando, de quem recebeu muitos honrados benefícios.

Outro caso parecido é o que trata da morte dos filhos de Afonso Lopes Texeda, em meio à guerra entre D. Fernando e D. Henrique de Castela. Se o monarca castelhano era duro em querer combater e cobrar submissão ao seu poder, Fernão Lopes afirma que a rainha D. Joana, sua esposa, tinha ainda mais coração e, por isso, trabalhava em cercar Çamora, administrada por Afonso Texeda, seus familiares e demais fidalgos, os quais mantinham a fidelidade em favor de D. Fernando.⁴⁶⁵

A empreita de Afonso Texeda e da rainha durou muitos dias, sem que, apesar do tempo, não conseguissem entrar em acordo. A rainha então propôs a Texeda que a empreitada entre eles ficaria suspensa por alguns dias, enquanto os do castelo esperavam reforços

em presença do filho o mataram em ora de cruéis feridas, e nom cobrarom porem o castelo” (LOPES, CDF, Cap. LXXIX, 1966, p. 208).

⁴⁶⁵ Fernão Lopes se posicionou discursivamente contra o Cerco de D. Fernando e quase se colocando a favor de D. Joana de Castela. Contudo, dado a sua grande habilidade em construir a narrativa cronística, Fernão Lopes consegue demonstrar o fracasso do cerco mais como um dos fracassos da regência de D. Fernando, sem que ao apresentar as habilidades de liderança em batalha e astúcia da rainha castelhana fizesse cair sobre si a suspeita de admiração por monarcas castelhanos.

enviados por D. Fernando. Não obstante, a rainha exigiu que o fidalgo lhe enviasse dois de seus filhos como garantia de que, passado o prazo da trégua e não tendo chegado reforços, o castelo seria entregue a Castela sem mais contendas.

Passado o prazo e não tendo chegado o reforço esperado, a rainha cobrou o cumprimento do acordo, mas Afonso Texeda se recusou a entregar o lugar, mostrando a falta de vontade própria em fazer o pedido por ela. Sendo assim, a rainha D. Joana mandou que levassem os dois filhos de Afonso Texeda à frente do castelo para forçar sua rendição, porém, caso o rei recusasse, ordenaria que os rapazes fossem assassinados à vista dos que estavam no muro:

[...] bradavam os filhos chorando ao pai, que não os deixasse matar, e se compadecesse deles, dizendo: <Oh pai, por Deus, tenha mercê de nós dois, e não nos deixeis assim matar: Oh pai e senhor, entregue esse lugar, pois não vos veio socorro, e não moramos assim sem sentido>.⁴⁶⁶

Apesar das súplicas e a certeza da morte dos filhos, sob o julgo dos inimigos, Afonso Texeda manteve-se irredutível em entregar o lugar para os castelhanos. A irredutibilidade do pai era algo que impressionava a todos, pois “[...] que na morte do filho ninguém pode sentir maior dor que o pai, principalmente uma morte de tal forma”⁴⁶⁷. Transcorrido o tempo sem resposta alguma de Afonso Texeda, em meio aos clamores dos jovens e os de Çamora, foram os filhos “[...] mortos àquela hora, por manter o que prometido tinha; mas ele não pode manter o lugar, e depois o ouve o rei D. Henrique por preitesia”.⁴⁶⁸

Destarte, todos os esforços e sacrifícios de Afonso Texeda para manter a lealdade a D. Fernando, mesmo depois deste não lhes mandar socorrer do cerco dos castelhanos, são símbolos de honra e fidelidade vassálica⁴⁶⁹, mesmo que, para isso, tenha visto o assassinato

⁴⁶⁶ “[...] braadavom os filhos chorando ao padre, que os nom leixasse matar, e se amerçasse delles, dizendo: <Oo padre, por Deos, e por merçee avee de nos doo, e nom nos leixeis assi matar: oo padre senhor, daae esse logar, pois vos nom veo acorro, e nom moiramos assi sem por que>” (LOPES, CDF, Cap. XLI, p. 108).

⁴⁶⁷ “[...] que na morte do filho nenhum pode semtir moor dor que o padre, moormente de tal geito” (LOPES, CDF, Cap. XLI, p. 108).

⁴⁶⁸ “[...] mortos aaquella ora, por falleçer do que prometido tijnha; e elle nom pode manteer o logar, e depois ho ouve elRei D. Hemrrique per preitesia” (LOPES, CDF, Cap. XLI, p. 108).

⁴⁶⁹ A honra cavaleiresca é provada nos momentos de grandes desafios. Assim como os cavaleiros da *DSG*, que precisavam decidir por dois caminhos, sendo que somente um podia levar a honra, Fernão Lopes também utilizava de tal ideal, presente no imaginário social, para a construção de sua narrativa. Afonso Teixeira ficou dividido entre a cruz e a espada, posto que, assim como o personagem Erec, da *Demanda*, teve que decidir se preferia ser perjuro ou desleal. Diferente do personagem da *Demanda* escolheu quebrar o acordo feito com D. Joana, sendo, portanto, perjuro, ao mesmo tempo em que manteve sua promessa de proteção do castelo do rei D. Fernando. Mas, as narrativas se assemelham quanto a escolha pela deslealdade aos familiares e ao fim pouco glorioso de Afonso Teixeira e Erec.

dos seus dois filhos. Na verdade, teve pouco proveito do sacrifício que fez, posto que o lugar foi invadido posteriormente pelos inimigos.

Nos dois casos analisados pudemos perceber que a honra viril da masculinidade pode ser forjada a partir de seu sacrifício diante da violência, tendo como objetivo principal a manutenção e proteção dos espaços que lhes foram encarregados. A manutenção da honra foi dada por Nuno Gonçalves ao seu filho como motivo maior, a fim de deixá-lo morrer, conseguindo com isso a manutenção do castelo; e no caso de Afonso Texeda a honra foi forjada pelo sacrifício de ver dois de seus filhos assassinados em sua frente.

4.6 A violência coletiva: a revolta do povo de Lisboa

O alvoroço do povo e o desprezo pela rainha, marcada pelo tumulto e ânimos exaltados, serviram ideologicamente para a concepção de um reino venturoso, representado pelo Mestre em oposição ao reino vicioso de Leonor Teles.

A violência coletiva serviu para a legitimação da influência do Mestre na sociedade portuguesa. Por isso é preciso compreender o uso da violência não somente enquanto instância de imposição dos poderosos sobre os humildes, do poder do rei sobre os súditos, ou do discurso de dominação dos homens contra as mulheres, mas também como instrumento utilizado pelo povo para a organização coletiva unificada a partir de uma ideologia, que é atizada, da mesma forma, pela propensão dos homens ao uso da agressividade.

A ideologia é o instrumento utilizado para a distinção entre o grupo e os que são percebidos como opositores. Porém, as ações violentas dos homens superam todo o discurso ideológico que, inicialmente, estava presente nas ações dos revoltosos.

Segundo Fernão Lopes, o povo de Lisboa estava tão exaltado e, de certa forma, atizado, para a violência, que passou a perseguir e executar todos os que eram vistos como inimigos ou que não ajudaram a socorrer o Mestre de Avis. O bispo D. Martinho, o prior de Guimarães, seu convidado, e o tabelião de Silves foram considerados traidores por não terem tocado o sino da Sé, acreditando que essa ação causaria grande alvoroço na cidade. Mesmo temerosos por suas vidas receberam a alguns representantes do povo para conversarem e explicarem o ocorrido. Depois disso, os do povo prometeram não lhes fazer mal, mas os que estavam de fora bradavam pela demora em jogar os corpos daqueles que consideravam traidores.

A ira aumentou e começaram a bradar contra os próprios aliados que haviam entrado, ameaçando-os. Caso não se jogasse o corpo do bispo para fora, toda a multidão entraria e todos os de dentro seriam mortos. “E porquanto todo o temor é justo, quando um homem está

em perigo de morte ou perto disso, tiveram disto tão grande receio, que logo o bispo foi morto com golpes e atirado à pressa abaixo”⁴⁷⁰.

Segundo o relato de Fernão Lopes, o Bispo recebeu vários golpes, teve o corpo despido, apedrejado por homens e meninos, além de ter seus bens roubados. O prior também foi assassinado e, por fim, seu corpo jogado da torre.

[...] o coitado do tabelião, **que tão pouca culpa havia, como os outros:** começaram o trazê-lo para baixo e a insultá-lo e empuxá-lo, dizendo que, com o bispo estava, bem sabia parte daquela traição; e tantas punhadas lhe deram até que lhe começaram de dar feridas, e mataram-no; e assim mataram todos três, e outros fugiram. (Grifo nosso). ⁴⁷¹

Fernão Lopes, ao afirmar que o tabelião, assim como o Bispo e o prior de Guimarães, nada tinha de culpa do que eram culpabilizados pelo povo, demonstra sua desaprovação para com a ação coletiva de violência praticada em Lisboa. Ao relatar as formas de agressões e humilhações das vítimas, o cronista vai criando um cenário de barbárie que servia para demonstrar o nível de abandono em que se sentiam diversos representantes do povo. Não apenas tinham uma rainha a quem desprezavam e um inimigo castelhano pronto para tomar posse do reino, mas também muita raiva alimentada por longos anos de descaso. Após assassinares o tabelião, voltaram-se novamente para o corpo do bispo.

[...] e nesse dia algumas pessoas infames lançaram ao bispo, que jazia nu, uma corda nas pernas e, chamado muitos garotos que o arrastassem, ia um rústico adiante bradando:

⁴⁷⁰ “E porquanto todo o temor é justo, por que homem pode vir à morte ou acerca d’ello, houveram d’esto tão grão receio, que logo o bispo foi morto com feridas, e lançado á pressa a fundo” (LOPES, CDJ, v. 1, Cap. XIII, 1897, p. 53).

⁴⁷¹ “[...] o coitado do tabellião, **que tão pouca culpa havia, como os outros:** começaram o trazer a fundo e de o doestar e empuxar, dizendo que, com o bispo estava, bem sabia parte d’aquella treição; e tantas lhe deram de punhadas até que lhe commaçaram de dar feridas, e mataram-n’o; e assim mataram todos tres, e outros fugiram” (LOPES, CDJ, v. 1, Cap. XIII, 1897, p. 54).

- Justiça que manda fazer nosso senhor o papa Urbano VI⁴⁷² neste traidor cismático castelhano, porque não estava com a Santa Igreja.

E assim o arrastaram pela cidade, com as vergonhas descobertas, e o levaram ao Rossio onde o começaram a comer os cães, que ninguém o ousava enterrar. E, sendo já muito comido, enterraram-no ao outro dia ali no Rossio. E os outros dois foram, depois enterrados, para tirarem o fedor diante de suas vistas.⁴⁷³

A descrição da violência cometida pelo povo de Lisboa corrobora para a construção da apresentação da necessidade que o povo tinha de um regente verdadeiro, isto é, alguém que lhes fizesse justiça. Mesmo o Mestre de Avis tendo os livrado da vilania do Conde, o povo ainda encontrou outros inimigos para buscar destruir: a rainha Leonor Teles, o rei de Castela e todos os seus aliados. Assim sendo, como o povo, diferente do rei, não é instruído por Deus para a prática da justiça, acaba perdendo as proporções de suas ações, tornando-se bárbaros.

Há diferenças com relação a ação do Mestre de Avis, pois este deu um único golpe no Conde e, depois de ver que já estava morto, não permitiu que seus homens enfiassem as espadas no corpo de Andeiro. O povo de Lisboa, carregando simbolicamente suas vítimas, tinha-os por cismáticos e traidores. Tal desprezo é manifestado pela forma em que os agridem, mutilam e tiram até a dignidade física e moral deles.

A violência coletiva nos possibilita ter acesso aos nomes ou elementos de distinção das vítimas do linchamento coletivo, porém, fica difícil identificar todos os agressores. Entretanto,

⁴⁷² Urbano VI foi um papa italiano que teve de enfrentar no início de seu pontificado uma forte oposição, que resultou no Cisma do Ocidente (1378-1385). A eleição do sucessor de Pedro foi contestada, dado a pressão popular dos romanos que não queriam um papa francês para não mudar a sede de Roma para Avinhão. Somada a isto, tinha o fato do conclave de 1378 ter sido realizado na ausência de alguns cardeais que estavam em Avinhão. A ruptura do Clero foi marcada por interesses políticos e ideológicos, fundamentada na alegação de que o conclave não era válido já que a escolha tinha sido movida pelo temor da violência do povo e pelo temperamento colérico e receoso de Urbano VI, que ajudou a conquistar grande antipatia até mesmo nos cardeais que o elegeram. Graças a seu temperamento, o papa de Roma teve invalidado a eleição que o pôs no cargo e foi colocado outro papa em Avinhão, Clemente VII. “Seu temperamento autocrático e o frequente recurso à violência provocaram uma reação quase imediata, em consequência da qual os cardeais franceses, apoiados por alguns italianos, elegeram um antipapa (Clemente VII)” (LOYN, 1997, p. 540-541). Apesar do novo conclave, Urbano VI não renunciou como os outros cardeais esperavam e a igreja passou a ter dois papas que se intitulavam os sucessores de Pedro na Igreja. A divisão da Igreja dividiu o apoio dos monarcas, influenciando diretamente na política de alianças entre diferentes casas dinásticas. O próprio Fernão Lopes relata, na *Crônica de D. Fernando*, a chegada da notícia da eleição de Urbano VI e, logo em seguida, a notícia da eleição de Clemente VII. A política pendular fernandina oscilou do apoio ao papa de Roma, seguida pelo apoio ao papa de Avinhão, quando da aliança com a França, e, posteriormente, o retorno do apoio ao papa de Roma, quando da aliança com os ingleses. A esta cisão na liderança da Igreja, Fernão Lopes afirma: “por a qual cousa, çisma e gram devisom foi geerada na egreia de Deos, per cujo aazo mujtas mortes e batalhas, guerras e grandes discordias foram depois geeradas entre os crsitaãos” (LOPES, CDF, 1966, Cap. CVIII, p. 300-301).

⁴⁷³ “[...] e em esse dia algumas pessoas refeces lançaram ao bispo, onde jazia nu, um barço nas pernas, e, chamando muitos cachopos que o arrastassem, e ia um rustico bradando deante:< Justiça que manda fazer Nosso Senhor o papa Urbano VI que a este tédor, scismatico, castellão, porque não tinha com a santa Madre Egreja.> E assim o arrastaram pela cidade, com as vergonhasas partes descobertas, e o levaram ao Rocio, onde o começaram de comer os cães, que o não ousavam nenhum soterrar; e sendo já d’elle muito comesto o soterraram em outro dia, ali no Rocio. E os outros dois foram depois soterrados, por tirarem fedor d’ante sua vista” (LOPES, CDJ, v. 1, Cap. XIII, 1897, p. 54).

a análise dos casos nos permite ter acesso a ideologia, que pode ser utilizada como justificativa para o uso da violência coletiva, ou nas palavras de Fernão Lopes “a sanha apressa os corações de todos”⁴⁷⁴. Por isso, o povo executou o Bispo, por não ter tocado o sino como a multidão pediu e por acreditarem que ele era partidário da rainha. Isso provocou sua execução, que além de ter um alto teor de violência física, possuía também uma determinada representação simbólica, a saber, o desejo de destruição de tudo que estava associado a Castela e D. Leonor Teles.

Assim, perguntamo-nos o que faz com que diferentes pessoas se juntem para praticar atos tão violentos? E encontramos uma resposta no próprio Fernão Lopes, que afirma que “[...] gerou-se entre eles uma união de mortal ódio contra qualquer um que não tinha a mesma intenção”⁴⁷⁵. A ideologia foi o elemento unificador do povo de Lisboa, por meio do qual se polarizou o reino entre aqueles que buscavam salvar Portugal e os partidários da rainha.

Outro caso que representa esse desejo da prática de vandalismo pelo povo português é ilustrado no momento em que planejaram roubar aos judeus ricos, entre eles D. David Negro, privado de D. Fernando e D. Judas, que foi tesoureiro-mor do monarca português. Este, que havia sido seu privado, alega que todos os bens seriam entregues ao Mestre de Avis, supostamente para sua honra, como apresenta Fernão Lopes. Segundo o cronista, os judeus, ao saberem do plano de invasão de sua judiaria e de saque de seus bens, ao invés de pedir ajuda a rainha, teriam ido ao encontro de D. João, Mestre de Avis, que estava na casa de João Miguel.

O mestre, então, diz aos judeus que procurem a rainha, posto que ela, enquanto regedora, é a responsável pela aplicação da justiça no reino. Cada relutância do Mestre fez com que os judeus aclamassem ainda mais por misericórdia e intervenções, antes que a judiaria fosse saqueada e muitos deles assassinados. O mestre, em sua função de justiça real, tenciona socorrer os judeus. Cavalgou o Mestre junto com os condes D. João Afonso e D. Álvaro Peres até a Judiaria e lá encontrou grande parte da cidade. Então o Mestre lhes falou:

- Que é isto, amigo? Que obra é esta que quereis fazer?
- Senhor- disseram eles- estes traidores destes judeus, D. Judas e D. David Negro, que são da parte da rainha, têm grande tesouros escondidos, e queremos tomar e dá-los a vós, que queremos por nosso senhor.
- Amigos- disse ele- não queirais esta coisa fazer, mas deixai a mim esse cuidado, e eu sobra elo porei remédio.

⁴⁷⁴ SARAIVA, António José. **As Crônicas de Fernão Lopes**: selecionadas e transpostas em português moderno. Op. Cit., p. 164.

⁴⁷⁵ “[...] gerou-se entre eles uma união de mortal odio contra quaisquer que sua intenção não tinha” (LOPES, CDJ, v. 1, Cap. XV, 1897 p. 59).

- Senhor, disseram eles, não assim, mas nós iremos buscar os traidores onde jazem escondidos, e os traremos a vós, e tereis tudo quanto eles têm.⁴⁷⁶

Vendo que nada do que dissesse conseguiria mudar a intenção do povo, o Mestre de Avis decidiu seguir o conselho dos condes para que abandonasse tal tentativa, conseguindo que todos o seguissem e desistissem, portanto, daquele projeto de roubo e destruição dos que eram partidários da rainha.

A partir do exposto podemos notar a presença do objetivo de aplicação da violência material, presente no roubo dos bens dos judeus, mas também é possível notar o reconhecimento e desejo do uso de violência física, quando afirmam que buscariam os traidores para que o Mestre tomasse tudo o que eles possuíam.

Apesar do povo da cidade querer lhe honrar com os bens que tomariam dos judeus, o Mestre reconhece que essa ação é injusta, posto que causaria grande desonra e destruição, elementos estes que, segundo Fernão Lopes, seriam próprios do governo de D. Leonor Teles, os quais o cronista vai utilizando-se para contrapor a personalidade de D. João, Mestre de Avis.

Fernão Lopes apresenta a importância da representação dessa oposição, quando afirma que o Mestre mandou o juiz de crime da cidade, Antão Vasques, apregoar em nome rainha que ninguém ousasse invadir a Judiaria e fazer mal aos judeus sob certa pena. Ou seja, o Mestre não tenta atribuir a si a autoridade, com isso, ao afirmar que o pregão deveria ser realizado em nome da rainha, ele reconhece a hierarquia.

Contudo, Antão Vasques afirmou que apregoaria da parte do Mestre e não da rainha, ação que o Mestre tentou proibir. Contudo, ignorando sua proibição, o pregão foi lançado em nome do Mestre. Quando ouviram o pregão, as pessoas ficaram eufóricas, fazendo que se falasse entre o gentio: “O que estamos fazendo? Tomemos este homem por senhor e o levantemos por rei”.⁴⁷⁷ Ao ouvir essas palavras, o Mestre sorria, agradecendo a Deus por ter colocado esse sentimento no coração do povo.

Esse caso é interessante para se pensar a relação do rei com a aplicação da justiça, o controle da agressividade do povo e a construção de sua imagem de monarca enquanto justo

⁴⁷⁶ “- Que é isto, amigo? Que obra é esta que quereis fazer?

- Senhor, disseram elles, estes trédores d’estes judeus, D. Judas e D. David Negro, que são da parte da rainha, teem grande tesouros escondidos, e quereol-os tomar e dal-os a vós, que queremos por nosso senhor.

- Amigos, disse elle, não queiraes esta cousa fazer, mas leixae vós a mim essee cuidado, e eu sobra ello porei remedio.

- Senhor, disseram elles, não assim, mas nós iremos buscar os trédores onde jazem escondidos, e trazel-os-hemos a vós, e havereis todo quanto elles teem” (LOPES, CDJ, v. 1, Cap. XV, 1897, p. 61).

⁴⁷⁷ “Que fazemos estando? Tomemos este homem por senhor e alcemol-o por rei” (LOPES, CDJ, v. 1, Cap. XV, 1897, p. 62).

pacificador. Mesmo ainda não sendo rei, é D. João quem aplica a justiça, e o fato dos judeus recorrerem a ele e não à rainha corrobora para solidificar o reconhecimento da imagem de predestinação do Mestre, que Fernão Lopes vai tentado construir ao longo da crônica. É preciso lembrar que a justiça e a paz são obrigações do monarca, que, cumprindo aos desígnios divinos recebidos pela linhagem real, é possuidor das virtudes necessárias para controlar a agressividade, abusos, violência, revoltas e todo tipo de desordem na sociedade.

Neste caso, podemos constatar que a violência coletiva pode ter iniciado com um objetivo claro de oposição partidária, uma ideologia do grupo pró Avisino *versus* Leonor Teles. Contudo, percebemos que os ideias de justiça vão se perdendo de seus propósitos iniciais, posto que, quanto mais pessoas envolvidas nas ações violentas mais elas tendem a se distanciar da ideologia inicial, restando somente atos de vandalismo, agressividade e múltiplas formas de uso da violência.

Quadro 8: As formas de agressões nas práticas de violência coletiva em Fernão Lopes.

Vítimas	Agressão	Agressores
Bispo D. Martinho, prior de Guimarães e tabelião de Silves	Violência Física, Violência moral, Violência material e assassinato.	Povo de Lisboa
Judeus	Tentativa de saque (Violência material), violência moral e, possivelmente, violência física e assassinatos.	Povo de Lisboa

Fonte: a autora (2021).

A partir do quadro é possível perceber a recorrência do uso da violência material a partir do saque às vítimas, assim como a presença da violência moral, que ajuda a construir, coletivamente, uma ideologia de legitimação das agressões deferidas às vítimas. Foi possível perceber também, mesmo que de forma implícita, no caso dos judeus, o temor ao uso da violência física e dos assassinatos. Essa recorrência nos tipos de agressões presente nas fontes lopesianas nos possibilita ter acesso aos imaginários dos temores da violência.

4.7 As múltiplas formas de violência presente nas fontes

Pensar a multiplicidade presente nas formas de violência abordada nas fontes nos possibilita ampliar o olhar dado a violência, sem com isto incorremos no erro de ver a violência somente pelo olhar de um dos lados. As formas e representações da violência dentro da *DSG* e nas *Crônicas de Fernão Lopes* se assemelham em alguns aspectos e em outros tomam contornos distintos.

Os casos de violência presente nas crônicas de Fernão Lopes demonstram que a agressividade dos homens medievais era marcada pela emoção, pelas paixões que marcam o envolvimento da população nas mudanças sociais e valores do período.

[...] que o homem medieval, dentro do quadro de extrema instabilidade de sua época, tinha um padrão de comportamento que fugia aos atuais: era mais emotivo, mais arrebatado, mais suscetível às paixões. E, condicionado pelos costumes de seu tempo, criou uma expectativa de vida que, forjada pelas circunstâncias, levava à busca de proteção nos mais fortes. Em outras palavras, uma expectativa em torno de um ideal de justiça que lhe garantisse a segurança necessária para o convívio social.⁴⁷⁸

Para a sociedade portuguesa medieval, a concepção de violência contra o feminino era mais facilmente levada em consideração quando o tipo de violação era sexual e atingia, especificamente, a honra masculina ou a sua linhagem, do que quando as mulheres sofriam violência física, como tapa, surra, que são socialmente interpretadas enquanto correção a um ser inferior.

O marido, pai, tio ou qualquer membro masculino da família tinha direito de corrigir fisicamente todas as pessoas que estivessem sob sua responsabilidade. Isso se dá porque a violência sexual atenta contra um direito dos membros masculinos da família da mulher, ou seja, viola um direito de propriedade, enquanto que a violência física, dependendo de cada caso, pode ser minimizada ou até mesmo legitimada.

Além das formas de violência de cunho sexual, física e assassinatos, ao analisarmos a relação de Leonor Teles com a violência pudemos identificar as ações de violência praticadas e incitadas pela rainha portuguesa. Além disso, constatamos a presença de mecanismos de violação e apagamento dos espaços de atuação e interferência política durante sua regência.

⁴⁷⁸ BIASOTTO, Wilson Valentim. Aspectos da violência no final da Idade Média: o caso português. *Fronteiras-Rev. História*. UFMS, Campo Grande, MS, 1 (1): jan/jun., 1997, p. 39.

Quadro 9: As formas de violência presentes nas fontes

Formas de violência	Vítimas	Executor	Fonte
Violência física, violência moral e assassinato	D. Maria	Marido	<i>CDF</i>
Assassinato	D. Inês de Castro	Sogro	<i>CDP</i>
Assassinato	Mulher das duas tendas	Marido	<i>DSG</i>
Violência sexual	Mãe de Artur, o pequeno	Estranho	<i>DSG</i>
Assassinato		Pai	<i>DSG</i>
Violência sexual	Nora de Tanas	Sogro	<i>DSG</i>
Violência sexual e assassinato	A Mãe de Meraugis	Tio	<i>DSG</i>
Temor da violência sexual	As mulheres do Cerco de Córdoba	Mouros	<i>CDF</i>
Violência sexual, violência simbólica e assassinatos	Homens e mulheres portugueses	Aliados ingleses	<i>CDF</i>
Violência sexual, violência simbólica e assassinatos	Homens, mulheres de Santarém	Aliados castelhanos	<i>CDJ</i>
Violência física (açoitamento)	Bispo	D. Pedro, o Justiceiro	<i>CDP</i>
Violência física (castração)	Escudeiro	D. Pedro, o Justiceiro	<i>CDP</i>
Violência física (assassinato em chamas e por degola)	Mulher do mercador e seu amante	D. Pedro, o Justiceiro	<i>CDP</i>
Roubo, agressões e assassinato	Judeu	Povo português	<i>CDP</i>
Agressões físicas	Lavrador	Fidalgo	<i>CDP</i>
Agressões físicas e psicológicas	Escudeiro	Porteiro	<i>CDP</i>
Assassinato	Alcoviteira	D. Pedro, o Justiceiro	<i>CDP</i>
Assassinato	Marido da denunciante	Religioso	<i>CDP</i>
	Religioso	Pedreiro	
Assassinato	D. Leonor Nunez de Gusmão	D. Pedro, o Cru	<i>CDP</i>
Violência moral e assassinato	D. Beatriz	O marido D. Pedro, o Cru	<i>CDP</i>
Violência sexual e assassinato de personagem feminina; Assassinato de personagem	Mãe, irmã, pai e irmão	Filho e irmão das vítimas	<i>DSG</i>

masculino			
Tentativa de assassinato	A donzela da disputa de Arciel e seu irmão	Estranho	<i>DSG</i>
Tentativa de defloração	Filha do Rei Nascor	Irmão	<i>DSG</i>
Violência sexual e assassinato	Filha de Conde Arnaldo	Irmãos	<i>DSG</i>
Tentativa de defloração	A donzela do bosque	Estranho	<i>DSG</i>
Defloro	Dona Maria Rousada	Estranho/marido	<i>CDP</i>
Assassinato	A donzela de Amador de Belrepaire	Cavaleiro Amador	<i>DSG</i>
Assassinato	A donzela (I)	Morderet (estranho)	<i>DSG</i>
Violência sexual e assassinato	A donzela (II)	Morderet (estranho)	<i>DSG</i>
Tentativa de roubo e agressões	Judeus da Judiaria	Portugueses	<i>CDJ</i>
Temor de assassinato	João Lourenço Cunha (ex-marido de Leonor Teles)	D. Fernando/ Leonor Teles	<i>CDF</i>
Assassinato	Alfaiate e outros opositores	Leonor Teles	<i>CDF</i>
Tentativa de punhalada	D. Dinis de Castro	D. Fernando	<i>CDF</i>
Assassinato	Conde Andeiro	D. João I, Mestre de Avis	<i>CDJ</i>
Tentativa de assassinato	Rei D. Juan de Castela	Arquitetado por D. Leonor Teles	<i>CDJ</i>
Violência moral, violência simbólica, violência física e assassinato	Abadessa	Povo de Lisboa	<i>CDJ</i>
Violência moral, violência simbólica e assassinatos	Bispo, o Pior e o tabelião	Povo de Lisboa	<i>CDJ</i>
Violência física	Nuno Gonçalves	Castelhanos	<i>CDF</i>
Violência física	Filhos de Afonso Lopes Texeda	Castelhanos	<i>CDF</i>

Fonte: a autora (2021).

Diante do quadro anterior, deparamo-nos com muitos casos de violência contra mulheres, assim como contra homens. Elas são vítimas de violência sexual, de agressões físicas e da própria violação da vida. Os agressores estão divididos entre os pertencentes ao núcleo familiar das mulheres (pai, sogro, irmão, filho, tio etc.) e os estranhos, que aproveitam

a situação de estar em espaço isolado ou o furor da guerra como oportunidade para a prática de violência, principalmente a sexual. Quantitativamente, o número de casos de violência contra o feminino presente na *DSG* é maior do que os casos presentes nas Crônicas de Fernão Lopes.

Um aspecto interessante na análise das fontes é percepção de que a prática da violência é naturalizada enquanto uma ação direta do masculino e conseqüentemente quando associada ao feminino é construído um imaginário de que ação indireta do feminino, ao qual nos representa mais o discursos em que as fontes coadunam, do que a realidade social. A ideia de que o feminino é o ser mais fraco ou frágil faz com que os discursos das ações de violência sobre elas seja associado mais ao seu poder de manipulação em relação ao masculino do que ao seu uso da força, com agressões físicas ou outras formas de violência direta praticada por elas.

CONCLUSÃO

A violência pode ser individual ou coletiva, controlada pelo aparato de Estado ou pela ideologia de justiça. Pode ser percebida nas relações de gênero, nos imaginários sociais e religiosos, nos mecanismos de distinção social, étnico e cultural. A violência é esse conceito que no início pode parecer somente negativo, mas que, analisado em suas particularidades, representa aspectos positivos, quando observado sua presença, significação e ressignificação ao longo da história da humanidade.

A violência física pode ser o instrumento último de dominação utilizado para controlar o corpo feminino, quando todos os outros mecanismos de dominação e subjugação falham. Antes da violência extrema, vem o uso da violência psicológica e moral, bem como a representação da honra enquanto distinção de uma pessoa diante da sociedade.

Nessa conjuntura de corte e de difusão de obras literárias e artísticas, em que a *Demanda* e as crônicas lopesianas se inserem, corrobora-se a reeducação da sociedade por meio do controle da agressividade, da prática de boas maneiras, da importância do controle ideológico e da construção de uma identidade de distinção em relação aos outros. O modelamento dos comportamentos parte pelo reconhecimento dos casos ilícitos de usos da violência, de quando sua prática era reconhecida enquanto vilania e de quando o uso da agressividade era visto como necessário para a honra e prestígio de todos.

A produção e difusão das obras literárias durante os séculos XV partiram do reconhecimento dos reis em relação às suas responsabilidades na educação dos homens e mulheres da corte. “Ensinavam os usos que distinguem o homem bem educado, o homem de corte, o “cortês”, “o plebeu”, do grosseiro, do rústico”⁴⁷⁹.

Nesse sentido, a *Crônica de D. Pedro*, ao punir o masculino pelas ações violentas e criminosas, objetiva o modelamento da sociedade, e em alguns momentos indiretamente protege o feminino mesmo que não seja este o objeto central de suas ações. Na *Crônica de D. Fernando*, o assassinato feminino não traz sanções aos criminosos, sendo resolvido com um simples pedido de desculpas, como D. João fez após assassinar D. Maria; ou na *Demanda*, em que os múltiplos casos retratam a condição de vulnerabilidade feminina, como também tratamento dado à mulher após a violência sofrida – destacando neste trabalho o descaso dado aos corpos das mulheres assassinadas.

Mesmo com a existência de parâmetros legais, referentes aos casos de violação de mulheres pertencentes ao segmento das honradas (virgens, casadas ou viúvas), a preocupação

⁴⁷⁹ DUBY, George. *As damas do século XII*, Op. Cit., p. 339.

é garantir a honra masculina e, por consequência, a de sua linhagem, assim como servir de exemplo para a sociedade, almejando evitar os conflitos sociais.

Se os aparatos legais parecem “proteger” a mulher que denuncia um estupro, é preciso compreender que essa relação é ainda mais complexa, pois, mesmo ao fazer isso, a mulher continuava sendo vista com suspeitas pela sociedade. Após a violência física e sexual, a mulher tem que enfrentar a violência social, a desconfiança, a incredulidade, a difamação e exclusão do seio familiar e comunitário. Assim, a ordenação do corpo físico está atrelada ao ordenamento do corpo social.

Todavia, mesmo que nas passagens bíblicas não exista menção a nenhuma ação de violência ou incitação cometida por Eva, as personagens da novela de cavalaria ou das crônicas, que são associadas ao seu imaginário, são vistas como instigadoras de desordem e de violências praticadas contra sujeitos do sexo feminino e também do masculino. As associadas ao imaginário de Maria, por isso, vistas como positivas, são as que sofrem as formas de violência praticadas pelo masculino e/ou provocada pelo feminino.

Pensar a violência de gênero é fazer uma constante reflexão entre presente, passado e presente. Por isso, para a realização deste exercício, é necessária uma boa formação da consciência histórica. Dessa forma, para que a formação da consciência histórica seja realmente constituída é necessário perceber as referências do presente para as reflexões sobre o passado, pois, na “distância temporal entre o passado e o presente se vislumbra uma parte da perspectiva futura para o presente”⁴⁸⁰.

A distinção de gênero pautará as formas de punições para os homens e mulheres. Enquanto que para a mulher as punições estavam atreladas ao seu corpo, no caso dos açoites às adúlteras, nos séculos XI e XIII; aos homens as punições estavam ligadas à sua palavra, honra e imagem social e, mesmo quando recebiam aplicações físicas, estavam atreladas às representações subjetivas. O degredo e o serviço forçado têm seu sentido humilhante muito mais pela condição de inferioridade social do que por sua condição propriamente física.

Dessa forma, a escrita de Fernão Lopes em relação à violência do povo de Lisboa e Évora contra o bispo e a abadessa, respectivamente, representa uma crítica do cronista diante do alto teor de agressividade dos envolvidos, mas nem por isso deixa de reconhecer a importância desses primeiros movimentos insurgentes, que tinham por ideal a destruição de Leonor, a insubmissão a Castela e o reconhecimento da figura de D. João, Mestre de Avis, como seu legítimo regedor. Percebemos, portanto, que a violência poderia servir como

⁴⁸⁰ RUSEN, Jorn. Narrativa Histórica: Fundamentos, Tipos, Razões. Op. Cit., p. 126- 127.

justificativa, legitimação ou mesmo representação de todos os elementos negativos, de acordo com o grau de interesses dos envolvidos.

Apesar de vários tipos de violência estarem tão presente nas crônicas de Fernão Lopes, elas aparecem enquanto fator ou consequência de algo. Quando legitimada é elemento de virtude, honra e justiça; quando representada negativamente, é associada aos castelhanos, símbolos de traição, desonestidade e vilania.

As guerras entre Portugal e Castela são importantes nas obras, posto que é a partir delas que se distingue o valor dos verdadeiros portugueses diante dos falsos portugueses, sobretudo castelhanos. Em relação à violência de gênero, presente nas fontes cronísticas, nos serve como representação dos temores masculinos e femininos e das inquietações da sociedade diante das transformações do olhar dado a violência no trasladar do século XIV ao XV.

A diversidade de fontes nos possibilita pensar a violência a partir de diferentes perspectivas, sendo possível perceber a relação dela com os imaginários da pós-morte, tanto como instrumento de tortura para os pecadores quanto de salvação e purificação dos autoflagelados penitentes e mártires cristãos. Além disso, é possível perceber a influência do imaginário cristão medieval na forma como a violência é representada.

Também foi possível pensar a violência enquanto práxis social, as transformações nas legislações entre os séculos XIV e XV, em seus mecanismos de busca de controle da agressividade e de aplicação de justiça. A virilidade e misoginia corroboram no processo de violação dos seres, seja este psicológico ou simbólico. Assim, quando seus mecanismos de controle falham é que podemos perceber a presença mais nítida da violência em sua forma física, sexual e material.

REFERÊNCIAS

FONTES PRIMÁRIAS

A Demanda do Santo Graal: manuscrito do século XIII. Texto sob os cuidados de Heitor Megale. São Paulo: T. A. Queiroz/ EDUSP, 1988.

A Demanda do Santo Graal. Tradução de Heitor Megale. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

A Bíblia de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 1995.

AFONSO X, El Sabio. **Las sete partidas**: antologia. Selección, prólogo y notas de Francisco López Estrada y María Tereza López Garía-Berdoy. Madrid: Castelia, 1992.

LOPES, Fernão. **Crónica de D. Pedro**. Porto: Livraria Civilização, 1976.

LOPES, Fernão. **Chronica de El-rei D. Pedro**. Lisboa: Biblioteca de Clássicos Portuguezes, 1822.

LOPES, Fernão. **Crónica do Senhor Rei Dom Fernando, Nono Rei destes Regnos**. Introdução pelo prof. Salvador Dias Arnaut. Biblioteca Histórica- série régia. Porto: Livraria Civilização, 1966.

LOPES, Fernão. **Chronica de El-rei D. João I**. V. I. Lisboa: Biblioteca de Clássicos Portuguezes, 1897.

Ordenações do Senhor Rey D. Afonso V. Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1786, Vol. V.

ESTUDOS

ALBUQUERQUE, Durval Muniz. Máquina de fazer machos: gênero e práticas culturais, desafio para o encontro das diferenças. In: MACHADO, Charliton José dos Santos, SANTIAGO, Idalina Maria Freitas Lima, NUNES, Maria Lúcia da Silva (Orgs). **Gêneros e práticas culturais**: desafios históricos e saberes interdisciplinares. Campina Grande: EDUEPB, 2010.

ALMEIDA, Jefferson Luiz de. **D. Leonor Teles, a aleivosa**: modelo de anti-herói nas crônicas de Fernão Lopes para legitimação da segunda Dinastia portuguesa. Monografia (Graduação em História)- Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017.

ANDRADE FILHO, Ruy de Oliveira; CARVALHO, Ligia Cristina. A misoginia medieval e seus ecos nos *Lais* de Maria de França. In: SALVADOR GONZÁLEZ, José Maria (org.). *Mirabilia 17* (2013/2). **Mulier aut Femina. Idealismo ou realidade da mulher na Idade Média**. Jul-Dez 2013.

AMADO, Janaina. O grande mentiroso: tradição, veracidade e imaginação em história Oral. **Revista História**, São Paulo, 14, 1995, p. 125-136.

BACCEGA, MARCUS. **Logos do Sacramento, Retórica do Santo Gral.** A Sacralidade Medieval do mundo e do Homem na Demanda do Santo Gral de Hildelberg (Século XIII). Tese (Doutorado em História Social)- Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

BALEIRAS, Isabel Maria Garcia de Pina N. **Leonor Teles, uma mulher de poder?** 2008, p. 259, Dissertação (Mestrado em História Medieval de Portugal)- Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, 2008.

BALEIRAS, Isabel Pina. Leonor Teles: o mito da mulher má e a história da mulher política. In: VILELA, Ana Luísa; ESTEVES, Elisa Nunes; SILVA, Fabio Mario da; REFFÓLIOS, Margarida. **Representações do mito na História e na Literatura.** Évora: Centro de Estudos em Letras- Universidade de Évora, 2014, p. 73-90.

BAKHTIN, Mikhail. Gênero do discurso. In: _____. **A estética da criação verbal.** 6ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011, p. 261-335.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e Filosofia da linguagem:** problemas fundamentais do Método Sociológico na Ciência da Linguagem. 13ª ed. São Paulo: Hucitec, 2009.

BAKHTIN, Mikhail. **O freudismo:** um esboço crítico. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.

BAKHTIN, Mikhail. **Questão de Literatura e Estética:** a Teoria do Romance. Tradução de Aurora Fornoni Bernardini, José Pereira Júnior, etall. 5ª ed. São Paulo: Editora Hucitec Annablume, 2002.

BARTHÉLEMY, Dominique. Parentesco. In: DUBY, Georges (Org.). **História da vida privada, 2:** da Europa feudal à Renascença. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BARROS, Carlos. Rito y violación: derecho de pernada em la Baja Edad Media. In: **Primeras jornadas de Historia de la Mujeres.** Lijan (Argentina), 1991.

BARROS, José D'Assunção. **O tempo dos Historiadores.** Petrópolis: Vozes, 2013.

BARROS, José D'Assunção. **O campo da história:** especificidades e Abordagens. Petrópolis: Vozes, 2004.

BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal:** Do Ano Mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.

BENJAMIN, Walter. capítulo IX. In: _____. **O anjo da História.** Organização e tradução de João Barreto. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012, p. 10.

BIASOTTO, Wilson Valentim. Aspectos da violência no final da Idade Média: o caso português. **Fronteiras - Rev. História UFMS,** Campo Grande, MS, 1(1): jan./jun., 1997, p. 31- 40.

BOURDIEU, Piere. **A dominação masculina.** Tradução Maria Helena Kuhnner. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002a.

BOURDIEU, Pierre. **As condições sociais da circulação internacional de ideias**. Tradução de Fernanda Abreu. *Enfoques- Revista Eletrônica*. v. 1. n. 01, Rio de Janeiro, 2002b, p. 01- 15. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/enfoques/article/view/12679/8870>. Visto em: 3 set. 2020.

BRAGA, Teófilo. **História da Literatura Portuguesa** (Recapitulação): Idade Média, V. I. Prefácio de João Palmas-Ferreira. 3ª Ed. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2005.

BRAGA, Theophilo. **Historia da Litteratura Portugueza**: Idade Média. Porto: Livraria Chardron, 1909.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. **Vivências no feminino**. Poder, Violência e Marginalidade no século XV a XIX. Lisboa: Tribuna da História, 2007.

BROCHADO, Cláudia Costa. **Conflitos matrimoniais na Idade Média**.: Barcelona, século XV. Curitiba: CRV, 2019.

BURKE, Peter. **A Revolução Francesa da Historiografia**: a Escola dos Annales 1929- 1989. Tradução Nilo Odália. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1991.

BURKE, Peter. Abertura: a nova História, seu passado e seu futuro. In: _____. **A escrita da História**: Novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992, p. 7-37.

CANDEU, Joel. **Memória e identidade**. Tradução de Maria Leticia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2011.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e Sociedade**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.

CASAGRANDE, Carla. A mulher sobre custódia. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (dir.). **História das Mulheres no Ocidente**. Volume 2 – A Idade Média. Porto: Edições Afrontamento, 1990, p. 99-141.

CASAGRANDE, Carla; VECCHIO, Silvana. Pecado. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. V. 2. Tradução de Hilário Franco Jr. Bauru, SP: EDUSP; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002, p. 337- 352.

CASTORIADIS, Cornelius. **A Instituição Imaginária da Sociedade**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

CATROGA, Fernando. **Memória, história e historiografia**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da História**. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural entre práticas e representações**. 2ª Ed. Tradução de Maria Manuela Galardo. Portugal: DIFEL, 2002a.

CHARTIER, Roger. Literatura e História. **Revista Tapoi**. Rio de Janeiro, n. 1, 2000.

CHARTIER, Roger. **Os desafios da escrita**. Tradução de Fulvia M. L. Moretto. São Paulo: Editora Unesp, 2002b.

CHAUÍ, Marilena. **Repressões sexuais**: essa nossa desconhecida. 12ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991.

CONRAD, Sebastian. **O que é História Global**. Lisboa: Edições 70, 2019.

CORREIA, Cristina Patrícia Costa Constantino. **A sexualidade feminina na Idade Média Portuguesa- Normas e Transgressão**. Dissertação de Mestrado em História- Especialização em História Medieval. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH)- Universidade de Lisboa. 2016, p. 84.

COSER, Miriam Cabral. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. **Cadernos de Ciências Humanas-Especiaria**, v. 10, nº 18, jul.-dez. 2007, p. 703 -727.

COSER, Miriam Cabral. Mulher não devia ter Regimento: Rainhas regentes, Rainhas Depostas (Portugal, Séc. XIV-XV). **Brathair**. ISSN 1519-9053, 19 (2), 2019, Disponível em: <http://ppg.revistas.uema.br/index.php/brathair>. Acesso em: 8 fev. 2021.

COSER, Miriam Cabral. Gênero e Poder: Leonor Teles, rainha de coração cavalheiresco. **Revista Esboços**. Nº 18, UFSC, 2011.

COSTA, Avelino de Jesus da. A Virgem Maria Padroeira de Portugal na Idade Média. **Lusitania Sacra**. Lisboa. ISSN 0076-1508. 2 (1957) 7-49, 1957, p. 07. Editora: Centro de Estudos de História Eclesiástica. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.14/4967>. Acesso em: 26 dez. 2017.

DALARUN, Jacques. Olhares de clérigos. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. (Orgs.). **História das Mulheres no Ocidente: A Idade Média**. 476. ed. Porto: Edições Afrontamento, 1993. p. 29-63. v. 2.

DELUMEAU, Jean. **O Pecado e o medo**: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18). V. I e V. II. Tradução de Álvaro Lorencini. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2003.

DÍAZ, Iñaki Bazán. El Modelo de Sexualidade de La Sociedad Cristiana Medieval: Norma y Transgresión. **Cuadernos del CEMyR**. Nº 1, Laguna: Serviço de Publicaciones, Universidad de La Laguna, 1993.

DUBY, George. **Ano 1000, Ano 2000**: la huella de nuestros miedos. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1995.

DUBY, George. **Idade Média, idade dos homens**: do amor e outros ensaio. Tradução Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

DUBY, Georges (Org.). **História da vida privada, 2**: da Europa feudal à Renascença. Trad. Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

DUBY, Georges. **Damas do século XII**. Tradução: Paulo Neves e Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

DUBY, Georges. O medo das epidemias. In: _____. **Ano 1000, Ano 2000**: na pista dos nossos medos. 1ª ed. São Paulo: Ed. UNESP, 1998.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. Tradução Ruy Jungman. 2ª ed., v. 1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Tradução Ruy Jungman. 2ª ed., v. 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

FERREIRA, Joaquim. **História da Literatura Portuguesa**. 4ª edição. Porto: Editorial Domingos Barreira, 1971.

FERREIRA, Marieta de Moraes. **Aprendendo história**: reflexões e ensino. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

FLECK, Eliane; DILMANN, Mauro. “O demônio não é tão feio como se pinta”: representações do inferno e dos demônios na obra *Desengano dos Pecadores*, do padre Alexandre Perier (1724). **Diálogos**. Maringá, v. 19, n. 3, p. 1116-1191, set-dez/ 2015.

FLORI, Jean. **A Cavalaria**: A Origem dos nobres guerreiros da Idade Média. Tradução de Eni Tenório dos Santos. São Paulo: Madras, 2005.

FONSECA, Fábio. O triunfo do bem contra o mal no sertão nordestino. XXV Simpósio Nacional de História. **Anais...** Fortaleza: UFC, 2009, p. 1-9.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e Punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 1997.

FRANÇA, Susani Silveira Lemos. A história portuguesa medieval: preservação, ordenação e esquecimento. **VARIA HISTORIA**, Belo Horizonte, vol. 23, nº 38, p. 490- 499, Jul/Dez 2007.

FRANCO JR. Hilário. **Idade Média**: nascimento do Ocidente. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.

FRANCO JR., Hilário. **A Eva Barbada**: Ensaio de Mitologia Medieval. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996a.

FRANCO JR., Hilário. Ave Eva! Inversão e complementariedade de um mito medieval. **Revista USP**, São Paulo (31), 1996b, p. 52-67.

FRUGONI, Chiara. A mulher nas imagens, a mulher imaginada. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (dir.). **História das Mulheres no Ocidente**. Volume 2 – A Idade Média. Porto: Edições Afrontamento, 1990, p. 475.

GAUVARD, Claude. Violência. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. V. 2. Tradução de Hilário Franco Jr. Bauru, SP: EDUSP; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

GIANEZ, Bruno. **Fernão Lopes (C. 1380/90-1459+)**: Crônica Histórica em Portugal (Séc. XIV e XV). Dissertação de Mestrado da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2009.

GINZBURG, Carlos. **Relações de forças**: história, retórica e prova. Tradução de Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GODINHO, Vitorino Magalhães. **Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa**. 3ª ed. Lisboa: Arcádia, 1997.

GOMES, Wilson. O crime em Portugal no final do século XV: uma janela para a sociedade medieval? (Dissertação de Mestrado) Universidade do Porto: Faculdade de Letras, 2015b.

GOMES, Wilson. O crime em Portugal no século XV: uma janela para a sociedade medieval? Apresentação de um projeto de mestrado. **Incipit 4**. Workshop de Estudos Medievais da Universidade do Porto, 2015a.

HUIZINGA, Johan. **O Declínio da Idade Média**. 2ª ed. Tradução de Augusto Abelaira. Lisboa: Editora Ulisseia, 1985.

JIMÉNEZ, Lydia Vázquez. La Mujer Y La Sexualidad En La Edad Media Y El Renacimiento. **Cuadernos del CEMyR**, 23; marzo 2015, pp. 137-154; ISSN: 1135-125X. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5657221>. Acesso em: 9 abr. 2020.

KLAPISCH-ZUBER, Christiane. A Mulher e a família. 1ª Ed. In: LE GOFF, Jacques. **O homem Medieval**. Editorial Presença: Lisboa, 1989, p. 193- 208.

KLAPISCH-ZUBER, Christiane. Masculino/ Feminino. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. V. 2. Tradução de Hilário Franco Jr. Bauru, SP: EDUSP; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002, p. 137- 150.

KNIBIEHLER, Yvone. **História da virgindade**. Tradução de Dilson Ferreira da Cruz. São Paulo: Contexto, 2016.

LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe (org.). **Dicionário de Literatura Galega e Portuguesa**. Lisboa: Caminho, 1993.

LAPA, M. Rodrigues. **Lições de Literatura Portuguesa**. Coimbra: Coimbra Ed., 1973.

LE GOFF, Jacques. **A civilização do Ocidente medieval**. Tradução de Monica Stahel. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

LE GOFF, Jacques. Além. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (orgs.). **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. V. 1. Tradução de Hilário Franco Jr. Bauru, SP: EDUSP; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002, p. 21- 34.

LE GOFF, Jacques. **As raízes medievais da Europa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

LE GOFF, Jacques. **Heróis e Maravilhas da Idade Média**. Tradução de Stephania Matousek. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013a.

LE GOFF, Jacques. **Homens e Mulheres na Idade Média**. Tradução Níce Adan Bonatti. 1ª ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2013b.

LE GOFF, Jacques. **O Imaginário Medieval**. Portugal: Estampas, 1994.

LE GOFF, Jacques; TRUONG, Nicolas. **Uma história do corpo na Idade Média**. Tradução de Marcos Flamínio Peres. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LEENHARDT, Jacques. A Construção da Identidade Pessoal e Social através da História e da Literatura. In: _____; PESAVENTO, Sandra (Orgs.). **Discurso histórico e narrativa literária**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1998.

LEITE, R. M., & NORONHA, R. M. A violência contra a mulher: herança histórica e reflexo das influências culturais e religiosas. *Revista Direito e Dialogicidade*, 2015, 6, 1-15. Disponível em: <http://periodicos.urca.br>. Acesso em: 20 ago. 2019.

LEMOS, Fernanda. Entrevista com Joan Scott. **Mandrágora**, v. 19, n. 119, 2013, p. 161-164.

LLAVE, Ricardo Córdoba de La. Adulterio, sexo y violencia en la Castilla medieval. **Espacio, Tempo y Forma**, Serie IV, Hª. Moderna, t. 7, 1994, p. 153-184.

LOPES, Marcos Antônio. A História das Ideias segundo Michel Foucault e Quentin Skinner. *Mediações*, Revista de Ciências Sociais, v. 9, n. 83-99, 2004.

LOPES, Marcos Antônio. Aspectos teóricos do pensamento histórico de Quentin Skinner. **Kriterion**, vol. 52, n. 123, Belo Horizonte, jun. 2011.

LOYN, Henry R. Urbano VI. In: _____. **Dicionário da Idade Média**. Tradução de Álvaro Cabral e revisão de Hilário Franco Jr. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

MACEDO, José Rivair. **A mulher na Idade Média**. 5ª ed. São Paulo: Contexto, 2002.

MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. **Fernão Lopes e a retórica medieval**. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2010.

MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. Mulheres do povo nas Crônicas de Fernão Lopes. In: ZIERER, Adriana (org.). **Uma viagem pela Idade Média: estudos interdisciplinares**. São Luís: Editora Uema, 2010, p. 205- 215.

MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. **Representações Diabolizadas da mulher em Textos Medievais**. 2015, p. 01-26. Disponível em: http://www.rotadoromanico.com/SiteCollectionDocuments/Romanico_Mais%20Informacao/Artigos/Sociedade/Representacoes_Diabolizadas_da_Mulher_em_Tempos_Medievais.pdf. Acesso em: 6 jul. 2015.

MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. Inês de Castro revisitada. In: _____. **Rastros de Eva no Imaginário Ibérico (Séculos XIII e XVI)**. Santiago de Compostela: Laidvento, 1995.

MARQUES, Maria do Carmo Barreto Gomes de Sousa. **No reino aventureiro de Artur: um olhar sobre a mulher a partir da leitura da versão portuguesa de *A Demanda do Santo Graal***. 2013, 113f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos e Culturais) - Universidade da Madeira, Funchal, 2013.

MARTINS, Oliveira. **História de Portugal**. Braga: Edições Vercial, 2012.

MATHEUS-GRIECO, Sara. Corpo e Sexualidade na Europa do Antigo Regime. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean- Jacques; VIGARELLO, George (Orgs). **História do Corpo 1: Da Renascença às Luzes**. Tradução de Lúcia M. E. Orth. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008, p. 217- 301.

MATTOSO, José. 1096-1325.in: MATTOSO, José (Coord.). **História de Portugal: A Monarquia Feudal (1096-1480)**. Vol. 2. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, p. 13 - 260.

MATTOSO, José. O processo de categorização da identidade nacional. In: _____. **A identidade Nacional**. Lisboa: Gradiva/ Fundação Mário Soares, 1998.

MEGALE, Heitor. Matéria da Bretanha: França ao ocidente da Península Ibérica. **Anais do Encontro de Estudos Românicos**, v. 2, 1995,

MEGALE, Heitor. **O jogo dos anteparos: a estrutura ideológica e a construção da narrativa**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1992.

MEGALE, Heitor; OSAKABE, Haqira. **Textos medievais portugueses e suas fontes: matéria da Bretanha e cantigas de como notação musical**. São Paulo: Humanitas, 1999.

MOISÉS, Massaud. **A literatura portuguesa**. 1ª ed. São Paulo: Cultrix, 2008.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O reino quinhentista. In: RAMOS, Rui; SOUZA, Bernardo Vasconcelos; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **História de Portugal**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009, p. 227 - 250.

MORENO, Humberto Baquero. D. Pedro, um rei Justiceiro. In: _____. **História de Portugal Medieval: político e institucional**. Lisboa: Universidade Aberta, 1995, p. 165.

MORIN, Alejandro. Crímenes ocultos. La política de desvelamiento en las lógicas penitencial y jurídica medievales. **Temas Medievales**, 14, 2006, p. 141-175.

MOULINIER, Laurence. La castration dans l'Occident médiéval. **HAL archives-ouvertes**, Ano: 2014, p. 01-21. Disponível em: <https://halsh.archives-ouvertes.fr/halshs-00706874>. Acesso em: 8 mar. 2021.

MUCHEMBLED, Robert. **Uma história da Violência: do fim da Idade Média aos nossos dias**. Lisboa: Edições 70, 2014.

- NUNES, Irene Freire. *A Demanda do Santo Graal*. In: MEGALE, Heitor; OSAKABE, Haqira (Org.). **Textos medievais portugueses e suas fontes**: matéria da Bretanha e cantigas de como notação musical. São Paulo: Humanitas, 1999, p. 77-99.
- OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Leonor Teles (c. 1350- c. 1405): A rainha da má memória. In: _____. **Rainhas de Portugal**. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010, p. 305-365.
- OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. **História de Portugal**: das Origens às Revoluções Liberais. V. 1. 7ª Edição. Lisboa: Palas Editores, 1977.
- OPITZ, Claudia. O quotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500). In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (dir.). **História das Mulheres no Ocidente**. Volume 2 – A Idade Média. Porto: Edições Afrontamento, 1990, p. 353- 435.
- ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 8ª ed. Campinas: Pontes, 2009, p. 74
- ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.
- PÊCHEUX, Michel. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Tradução Eni P. Orlandi. 5ª ed. São Paulo: Pontes Editores, 2008.
- PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 4ª ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2009, p. 7-8; 127-168.
- PERNOUD, Régine. **Idade Média**: o que não nos ensinaram. Tradução de Maurício Brett Menezes. Rio de Janeiro: Agir, 1979.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e História Cultural**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- PIMENTEL, Manuel Cândido. O Mito de Portugal nas suas raízes Culturais. In: MATOS, Artur Teodoro de; LAGES, Mário Ferreira (coord.). **Portugal**: percursos de interculturalidade. Lisboa: Alto Comissariado para Imigração e Dialogo Intercultural, 2008. ISBN 978-989-8000-58-3. Vol. 3, p. 7- 52. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.14/13608>. Acesso em: 31 mar. 2018.
- PINSKY, Carla Bassanezi. Apresentação. In: STEARNS, Peter N. **História das relações de Gênero**. Tradução Mirna Pinsky. 2ª ed., 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2017.
- PIRES, João Davi Avelar. Misoginia medieval: a construção da justificação da subserviência feminina a partir de Eva e do pecado original. **Faces da História**, Assis-SP, v.3, nº1, p. 128-142, jan.-jun., 2016.
- POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, v. 2, n. 3, p. 2, 1989.

PUGA, Vera Lúcia. Violência de Gênero/ Intolerância. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antônio. **Dicionário Crítico de Gênero**. 2 ed. Dourados: ED. Universidade Federal da Grande Dourados, 2019, p. 715-718.

PRADO, Débora; SANEMATSU, Marise. **Feminicídio: #invisibilidadeMata**. Fundação Rosa Luxemburgo. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.

RABAÇAL, Eduarda Maria. **Louvor e condenação da rainha Genevra no romance arturiano em prosa**. 2013. 95f. Dissertação (Mestrado em Estudos Literários, Culturais e Interartes Ramo de Estudos Comparatistas e Relações Interculturais) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2013.

REBELO, Luís de Sousa. **A concepção de poder em Fernão Lopes**. Lisboa: Livros Horizonte, 1983.

RICHARDS, Jeffrey. **Sexo, desvio e danação: As minorias na Idade Média**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

ROCHA, Tereza Renata Silva. A Luta pela Alma entre Anjos e Demônios na Legenda Dorée. In: FRÓES, Vânia Leite. **Viagens e espaços imaginários na Idade Média**. Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2018.

ROCHA, Tereza Renata Silva. A Viagem de Nicolau ao Purgatório de São Patrício – Uma Narrativa da Legenda Áurea. In: FRÓES, Vânia Leite. **Viagens e espaços imaginários na Idade Média**. Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2018.

ROCHA, Zeferino. **Paixão, violência e solidão: o drama de Abelardo e Heloísa no contexto cultural do século XII**. Recife, Pernambuco: Editora Universitária da UFPE, 1996.

ROSSI, Luciano. **A literatura novelística na Idade Média portuguesa**. 1ª ed. Traduzido do italiano por Carlos Moura. Portugal: Instituto de Cultura Portuguesa, 1979.

ROSSIAUD, Jacques. Sexualidade. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (org.) **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. V. 2. Tradução de Hilário Franco Jr. Bauru, SP: EDUSP; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002, p. 477- 494.

ROSSIAUD, Jacques. **A prostituição na Idade Média**. Tradução Cláudia Schilling. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

RUCQUOI, Adeline. **História medieval da Península Ibérica**. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

RUSEN, Jorn. Narrativa Histórica: Fundamentos, Tipos, Razões. In: SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel; MARTINS, Estevão de Rezende (Orgs.). **Jorn Rusen e o ensino de história**. Curitiba: Ed. UFPR, 2011.

RUSSO, Rute Isabel Rodrigues. **A Crônica de D. Pedro I: a estratégia cronística em Fernão Lopes**. Dissertação de Mestrado em Estudos Medievais. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely S. de. **Violência de Gênero: Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1995.

SAPIRO, Gisele. ¿Cómo las obras literarias atraviesan fronteiras (o no)? Una aproximación sociológica a la literatura mundial. **El taco en la brea** 7 (diciembre- mayo), Año 5, n° 7, 2018, p. 182-194, Santa Fé, Argentina: UNL. Disponível em: <http://doi.org/10.14409/tb.voi7.7363>.

SAPIRO, Gisele. **A sociologia da literatura**. Belo Horizonte: Moinhos, Contrafrio, 2019.

SAPIRO, Gisele. Las condiciones sociales de producción de las obras. In: SAPIRO, Gisele. **La sociologia de la literatura**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2016.

SARAIVA, António José. **As Crônicas de Fernão Lopes**: selecionadas e transpostas em português moderno. 4ª ed. Lisboa: Gradiva, 1997.

SARAIVA, António José. **História de uma revolução**: primeira parte da Crônica de el-rei D. João I da boa memória de Fernão Lopes. Lisboa: Europa-America, 1977.

SARAIVA, António José; LOPES, Oscar. **História da Literatura Portuguesa**. 16ª ed. Porto Editora, 1979.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado**: cultura da memória e guinada subjetiva. Trad. De Rosa Freire d'Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora Moreira Dos Santos; GARCIA, Tânia Maria F. Braga. A formação da consciência histórica de alunos e professores e o cotidiano em aulas de história. In: **Caderno Cedes**, Campinas, vol. 25, n. 67, set./dez. 2005. p. 297-308.

SCHMITT, Jean-Claude **Os vivos e os mortos na sociedade medieval**. Tradução Maria Lucia Machado. São Paulo: Companhia das Letras. 1999.

SCHMITT, Jean-Claude. Apropriação do futuro. In: _____. **O Corpo, os Ritos, os Sonhos, o Tempo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

SCHMITT, Jean-Claude. **O corpo das imagens**: ensaio sobre a cultura visual na Idade Média. Bauru: EDUSC, 2007.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Tradução de DABAT, Christine Rufino; ÁVILA, Maria Betânia. Nova York, Columbia University Press, 1989. Disponível: <http://disciplinas.stoa.usp.br/mod/resource/view.php?id=110109>. Acesso em: 8 set. 2014.

SILVA, Edlene Oliveira. As filhas de Eva: religião e relações de gênero na justiça medieval portuguesa. **Estudos feministas**, Florianópolis, 19 (1): 312, p. 35- 51, 2011.

SILVA, Kaline Vanderlei; SILVA, Maciel Henrique. Violência. In: _____. **Dicionário de Conceitos Históricos**. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2009, p. 412- 415.

SILVA, Manuela Santos. Violência ou exibição de virilidade? Comportamentos masculinos nos Livros de Linhagens portuguesas da Idade Média. *eClassica 2*: Violência no mundo antigo e medieval, 2016, p. 126- 135.

SILVEIRA, Aline Dias. **História Global da Idade Média: Estudos e propostas epistemológicas**. Roda da Fortuna: Revista Eletrônica sobre Antiguidade e Medievo. v. 8, nº 2, p. 210- 236, 2019.

SKINNER, Quentin. Sobre o significado e Método. Entrevista com Quentin Skinner. Segunda parte. O contexto de Quentin Skinner. In: **Forma da Vida**. Revista do Programa de Teoria da Literatura da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, nº 4, maio de 2014.

SOIHET, R., & PEDRO, J. M. A emergência da pesquisa da História das mulheres e das relações de gênero. **Revista Brasileira de História**, 2007, 27, 281-300.

SOUZA, Armindo de. “1325-1480”. MATTOSO, José (Coord.). **História de Portugal: A Monarquia Feudal (1096-1480)**. Vol. 2. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, p. 263-458.

SOUZA, Bernardo Vasconcelos e. IDADE MÉDIA (SÉCULOS XI-XV). In: RAMOS, Rui; SOUZA, Bernardo Vasconcelos; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **História de Portugal**. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009, p. 17 -196.

SOUZA, Patrícia Marques. Os descaminhos do pecado: uma análise iconográfica da Boca de Leviaã. In: FRÓES, Vânia Leite (org.). **Viagens e espaços imaginários da Idade Média**. Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2018.

TEODORO, Leandro Alves. Crime e perdão em Castela e Portugal (séculos XIV e XV). **Rev. Hist.** (São Paulo), 2016, n. 175, p. 227- 248.

VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle (dir.). **História das Mulheres no Ocidente**. Volume 2 – A Idade Média. Porto: Edições Afrontamento, 1990, p. 227-271.

VICENTE, António M. Balcão. A mulher na Ruralidade Medieval. In: SANTOS, Maria Clara. A mulher na História. Atas dos colóquios sobre a temática da mulher (1999-2000). 1ª edição, **Atas...** Câmara Municipal da Moita: 2001.

VIGARELLO, George. **Historia de la violacion**: siglos XVI y XX. Traducción de Alicia Martorell. Madrid: Ediciones Catedra, 1999.

VOGT, Débora Regina. A linguagem como intervenção política: uma análise sobre a contribuição de Quentin Skinner. In: *Aedos*, n. 7, vol. 3, fevereiro, 2011, p. 84-96.

ZIERER, Adriana Maria de Souza. **Paraíso, Escatologia e Messianismo em Portugal à Época de D. João I (1383-1385/1433)**. 2004. 280f. Tese (Doutorado em História)- Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ, 2004.

ZIERER, Adriana. **Da ilha dos bem-aventurados à busca do Santo Graal**: uma outra viagem pela Idade Média. São Luís: Editora UEMA, 2013a.

ZIERER, Adriana. Fernão Lopes e seu papel na construção da imagem de D. João I, o rei da Boa Memória. **OP SIS, Catalão**, v. 12, n. 1, p. 269-293, jan./jun. 2012.

ZIERER, Adriana. Galaaz e Lancelot n' *A Demanda do Santo Graal*: Modelos Ideais de Cavaleiro em Confronto. **Medievalis**, Rio de Janeiro, 2015, v. 4, p. 1-21. Disponível em: <http://medievalis.nielim.com/ojs/index.php/medievalis/article/download/64/55>. Acesso em: 22 set. 2015.

ZIERER, Adriana. Religiosidade, perda da alma e Salvação na Sociedade Portuguesa Medieval. **Revista Ágora** (Vitória), v. 2, p. 169-195, 2016.

ZIERER, Adriana; ABRANTES, Elizabeth. Entre Eva e Maria: A ambiguidade das imagens femininas n' *A Demanda do Santo Graal* – século XIII. In: ZIERER, Adriana; BOMFIM, Ana Livia; ABRANTES, Elizabeth Sousa (orgs.). **Nas trilhas na Antiguidade e Idade Média**. São Luís: Editora UEMA, 2014, p. 21-30.

ZIERER, Adriana; MESSIAS, Bianca T. O mundo da cavalaria do século XIII na concepção de Ramon Llull. **Roda da Fortuna**, Revista Eletrônica Sobre Antiguidade e Medievo, 2013b, Volume 2, Número 2, p. 128-154.

ZIERER, Adriana. O rei Artur e suas apropriação na longa duração, do rei Afonso II, de Portugal, a D. Sebastião, o desejado. **Revista GRAPHOS**, v. 17, nº 2, 2015, p. 74- 90.